



**PORTARIA Nº 8.061, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Designa Órgão Técnico da Administração  
para os fins da Lei Federal nº 13.019/2014.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 e as disposições do Decreto Municipal nº 6.382/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores para comporem o Órgão Técnico da Administração de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014:

I - Membros titulares:

- a) Cleomar Walter;
- b) Rosélia Kriger Becker Pagani;
- c) Arlei Adair Bladt Renner.

II - Membros suplentes:

- a) Édina Luciane Escher Sott;
- b) Vania Lindomara Kollas Machado;
- c) Alcione Roberto Closs.

**Art. 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM  
Data: 03/02/2022  
Edição: 0900 Página: 02



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Of. nº 010/2022

Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – APAE, por meio deste, entrega a Vossa Senhoria o **Plano de Trabalho** e demais documentos necessários para a **Celebração do Termo Fomento** entre esta entidade e o Poder Público Municipal para repasse dos valores referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, **para o exercício 2022 no valor de R\$ 312.302,56 (trezentos e doze mil, trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

Tendo em vista a Portaria Interministerial nº 11 de 24 dezembro 2021 que estabeleceu no Art. 4 que as estimativas e o cronograma que tratam dos valores, **serão atualizados a cada quatro meses ao longo do exercício** e divulgados por meio de ato conjunto do Ministério da Educação e do Ministério da Economia, o presente **Termo de Fomento deverá ser aditivado, para adequação dos novos valores.**

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos inteiramente a disposição para o que mais se tornar necessário.

Atenciosamente,

  
Nair Iria Greber  
Presidente da Apae

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal  
**O Senhor, AMÉRICO BELLÉ**  
Neste Município de Capanema - Paraná

Processo: **380/2022**

Data: 15/02/2022 Hora: 04:46

A ssunto:  
**SOLICITACAO ADMINISTRACAO Ver**

Requ erente:  
**NAIR IRIA GREBER**





000003

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS:

#### 1.1 Dados da Instituição:

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA – APAE
<b>CNPJ:</b> 80.883.002/0001-05
<b>Endereço:</b> Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - PR
<b>CEP:</b> 85760-000
<b>Telefone:</b> (46) 3552-1931 – (46) 99919.0019
<b>E-mail institucional:</b> apae.capanema@gmail.com
<b>Banco/Agência/Conta Corrente:</b> Banco do Brasil – agência 0907-5 – conta corrente 30.792-0
<b>RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:</b>
<b>Nome:</b> Nair Iria Greber
<b>Função:</b> Presidente
<b>RG:</b> 843.303-8 e <b>CPF:</b> 806.304.729-04
<b>Telefone/Celular:</b> (46) 3552.1485
<b>E-mail:</b> apae.capanema@gmail.com

#### 1.2 CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema foi fundada em Assembleia realizada em 1989, na cidade de Capanema. É uma sociedade civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Tamoios, nº 1820, Bairro Centro e foro no Município de Capanema – PR.

A principal missão da APAE é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.



0100004

Os objetivos da instituição são aqueles citados no art. 9º do Estatuto Social.

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Além do trabalho realizado para promover os objetivos da instituição, a APAE de Capanema é entidade que participa de outras atividades públicas e sociais, integrando os seguintes Conselhos Municipais:

- a) Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- d) Conselho Municipal de Educação;
- e) Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Ofertar aos alunos da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial/APAE de Capanema, por meio de flexibilização curricular, metodologias, recursos adaptados para atender as necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiência intelectual e múltipla, e nas áreas de assistência social, saúde, esporte e lazer e terapêuticas.

O serviço é executado na sede da APAE de Capanema, localizada na Rua Tamoios, 1820, Bairro Centro - Capanema – PR.

A APAE dispõe de uma estrutura física de 1.625 m<sup>2</sup>, com 10 salas de aula, 01 sala para aula de arte, 01 sala para os docentes, 01 sala de direção, 01 sala de secretaria, 01 sala de coordenação pedagógica, 01 refeitório, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 sala para guardar roupas e mantimentos. Todas as alas do prédio possuem banheiros, num total de 06 banheiros femininos e 06 masculinos, todos adaptados para cadeirantes com corrimões e rampas de acesso. A sala de educação infantil tem banheiro adaptado para sua idade. Possui uma quadra de esportes, parcialmente fechada para prática de educação física.





A instituição também oferece uma ampla equipe de profissionais para atender aos alunos nos mais diversos aspectos, de modo a proporcionar-lhes um desenvolvimento pleno.

Para os atendimentos da área da saúde dispomos de 01 sala para psicóloga e assistente social, 01 sala para fonoaudióloga, 01 sala multissensorial para terapia ocupacional, 01 sala para fisioterapia, 01 sala para secretaria e atendimento de médico.

O serviço ofertado é fornecido com exclusividade pela entidade que o faz com excelência, sendo a única no território municipal que atende este público específico. Neste contexto, a APAE possui competências para a realização de um trabalho de escola educadora, mantenedora e assistencial aos alunos e famílias das pessoas com Necessidades Educacionais Especiais. Sabemos que a habilitação, reabilitação e a inclusão da Pessoa com Deficiência na sociedade dependem de um atendimento adequado às suas necessidades.

#### **PÚBLICO ALVO:**

A Apae de Capanema atende atualmente 108 pessoas com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento, de 0 a 65 anos de idade, sócio economicamente carentes, provenientes das periferias e zona rural do município de Capanema. Todos apresentam necessidades especiais de alta complexidade e requerem atenção individualizada nas diversas áreas, bem como seus familiares e cuidadores.

#### **FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:**

- Demanda espontânea, mediante avaliação médica e psicológica;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Encaminhamento por parte do Sistema Único de Saúde.

#### **METAS QUALITATIVAS:**

A Escola da Apae compromete-se com o atendimento Educacional Especializado ofertando escolarização aos 108 alunos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiência e Transtorno Global do Desenvolvimento matriculado na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA Fase I), conforme Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar homologado pelo Núcleo Regional de Educação.

A Entidade APAE busca uma educação igualitária e justa, para todas as pessoas com necessidades especiais atendidas, independentemente de suas condições pessoais ou sociais. Assim a Entidade assume o papel de agente político na promoção e na implementação da inclusão social deste grupo de pessoas.

A inclusão através do presente projeto procura viabilizar recursos para a garantia e permanência desses alunos nos programas de Atendimento Educacional Especializado, prezando pelo seu desenvolvimento intelectual e terapêutico, bem como





sua permanência no meio em que está inserido, de forma ativa, participativa e produtiva.

A Entidade compromete-se com a inclusão social de crianças, jovens e adultos com deficiência, para garantir que sejam respeitados em suas diferenças e assegurados os seus direitos como cidadãos.

Com os recursos provenientes da parceria a entidade pretende manter a manutenção e conservação do prédio Escolar, manutenção do quadro atual de funcionários, gás engarrafado, material de expediente, serviços de terceiros, manutenção e conservação de equipamentos, aquisição de materiais diversos, materiais de proteção e segurança, equipamentos e mobiliário necessários para o atendimentos.

### ESPECÍFICA:

Assegurar o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Desenvolver competências para a compreensão da realidade social e do mundo contemporâneo;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla no ambiente social e educacional.

### METAS QUANTITATIVAS:

Atender no mínimo 100 (cem) alunos e no máximo 120 (cento e vinte) alunos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências;

Atender as famílias dos alunos que tenham deficiência intelectual e múltipla com orientações e encaminhamentos as políticas públicas de direito.

### DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:

As atividades que a Escola da APAE realiza consiste em atividades educacionais, culturais, esportivas, de autonomia e iniciação profissional (marcenaria, mudas de plantas, e costura simples, artesanatos diversos).

- Realizar os atendimentos propostos pela entidade nas especialidades da área de assistência social, educação e saúde.

- Adquirir os materiais necessários para facilitar e garantir o acesso a aprendizagem;

- Adquirir os materiais de limpeza para higienização do ambiente;

- Adquirir EPIs, material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde das pessoas com necessidades especiais, atendidas por esta entidade e os trabalhadores contratados pela mesma.

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência preferencialmente, intelectuais e múltiplas, em seus ciclos de vida, crianças,



000007

adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

- prestar serviços de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, a promoção de sua integração à vida comunitária, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias.
- prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.
- oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.
- executar serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistências, de forma gratuita, permanente e continua aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos.

A equipe é composta pelos profissionais nas áreas a abaixo:

Quantidade	Cargo	Carga Horária
02	Psicólogo	20 hs semanais
01	Fonoaudiólogo	32 hs semanais
02	Fisioterapeuta	32 hs semanais
01	Assistente Social	24 hs semanais
01	Terapeuta Ocupacional	24 hs semanais
01	Médico Psiquiatra	01 hora semanal
01	Médico Pediatra	01 hora semanal
02	Professor de Educação Física	26 horas semanais
02	Professor de Artes	39 horas semanais
18	Educadores com Especialização	15 hs semanais cada
01	Pedagogo	40 hs semanais
01	Diretora	40 hs semanais
01	Diretora Auxiliar	20 hs semanais
01	Instrutor	40 hs semanais
05	Atendentes	40 hs semanais cada
02	Secretária	40 hs semanais cada
01	Motorista	40 hs semanais
03	Serviços Gerais	40 hs semanais cada
02	Merendeira	40 hs semanais cada

2





### 3. METODOLOGIA DE TRABALHO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema é uma organização social sem fins lucrativos e econômicos formada por pais, amigos e pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento que, unidos por objetivos comuns, buscam construir uma sociedade mais justa e igualitária.

A APAE de Capanema investe de forma permanente na avaliação de suas ações, avançando no conhecimento e inovação dos serviços prestados, o que permite estabelecer parcerias com o poder público, visando organizar serviços relevantes de interesse social. A entidade conta, também com a participação permanente efetiva de seis profissionais, auto defensores e familiares nos conselhos paritários e deliberativos de política públicas, dialogando, debatendo e participando da estruturação de rede social do município.

Atua no campo das políticas e trabalhando no atendimento de um público que tem em comum os sinais da vulnerabilidade, do risco social, da precária inclusão social e da pobreza.

As atividades desenvolvidas são para fortalecer as famílias e os usuários, estimulando-os na busca pelos direitos sociais além de garantir melhor qualidade de vida eliminando o preconceito e a discriminação que as pessoas com Deficiência se deparam na família e na sociedade.

### SERVIÇO SOCIAL

Dentro da atuação profissional são feitas orientações familiares, individuais, em grupo ou na comunidade, acompanhamento clínico, encaminhamento e acompanhamento de benefício de prestação continuada (BPC), inserção da Pessoa com Deficiência na sociedade e no mercado de trabalho e visitas domiciliares, bem como a interação de toda comunidade institucional, tendo em vista alcançar os objetivos propostos como um aspecto fundamental da organização e do desenvolvimento. Contamos com uma profissional, com carga horária de 24 horas semanais.

O Serviço Social da Apae de Capanema é o órgão responsável pelo estudo do ambiente sócio econômico e cultural da família e da comunidade, desenvolve ações sócio educativas de cunho humanizador, propondo e executando mecanismos que visem à orientação familiar, integração família – escola - comunidade e inclusão social. Na área da saúde é vista como um resultado das condições de vida do indivíduo, em seus aspectos biológico, econômico, cultural, social e das relações entre os seres humanos e deles com a natureza, através do trabalho.

Atua no campo das políticas públicas e trabalhando no atendimento de um público que tem em comum os sinais da vulnerabilidade, do risco social, da precária inclusão social e da pobreza.





As atividades desenvolvidas visam fortalecer as famílias e os usuários, estimulando a busca pelos direitos sociais além de garantir melhor qualidade de vida eliminando o preconceito e a discriminação que as pessoas com necessidades especiais se deparam na sociedade.

A Apae de Capanema atua nas áreas de educação, saúde e assistência social, com objetivo de:

- Facilitar a relação interpessoal das famílias e seus membros, sua integração na comunidade e conseqüentemente a inclusão social.
- Envolver as famílias no processo educativo, prestando-lhes apoio e orientação em relação a cuidados, atendimentos específicos e procedimentos necessários para favorecer o pleno desenvolvimento da criança, do jovem e do adulto com deficiência intelectual e múltiplas;
  - Orientar a família e comunidade de modo a contribuir para gerar ambientes adequados à pessoa com deficiência, na família e na comunidade, para desenvolver ao máximo suas potencialidades no convívio social.
  - Firmar parcerias com Secretaria de Estado (Educação, Cultura, Trabalho), visando à integração social.
  - Realizar encaminhamentos para a Saúde e Assistência Social do município, assim como para os demais programas, projetos e serviços sociais, quando se fizer necessário;
  - Manter contatos formais com órgãos afins, tais como: INSS, Secretarias Municipais, Conselhos Municipais, Fórum, Escolas, Empresas, Faculdades / Universidades dentre outros, para possível utilização no encaminhamento dos alunos e melhorias das condições sociais das famílias;
  - Realizar pesquisa no mercado de trabalho local visando dar subsídio ao Programa de Educação Profissional por meio de sensibilização e orientação a fim de elencar campos de trabalho e/ou estágio supervisionado;
  - Elaborar e encaminhar o processo do benefício assistencial - BPC/ LOAS - Benefício de Prestação Continuada previsto na Lei Orgânica da Assistência Social - dos usuários que se enquadram nos critérios estabelecidos para a concessão de acordo com a lei referida;
  - Realizar reuniões com as famílias, juntamente com o Setor de Psicologia, para discussão de temáticas específicas e de interesse e necessidade do grupo fortalecendo o vínculos intra familiar;
  - Orientar as famílias, quando se fizer necessário, quanto às diversas questões do cotidiano, como: documentação pessoal, saúde, higienização, sobre direitos e deveres sócio assistencial e constitucional;
  - Realizar atendimento individual e grupal com os usuários e família quando necessário visando o fortalecimento dos vínculos familiares;

9





- Realizar visita domiciliar, quando necessário, para atender solicitações diversas e inerentes ao Setor de Serviço Social, fazer orientações e encaminhamentos, bem como observar a dinâmica familiar e fortalecer os vínculos dos usuários - escola - família;
- Manter contatos formais e participar de reuniões, quando convocado, com a Direção e Coordenação para discussão de assuntos administrativos ou pedagógicos;
  - Organizar e manter atualizados os demais documentos inerentes à área, tais como: prontuários sociais; pastas de usuários; registro de atendimentos individuais e com a família; registro de visitas domiciliares; relatórios de reuniões com família, relatório de atendimentos grupais com os usuários e encaminhamentos, dentre outros;
  - Participar do processo de avaliação de entrada, admissão, promoção, desligamento e transferência dos usuários em parceria com os demais membros da equipe;
  - Buscar o aprimoramento profissional contínuo, especializando-se na área por meio da participação em cursos e eventos específicos;
  - Zelar pelos princípios éticos e normativos do Serviço Social expressos no Código de Ética Profissional do Assistente Social, observando seus direitos e deveres, bem como mantendo o sigilo e a ética profissional referente aos diversos assuntos da entidade;
  - Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, pela família e pelos demais serviços para potencializar a autonomia e possibilitar o desenvolvimento de estratégias que diminuam a dependência e promovam a inserção familiar e social, através experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
  - Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios sócio assistências e programas de transferência de renda;

O Assistente Social tem fundamental importância, enquanto profissional é garantidor de direitos da população e o serviço social atende pessoas querendo colocar esses direitos da forma correta.

Dentro da atuação profissional são feitas orientações familiares por meio de WhatsApp, atendimentos individuais, acompanhamento clínico, encaminhamento e acompanhamento de benefício de prestação continuada (BPC), visitas domiciliares para concessão de benefícios eventuais, priorizando auxílio alimentação. Todos os serviços foram prestados com os devidos cuidados.

## PSICOLOGIA

O serviço de psicologia trabalha com os usuários e sua família, objetivando a aceitação da deficiência, diminuindo o sofrimento psíquico decorrente desta.

Melhorar as condições de vida das pessoas com necessidades educativas especiais, integrando-os socialmente e ampliando suas potencialidades e

9





independência nas atividades de vida diária, resgatando a autoconfiança, auto-estima e a vontade de viver, levando os usuários a descobrir seus potenciais e desenvolvê-los.

Está sendo realizando acolhimento psicológico presencial e online, de modo a ofertar escuta, apoio emocional e orientações psicológicas. Este é um tipo de atendimento psicológico emergencial, breve e pontual, para auxiliar na diminuição do desconforto emocional desencadeado pelo contexto atual, pelo isolamento social e pelos demais desafios. Destina-se, aos atendidos e suas famílias. O atendimento é realizado por agendamento e usando todas as medidas de prevenção. São ofertadas 20 horas semanais para os atendimentos.

### SERVIÇOS

A APAE oferta o Programa de Ações de habilitação ou reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas e a Promoção de sua Integração Social, nos termos da Resolução CNAS nº 34/201, e dentro deste Programa, executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, nos termos da Resolução CNAS nº 109/2009. Bem como a defesa e garantia de direitos através da Promoção da Defesa de Direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. Seus serviços são ofertados de forma continuada, permanente, planejada, gratuita e participativa, dirigidos às famílias e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

Neste sentido, o Serviço Social da APAE de Capanema é o órgão responsável pelo estudo do ambiente sócio econômico e cultural da família e da comunidade, desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos social e familiar, propondo e executando mecanismos que visem à orientação, integração família- comunidade, inclusão social e mundo do trabalho.

### DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS:

**Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.**

O programa de Apoio às famílias realiza ações buscando a garantia de direitos das pessoas com deficiência, bem como a prevenção e redução de situação de riscos sociais, fazendo a interface com toda rede de apoio. Participamos dos Conselhos Municipais, discussões de casos com a rede de proteção do município e articulamos com os órgão públicos e privados de defesa de direitos, contribuindo na definição de políticas públicas para o atendimento dos usuário, pessoas com deficiência.





### **Autogestão:**

Auto gestão é um processo de desenvolvimento de habilidades para se fazer que ocorre durante toda a vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla. Inicia-se na família, na criação de hábitos, de valores, na interação física e social com o ambiente em que vive possibilitando o conhecimento do mundo e de si mesmo.

Orientando-os desde as pequenas ações do dia a dia, nas primeiras escolhas e tomadas de condições do sujeito.

O mesmo antecede e caminha junto com a auto defesa, onde já se configura a capacidade da pessoa com deficiência, enquanto auto defensor, de se posicionar como representante de um grupo que tem direitos e deveres.

Pode ser definido como um princípio universal que se aplica a todas as pessoas, é um reconhecimento da sua capacitação individual para tomada de decisões e oportunidade/direito de fazer suas escolhas.

### **Autodefensoria:**

No Brasil, o movimento denominado autodefesa vem sendo organizado e fomentado pelo Movimento Apaeano desde 2001 e tem avançado ao longo. (FENAPAES,2009)

A APAE de Capanema realiza cada três anos, juntamente com a eleição de Diretoria, a eleição dos auto defensores, conforme prevê no Estatuto Social.

### **Objetivos:**

- Buscar junto aos órgão representantes soluções e alternativas para as necessidade e os problemas enfrentados pelas famílias e usuários;
- Possibilitar a participação direta nas reuniões e tomada de decisões da APAE, representante dos usuários da entidade.
- Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania; - Acessar e promover os direitos de cidadania já estabelecidos;

### **Metodologia:**

- Busca ativa das famílias;
- Acolhimento às famílias;
- Entrevista com a família;
- Visitas domiciliares;
- Grupos.

**Dia/Horário/Periodicidade:** Segunda a sexta feira das 7:30 as 11:30 das 13:15 as 17:15 horas.

**Público Alvo:** Famílias e indivíduos, pessoas com deficiências, em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.

**Recursos Humanos Envolvidos:** Assistente Social, Psicóloga, equipe multiprofissional e diretiva.

**Abrangência:** Área urbana e rural do Município de Capanema.



000013

**Ações/Metas:**

- Avaliação dos usuários;
- Orientação e encaminhamentos dos usuários e seus familiares;
- Participação dos Conselho Municipais;
- Participação nos Eventos Apaeanos e da comunidade;
- Reuniões de esclarecimentos aos usuários e suas famílias sobre seus direitos;
- Orientações via Whatsapp para as famílias;
- Participação dos usuários e representatividade de ideias e sugestões;
- Participação em reuniões e encontros locais e regionais;

**Articulação com CRAS e CREAS:**

A troca de informações e articulação entre as diversas políticas públicas é garantida por meio de procedimentos e estratégias. Não temos em nosso município o CREAS. Todas as ações devem são planejadas, permanentes, continuadas e gratuitas aos usuários.

Essas ações guardam entre si, uma relação de complementaridade em face das finalidades das funções de proteção social básica e especial e de defesa de direitos. Agregam um conjunto de recursos e atenções que produzem aquisições aos usuários e asseguram direitos socioassistenciais.

**Forma de acesso dos usuários:** demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

**Resultados:**

- Esclarecimentos e conhecimentos dos diversos assuntos abordados;
- Fortalecimento da cidadania;
- Qualificação da intervenção e protagonismo dos usuários;
- Melhoria da inclusão social/familiar;
- Estruturação dos vínculos familiares.
- Melhora na capacidade de expressão e contribuição das atividades e programas;
- Melhora na autoestima, autonomia e independência.

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

**Descrição da Atividade Realizada:**

É um serviço para pessoas com deficiência, com algum grau de dependência e suas famílias.

Esse serviço promove atividades que garantem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Nesse sentido, visa à diminuição da exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, da sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como

9





a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou idosa.

Contamos com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

A partir da identificação das necessidades, é viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

São realizadas as seguintes atividades:

- Acolhida, escuta ativa e qualificada dos usuários
- Construção coletiva do Plano de Atendimento Individual e Familiar no Serviço;
- Atuação interdisciplinar no Serviço e a educação permanente da equipe multiprofissional;
- Registros de informações para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Serviço;
- Estratégias metodológicas acessíveis no cotidiano do Serviço;
- Atividades individualizadas e coletivas
- Suportes e apoios aos cuidadores familiares.
- Atividades em grupos mistos: Pessoas com deficiência e familiares, usando metodologias integrativas;
- Atividades realizadas pelo serviço envolvendo a comunidade.
- Apoio à prevenção e ao combate à violência contra as pessoas com deficiência e suas famílias.

Frente à pandemia do Coronavírus – COVID-19, continuamos prestando todos os atendimentos de serviços essenciais, de habilitação e reabilitação, assistente social e psicóloga, de forma virtual, presencial e quando necessário realizamos atendimento domiciliar, seguindo as normas e exigências dos órgãos responsáveis pela saúde, por agendamento de horários para que não haja aglomeração de pessoas.

**Objetivos:**

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;





- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços da assistência social, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, como bancos, mercados, farmácias, entre outros.

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; - Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;

**Metodologia Utilizada:**

- Acolhida, escuta ativa e qualificada dos usuários

- Construção coletiva do Plano de Atendimento Individual e Familiar no Serviço;

- Atuação interdisciplinar no Serviço e a educação permanente da equipe multiprofissional;

- Registros de informações para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Serviço;

- Estratégias metodológicas acessíveis no cotidiano do Serviço;

- Atividades individualizadas e coletivas

- Suportes e apoios aos cuidadores familiares.

- Atividades em grupos mistos: Pessoas com deficiência e familiares, usando metodologias integrativas;

- Atividades realizadas pelo serviço envolvendo a comunidade

- Apoio à prevenção e ao combate à violência contra as pessoas com deficiência e suas famílias.

**Dia/Horário/Periodicidade:** Segunda a sexta feira das 7:30 as 11:30 das 13:15 as 17:15 horas.

**Público-Alvo:** Pessoas com deficiência, que necessitam de cuidados de outras pessoas para realizar atividades básicas diárias, que tiveram seus direitos violados. Também são atendidos os cuidadores e familiares.

**Forma de Acesso:** Demanda espontânea de membros da família ou comunidade. O acesso ao serviço também pode ser feito por meio do encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas e dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

**Número de Atendidos:** 108 pessoas com deficiência e suas famílias.

**Interlocução com CRAS E CREAS:** A troca de informações e articulação entre as diversas políticas públicas é garantida por meio de procedimentos e estratégias. Não temos em nosso município o CREAS. Todas as ações são planejadas e continuadas. Essas ações devem guardar entre si, uma relação de complementaridade em face das finalidades das funções de proteção social básica e especial e de defesa de direitos.





Devem agregar um conjunto de recursos e atenções que produzem aquisições aos usuários e assegurem direitos socioassistenciais.

**Recursos Humanos Envolvidos:** Assistente Social, Psicóloga, Usuários, equipe multiprofissional e diretiva.

**Abrangência Territorial:** Zona urbana e rural do Município de Capanema.

**Ações/Metas:** Para alcançar os objetivos, esse serviço desenvolve trabalho social realizado pela equipe composta por profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, psicólogos, pedagoga, equipe diretiva.

São desenvolvidas atividades para promover a defesa de direitos; de convívio e organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços; cuidados pessoais; acesso à documentação pessoal; desenvolvimento do convívio familiar e social, entre outras.

**Resultados Obtidos:**

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

A escola oferece **Educação Básica** na modalidade de **Educação Especial** nas seguintes etapas e programas: **Educação Infantil** – Estimulação Essencial ( para alunos de 0 a 3 anos) **Educação Infantil Multianos** – Pré Escolar (alunos de 4 a 5 anos e 11 meses); **1º e o 2º ano das Séries Iniciais do Ensino Fundamental** com Ciclo Continuo de 10 anos (para alunos de 6 a 15 anos e 11 meses); Para os alunos a partir de 16 anos, **Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA Fase I**, na Área de Deficiências Intelectual e Múltiplas Deficiências, também ofertamos aulas de Artes e de Educação Física, com profissionais capacitados.

A Escola atende 108 alunos matriculados, distribuídos em 21 turmas, nas quais atendemos no período matutino e vespertino. O horário de atendimento na escola pela manhã das 07h:30m às 11h:30m e a tarde das 13h:15m às 17h:15m, o ano letivo corresponde ao mínimo de 200 dias letivos e 800 horas de efetivo trabalho escolar, seguindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996.

**EDUCAÇÃO INFANTIL** – Apoio à Educação Infantil Especializado, Educação Infantil 0 a 3 anos (crianças de 0 a 3 anos e 11 meses) e Educação Infantil Multianos (crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses de idade). Atendemos a crianças consideradas de





000017

risco, com deficiência intelectual, neurosensorial, com síndromes, múltiplas deficiências, com autismo e psicoses infantis e com atraso no desenvolvimento. Temos como finalidade desenvolver o aspecto físico e intelectual em ambiente propício ao seu desenvolvimento social e afetivo, desenvolvendo habilidades específicas para as fases posteriores, compensando possíveis falhas no atraso de seu desenvolvimento.

**Objetivos:** Proporcionamos condições para o desenvolvimento infantil, contribuindo para que a criança construa uma autoimagem positiva a partir da descoberta de si, do outro e do espaço de convivência. Proporcionamos o exercício do brincar compreendendo-o como direito, como linguagem própria da infância e como vivência privilegiada de interação, de lazer e de aprendizagem.

Promovemos a ampliação de experiências e dos conhecimentos infantis, estimulando o interesse da criança pelo processo de transformação da natureza e pela dinâmica da vida social. Valorizamos o trabalho cooperativo, a interação, a observação e a experimentação, contribuindo para a formação de identidade autônoma. Atendemos às necessidades básicas do cuidar e do educar correspondentes a cada faixa etária.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, na faixa etária de 0 a 6 anos, de ambos os sexos. Para ingresso os mesmos são avaliados por equipe multiprofissional, com diagnóstico de médico psiquiatra, neurologista e psicóloga.

**Número de pessoas atendidas:** 13 alunos no período da manhã e 05 no período da tarde.

**Capacidade de Atendimentos:** 20 alunos

**Recursos Humanos Envolvidos:** 02 professores e 01 atendente no período da manhã e 01 professores e atendente no período da tarde.

**Área de Abrangência:** Município de Capanema

**Resultados obtidos:** Aperfeiçoamento das capacidades motoras e posturas corporais (rolar, sentar, engatinhar). Manifestação das preferências, desejos e desgostos. Aumento da autoestima, restabelecendo a autoconfiança através da valorização de seus movimentos, gestos e atitudes. Aperfeiçoamento dos gestos relacionados à preensão, encaixe, lançamento, etc. Conhecimento e controle sobre o corpo e o movimento. Ampliação do vocabulário através de frases completas e a compreensão de ordens simples. Aperfeiçoamento na interação com outras crianças da mesma idade, desenvolvendo assim, a capacidade de relacionar-se.

**CURSO ENSINO FUNDAMENTAL CICLO CONTÍNUO** - atendemos neste exercício a Seriação 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Etapa do 1º Ciclo equivalente ao 1º ano do Ensino Fundamental e 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Etapa do 2º Ciclo equivalente ao 2º ano do Ensino Fundamental. Destinado a crianças e jovens de 6 anos a 15 anos e onze meses que apresentam deficiência intelectual e múltiplas deficiências. Realizamos a flexibilização curricular observando a forma e o canal que o aluno assimila e consegue se expressar

9





000018

ou responder aos conteúdos. Para alguns alunos são necessárias estratégias diferenciadas com plano individualizado, estabelecendo metas e objetivos entre professor com o aluno, a curto, médio e longo prazo.

**Objetivos:** Temos como finalidade desenvolver ações educativas que enfatizam as capacidades cognitivas, físicas, afetivas, interpessoais e éticas do educando, bem como habilidades de inserção social. Construir através da prática progressiva independência em relação à comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidades, na locomoção, saúde e segurança escolar lazer e trabalho. Que o aluno saia da posição passiva e entenda os conhecimentos adquiridos como algo significativo, com possibilidades de mudança, compreensão e ação sobre a sua realidade.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 7 a 15 anos, de ambos os sexos. Para ingresso os mesmos são avaliados por equipe multiprofissional, com diagnóstico de médico psiquiatra, neurologista e psicóloga.

**Número de pessoas atendidas:** 06 pessoas no período da manhã e 12 no período da tarde.

**Capacidade de atendimentos:** 06 alunos.

**Recursos Humanos Envolvidos:** 01 professores no período da manhã e 02 professor da tarde com 01 atendente.

**Área de Abrangência:** Município de Capanema.

**Resultados obtidos:** Reconhecimento de símbolos matemáticos e códigos escritos ao utilizar técnicas e resolver problemas e cálculos. Ampliação da capacidade de compreensão e comunicação na oralidade e na escrita. Conhecimento e compreensão do mundo, da natureza e suas transformações.

Observar, conhecer, explicar e representar os diversos espaços e as singularidades do lugar em que vivemos. Desenvolvimento das habilidades básicas relacionadas à higiene, alimentação, hábitos, atitudes, responsabilidades e organização. Aperfeiçoamento da linguagem expressiva e compreensão no cotidiano.

### **EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EJA FASE I – ETAPA ÚNICA**

(acima de 16 anos) A entidade oferece trabalho pedagógico - Escolarização EJA, onde se desenvolve a capacidade cognitiva em atividades mais elaboradas, que envolvem além das habilidades básicas e de gestão, leitura de palavras, frases e textos simples, interpretação e cálculos básicos, noções de astronomia, formação de conceitos de espaço e tempo, para atuar em situações práticas e funcionais que envolvem o seu dia a dia. Atendimento este complementado, sempre que necessário e de maneira articulada por serviços das áreas de Saúde e Assistência Social. Prioriza-se a organização coletiva mediante ações que oportunizem o acesso, a permanência e o êxito dos alunos no espaço escolar com atividades de vida autônoma e social, considerando também as necessidades educacionais apresentadas individualmente





000019

pelos educandos, destacando-se adaptações curriculares significativas (objetivos, metodologia, temporalidade, funcionalidade, enriquecimento e outros).

**Objetivos:** Oferecemos um programa de habilitação profissional para o jovem, adulto e o idoso com necessidades especiais, promovendo-o para o trabalho, tendo em vista à emancipação econômica e pessoal. Vinculado a este programa a continuidade da escolarização com conteúdos mínimos do Ensino Fundamental, com adaptações curriculares significativas para que o aluno possa desempenhar atividades acadêmicas (inclusive para os que não puderam realizá-los na idade própria) e atividades funcionais do cotidiano, visando sua autonomia e independência. Este programa baseia-se no estimular e aprimorar habilidades individuais que lhe assegurem autonomia de movimentos e meios de se afirmar socialmente, realizando atividades laborais e trabalhos compatíveis com as suas singularidades. A aquisição das competências e habilidades básicas essenciais para sua comunicação em todas as instâncias da vida em comunidade.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento na faixa etária de 16 a 65 anos, de ambos os sexos.

**Número de pessoas atendidas:** 33 pessoas com deficiência no período da manhã e 39 no período da tarde:

**Capacidade de Atendimentos:** 80 alunos

**Recursos Humanos Envolvidos:** 03 professores e 02 atendentes no período da manhã e 05 professores, 02 atendentes e 01 instrutor no período da tarde.

**Área de Abrangência:** Município de Capanema.

**Resultados obtidos:** Desenvolvimento da capacidade reflexiva, participativa e crítica, tornando-se mais autônomo. Conhecimento do funcionamento do próprio corpo, adotando hábitos saudáveis ao convívio com pessoas e à saúde. Conhecimento de atividades relacionadas ao mundo do trabalho. Aquisição de habilidades básicas de autonomia e independência. Aquisição e manutenção acadêmica. Compreensão e uso adequado das palavras ou uso da comunicação alternativa. Independência nos hábitos diários de higiene e alimentação. Visando posturas de interação e socialização. O acesso ao currículo possibilita a superação de barreiras à aprendizagem, mediante a participação ativa nas atividades propostas com foco em situações motivadoras e estimulantes que favorecem o desenvolvimento cognitivo e pessoal.

## UNIDADES OCUPACIONAIS DE PRODUÇÃO E FUNCIONAL

**Objetivos:** A entidade realiza atividades buscando desenvolver habilidades, aptidões, potencialidades do alunos oferecendo preparação, qualificação, colocação e acompanhamento no trabalho.

Aos alunos mais comprometidos é ofertado atendimento específico, em turma de unidades ocupacionais de produção de forma funcional.

- Unidades Ocupacionais de Produção: oferta de diferentes formas de aprimoramento ocupacional, com conhecimentos teóricos, técnicos e

01





000020

operacionais, a partir de atividades de ocupação, com o objetivo de inclui-los socialmente, por meio do trabalho desenvolvido, tanto na escola como no mundo do trabalho.

- **Currículo Funcional:** ofertado aos estudantes, adultos e/idosos, cujas deficiências intelectuais e/ou transtornos estejam sujeitos a comorbidades, a escola elabora uma proposta de trabalho balizada nos fundamentos expressos no Currículo Funcional Natural, de acordo com as necessidades, habilidades e possibilidades do estudante.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 0 a 65 anos, de ambos os sexos.

**Número de pessoas atendidas:** 72 pessoas com deficiência.

**Capacidade de Atendimentos:** 80 alunos

**Recursos Humanos Envolvidos:** 05 professores no período da manhã e 06 professores no período da tarde e 01 instrutor.

**Área de Abrangência:** Município de Capanema.

**Resultados obtidos:** Melhor desempenho e desenvolvimento dos alunos, melhora na qualidade de vida, mais desenvolvimento e segurança dos alunos quanto a suas atividades diárias, melhor iniciativa nas atividades diárias e independência.

**ARTE:** A organização desse ensino se dá em torno da produção, apreciação e contextualização histórico cultural, construindo aprendizagens significativas a partir de suas vivências, aprimorando o conhecimento sistematizado e o contato com a produção cultural nas linguagens; visual, musical, teatral e da dança, levando o aluno a melhorar sua autoestima.

**Objetivos:** Visa a promoção, inclusão e desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais da escola de educação especial com os alunos do ensino comum da rede municipal através de atividades de: a) Danças rítmicas: ação corporal articulada no tempo e no espaço, ritmo e musicalidade. b) Atividades de Teatro: linguagem que amplia a visão de mundo através de possibilidades motoras e emotivas. Processo de elaboração para recriar uma ação real enfatizando a expressão corporal, gestual e vocal. Visa oportunizar ao aluno a cidadania que pode exercer através de uma aprendizagem artística como sujeito que vai apropriando-se da cultura, sua formação global, sua inclusão social e cultural.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 0 a 65 anos, de ambos os sexos.

**Número de pessoas atendidas:** 108 pessoas com deficiência.

**Capacidade de Atendimentos:** 120 alunos

**Recursos Humanos Envolvidos:** 01 professora com 15 horas semanais, 01 professora com 32 horas semanais e 01 professora com 12 horas semanais.

**Área de Abrangência:** Município de Capanema.





000021

**Resultados obtidos:** Maior conhecimento de mundo através da arte, a inclusão social por meio de manifestações artísticas, maior desenvolvimento global do aluno, de suas potencialidades como sujeito participativo da cultura que pertence.

**EDUCAÇÃO FÍSICA** - As aulas de educação física são ministradas com todos os alunos da Educação Infantil, onde a professora utiliza a música, cantigas de roda, histórias infantis que envolvem atividade física no enredo, material didático para estimulação motor, sensitiva e mental; Ensino Fundamental Ciclo Continuo com estimulação das habilidades básicas, o aprimoramento das capacidades de combinação dos movimentos, o uso da linha de movimento, o treino em atividades desportivas e de recreação; e na Educação de Jovens e Adultos Fase I o desenvolvimento de habilidades específicas, visando à iniciação esportiva, as diversas modalidades jogo, suas regras mais elementares, as possibilidades de apropriação e recriação. A diferença do jogo e do esporte, quanto ao uso de regras. Nessas aulas o tempo foi aproveitado para investir também em treinamentos esportivos nas mais variadas modalidades como: Futsal, Tênis de Mesa, Xadrez, Vôlei, Basquete e Atletismo, onde os alunos participam de competições municipais e regionais. A prática é desenvolvida na quadra esportiva da escola.

**Objetivos:** A ampliação do reconhecimento da diversidade nas relações sociais, a oportunidade de revisão de conceitos, desenvolvimento de ideias, de respeito as diferenças e de valorização humana, levando em conta o outro, a alteridade, o distante. Promover através das atividades recreativas o desenvolvimento físico, emocional, mental e social do aluno. Desenvolver as qualidades físicas: força, resistência, equilíbrio, agilidades e ritmo, respeitando os limites de cada um.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 0 a 65 anos, de ambos os sexos.

**Número de pessoas atendidas:** 108 pessoas com deficiência.

**Capacidade de Atendimentos:** 120 alunos

**Recursos Humanos Envolvidos:** 01 professora com 36 horas semanais.

**Área de Abrangência:** Município de Capanema.

**Resultados obtidos:** A educação física contempla uma enorme riqueza das manifestações corporais com a função social de contribuir para que os alunos se tornem capazes de reconhecer seu próprio corpo, ter autonomia sobre ele e adquirir uma expressividade corporal consciente.

#### **ALIMENTAÇÃO:**

**Objetivo:** Fornecimento alimentação adequada e de qualidade a todos os alunos.

A merenda escolar é fornecida pelo município com complementação da entidade quando necessário.

A merenda escolar faz parte do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através desse programa são atendidos todos os alunos da educação básica. A Lei





Estadual 17656/13 instituiu o programa estadual de apoio permanente às escolas que ofertam Educação Básica na Modalidade de Educação Especial o que garante o direito. **Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 0 a 65 anos, de ambos os sexos.

**Número de pessoas atendidas:** 108 pessoas com deficiência ao mês.

**Recursos Humanos Envolvidos:** 02 merendeiras e 2 atendentes.

**Área de Abrangência:** Município de Capanema.

**Resultados obtidos:** Fornecimento de lanche adequado aos alunos.

#### TRANSPORTE ESCOLAR:

Fornecido pela Prefeitura Municipal o transporte escolar atende às pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, atendidas pela entidade, garantindo a estes o acesso escolar de direito, conforme a Lei Estadual no. 17.656/13.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento na faixa etária de 0 a 65 anos, de ambos os sexos.

**Número de pessoas atendidas:** 108 pessoas com deficiência ao mês.

**Recursos Humanos Envolvidos:** 01 motorista e 01 atendente.

**Área de Abrangência:** Município de Capanema

**Resultados obtidos:** permite o acesso, conforto e segurança aos estudantes.

#### PROJETOS DESENVOLVIDOS:

##### HORTA ESCOLAR

**Objetivo:** Tem como objetivo principal integrar as diversas fontes e recursos de aprendizagem, a motivação e a realização pessoal dos alunos com a produção e colheita das hortaliças produzidas e partilhada na alimentação dos colegas e da própria família. O projeto visa proporcionar possibilidades para o desenvolvimento de ações pedagógicas por permitir práticas em equipe explorando a multiplicidade das formas de aprender, valorizando os alimentos naturais, da real possibilidade de produzi-los e consumi-los como retorno prazeroso e saudável.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 20 a 40 anos.

**Número de pessoas atendidas:** 24 pessoas

**Recursos Humanos Envolvidos:** 02 professores, 24 alunos e 01 instrutor.

**Área de Abrangência:** Município de Capanema

**Resultados obtidos:** A motivação e a realização pessoal dos alunos com a produção e colheita das hortaliças produzidas partilhada na alimentação dos colegas e da própria família.





### PROJETO JARDINAGEM

**Objetivo:** Tem como objetivo investir na formação humana enfocando o meio ambiente, através de ações que vão desde a sementeira, transplantes e cultivo das mudas de flores e a plantio de canteiros e floreiras, tanto do pátio da escola e de outros espaços da comunidade. O projeto permite resultados positivos como atividade terapêutica para os alunos com necessidades especiais da escola através da lida com a terra no envolvimento das sensações humanas que despertam o bem estar e a autoestima na relação homem e natureza.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento na faixa etária de 16 a 45 anos.

**Número de pessoas atendidas:** 24 pessoas.

**Recursos Humanos Envolvidos:** 02 professores, 24 alunos e 01 instrutor.

**Área de Abrangência:** Município de Capanema.

**Resultados obtidos:** A inclusão social dos alunos através do trabalho, no contexto de cidadania e meio ambiente, como sujeito participativo que interage no meio que pertence.

### PROJETO PRODUÇÃO DE HÚMUS

**Objetivo:** Tem como objetivo a substituição dos adubos químicos pelo orgânico nos projetos Piá das Flores e da Horta, desenvolvendo no ambiente escolar, ações de preservação ambiental. O húmus é um adubo orgânico 100% natural, sem cheiro, produzido através do trabalho das minhocas na transformação da matéria orgânica. É um poderoso fertilizante para que as plantas cresçam com saúde e beleza sem contaminar o meio ambiente.

É um projeto voltado igualmente para a realidade local, em que os alunos, filhos de pequenos agricultores, puderam desenvolver no ambiente familiar ou na comunidade os conhecimentos adquiridos.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 16 a 50 anos.

**Número de pessoas atendidas:** 24 pessoas

**Recursos Humanos Envolvidos:** 02 professores, 24 alunos e 01 instrutor.

**Área de Abrangência:** Município de Capanema.

**Resultados obtidos:** O projeto permite a biodiversidade e sustentabilidade na produção das mudas de flores, das verduras e hortaliças em 100% do adubo consumido. O projeto visa também em médio prazo, comercializar o adubo orgânico, húmus, para a comunidade.

### PROJETO COSTURA DE ESTOPAS E TAPETES

**Objetivo:** O objetivo do projeto é proporcionar a capacitação profissional na área de costura simples, contribuindo com a gestão produtiva e auto sustentação das famílias dos alunos com necessidades especiais, além de contribuir para a inserção no

9





000024

mercado de trabalho informal. Existem no nosso município, empresas de confecções de roupas em malha que dispensam um volume de material que pode ser aproveitável na costura de "estopas" usadas em postos de combustíveis, oficinas mecânicas e outros estabelecimentos, na higiene dos serviços prestados, como também na confecção de tapetes. Visando a utilização destes resíduos / retalhos de tecidos, a escola ofereceu aos alunos que apresentam aptidão para a costura, esta capacitação que pode ser igualmente desenvolvida no ambiente familiar. A costura desenvolvida é considerada uma costura simples, direcionada conforme a capacidade individual dos alunos. Ela compreende a costura de vários retalhos de tecidos dispostos de acordo para confeccionar as estopas ou tapetes. É realizada com máquinas industriais ou domésticas.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 16 a 65 anos.

**Número de pessoas atendidas:** 45 pessoas

**Recursos Humanos Envolvidos:** 04 professores e 45 alunos.

**Área de Abrangência:** Município de Capanema

**Resultados obtidos:** A capacitação profissional na área de costura simples.

#### PROJETO CHÁ DE CAMOMILA E OUTROS CONDIMENTOS

**Objetivo:** Desenvolver a autonomia e aumento da autoestima dos alunos, fortalecendo assim a cultura e a confiança na sua capacidade de aprendizagem e de produção. Através de aulas expositivas com vídeos, livros didáticos, aulas práticas na horta e estufa da escola os alunos das turmas de oficina de produção que fizeram a coleta das ervas separando folhas, talos e flores em seguida passa pelo processo de secagem a sombra, remexendo todos os dias até o ponto para empacotamento. Após a embalagem e rotulagem com acompanhamento da professora

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 20 a 45 anos.

**Número de Pessoas atendidas:** 24 pessoas

**Recursos Humanos Envolvidos:** 02 professores 24 alunos e 01 instrutor.

**Área de Abrangência:** Município de Capanema.

**Resultados obtidos:** Aumento da autoestima dos alunos, exercitando sua autonomia pessoal com responsabilidade, aperfeiçoamento e convivência nos diversos espaços sociais.

#### AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO TERAPÊUTICA

Para Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, Promoção e Inclusão na Vida Comunitária, seu potencial Neuropsicomotor e social, realiza-se, o desenvolvimento das atividades em forma de procedimentos ambulatoriais e terapêuticos de forma permanente e continuada, com sessões individuais de 30





000025

minutos, visando a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências. Para ampliar o desenvolvimento pedagógico e social fazem-se avaliações, acompanhamento com procedimentos no setor Psicológico, Fonoaudiológico, Fisioterápico, Assistência Social, Terapia Ocupacional e Psiquiátrico.

## PSIQUIATRIA

**Identificação:** A psiquiatria é um ramo da medicina, especializada no tratamento das alterações comportamentais e sentimentais do ser humano, sua finalidade é diminuir o sofrimento do corpo e da psique (alma), possibilitando que a pessoa exerça seu livre arbítrio e desfrute da vida em sua plenitude.

O serviço médico-psiquiátrico na Entidade é o setor responsável pela avaliação, atendimento com prescrições medicamentosas, acompanhamento e orientação familiar dos alunos com algum transtorno intelectual ou de comportamento, que de alguma forma esteja comprometendo o desenvolvimento destes nas atividades propostas pela entidade.

Por se tratar de uma área relevante no universo psicossocial dos pacientes com necessidades especiais, dos seus familiares e dos professores, o setor realizou também intervenções que esclarece a influência do psiquismo seja no processo saúde/doença, seja nos relacionamentos interpessoais de uma forma geral facilitando a melhoria da qualidade de vida dos alunos assistidos, otimizando as propostas pedagógicas e promovendo a saúde dos mesmos. O atendimento seguiu um cronograma semanal com 1 hora semanal.

## FISIOTERAPIA

**Identificação:** Os atendimentos de Fisioterapia visam prevenir, habilitar e reabilitar indivíduos que apresentem alterações do sistema músculo-esquelético, cardiorrespiratório, neurológico, visando sempre o restabelecimento das funções, a fim de melhorar a qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.

Faz anamnese e avaliações de pacientes que foram encaminhados para triagem na Entidade. Realizou atendimentos individuais e em grupo, de acordo com o grau de deficiência do paciente, atendimentos domiciliares.

A fisioterapia motora visa o tratamento físico de uma forma global, tanto na reabilitação como na prevenção, objetivando sempre a maior independência possível nas atividades de vida diária, facilitando a inserção do indivíduo na sociedade. São trabalhados aspectos como coordenação global, equilíbrio, prevenção de deformidades, alongamento e fortalecimento.

A fisioterapia respiratória visa à melhoria da qualidade de vida do paciente, reabilitando ou prevenindo a instalação de quadros patológicos. São realizados exercícios que visam à expansão pulmonar, o aumento do recrutamento alveolar, ganho de força da





musculatura respiratória e higiene brônquica. São disponibilizadas 32 horas de atendimento, divididas entre dois profissionais.

### TERAPIA OCUPACIONAL

**Identificação:** São atendidas as pessoas com disfunção ocupacional em suas atividades de vida diária e vida prática, que terão ganhos através da terapia ocupacional.

Sendo que a disfunção ocupacional ocorre quando não se consegue realizar de maneira satisfatória as atividades de trabalho, lazer e auto cuidado.

A Terapia Ocupacional favorece ao paciente o máximo de qualidade de vida possível, fazendo com que ele perceba sua capacidade de realizar desde as tarefas mais simples até as mais complexas, explorando o ambiente que vive e participa. Objetiva: habilitar, reabilitar e integrar o indivíduo como um todo, restaurando ou preservando as capacidades funcionais evitando novos déficits, visando a independência, qualidade de vida e integridade.

Realiza triagem e avaliação e atuou junto à Equipe Multiprofissional. Orienta às famílias, profissionais da entidade e realizou adaptações para melhor realização e treino das AVDs e AVPs dos alunos, possibilitando a pessoa com deficiência desempenhar tarefas, que serão relevantes para si e/ou seus familiares, sendo facilitador nesse processo, utilizando como recursos terapêuticos atividades selecionadas para cada paciente, de acordo com suas necessidades e limitações.

Deste modo, favorece a qualidade de vida, os aspectos cognitivos (atenção, concentração, memória e raciocínio), a independência e a autonomia na realização das AVD's (Atividades de Vida Diária) e AVP's (Atividades de Vida Prática). São disponibilizadas 24 horas semanais para os atendimentos.

### FONOAUDIOLOGIA

**Identificação:** O setor de fonoaudiologia desenvolve trabalhos ligados à fala, a aquisição, compreensão e estruturação da linguagem, voz, audição e motricidade oral. Avalia individualmente o paciente a fim de conhecer melhor suas dificuldades e estabelecer o trabalho a ser desenvolvido.

A Fonoaudiologia visa: prevenir, habilitar e reabilitar os distúrbios da comunicação oral e escrita; aquisição, compreensão e estruturação da linguagem; voz; audição e motricidade orofacial.

Orienta à família a fim de informá-las sobre o trabalho a ser desenvolvido com o seu filho, destacando a importância da parceria com a mesma para se obter resultados satisfatórios.

Atua reabilitando pacientes, nas dificuldades escolares, garantindo a auto-estima, restabelecendo funções como mastigação, deglutição, respiração, uso da linguagem. Estimula uma alimentação segura nos pacientes que apresentam disfagia, devolvendo o prazer em se alimentar. São oferecidas 32 horas semanais para esses procedimentos.





**Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 20 a 45 anos.

**Número de Pessoas atendidas:** 108 pessoas

**Capacidade de Atendimentos:** 120 pessoas

**Recursos Humanos Envolvidos:** 09 profissionais e 108 alunos.

**Área de Abrangência:** Município de Capanema.

**Resultados obtidos:** Identificação, tratamento e encaminhamento a outras especialidades, sempre que necessário e possível, bem como seu tratamento específico.

Conhecimento, competências e limitações de cada paciente/usuário;

Melhoria no desenvolvimento das atividades;

Melhora na parceria entre família/escola e do relacionamento sócio afetivo do paciente/usuário.

#### 4. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ÁREA/PROGRAMA	OBJETIVOS / ATIVIDADES	CRONOGRAMA
1. Educação Infantil – Modalidade Educação Especial	1.1 Promover reuniões com toda Equipe Multiprofissional da Saúde e Pedagógica para análise e orientações a respeito do desenvolvimento dos alunos.	Semestral
	1.2 Desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social e da imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.	Período Letivo
	1.3 Realizar triagens seguidas de devolutivas com o objetivo de identificar e registrar as necessidades dos alunos para possíveis reajustes no trabalho realizado por toda equipe.	Período Letivo
2. Ensino Fundamental – Modalidade Educação Especial	2.1 Propiciar que cada pessoa com necessidades educativas especiais manifeste sua individualidade, com respeito as suas peculiaridades.	Período letivo
	2.2 Promover reuniões com toda Equipe Multiprofissional e Pedagógica para análise e orientações a respeito do	Semestral



	desenvolvimento dos alunos, realizando triagens seguidas de devolutivas com o objetivo de identificar e registrar as necessidades dos alunos para possíveis reajustes no trabalho realizado por toda equipe.	
<b>3. Educação de Jovens e Adultos – EJA - Modalidade Educação Especial</b>	<b>3.1</b> Promover reuniões com toda Equipe Multiprofissional e Pedagógica.	Semestral
	<b>3.2</b> Analisar e orientar a respeito do desenvolvimento dos alunos. Realizando triagens seguidas de devolutivas para identificar e registrar as necessidades dos alunos.	Período Letivo
	<b>3.3</b> Propiciar que cada pessoa com necessidades educativas especiais manifeste sua individualidade, com respeito as suas peculiaridades.	Período Letivo
	<b>3.4</b> Oportunizar aos alunos a possibilidade de exercer a autogestão e a autodefesa, estimulando as habilidades de autonomia e independência, possibilitando um envelhecimento saudável.	Diariamente
	<b>3.5</b> Realizar os atendimentos individuais ou em grupos do setor da saúde.	Período Letivo
<b>4. Atendimento as famílias</b>	<b>5.1</b> Desenvolver um trabalho direcionado a família – educando educador, mediando às relações entre os mesmos valorizando o processo ensino aprendizagem.	Período Letivo
	<b>5.2</b> Promover rodas de famílias, buscando orientar e conscientizar os familiares no processo de desenvolvimento humano (o envelhecimento).	Período Letivo
	<b>5.3</b> Visitas domiciliares para conhecer a realidade vivida pelos alunos;	Período Letivo
	<b>5.4</b> Programar ações voltadas às famílias com vulnerabilidade e risco social, assegurando o acesso a serviços sócios assistenciais e das demais políticas públicas setoriais.	Período Letivo





# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

000029

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

<b>6. Apoio aos Educadores</b>	<b>6.1</b> O esforço educativo de toda a escola, pois, todos os funcionários são considerados agentes da educação.	Período Letivo
	<b>6.2</b> Comprometimento da escola tanto na teoria quanto na prática, para atender aos anseios da comunidade escolar sobre os problemas da educação, em face de uma sociedade/clientela heterogênea e diversificada.	Período Letivo
	<b>6.3</b> Participação nas Capacitações de Formação Continuada ofertada pela Secretaria Municipal e Estadual de Educação.	Período Letivo
<b>7. Gestão do Ambiente Físico, de Materiais entre Outros:</b>	<b>7.1</b> Organização institucional da escola, docentes, equipe técnica e administrativa.	Período Letivo
	<b>7.2</b> Planejamento do trabalho pedagógico e do setor da saúde.	Período Letivo
	<b>7.3</b> Cumprimento as leis que regem a Educação Especial no Estado do Paraná.	Período Letivo
	<b>7.4</b> Conservação do prédio, mantendo-o em boas condições.	Período Letivo

## 5. ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS QUE CUSTEIAM AS ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROJETOS REALIZADOS

**Nome do órgão ou entidade parceira:** Secretaria de Estado da Educação SEED  
Origem dos recursos repassados: Estadual

**Nome do órgão ou entidade parceira:** Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Educação Especial  
Origem dos recursos repassados: Federal

**Nome do órgão ou entidade parceira:** Prefeitura Municipal/FUNDEB  
Origem dos recursos repassados: Federal

**Nome do órgão ou entidade parceira:** Sistema Único de Saúde SUS  
Origem dos recursos repassados: Federal

9



# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

**Nome do órgão ou entidade parceira:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/SUAS/SAS

Origem dos recursos repassados: Federal

**Nome do órgão ou entidade parceira:** Doações Espontâneas

Natureza do instrumento de parceria: doações espontâneas, débito em conta corrente e débito na tarifa de energia elétrica.

**Nome do órgão ou entidade parceira:** Secretaria da Fazenda do Paraná

Natureza do instrumento de parceria: Programa Nota Paraná

**Nome do órgão ou entidade parceira:** DIP Frangos S/A

Natureza do instrumento de parceria: Aluguel da propriedade APAE Rural

**Origem dos recursos:** Pessoa Física

Natureza do instrumento de parceria: 12 meses de arrendamento de 4.68 hectares de terra da chácara Apae Rural.

**Origem dos recursos:** Pessoa Física

Natureza do instrumento de parceria: Aluguel da casa

## 6. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS GERAL DA ENTIDADE

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
Aliny Mackievicz	Psicologia	08 hs
Ana Cláudia Bugs	Atendente	40 hs
Andressa Malinowski	Professora	20 hs
Angela Marines Adam Stein	Atendente	40 hs
Ariane Martini Tavares	Professora	40 hs
Bruna Luizi Bertolini Deotti	Fisioterapeuta	24 hs
Bruno Alexandre Faria Vasconcelos	Fisioterapeuta	8 hs
Cláudia Simone Weinzirl	Professora	40 hs
Daiane Radunz Krebs	Aux. Administrativo	40 hs
Dandara Isabela Spies	Psicóloga	08 hs
Darlene Pedrita Colombo	Atendente	40 hs
Dionicler Carla Rieth	Professora	40 hs
Doraci Tereza Roso Stokmann	Diretora	40 hs
Evandro Alves dos Santos	Motorista	40 hs





# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

000031

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

Iohana Linden da Silva	Fonoaudiologia	32 hs
Janir Bataglion	Instrutor	40 hs
Juliane Andréia Schwinn Erich	Professora	20 hs
Lúcio Araripe de Abreu e Lima	Psiquiatria	01 hora
Marcia Carlete Hirt Markus	Merendeira	40 hs
Marcia Fabiana Zaro Binsfeld	Professora Ed. Física	40 hs
Maria de Lourdes D. Osbel da Motta	Professora	40 hs
Maria Dulcinéia Costa Macedo	Professora	40 hs
Maria Luiza Ribeiro Chitolina	Professora de Arte	20 hs
Maria Luiza Grandi	Assistente Social	24 hs
Maria Salete dos Santos	Professora	20 hs
Marilene Ribolli Pereira	Merendeira	40 hs
Marta Marones Kirst	Professora	20 hs
Mauro Magalhães Vidal	Pediatria	01 hora
Milena Heberle	Atendente	40 hs
Neiva Terezinha Minozzo	Professora	20 hs
Patricia Siveris	Atendente	40 hs
Rosane Drebes Gerhardt	Zeladora	40 hs
Sandra Mara Ebers Datsch	Zeladora	40 hs
Silvania Maria Silva	Terapeuta Ocupacional	24 hs
Sirlene Schmitz	Secretária	40 hs
Sueli Jacinta dos Santos	Zeladora	40 hs
Suelin Thais Gagstetter	Atendente	40 hs
Susana Carolina dos Santos	Professora	20 hs
Tânia Nara Lucatelli Antunes	Professora de Arte	40 hs
Viviane Budke Poncio	Professora	40 hs
Zenaide Rieth Trevisan	Pedagoga	40 hs

## INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

METAS QUANTITATIVAS	
Número de usuários inscritos no serviço:	98% das vagas preenchidas
Taxa de frequência mensal:	75% de frequência mensal
Número de usuário em famílias cuidadoras e em vulnerabilidade	80% da meta
Famílias com membros com deficiência intelectual e múltipla	80% da meta



### **METAS QUALITATIVAS:**

Relatório anual da entidade atestando o cumprimento das metas qualitativas já relacionadas em tópico anterior, através do atendimento dos usuários, resultados de cada oficina, alunos que foram encaminhados para o ensino comum, usuários que tiveram avanços no desenvolvimento cultural, educacional, físico, social, familiar e de suas habilidades através dos métodos e recursos utilizados.

### **RETORNO DAS AULAS ANO LETIVO 2022**

Como orientação da Federação das APAEs do Paraná, através do Ofício Circular no 004/2022, devemos cumprir o calendário escolar instituído pela Secretaria de Estado da Educação, retornando presencialmente as nossas atividades com o atendimento de nossos alunos.

Sabemos que neste momento, nossos cuidados deverão ser redobrados com relação aos protocolos de segurança, pois os níveis de transmissibilidade da COVID estão muito elevados.

A Federação das APAEs do Estado do Paraná, realizou uma consulta à SEED, quanto a possibilidade de iniciarmos nossas atividades de forma remota, porém até o momento a orientação é para que todas as escolas retornem presencialmente, sendo autorizado o atendimento remoto somente nos casos de professores positivados.

Caso haja alguma alteração advinda da Secretaria de Estado da Educação, com relação ao retorno presencial, receberemos comunicado. Caso o município emita Decretos, deverá observar no texto do decreto se esta alteração contempla todas as escolas do município ou somente a rede municipal.



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema**

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

000033

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

<b>Código/ Rubrica</b>	<b>Título</b>	<b>Valor Previsto R\$</b>
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	130.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	13.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS PESSOA CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.000,00
3.3.90.30.04	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	5.000,00
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	2.000,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	10.000,00
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	2.500,00
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	20.000,00
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	500,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.500,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO	5.000,00
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	300,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.002,56
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	4.000,00
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	3.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.500,00
3.3.90.40.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	2.000,00
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS	2.000,00
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	2.000,00
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO VIDEO E FOTO	1.500,00
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6.500,00
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	2.000,00
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	19.000,00
4.4.90.52.51	PEÇAS NÃO INCOMPARAVEIS A IMÓVEIS	2.000,00
		<b>312.302,56</b>



# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

000034

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

## VALOR DO REPASSE

O valor do repasse deste Plano de Trabalho/Termo de Fomento, será de R\$ 312.302,56 (trezentos e doze mil, trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

## DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses.

Tendo em vista a Portaria Interministerial nº 11 de 24 dezembro 2021 que estabeleceu no Art. 4 que as estimativas e o cronograma de que tratam os incisos I a IV e VI a VIII do art. 1º, **os valores serão atualizados a cada quatro meses ao longo do exercício** e divulgados por meio de ato conjunto do Ministério da Educação e do Ministério da Economia, **sendo assim, após divulgada nova Portaria o Termo de Fomento deverá ser aditivado, para adequação dos novos valores.**

Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

  
Nair Iria Greber

Presidente da Apae de Capanema





# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93/74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES – 724

000035

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

## ESTATUTO DA APAE DE CAPANEMA

### CAPÍTULO I

#### Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º – A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema ou, abreviadamente, Apae de Capanema, fundada em Assembleia realizada em 12 de maio de 1989 nesta cidade de Capanema, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

Art. 2º – A Apae de Capanema é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Tamoios, nº 1820, Centro, e foro no município de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 3º – A Apae de Capanema tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Art. 4º – A Apae de Capanema adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo tantas folhas quanto forem os números dos estados brasileiros mais o Distrito Federal.

*Parágrafo Único* – A utilização e a aplicação do símbolo do movimento apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 5º – A bandeira da Apae de Capanema, na cor azul, contendo ao centro o símbolo do movimento apaeano e o nome da Apae, terá dimensões na proporção de 1 de altura por 1,5 de largura.

*Parágrafo Único* – A confecção da bandeira, contemplando a aplicação da marca e das cores, deverá estar em conformidade com o manual da bandeira expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Nair Iria Greber - Agente Delegada  
Comarca de Capanema - PR - 3552-1435  
cartoriogreber@hotmail.com

MAP





## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

000036

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/03-74  
CNAS 28987 01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

Art. 6º – Os eventos realizados pela Apae poderão utilizar como instrumento norteador o *Manual Básico – Cerimonial da Rede Apae*, elaborado pela Federação Nacional das Apaes, para organização de seus protocolos.

Art. 7º – O dia 11 de dezembro é consagrado como Dia Nacional das Apaes (Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001), e deverá, obrigatoriamente, ser comemorado com o hasteamento da bandeira da Apae.

Art. 8º – Considera-se “Excepcional” ou “Pessoa com Deficiência” aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae,





## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

000037

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X – fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política





## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

000038

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 11 – A Apae de Capanema integra-se, por filiação, à Federação Nacional das Apaes, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.

§ 1º - Após a filiação à Federação Nacional das Apaes, a Apae, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.





## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93/74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 24

090039

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

§ 2º – A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla Apae pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções, do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das Apaes e da Federação das Apaes dos Estados.

§ 3º – A Apae apresentará, anualmente, à Federação das Apaes do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.

Art. 12 – A Apae preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das Apaes do Estado, Federação Nacional das Apaes, Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

### CAPÍTULO II

#### Dos Associados

##### Seção I

#### Do Quadro Social

Art. 13 – A Apae de Capanema é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, neste caso representada pelo Diretor ou Presidente que consta do contrato social.

§1º – São requisitos para admissão do associado: idoneidade, maioria, capacidade legal, envolvimento com a causa da pessoa com deficiência, compromisso com as ações desenvolvidas pela Apae.

§2º – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da Apae.

Art. 14 – O quadro social da Apae é constituído pelas seguintes categorias de associados:

I – contribuintes: pessoas físicas e jurídicas, devidamente cadastradas, que contribuem com a Apae por contribuição regular, em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da Apae, firmando termo de adesão

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/97  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

000040

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

de associado; sendo que o voto da pessoa jurídica será exercido por apenas 01 (um) sócio/diretor representante.

II – beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, prestam relevantes serviços ao movimento das Apaes;

III – correspondentes: aqueles que prestam colaboração à Apae, porém residem em outros pontos do território nacional ou em outro país;

IV – honorários: personalidades, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência, ou que tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

V – especiais: pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, que estejam matriculadas nos programas de atendimento da Apae, seus pais e mães ou responsáveis legais, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados, exigindo-se o termo de adesão;

VI – fundadores: pessoas que participaram da primeira Assembleia Geral de Fundação da Apae e assinaram a respectiva ata.

Art. 15 – Compete à Apae exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano.

## Seção II

### Dos Títulos Honoríficos

Art. 16 – A Apae poderá conceder, em casos especiais, os títulos honoríficos de Agraciado Benemérito e Agraciado Honorário.

I – São Agraciados Beneméritos as personalidades, físicas ou jurídicas, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, hajam contribuído de maneira apreciável para o progresso do movimento das Apaes.

II – São Agraciados Honorários as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

III – A concessão de título honorífico será deliberada em votação secreta, no mínimo, por dois terços da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae.

IV – O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva indicarão uma Comissão composta por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 2 (dois) membros do Conselho





## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 4.747/65  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

000041

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

de Administração, para examinar as obras e o "curriculum vitae" dos indicados, deliberando por votação de, no mínimo, dois terços dos seus membros.

V – A concessão de título honorífico não cria obrigação para o agraciado em relação à Apae, nem lhe assegura os direitos previstos aos associados contribuintes definidos neste Estatuto.

### Seção III

#### Dos Direitos dos Associados

Art. 17 – São direitos assegurados aos Associados Especiais e Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

I – ter o seu filho ou dependente com deficiência matriculado na Apae e utilizar-se dos serviços por ela prestados;

II – participar das Assembleias Gerais;

III – propor candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Apae;

IV – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae, usando da palavra, mas sem direito a voto,

V – apresentar, à Diretoria Executiva, ideias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;

VI – participar de todos os eventos organizados pela Apae, pelo Conselho Regional, pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes;

VII – apresentar propostas de alteração do Estatuto da Apae, submetendo-as à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes;

VIII – participar de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos, quando convidado e de acordo com sua disponibilidade;

IX – requerer o desligamento do quadro social, mediante solicitação dirigida à Diretoria da Apae;

X – em caso de morte, os direitos do associado não se transferem a terceiros;

XI – convocar os órgãos deliberativos da Apae quando houver requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 1º – Os associados beneméritos, correspondentes, honorários e fundadores não poderão votar nem serem votados, exceto se forem também associados contribuintes.



# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/84  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAE nº 724

000042

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

§ 2º – Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre quite com suas obrigações sociais.

§ 3º – Os associados contribuintes, quando funcionários da Apae, com vínculo direto ou indireto, não poderão votar nem serem votados, nem convocar Assembleia Geral Extraordinária.

## Seção IV

### Das Obrigações dos Associados

Art. 18 – São obrigações dos associados da Apae:

I – manter padrão de conduta ética de forma a preservar e a aumentar o conceito do Movimento Apaeano no município;

II – pagar as contribuições enquanto associados contribuintes, e prestar todas as informações solicitadas pelos órgãos diretivos;

III – aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pelos órgãos diretivos da Apae, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;

IV – cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as resoluções da Diretoria Executiva, o regimento interno, bem como as decisões dos órgãos diretivos da Apae;

V – informar, por escrito, aos órgãos diretivos da Apae, quando identificar qualquer suspeita de irregularidade no funcionamento de serviços, para averiguação e providências;

VI – submeter as propostas de alteração do Estatuto da Apae à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes.

## Seção V

### Das Penalidades Aplicáveis aos Associados

Art. 19 – As infrações ao presente Estatuto e as irregularidades de qualquer natureza cometidas pelos Associados acarretarão procedimentos e penalidades aplicados pela Diretoria Executiva da Apae, nas modalidades de advertência, suspensão e exclusão.

I – Advertência para punir faltas leves conforme sejam definidas e regulamentadas pelo Conselho de Administração, a qual será aplicada pelo Presidente da Apae;

ncap





II – Suspensão do direito de votar e ser votado pelo prazo de 08 (oito) anos para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

III – Exclusão do quadro social quando as infrações consistirem em desvio de ética do associado como componente do corpo social, dos compromissos, padrões de conduta, filosofia, Estatuto, Regulamento e Resoluções da Apae, da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes.

§ 1º – A exclusão será deliberada e aplicada pelos membros da Diretoria Executiva, *ad referendum* do Conselho de Administração para punir faltas muito graves.

§ 2º – Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas as infrações previstas neste artigo, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso para a Assembleia Geral, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

§ 3º – A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 2º deste artigo.

## Seção VI

### Do Processo de Apuração de Irregularidades na Apae

Art. 20 – Diante de irregularidades na Apae, será constituída Comissão de Ética designada pela Federação das Apaes do Estado e/ou pela Diretoria da Apae que não seja parte das denúncias apresentadas, marcando-se prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a defesa que tiver, assegurados aos denunciados a ampla defesa e o contraditório.

I – O não atendimento, pelo associado, aos termos da notificação, sujeitá-lo-á aos procedimentos de advertência, suspensão ou exclusão, decretados pela Diretoria Executiva da Apae *ad referendum* do Conselho de Administração.

II – À Comissão de Ética compete apurar os fatos noticiados encaminhando relatório circunstanciado para a Federação das Apaes do Estado e/ou para a Diretoria da Apae, que expedirá parecer conclusivo.

III – A análise dos relatórios será feita pela Diretoria Executiva *ad referendum* do Conselho de Administração da Federação das Apaes do Estado e/ou da Apae que expedirá parecer recomendando a aplicação das penalidades previstas *no art. 19*, a intervenção na Apae ou ainda o arquivamento da denúncia.

IV – Caracterizada a necessidade de Intervenção, caberão aos interventores todos os atos de gestão na Apae, incluindo negociação com o Poder Público, acerto de dívidas,

*[Handwritten signatures and initials]*



## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

000044

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

regularização da documentação, continuidade dos atendimentos e dos projetos já existentes, contratação e dispensa de funcionários, entre outros.

V – A Intervenção terminará com a eleição da nova Diretoria da Apae, que, assumindo o cargo, responsabilizar-se-á por dar continuidade aos trabalhos iniciados, dentro do padrão de ética e unidade do Movimento Apaeano.

VI – Nos casos em que todos os procedimentos adotados pela Federação das Apaes do Estado, no processo de intervenção, não sejam capazes de superar as dificuldades existentes na Apae, caberá a esta mesma Federação comunicar a Federação Nacional das Apaes para a aplicação da sanção consistente na cassação da autorização do uso do nome, sigla e símbolo Apae, com remessa dos fatos apurados ao Ministério Público Estadual e Federal, se for o caso, para as providências cabíveis, dando-se ampla divulgação no município.

VII – Os procedimentos para aplicação das penalidades serão regulamentados no Regimento Interno ou por meio de resoluções baixadas pela Diretoria Executiva da Apae "ad referendum" do Conselho de Administração.

VIII – O recurso de qualquer penalidade aplicada terá efeito somente devolutivo e será dirigido e apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária.

### CAPÍTULO III

#### Da Organização, do Funcionamento e da Administração da Apae

##### Seção I

##### Da Organização

Art. 21 – São órgãos da Apae, responsáveis por sua administração:

- I – Assembleia Geral;
- II – Conselho de Administração;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Diretoria Executiva;
- V – Autodefensoria;
- VI – Conselho Consultivo.

§ 1º – Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e os da Diretoria Executiva deverão ser associados contribuintes da Apae há, pelo menos, 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas





## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM. 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28967.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

000045

obrigações junto à tesouraria, ou associados especiais que comprovem matrícula e frequência regulares há, no mínimo, 1(um) ano, nos programas de atendimento da Apae.

§ 2º – O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

§ 3º – Os cargos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o da Diretoria Executiva deverão ser ocupados, sempre que possível, por, no mínimo, 30% de pais ou responsáveis legalmente constituídos.

Art. 22 – Dirigentes de empresas terceirizadas, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, conviventes e parentes até o terceiro grau, que mantenham qualquer vínculo contratual ou comercial com a Apae, não poderão integrar a sua Diretoria Executiva, o seu Conselho de Administração nem o seu Conselho Fiscal.

### Seção II

#### Da Assembleia Geral

Art. 23 – A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano da Apae, será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 1º – Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 2º – No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

§ 3º – Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

§ 4º – A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da Apae. Na sequência, serão procedidas as eleições do Presidente e do Secretário da Assembleia para conduzir os trabalhos. Havendo mais de um candidato para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia Geral, serão constituídas chapas para votação direta.

§ 5º – Em caso de empate para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia, considerar-se-á eleito o associado há mais tempo no quadro social da Apae.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80 883 002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9 684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7 642/92  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPALCO nº 1731

000046

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

§ 6º – Caberá ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária passar a palavra ao atual Presidente da Apae, que fará a prestação de contas do seu mandato, apresentando o balanço e o relatório de atividades, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral.

§ 7º – Na sequência, será realizada a eleição por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

Art. 24 – A convocação da Assembleia Geral far-se-á por notificação aos associados, por meio de boletim, e-mail, circular ou outros meios convenientes e por publicação em jornal de circulação no município da Apae, admitindo-se, como alternativa, editais afixados no quadro de aviso da Apae e nos principais lugares públicos do município, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 1º – No edital de convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deverão constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

§ 2º – A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 25 – À Assembleia Geral, órgão soberano da Apae, compete exclusivamente:

I – homologar as alterações do Estatuto;

II – decidir sobre fusão, transformação e extinção da Apae;

III – eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

IV – destituir membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

V – aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;

VI – verificar a qualificação dos membros do Conselho Consultivo e proclamá-los, na forma estabelecida neste Estatuto;

VII – apreciar recursos contra decisões da Diretoria.

*Parágrafo único* – As Assembleias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da Apae.

Art. 26 – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á de três em três anos, no mês de novembro, para os fins determinados nos incisos III e VI do artigo 25.

*[Handwritten signatures and initials]*





## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAE nº 724

000047

Rua Tamoios, 1820

- Fone/Fax 46 3552-1931

- 85760-000

- Capanema

- Paraná

*Parágrafo único* – Com exceção do ano de eleição da Diretoria da Apae, o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva previstos no inciso V do art. 25 serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada para esse fim, até o dia 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 27 – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração ou, quando houver requerimento assinado, por, no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais financeiras, para os fins indicados nos incisos I, II, IV e VII do artigo 25, ou para tratar de assunto especial, determinado na sua convocação.

*Parágrafo único* – Para fins do disposto nos incisos I e IV do artigo 25, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

### Seção III

#### Do Conselho de Administração

Art. 28 – O Conselho de Administração, composto de, no mínimo, 05 (cinco) membros, será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, bem assim quites com seus deveres associativos previstos neste Estatuto.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º – No caso de ocorrer vaga ou impedimento de algum dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

§ 3º – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de 06 em 06 meses, obrigatoriamente, ou nos prazos que fixar o Regimento Interno, e, extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

§ 4º – As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 5º – Os membros da Diretoria Executiva poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração e delas participar, sem direito a voto.

§ 6º – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas e secretariadas pelo Presidente e pelo Diretor Secretário da Apae, respectivamente, cabendo ao Presidente o direito ao voto de Minerva.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais,  
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Nair Iria Greber - Agente Delegada  
Comarca de Capanema - PR - 3552-1485  
cartoriozgreber@hotmail.com

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

090048

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

Art. 29 – Compete ao Conselho de Administração:

I – aprovar o Regimento Interno da Apae;

II – emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinadas pelo Conselho Fiscal;

III – aprovar o Plano Anual de Atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;

IV – examinar o relatório de atividades da Diretoria Executiva e a situação financeira da Apae, em cada exercício;

V – responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;

VI – deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;

VII – examinar e deliberar sobre a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla no âmbito da Apae;

VIII – referendar ou não, bem como rever, quando for o caso, penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva;

IX – aprovar ou não o nome do Procurador Jurídico e do Procurador Adjunto, indicados pela Diretoria Executiva;

X – preencher as vagas que se verificarem no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal;

XI – referendar os nomes para as vagas na Diretoria Executiva, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;

XII – escolher, por meio de voto secreto, um nome dentre aqueles apresentados pela Diretoria Executiva como candidato à Presidência da Apae, permitindo-se ao mesmo indicar toda a nominata para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva;

XIII – assumir a Presidência da Apae, no caso de renúncia ou destituição da Diretoria Executiva, por indicação de três de seus membros, convocando Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Executiva no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

XIV – aprovar a alienação ou aquisição de bens imóveis;

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Nair Iria Greber - Agente Delegada  
Comarca de Capanema - PR - 3552-1485  
cartoriogreber@hotmail.com





## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

010049

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/03-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAE nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

XV – aquisição e alienação de bens de que trata o inciso XIV deste artigo, somente será permitida se aprovada por decisão de, no mínimo, dois terços de seus membros;

XVI – aprovar por, no mínimo, dois terços dos votos dos seus membros, a obtenção de financiamento referido no inciso VII do artigo 35;

XVII – Estabelecer o valor mínimo da contribuição para os associados contribuintes, anualmente, na primeira reunião;

XVIII – Aprovar o regulamento de compras, alienações e contratações de bens, obras e serviços que deverá ser utilizado de maneira obrigatória na forma do quanto dispuser.

### Seção IV

#### Do Conselho Fiscal

Art. 30 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre associados em pleno gozo de seus direitos, preferencialmente com experiência administrativa, contábil e fiscal.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 31 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – reunir-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da Apae, deliberando com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento;

II – examinar os livros de escrituração da entidade;

III – examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro, opinando a respeito;

IV – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V – opinar sobre aquisição e alienação de bens;

VI – promover gestões para o correto funcionamento fiscal da instituição;

VII – fornecer, obrigatoriamente, a cada seis meses, relatórios da situação fiscal e sugestões, quando necessário, para prevenir e corrigir problemas posteriores.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.524/85  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

900050

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

VIII – opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

*Parágrafo Único* – O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.

### Seção V

#### Da Diretoria Executiva

Art. 32 – A Diretoria Executiva da Apae será composta de, no mínimo:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – 1º e 2º Diretores Secretários;

IV – 1º e 2º Diretores Financeiros;

V – Diretor de Patrimônio;

VI – Diretor Social.

§ 1º – A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim.

§ 2º – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 3º – Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Vice-Presidente e os de Diretores Financeiros.

Art. 33 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo, de 02 em 02 meses, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.

§ 1º – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º – O Presidente terá, além do seu, o voto de Minerva nos casos de empate.

§ 3º – Perderá o mandato qualquer dos membros da Diretoria Executiva, aquele que, sem justo motivo, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas da Diretoria, ou a seis, alternadamente.





# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

000051

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/83-74  
CNAS 26987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAE nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

## Seção VI

### Das Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 34 – Compete à Diretoria Executiva:

- I – promover e fomentar a realização dos fins da Apae;
- II – elaborar o Regimento Interno da Apae e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração;
- III – lavrar em ata a aprovação e a admissão de novos associados;
- IV – lavrar em ata o pedido de desligamento do associado e a sua aprovação, não cabendo negativa da solicitação;
- V – elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em até 60 dias do início do exercício, o plano anual/plurianual de atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- VI – submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Administração para parecer, remetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral para aprovação;
- VII – submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira da Apae, em cada exercício;
- VIII – constituir comissões especiais encarregadas da execução dos fins da Apae, supervisionando sua atuação;
- IX – criar os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos.
- X – promover campanhas de levantamento de fundos, aprovadas pelo Conselho de Administração;
- XI – convocar a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho de Administração;
- XII – pagar as contribuições à Federação Nacional das Apaes;
- XIII – respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto, o Estatuto da Federação das Apaes do Estado e o Estatuto da Federação Nacional das Apaes;
- XIV – promover a participação da Apae em Olimpíadas, Festivais, Congressos e em outros eventos;
- XV – adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, após aprovação do Conselho de Administração, nos casos que couber;



## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/83-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

000052

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

XVI – receber e fazer doações *ad referendum* do Conselho de Administração.

XVII – indicar ao Conselho de Administração o nome das pessoas que possam ser aprovadas para exercerem o cargo de Procurador Jurídico e Procurador Adjunto;

XVIII – estabelecer o valor da contribuição para os associados contribuintes;

XIX – dar conhecimento ao Conselho de Administração, na primeira reunião deste, das penalidades aplicadas aos seus associados;

XX – convidar os membros do Conselho Consultivo para participar dos eventos realizados pela Apae;

XXI – apresentar ao Conselho de Administração, com até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, os nomes dos candidatos à Presidência da Apae, garantindo-se ao candidato a Presidente escolhido a indicação dos nomes para concorrerem na Assembleia Geral Ordinária aos demais cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

XXII – indicar nomes para preenchimento das vagas que se verificarem na Diretoria Executiva, no curso do mandato, submetendo-os ao referendo do Conselho de Administração.

§ 1º. Não caberá a indicação de nomes para preenchimento das vagas na Diretoria Executiva, simultaneamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores Financeiros e Diretores Secretários, devendo, nesse caso, ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros que ocuparão tais cargos na Diretoria Executiva.

§ 2º. As contas mencionadas no inciso VI e VII deverão:

- a) observar os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;
- b) ser publicadas na página da internet a cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

§ 3º. Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, na impossibilidade de disponibilização na página eletrônica, cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS deverão ser publicadas obrigatoriamente em diário oficial do Estado ou do Município ou em jornal de grande circulação no Estado para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.





# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.524/85  
CNAS 28987.01002794-64 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

000053

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

## Seção VII

### Das Atribuições dos Membros da Diretoria Executiva

Art. 35 – Compete ao Presidente:

I – assegurar o pleno funcionamento dos serviços da Apae nos seus aspectos legais, administrativos, técnicos e pedagógicos, com o apoio do Conselho de Administração;

II – convocar a Assembleia Geral, as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

III – representar a Apae, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado;

IV – representar a Apae judicialmente, cabendo-lhe impetrar Mandado de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses da associação;

V – apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da Apae, ao fim de cada ano e ao término do mandato, à Assembleia Geral;

VI – dirigir a Apae, ressalvada a competência do Conselho de Administração, atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;

VII – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário, ordens de pagamento e transferências bancárias conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade;

VII.A – Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético.

VII.B – Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores.

VIII – instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;

IX – zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e Regulamentos em vigência, pelos Diretores, funcionários, técnicos e voluntários;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

000054

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987 01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

X – ratificar de modo expresso, à Federação das Apaes do Estado e à Federação Nacional das Apaes, o compromisso de aderir, acatar e respeitar seus respectivos Estatutos;

XI – cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Apae.

XII – submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria e minutas para o Parecer do procurador jurídico.

§ 1º – O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

§ 2º – Para fins de obtenção de financiamento referido no inciso VII deste artigo, serão exigidas as aprovações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração por, no mínimo, dois terços dos votos.

Art. 36 – Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

*Parágrafo único* – Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

Art. 37 – Compete ao 1º Diretor Secretário:

I – secretariar as Assembleias Gerais, as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio;

II – superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as notícias das atividades da Apae;

III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas;

IV – entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do Estatuto da Apae;

V – disponibilizar aos associados, na Secretaria, o acesso e a leitura do Estatuto da Apae;

VI – exercer a presidência da Apae no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 38 – Compete ao 2º Diretor Secretário:





## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

900055

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.508/93-74  
CNAS 28967.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

I – substituir o 1º Diretor Secretário em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 39 – Compete ao 1º Diretor Financeiro:

I – elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;

II – conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos ao departamento financeiro;

III – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário e/ou ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da Apae;

IV – promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;

V – fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;

VI – manter em dia a escrituração da receita e da despesa da Apae, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado,

VII – apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas.

VIII – O Diretor Financeiro poderá utilizar-se do assessoramento de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, de um funcionário da Apae ou de um prestador de serviços para o exercício dessas atribuições.

Art. 40 – Compete ao 2º Diretor Financeiro:

I – substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 41 – Compete ao Diretor de Patrimônio:

I – supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da Apae;



## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

000056

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28967.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

II – ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais da Apae;

III – providenciar a escrituração do material permanente da Apae, mantendo essa documentação em ordem e em dia.

*Parágrafo único* – O Diretor de Patrimônio poderá contar com o apoio de profissional especializado.

Art. 42 – Compete ao Diretor Social, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva:

I – organizar as atividades sociais;

II – elaborar o programa de solenidades;

III – realizar eventos sociais com a finalidade de promover a instituição;

IV – promover eventos com a finalidade de arrecadar fundos, após a aprovação da Diretoria Executiva.

### Seção VIII

#### Da Autogestão e da Autodefensoria

Art. 43 – O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.

*Parágrafo Único* – O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria cria espaço institucional para a inserção dos autodefensores na estrutura do movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas Apaes, Federação das Apaes dos Estados e Federação Nacional das Apaes.

Art. 44 – Os autodefensores serão eleitos nos fóruns de autodefensores em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 1º – A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

§ 2º – Poderão ser eleitos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae.





# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.581/93-74  
CNAS 28987 01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

000057

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

## Art. 45 – Compete aos autodefensores:

I – defender os interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e a sua participação em todos os segmentos da sociedade;

II – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;

III – participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento Apaeano;

IV – votar e ser votado para os cargos da autodefensoria.

## Seção IX

### Do Conselho Consultivo

Art. 46 – O Conselho Consultivo será constituído pelos ex-Presidentes da Apae.

§ 1º – Somente poderão integrar o Conselho Consultivo os ex-Presidentes que tenham concluído o mandato sem interrupção motivada por: renúncia, destituição, afastamento por denúncia.

§ 2º – Ocorrendo a eleição de membro do Conselho Consultivo para compor qualquer órgão da Apae, a vaga do ex-Presidente no Conselho Consultivo será mantida, exceto para o cargo de Presidente da Apae.

Art. 47 – A Assembleia Geral verificará se o ex-Presidente preenche os requisitos, e proclamará a investidura do Conselheiro Consultivo no exercício da função.

Art. 48 – As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pelo Conselho de Administração.

Art. 49 – Compete ao Conselho Consultivo:

I – atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer no Movimento Apaeano no município;

II – esclarecer, quando solicitado e for possível, fatos e práticas controvertidos ou obscuros da história do Movimento Apaeano, com o fim de dar suporte à filosofia do mesmo;

III – zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do Movimento Apaeano;

IV – participar, mediante convite, dos eventos realizados pela Apae.

*[Handwritten signatures and initials]*



000058

## CAPÍTULO IV

### Da Procuradoria Jurídica

Art. 50 – A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 51 – O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente da Apae, após aprovação do Conselho de Administração.

*Parágrafo único* – O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o Procurador Jurídico nas faltas, licenças ou impedimentos deste.

Art. 52 – O Procurador Jurídico terá assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e opinará sobre a juridicidade e a legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.

Art. 53 – Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.

Art. 54 – Compete ao Procurador Jurídico:

I – atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

II – defender os interesses da Apae, em juízo ou fora dele, mediante expresse mandato do Presidente ou de seu substituto legal;

III – elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;

IV – emitir parecer sobre matéria de interesse geral da Apae, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;

V – representar juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas;

VI – pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

VII – manter intercâmbio jurídico e dar interpretação final sobre matéria controvertida,

VIII – dirigir os serviços da Procuradoria da Apae.





## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80 883 002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/85  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

000059

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

### CAPÍTULO V

#### Das Receitas, do Patrimônio e das Prestações de Contas

Art. 55 – As receitas da Apae, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:

- I – contribuições de associados e de terceiros;
- II – legados;
- III – produção e venda de serviços;
- IV – subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público;
- V – doações de qualquer natureza;
- VI – quaisquer proventos e auxílios recebidos;
- VII – produto líquido de promoções de beneficência;
- VIII – rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;
- IX – auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas.

*Parágrafo único* – As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 56 – O patrimônio da Apae será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos, que possui e vier a adquirir.

*Parágrafo único* – No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda os requisitos da Lei 13019/14.

### CAPÍTULO VI

#### Das Eleições

Art. 57 – De três em três anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

*[Handwritten signatures and initials]*



## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 1.440/1971  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 104

000060

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

§ 1º – A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

§ 2º – Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da Apae.

Art. 58 – A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

I – A inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 dias antes da data da eleição a ser realizada, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

II – Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano.

III – São inelegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da Apae: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto.

IV – Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) certidão de regularidade do CPF;
- c) declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- d) certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
- e) ficha de filiação de associado da Apae;
- f) declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III deste artigo;
- g) comprovante de residência dos candidatos no município sede da Apae;
- h) termo de compromisso.

V – É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Apae.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Nair Iria Greber - Agente Delegada  
Comarca de Capanema - PR - 3552-1485  
cartorioigreber@hotmail.com





## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 378/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.504/85  
CNAS 28987 01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 024

000061

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

VI – É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

Art 59 – O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela Apae por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.

Art. 60 – A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

*Parágrafo Único* – Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte à Assembleia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.

## CAPÍTULO VII

### Disposições Gerais

Art. 61 – Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das Apaes, devendo ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária da Apae, convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.

Art. 62 – A extinção da Apae ou a alteração do nome somente poderão ser feitas se determinadas e aprovadas por deliberação em Assembleia Extraordinária, instalada com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados em dia com as obrigações sociais, cabendo à Apae remeter cópia da ata para a Federação das Apaes do Estado.

§1º – Para fusão e transformação da Apae, deverá ser observado o que determina a legislação específica em vigor.

§2º – É vedada a extinção da Apae, sua fusão ou transformação, quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das Apaes.

Art. 63 – A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das Apaes cujas Assembleias de Eleição tenham ocorrido em mês diverso do estabelecido neste estatuto deverão tomar as providências cabíveis para ajustar o período de mandato da Diretoria, reduzindo-o ou prorrogando-o, devendo ser observado o menor período possível para adequação do mandato.

Art. 64 – Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.

*[Handwritten signatures and initials]*



# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/85  
CNAS 28967.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 34

000062

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

Art. 65 – A partir do encaminhamento pela Federação Nacional das Apaes do presente Estatuto para as Apaes, estas terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para homologação do mesmo pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.

Art. 66 – O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

Capanema, 25 de maio de 2021.

Tab Notas  
Capanema - PR

Nair Iria Greber  
Presidente

Tab Notas  
Capanema - PR

Marcos Antônio de Sá  
Vice Presidente

Tab Notas  
Capanema - PR

Rafaela Espindola  
Rafaela Fernanda Espindola  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR nº 49397

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1814384SVAA0000009047211

Consulte esse selo em <http://wunaroan.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARCOS ANTONIO DE SA Dou fe Capanema-PR, 08 de junho de 2021

Patricia Francieli Weiler - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1814384SVAA000000904821G

Consulte esse selo em <http://wunaroan.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de RAFAELA FERNANDA ESPINDOLA e NAIR-IRIA GREBER. Dou fe Capanema-PR, 08 de junho de 2021

Patricia Francieli Weiler - Escrevente



Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Nair Iria Greber - Agente Delegada  
Rua de Capanema - PR - 3552-1485  
naiririagreber@hotmail.com



000063

DANIEL EDUARDO GREBER  
Escrevente-Substituto  
(Portaria 08/2020)

Serviço de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**  
PROTOCOLO Nº 0026817  
REGISTRAO Nº 0001500  
LIVRO A-022 - FOLHA 281/310  
Capanema-PR, 09 de junho de 2021

Daniel Eduardo Greber  
-Escrevente-Substituto

Selo 0182096PJAA000000005521N  
Consulte esse selo em  
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Nair Iria Greber - Agente Delegada  
Comarca de Capanema -PR - 3552-1485  
cartoriogreber@hotmail.com



## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12.05.89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

**ATA Nº 004/2019 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA APAE DE CAPANEMA** realizada em 11 de novembro de 2019, conforme edital de Convocação publicado no Jornal “O Trombeta” do dia 11 de outubro de 2019, página 06 e fixado em lugares públicos, realizada na cidade de Capanema - PR, sito à Rua Tamoios nº 1820, com a presença de todos que assinam a presente Ata. Iniciada a Assembleia, às 14:00 horas, em segunda convocação, atingido o quórum do artigo 24, parágrafo 2º do Estatuto Social. Todos constantes estão aptos a votar e devidamente credenciados. **Presidente e Secretário da Assembleia:** Para presidente e secretário da Assembleia foram eleitos, respectivamente Sra. Cleusa Bidin Schlosser, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 028.801.449-90, RG nº 8.259.465-5, residente e domiciliada no Distrito de Santa Clara, Zona Rural da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, e Elenir Trevisan, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 014.706.649-25, RG nº 3.500.220-0, residente e domiciliado no Distrito de São Luiz, Zona Rural da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000. **Instalação da Assembleia:** Instalada a Assembleia, o Secretário eleito procedeu à leitura do Edital de Convocação. Deliberações: 1. Aprovação do relatório de atividades do ano de 2018. 2. Aprovação da prestação de contas do ano de 2018. 3. Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APAE e os membros que irão compor o Conselho de Administração, para mandato de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, conforme artigo 60, do Estatuto Social.

**1. Relatório de Atividades de 2018:** apresentado o relatório de atividades foi aprovado por unanimidade. **2. Prestação das Contas do exercício 2018:** O Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e Notas Explicativas do exercício de 2018 foram objeto de minuciosa análise do Conselho Fiscal da APAE nas pessoas dos Conselheiros Nair Iria Greber, Altair Palm e Edimedes Anacleto de Moura, bem como dos membros do Conselho de Administração da APAE, encaminhado para que todos os associados pudessem ter ciência dos documentos antes da presente Assembleia. O Conselho Fiscal emitiu parecer favorável quanto às contas, com aprovação, sem ressalvas. Colocada em votação, as contas foram aprovadas por unanimidade. **3. Eleições:** A comissão eleitoral nomeada pela Resolução 001/2019 procedeu o registro de uma única chapa na folha 06 do Livro de Registro de Chapas, denominada “Chapa 001”, composta pelos membros constantes no Requerimento de Inscrição datado de 21.10.2019 perante a Secretaria da APAE de Capanema. Colocada em votação a possibilidade de fazer por aclamação, a votação por aclamação foi aprovada por unanimidade. Solicitada, então, uma salva de palmas para os novos membros eleitos que exercerão seus mandatos de 01.01.2020 a 31.12.2022. Os membros da Chapa 001 foram eleitos por aclamação nos termos do Artigo 57, Parágrafo primeiro do Estatuto Social. A




**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema**

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Diretoria Executiva da APAE de Capanema com **mandato de 01.01.2020 até 31.12.2022** fica assim composta:

**Presidente: Nair Iria Greber**, brasileira, viúva, cartorária, portadora do RG nº 0.843.303-8, CPF 806.304.729-04, residente e domiciliada em Capanema - PR, à Rua Tamoios, nº 697, Centro, CEP 85760-000.

**Vice-Presidente: Marcos Antonio de Sá**, brasileiro, separado, empresário, portador do RG nº 3.875.775-0, CPF 555.165.139-87, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Rua Rio de Janeiro nº 1285, Centro, CEP 85760-000.

**1º. Diretor Financeiro: Mauri Knebel**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 5.284.484-3, CPF 020.013.209-14, residente e domiciliado em Capanema - PR, no Distrito de Santa Clara, Zona Rural, CEP 85760-000.

**2º. Diretor Financeiro: José Paulo Goettems**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.771.377-1, CPF 779.909.869-49, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Avenida Independência nº 1882, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000.

**1ª. Diretora Secretária: Loreni Bonato Schenatto**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 5.369.076-9, CPF 752.926.029-49, residente e domiciliada em Capanema - PR, à Rua Maranhão nº 331, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000.

**2ª. Diretora Secretária: Marlene Beatriz Bolfe Markus**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 5.366.518-7, CPF 015.439.319-36, residente e domiciliada em Capanema - PR, à Rua Antonio Niehues nº 35, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000.

**Diretor de Patrimônio: Sidnei Marcos Olkoski**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do RG nº 8.368.439-9, CPF 043.170.869-25, residente e domiciliado em Capanema -PR, à Rua Tapajós nº 1016, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000.

**Diretora Social: Cerlei Tecchio Dreher**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 3.445.940-1, CPF 638.486.279-49, residente e domiciliada em Capanema - PR, à Avenida Brasil nº 490, Centro, CEP 85760-000.

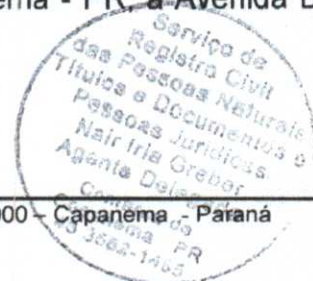
O Conselho Fiscal da APAE de Capanema fica assim composto:

**Conselheiros Fiscais Titulares:**

**1. Edimedes Anacleto de Moura**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.018.659-8, CPF 938.076.789-72, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Rua Otávio de Mattos nº 1055, Centro, CEP 85760-000.

**2. Alvair Luiz Cordasso**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 2.175.171-5, CPF 546.148.569-34, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Avenida 7 de Setembro nº 63, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000.

**3. Altair Palm**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 5.444.065-0, CPF 919.150.669-72, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Avenida Botucaris nº 1527, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000.

**Conselheiros Fiscais Suplentes:**






## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ: 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNPAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação CENAPAES nº 724

**1. Deonira da Maia Schlosser**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 6.209.649-7, CPF 000.486.599-59, residente e domiciliada em Capanema - PR, à Linha Bananeira, Distrito de Cristo Rei, Zona Rural, CEP 85760-000.

**2. Vera Lucia Hofstetter Lenhart**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 8.903.350-0, CPF 078.519.969-10, residente e domiciliada em Capanema - PR, à Linha Curitiba, Zona Rural, CEP 85760-000.

**3. Mauro Magalhães Vidal**, brasileiro, casado, médico pediatra, portador do RG nº 200.569.883-8, CPF 499.936.070-53, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Rua Tupinambás nº 191, Centro, CEP 85760-000.

Os Membros do Conselho de Administração da APAE Capanema fica assim composto:

### **Conselheiros Administrativos Titulares:**

**1. Nimésio Alsidio Erthal**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 1.252.222-3, CPF 126.640.069-91, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Vila Cambuí, Zona Rural, CEP 85760-000.

**2. Nilo Carlos Saggin**, brasileiro, viúvo, agrimensor, portador do RG nº 3.010.189-8, CPF 380.390.600-87, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Rua Alagoas nº 1040, Centro, CEP 85760-000.

**3. Elcir Trevisan**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.095.451-3, CPF 431.632.469-15, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Avenida independência nº 1938, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000.

**4. Dirceu Mansueto Roso**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.155.352-8, CPF 452.931.719-68, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Rua Tamoios nº 665, Centro, CEP 85760-000.

**5. Marli Lucca**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 910.365-1, CPF 779.896.949-72, residente e domiciliada em Capanema - PR, à Avenida Brasil nº 77, Centro, CEP 85760-000.

**6. Carolina Tavares**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 7.847.245-6, CPF 031.732.429-20, residente e domiciliada em Capanema - PR, à Linha Flor da Serra, Zona Rural, CEP 85760-000.

**7. Anna Eleni Lucatelli**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 1.559.591, CPF 297.553.799-91, residente e domiciliada em Capanema - PR, à Rua Pernambuco nº 1203, Centro, CEP 85760-000.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser deliberado, a Assembleia se encerrou as 15:10 (quinze horas e dez minutos), sendo a Ata assinada por mim, Secretário eleito, pela Presidente da Assembleia eleita e demais presentes. Elenir Trevisan, Cleusa Bidin Schlosser, Lucenia C. Streit, Loreni Schenatto, Vera Lucia H. Lenhardt, Liria Bataglion, Lori Mohr, Darci da Silva, Edineia Luiza França, Marli Lucca, Carolina Tavares, Marilene Dluzniewski, Arcilda F. Trautenmuller, Marcos Antonio de Sá, Orlando Weissheimer, Lovani S. Knebel, Janeti Dill Mass, Maria L. R. Klein, Nair Iria Greber, José Paulo Goettems, Teresa Wolf, Justino Flach, Mauri





**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema**

FUNDADA EM: 12 05 89

CNPJ 80 883 002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Knebel, Nimésio Alsidio Erthal, Cerlei Tecchio Dreher, Nelson Junior Kraemer, Solange Verlin, Marlene B. Markus, Zenaide Rieth Trevisan, Sirlene Schmitz, Alvaír Luiz Cordasso, Nadir Saggin, Doraci Tereza Roso Stokmann, Marta R. M. Hammerschmitt, Sidnei Marcos Olkoski e Edimedes Anacleto de Moura.

Declaro que esta via é cópia fiel da ata original inscrita nas folhas 66, 67 e 68 (sessenta e seis, sessenta e sete e sessenta e oito) do Livro de Atas de nº 003 (três) desta Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema.

Capanema, 11 de novembro de 2019.

  
Nelson Junior Kraemer  
Presidente



**TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710**

Selo Digital: 2xzNN.OVP:f.MxFL. Controle: sF8qe Dk9Ou  
Consulte esse selo em <http://www.funapen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER. Dou fé. Capanema-PR, 22 de novembro de 2019.

Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.  
Jeisiane Cristina Demarchi - Escrevente Substituta



Selo Digital: 2zxA.OVP:f.MxFL. Controle: sF8qe Dk9Ou  
Consulte esse selo em <http://www.funapen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER. Dou fé. Capanema-PR, 22 de novembro de 2019.

Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.  
Jeisiane Cristina Demarchi - Escrevente Substituta



000068

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 843.303-8



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 843.303-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/02/2017

NOME: NAIR IRIA GREBER

FILIAÇÃO: WALDOMIRO BUSS  
GINAIDA BUSS

NATURALIDADE: TRES PASSOS/RS DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1949

**MAIOR DE 65 ANOS**

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR DA SEDE  
C. CAS=1507. LIVRO=6B. FOLHA=109

CPF: 806 304 729-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/09/83

**É PROIBIDO PLASTIFICAR**



690069



# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
 CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

## RELAÇÃO ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA MANTENEDORA

Entidade	Nome	Função	CPF	RG	Órgão Expedidor	Endereço Completo
APAE DE CAPANEMA	Nair Iria Greber	Presidente	806.304.729-04	0.843.303.8	SSP/PR	Rua Tamoios, 1697 - Centro - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Marcos Antonio de Sá	Vice Presidente	555.165.139-87	3.875.775-0	SSP/PR	Rua Rio de Janeiro, 1285 - Centro - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Loreni Bonato Schenatto	1º Diretor Secretário	752.926.029-49	5.369.076-9	SSP/PR	Rua Maranhão, 331 - Bairro São Cristóvão - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Marlene Beatriz Bolfe Markus	2º Diretor Secretário	015.439.319-36	5.366.518-7	SSP/PR	Rua Antonio Niehus, 35 - Bairro Santa Cruz - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Mauri Knebel	1º Diretor Financeiro	020.013.209-14	5.284.484-3	SSP/PR	Distrito de Santa Clara - Zona Rural de Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	José Paulo Goettems	2º Diretor Financeiro	779.909.869-49	5.771.377-1	SSP/PR	Avenida Independência, 1882 - Bairro São Cristóvão - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Sidnei Marcos Olkoski	Diretor de Patrimônio	043.170.869-25	8.368.439-9	SSP/PR	Rua Tapajós, 1016 - Bairro São Cristóvão - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Cerlei Tecchio Dreher	Diretor Social	638.486.279-49	3.445.940-1	SSP/PR	Avenida Brasil, 490 - Centro - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Edimeses Anacleto de Moura	Conselho Fiscal	938.076.789-72	5.018.659-8	SSP/PR	Rua Otávio de Mattos, 1055 - Centro - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Alvair Luiz Cordasso	Conselho Fiscal	546.148.569-34	2.175.171-5	SSP/PR	Avenida 7 de Setembro, 63 - Bairro São Cristóvão - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Altair Palm	Conselho Fiscal	919.150.669-72	5.444.065-0	SSP/PR	Avenida Botucaris, 1527 - Bairro Santa Cruz - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Vera Lucia Hofstetter Lenhardt	Suplente Conselho Fiscal	078.519.969-10	8.903.350-0	SSP/PR	Linha Curitiba, Zona Rural de Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Mauro Magalhães Vidal	Suplente Conselho Fiscal	499.936.070-53	200.569.883-8	SSP/RS	Rua Tupinambas, 191 - Centro - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Nimésio Alsidio Erthal	Conselho Administração	126.640.069-91	1.252.222-3	SSP/PR	Vila Cambui - Zona Rural de Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Nilo Carlos Saggin	Conselho Administração	380.390.600-87	3.010.189-8	SSP/PR	Rua Alagoas, 1040 - Centro - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Elcir Trevisan	Conselho Administração	431.632.469-15	3.095.451-3	SSP/PR	Avenida Independência, 1938 - Bairro São Cristóvão - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Dirceu Mansueto Roso	Conselho Administração	452.931.719-68	3.155.352-8	SSP/PR	Rua Tamoios, 665 - Centro - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Marli Lucca	Conselho Administração	779.896.949-72	910.365-1	SSP/PR	Avenida Brasil, 77 - Centro - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Carolina Tavares	Conselho Administração	031.732.429-20	7.847.245-6	SSP/PR	Linha Flor da Serra - Zona Rural de Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Anna Eleni Lucatelli	Conselho Administração	297.553.799-91	1.559.591	SSP/PR	Rua Pernambuco, 1203 - Centro - Capanema - PR.

  
 Nair Iria Greber

Representante Legal da instituição  
 Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

000070



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.883.002/0001-05</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/07/1989</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APAE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO <b>R TAMOIOS</b>	NÚMERO <b>1820</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCSAGGIN15@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3552-1342</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/07/2002</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2022** às **09:59:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





000071

 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA  
 R TAMOIOS, 1820 - MUNICIPIO DE CAPANEMA  
 CENTRO - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000

 81680 01 003 255000  
 CNPJ 80.883.002/0001-05

**Mês de referência**
**Janeiro/2022**
**Vencimento**
**05/02/2022**
**Unidade Consumidora**
**21240248**
**VALOR A PAGAR**
**R\$ 1.926,29**

FAT-01-20222475000141-93

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635521321

**ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA**
**Informações Técnicas**

N° Medidor: RG 0041707765 - TRIFASICO

Comerc/Ativ Assoc de Defesa Direito Sociais

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
14/12/2021 4599	13/01/2022 6341	30 dias 1742 kWh	1	1.742 kWh	58,06 kWh	14/01/2022	11/02/2022

**Histórico de Consumo e Pagamento**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
12/2021	2743	22/12/2021	3.018,75
11/2021	1811	03/12/2021	2.008,86
10/2021	1579	04/11/2021	1.719,00
09/2021	1149	05/10/2021	1.214,10
08/2021	793	03/09/2021	818,58
07/2021	695	23/07/2021	685,70
06/2021	717	05/07/2021	644,82
05/2021	697	02/06/2021	603,17
04/2021	1147	05/05/2021	945,92
03/2021	1137	05/04/2021	943,37
02/2021	797	05/03/2021	678,20
01/2021	1167	05/02/2021	1.020,03

**Valores Faturados**
**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 233.177.944 - SÉRIE B**

Emitida em 14/01/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	1.742	0,855867	1.490,92	1.490,92	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			378,85	378,85	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				56,52		

**Informações Suplementares**
**Tarifas**

ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

 Tensão Contratada: 127/220 volts  
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

**Reaviso de Vencimento**

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
1.869,77	542,22	1.926,29
<b>Reservado ao Fisco</b>		
<b>1A98.1758.E802.9ECC.1B4C.3E7C.EA0A.AE52</b>		

 L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.  
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$18,99 E COFINS R\$87,76 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados  
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
 Períodos Band.Tarif.: Escas.Hidr:15/12-13/01

 Unidade Consumidora  
 21240248

 Mês  
 01/2022

 Vencimento  
 05/02/2022

 Valor a Pagar  
 1.926,29

Autenticação Mecânica

PAGUE COM PIX





000072

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nair Iria Greber, presidente, CPF 806.304.729-04, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

Nair Iria Greber  
Representante Legal da entidade





000073

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 e Nº 13.019/2014.

Nair Iria Greber, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – Pr., CPF 806.304.729-04, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

Nair Iria Greber  
Representante Legal da entidade



000074

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

**DECLARAÇÃO ACERCA DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA  
ENTIDADE E RESPECTIVA CÓPIA DA CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE**

Nair Iria Greber, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema - Pr, CPF 806.304.729-04, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que Nadir Saggin, CPF 060.246.619-91, CRC nº 013407/0-6 – PR, é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

Nair Iria Greber  
Representante Legal



000075

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DO PARANÁ

**CATEGORIA**  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

**Nº DO REGISTRO**  
 PR-013407/O-8

**NOME**  
 NADIR SAGGIN

**FILIAÇÃO**  
 VALENTIN SAGGIN  
 NAIR TONIAL SAGGIN

**ASSINATURA DO PROFISSIONAL**




<b>NASCIMENTO</b> 17/07/1950	<b>NACIONALIDADE</b> BRASILEIRA	<b>NATALIDADE</b> TRES PASSOS - RS
<b>DIPLOMAÇÃO</b> 08/12/1972	<b>CPF</b> 080.246.819-91	<b>RG</b> 746989 SSP-PR
<b>TÍTULO</b> TÉCNICO EM CONTABILIDADE	<b>TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)</b> COLEGIO COM EST. VISC. DE CAPANEMA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75.

**DATA DE EXPEDIÇÃO**  
02/02/2008

**Paulo César Castano de Souza**  
PRESIDENTE DO CRC

**CRC**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**






000076

## Município de Capanema - PR

---

### DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Eu, Américo Bellé, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 240.595.879-15 e RG nº 1.391.770-1 SESP/PR, declaro, para fins, sob as penas da lei, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, inscrita no CNPJ sob o nº 80.883.002/0001-05, sediada à Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, encontra-se em pleno e regular funcionamento nos últimos três anos, inclusive desde a data de sua fundação 12/05/1989, prestando atendimento às pessoas com necessidades especiais do nosso município, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Capanema, 02 de fevereiro de 2022.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal



## **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA/PR**

---

### **DECLARAÇÃO**

Eu, Nielson Noberto de Azerêdo, Promotor de Justiça da Comarca de Capanema/PR, DECLARO, para fins de resposta à solicitação recebida, que a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – do município de Capanema-PR, inscrita no CNPJ sob nº 80.883.002/0001-05, situada na rua Tamoios, 1.820, centro de Capanema-PR, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, modalidade Educação Especial, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, está em efetivo e regular funcionamento.

**Capanema, 02 de fevereiro de 2022**

**NIELSON NOBERTO DE AZEREDO:04628635498**

Assinado de forma digital por NIELSON NOBERTO DE AZEREDO:04628635498  
Dados: 2022.02.04 09:32:26 -03'00'

**Nielson Noberto de Azerêdo**

Promotor de Justiça



000078

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

## *DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO*

*Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, inscrita no CNPJ sob nº 80.883.002/0001-05, situada na Rua Tamoios, 1.820, Centro, Capanema, Paraná, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial, é Entidade Filantrópica, sem Fins Lucrativos, está em plena atividade desde a data de sua fundação, inclusive nos três últimos anos, tem experiência na realização do objeto da parceria, prestando atendimento às pessoas com necessidades especiais do nosso município e não tem recursos próprios suficientes para manutenção de suas atividades.*

*Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.*

*Capanema, 02 de fevereiro de 2022.*

**Ercio Marques Schappo**

Presidente do legislativo Municipal de Capanema-PR.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 22/2022  
Data: 02/02/2022 - Horário: 14:32  
Administrativo





000079

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

Em atendimento ao disposto no Art. 33, V, “C” da Lei 13.019/2014, declaro, para os devidos fins, perante o Município de Capanema, que a APAE possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas, no Termo de Colaboração a ser Celebrado.

Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

Nair Iria Greber  
Representante Legal



000080  
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS**, para fins de direito, e a quem possa interessar, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – PR, CNPJ/MF N.º 80.883.002/0001-05, sediada na Rua Tamoios, 1820, Centro, possui, instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar/adquirir com recursos da parceria.

Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nair Iria Greber  
Representante Legal da entidade





000081

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

## DECLARAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Nair Iria Greber, representante legal, CPF 806.304.729-04, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, organização da sociedade civil, bem como seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo assim não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei.

Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nair Iria Greber  
Representante Legal da entidade



**DECLARAÇÃO ACERCA DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**

Nair Iria Greber, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – Pr., CPF 806.304.729-04, nomeio a Sra. Doraci Tereza Roso Stokmann, portadora do CPF 407.763.609-49, como Gestora na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrada com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nair Iria Greber  
Representante Legal da entidade





000083  
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

## DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO AO PODER PÚBLICO (ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS)

Declaro, para os devidos fins, que nenhum dos dirigentes desta Instituição é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

Nair Iria Greber  
Representante Legal da entidade



000084

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

Nair Iria Greber, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – Pr., CPF 806.304.729-04, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Capanema não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Capanema – PR.

Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

Nair Iria Greber  
Representante Legal da entidade





000085  
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

## DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

Nair Iria Greber, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – Pr., CPF 806.304.729-04, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nair Iria Greber  
Representante Legal da entidade



000086

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS**, para fins de direito, e a quem possa interessar, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – PR, CNPJ/MF N.º 80.883.008/0001-05, sediada na Rua Tamoios, 1820, Centro, não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho diurno/noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, conforme disposto no art. 7º. Inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nair Iria Greber  
Representante Legal da entidade





000087

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

## DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

Nair Iria Greber, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, CPF 806.304.729-04, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que possuímos conta específica no Banco do Brasil:

Banco: do Brasil

Endereço: Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1150

Município: Capanema

Agência nº: 0907-5

Conta nº: 30.792-0

Capanema, 15 de fevereiro de 2021.

Nair Iria Greber  
Representante Legal da entidade



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**  
**CNPJ: 80.883.002/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:44 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **1C44.F5D9.8141.660D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000089

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026111774-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.883.002/0001-05**

Nome: **ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

18900090



Município de  
**Capanema - PR**  
Departamento de Tributação

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/04/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 507/2022**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QEMCX4XJ4REZ**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**

**Inscrição Municipal**

**CNPJ**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

23451

80.883.002/0001-05

ISENTO

80

**ENDEREÇO**

R TAMOIOS, 1820 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR



000091

**CNAE / ATIVIDADES**

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Certidão emitida no dia **Capanema, 04 de Fevereiro de 2022.**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QEMCX4XJ4REZ**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/02/2022 às 11:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 80.883.002/0001-05.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6206.747D.78A1.E205 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.883.002/0001-05

Certidão n°: 4609355/2022

Expedição: 07/02/2022, às 11:01:33

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.883.002/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar      Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 80.883.002/0001-05  
**Razão Social:** APAE CAPANEMA  
**Endereço:** RUA TAMOIOS 877 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2022 a 05/03/2022

**Certificação Número:** 2022020401120267470100

Informação obtida em 04/02/2022 10:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**

**CNPJ Nº: 80.883.002/0001-05**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 04/04/2022, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle 3505.LQVS.3614  
Emitida em 03/02/2022 às 14:47:47

Dados transmitidos de forma segura

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 80883002000105

CNPJ: 80883002000105

LIMPAR

Data da consulta: 15/02/2022 10:01:15

Data da última atualização: 14/02/2022

CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA	UF DO SANCIONADO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	ÓRGÃO SANCIONADOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado						





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
10GB - SPCIP CAPANEMA



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.21.0001072994-36**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>APAE DE CAPANEMA - ESCOLA VALDELIRIO MICHEL-ED. INFANTIL E ENSINO</b>
Nome Fantasia: APAE CPF/CNPJ: 80.883.002/0001-05 Código da Atividade Econômica (CNAE): 9430/8-00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS Logradouro: RUA TAMOIOS Número: 1820 Complemento: PREDIO ESCOLAR Bairro: CEN DE CAPANEMA Município: CAPANEMA-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 1.000,00 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 1.000,00 m <sup>2</sup> Ocupação: E-2 - ESCOLA ESPECIAL Capacidade de Público: 150 PESSOAS Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 23 de Julho de 2022**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



000098

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 229/2017-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.051863/2017-40

Brasília, 31 de julho de 2017.

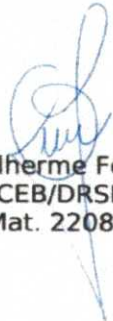
À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA  
R TAMOIOS, 877 - CENTRO  
Cep: 85.760-000 CAPANEMA/PR

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.024678/2017-82, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, CNPJ 80.883.002/0001-05, conforme Portaria nº 129/2017, item 25, de 25/07/2017, publicada no Diário Oficial da União de 31/07/2017, com validade de 01/12/2017 a 30/11/2022.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 30/11/2022, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

  
Guilherme Ferreira  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Mat. 2208962



000099



# Conselho Municipal da Assistência Social



## REGISTRO DE ENTIDADE

### Registro N° 01:

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1471/2013 de 17 de Outubro de 2013, concede o Registro da Entidade abaixo discriminada:

**APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema.**

Declara ainda que a mesma esta em pleno funcionamento.

**Prazo de validade para o registro: 1(um) ano a partir desta data.**

Capanema 14 de outubro de 2021

CAROLINE PILATI

Presidente do CMAS

Pub. Jornal: Diário em  
Data: 28 / 10 / 2021  
Edição: 0834 página: 2



**Declaração de Cadastro nº 4818**

**DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

**CNPJ sob nº:** 80.883.002/0001-05

**Endereço:** RUA TAMOIOS , 1820 , CENTRO / Capanema - PR

**Identificação do serviço:**

Área de atuação	Oferta	Tipo	Nível de atuação	Nome do serviço	Público alvo	Modalidade	Capacidade de atendimento
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço Atendimento	Proteção Social Básica	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Adolescentes(12 a 17 anos)	Entidade de Assistência Social	de 101 a 500
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço Atendimento	Proteção Social Básica	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Adultos(30 a 59 anos)	Entidade de Assistência Social	de 101 a 500
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço Atendimento	Proteção Social Básica	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças(00 a 06 anos)	Entidade de Assistência Social	de 101 a 500
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço Atendimento	Proteção Social Básica	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças(06 a 11 anos)	Entidade de Assistência Social	de 101 a 500
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço Atendimento	Proteção Social Básica	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Idosos(>60 anos)	Entidade de Assistência Social	de 101 a 500
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço Atendimento	Proteção Social Básica	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Jovens(18 a 29 anos)	Entidade de Assistência Social	de 101 a 500

**Tipo da Instituição:** ENTIDADE MANTENEDORA e EXECUTORA

**E-mail da Instituição:** apae.capanema@gmail.com

**Telefone da Instituição:** (46)3552-1931

**Média mensal de atendimentos:** 2300

**Nome do Dirigente:** NAIR IRIA GREBER

**CPF do Dirigente:** 806.304.729-04

Declaramos que a Organização da Sociedade Civil - OSC acima esta devidamente cadastrada nesta Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, do Estado do Paraná.

Curitiba, 31 de Janeiro de 2022.

**Manoel Tadeu Barcelos**  
Coordenador de Gestão do SUAS  
**Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho**

Esta declaração é válida até 31/12/2022\*.

*\*Em caso de troca de dirigente, esta declaração perde sua validade.*

Emitido em 31/01/2022 09:28:48

Código de controle: GTHDBKTX

Verifique a autenticidade em <https://www.sistag.social.pr.gov.br/consulta-declaracao>

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Palácio das Araucárias | Centro Cívico

80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | <https://www.iustica.pr.gov.br>





*Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*  
*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

Lei 9684 - 05 de Setembro de 1991

---

Publicado no Diário Oficial nº. 3593 de 6 de Setembro de 1991

**Súmula:** Reconhece de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Capanema - Pr.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Capanema - Pr, mantenedora da Escola Caminho Feliz para crianças portadoras de Excepcionalidades múltiplas, fundada no dia 12 de maio de 1989 e localizada à Avenida Parigot de Souza nº 1080, na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 05 de setembro de 1991.

*Roberto Requião*  
*Governador do Estado*

*Djalma de Almeida César*  
*Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e Ação Social*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 376/90

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema.


A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mes de abril de 1990.

  
Egon Paulo Grams  
Prefeito Municipal

  
Marli Lucca  
Sec. Administração





Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Educação, Cultura  
e Esporte

000103

---

**DESPACHO**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE é a única entidade em Capanema que desenvolve atendimento especializado na área de educação especial. A entidade oferece a seus usuários, além de atendimento pedagógico, atendimentos na área de saúde, com profissionais nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psiquiatria, Serviço Social e Terapia Ocupacional. Também oferece alimentação (lanches, café e almoço), além de acompanhamento e orientação às famílias dos usuários.

O repasse possui autorização legislativa, através da Lei Municipal nº 1.790/2021.

Com efeito, a APAE é uma entidade de suma importância para auxiliar o Município de Capanema na educação e reabilitação de pessoas com deficiência, motivo pelo qual o pedido protocolado vem ao encontro dos anseios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Ainda, conforme disposto no artigo 8º, §2º e §4º da Lei nº 11.494/2007, e artigos 14 e 15 do Decreto Federal nº 6253/2007, haverá o repasse de recursos oriundos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), que perfarão o valor indicado no pedido, referente ao ano 2022, tendo em vista a Portaria Interministerial nº 01 de 31 de março de 2021. Valores estes, aplicados ao Plano de Trabalho apresentado e feito em união de esforços entre a APAE e a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Capanema – PR.

Salienta-se que a Lei Orçamentária Anual de 2022 autorizou a despesa, mas é de competência da Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Departamento Contábil, indicar precisamente os valores exatos a serem repassados para a APAE no corrente ano, devendo a referida entidade adaptar o Plano de Trabalho, caso haja necessidade.

Assim sendo, diante dos fatos acima citados a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Capanema - PR recomenda a celebração de parceria com a APAE para repasse dos valores solicitados, observadas as considerações acima.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

**Zaida Teresinha Parabocz**

*Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte*



Município de  
**Capanema - PR**  
Secretaria de Educação, Cultura  
e Esporte

000104

DE: ZAIDA TEREZINHA PARABOCZ  
PARA: AMÉRICO BELLÉ

Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BELLÉ

Pelo presente solicitamos à Vossa Excelência a autorização para início do processo para realização de parceria com a APAE, nos termos da Lei 13.019/2014 e conforme a autorização da Lei Municipal nº 1.790/2021.

O custo máximo global solicitado pela entidade importa em R\$ 312.302,56 (trezentos e doze mil trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), montante este a ser confirmado pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Departamento Contábil.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

Cordialmente,

**Zaida Teresinha Parabocz**

*Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte*





## DESPACHO

**Assunto: Processo de inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com a APAE – repasse de recursos do FUNDEB**

Considerando o pedido encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, por meio do qual requer a celebração de Termo de Fomento com o Município de Capanema, bem como o despacho favorável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, autorizo a abertura do procedimento administrativo que deverá conter:

- a) A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- b) Emissão de parecer de órgão técnico, nos termos do artigo 35, da Lei 13.019/2014;
- c) A elaboração de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de realização da parceria.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*



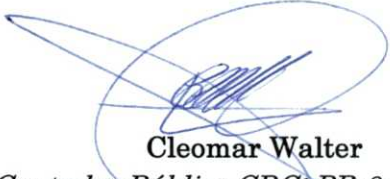
**PARECER CONTÁBIL**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO –  
PARCERIA APAE 2022 – RECURSOS DO FUNDEB**

Em atenção ao despacho do chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários, no valor de R\$ 312.302,56 (trezentos e doze mil, trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da parceria a ser realizada, sendo que o pagamento será efetuado por meio das seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1450	07.001.12.367.1201.2122	102	3.1.50.43.00.00	Do Exercício
2022	1460	07.001.12.367.1201.2122	102	3.3.50.43.00.00	Do Exercício
2022	1470	07.001.12.367.1201.2122	102	4.4.50.42.00.00	Do Exercício

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 2 dias do mês de maio de 2022.

  
**Cleomar Walter**  
Contador Público CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53





## PARECER ÓRGÃO TÉCNICO Nº 03/2022

### Portaria nº 8.061/2022

Em atenção ao pedido de Termo de Fomento protocolizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, 877, na cidade de Capanema – PR, para obter os repasses autorizados pela Lei nº 1.790/2021, cujos valores correspondem ao importe de R\$ 312.302,56 (trezentos e doze mil, trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), em atenção ao disposto no art. 35, V, da Lei nº 13.019/2014, temos a informar o seguinte:

1) **Quanto ao mérito da proposta**, observa-se relevância para o Poder Público Municipal, pois a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE é a única entidade em Capanema que desenvolve atendimento especializado na área de educação especial. A entidade oferece a seus usuários, além de atendimento pedagógico, atendimentos na área de saúde, com profissionais nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psiquiatria, Serviço Social e Terapia Ocupacional, em contra turno. Também oferece alimentação (lanches, café e almoço), além de acompanhamento e orientação às famílias dos usuários.

2) **Quanto à identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei:**

Justifica-se a parceria considerando que o Município não fornece a educação especial que está sendo ofertada pela APAE e a entidade o faz com excelência, tanto que há muitos anos são realizados repasses mensais para a referida a fim de auxiliar o atendimento da demanda encaminhada pelo Município.

A entidade é aberta a todo o público capanemense, não sendo exclusivo dos alunos da entidade.

3) **Quanto à viabilidade da execução da parceria**, as instalações e o quadro pessoal e técnico da entidade é de conhecimento público e notório quanto à viabilidade de execução da parceria proposta.

Não obstante, o órgão técnico conhece as instalações e entende pela viabilidade da execução da parceria por parte da proponente.

4) **Quanto à verificação do cronograma de desembolso**, observa-se que apesar de não estar discriminado o cronograma de desembolso, verifica-se que pelo histórico da parceria a forma e a periodicidade dos repasses são definidos no termo de fomento, de forma parcelada, conforme o número de meses restantes do respectivo ano. Além disso, a própria Lei nº 1.790/2021 já autorizou o repasse de valores.

5) **Quanto aos meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos,**



mensalmente a comissão de monitoramento e o gestor deverão observar as despesas realizadas pela entidade que serão encaminhadas para o Departamento de Contabilidade e para o Controle Interno, a fim de atestar a realização conforme a previsão na proposta de parceria e plano de aplicação. Semestralmente deverá ser realizada vistoria no local a fim de atestar o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, que serão analisadas mediante prévio relatório de atendimento a ser encaminhado pela entidade beneficiária.

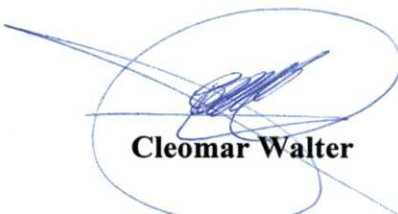
6) **Quanto à designação do gestor da parceria e comissão de monitoramento**, Vossa Excelência poderá fazê-lo em ato específico ou mediante indicação no próprio termo de parceria, sugerindo-se a sra. **Vania Lindomara Kollas Machado** como gestora. A comissão de monitoramento poderá ser composta com a gestora e mais dois servidores, indicando a sra. **Sandra de Fatima Cigolini Weissheimer** e o sr. **Alcione Roberto Closs** para compor a comissão.

Por todo o exposto, observados os apontamentos do Item 6 deste parecer, o órgão técnico designado pela Portaria nº 8.061/2022 manifesta-se favoravelmente à parceria proposta pela APAE – Capanema.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 2 dias do mês de maio de 2022.

  
**Arlei Adair Blatt Renner**

  
**Rosélia Kriger Becker Pagani**

  
**Cleomar Walter**





**TERMO DE FOMENTO Nº XX/2022**  
**Inexigibilidade de Chamamento Público nº XX/2022**

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA, O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.817.942/0001-28, com sede administrativa na Rua Padre Cirilo, nº 1.589, Sala 01, Centro, nesta cidade, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua Secretária Municipal, Sra. Zaida Teresinha Parabocz; e, o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA – APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, nº 877, nesta cidade, doravante denominada APAE, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. Nair Iria Greber, RG nº 843.303-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 806.304.729-04, resolvem firmar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de fomento, decorrente da **Inexigibilidade de Chamamento Público nº XX/2022**, tem por objeto o atendimento especializado na área de Educação Especial, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o presente de forma indissociável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente parceria possui autorização legislativa nos art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e art. 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**



**3.1.** Nos termos da Lei Municipal nº 1.790/2021 e das normas relativas aos cálculos do FUNDEB, serão repassados à entidade o valor de R\$ 312.302,56 (trezentos e doze mil trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente ao ano 2022, em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 39.037,82 (trinta e nove mil, trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais, a serem utilizados conforme o plano de aplicação aprovado pelo Município e Secretaria.

**3.2.** As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas dentro dos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal, em conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- a) quando identificadas irregularidades na aplicação dos recursos e após a análise do contraditório e da ampla defesa;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, ou por inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações estabelecidas no presente termo; e
- c) quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, no prazo definido em notificação.

**3.3.** A liberação só será reiniciada após ter sido sanada(s) a (s) irregularidade(s).

**3.4.** A transferência será realizada de forma eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

**3.5.** É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

**3.6.** Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração/termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

**3.7.** Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob





pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA E DO MUNICÍPIO**

A SECRETARIA E O MUNICÍPIO DE CAPANEMA obrigam-se a:

- I – liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, em consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- II – promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- III – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter a comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- IV – substituir o gestor da parceria, na hipótese deste deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade;
- V – instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
- VI – Examinar e deliberar, quanto proposta, a excepcional reformulação do Plano de Aplicação;
- VII – Publicar no Diário Oficial do Município, extrato do presente termo.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA APAE**

A APAE obriga-se a:

- I – Responsabilizar-se pelo pleno desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho;
- II – Manter conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela administração pública municipal;
- III – Aplicar os rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
- IV – manter escrituração contábil regular;
- V – Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;



VI – Arcar exclusivamente com todas as despesas provenientes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

VII – Permitir o livre acesso dos agentes da Secretaria e do Município, do controle interno e do Tribunal de Contas, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

VIII – Realizar as compras e contratações conforme estabelece os artigos 30 a 34 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, comprovando as despesas efetuadas por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número do convênio, seguido do ano e do nome ou da sigla do Município;

IX – Obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;

X – prestar contas ao Município dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento, conforme estabelecido na Cláusula Décima Segunda;

XI – prestar contas dos recursos recebidos, bimestralmente, no Sistema Integrado de Transferências – SIT, do Tribunal de Contas do Paraná, de acordo com as instruções daquele Órgão.

XII – Ressarcir à Secretaria e ao MUNICÍPIO os recursos recebidos, através deste Termo, quando se comprovar a sua inadequada utilização;

XIII – Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdência, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a Secretaria e o MUNICÍPIO, de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

XIV – Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo;

XV – Manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do repasse, o cadastro dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários, bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e deste Termo, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;

XVI – Atender ao que dispõe a Resolução nº 03/2006, no seu art. 4º, inciso XVIII, e Resolução nº 28/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

XVII – Atender ao que dispõe a Lei de Acesso à Informação;





XVIII – Apresentar todas as certidões relacionadas no art. 3º da IN 61/2011 na formalização e para recebimento de cada parcela do repasse, a fim de comprovar a aptidão da entidade para o recebimento dos recursos.

XIX – Salvo motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente justificado e comprovado ou, ainda, se expressamente estabelecido de forma diversa pelo Plano de Trabalho, o gestor deverá iniciar a execução do objeto do termo de transferência dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira parcela dos recursos.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES**

Ficam vedadas as seguintes disposições:

- I – o pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;
- II – a aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;
- III – a realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV – a atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO**

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada à Secretaria e ao MUNICÍPIO sob a forma de relatório ou parecer.

§1º A comprovação das despesas efetuadas se dará por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção a este termo de fomento, seguido do ano e do nome ou da sigla do órgão concedente.

§2º O documento emitido deve ser legível, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados.

§3º É assegurado à Secretaria, ao Município de Capanema e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente à assistência social, que deverão ser emitidos em nome da APAE.

## **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** A SECRETARIA e o MUNICÍPIO efetuarão a fiscalização da aplicação dos recursos através da Comissão de Monitoramento, do Gestor da Parceria, do Chefe da Divisão de Contabilidade e do Controle Interno Municipal, no que se refere às instalações e documentos relativos à execução do presente Convênio.

**9.2.** Fica designada a sra. **Vania Lindomara Kollas Machado**, como Gestora do Termo de Fomento.



**9.3.** Fica designada Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, a ser composta pelas servidoras **Vania Lindomara Kollas Machado, Sandra de Fatima Cigolini Weissheimer** e o sr. **Alcione Roberto Closs**.

**9.4.** A forma de execução do acompanhamento e da fiscalização deverá ocorrer por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, conforme especificado Resolução nº 28/2011 e Resolução nº 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**9.5.** Caberá à Gestora da Parceria a emissão do Relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

**Parágrafo único.** O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**10.1.** O termo inicial da vigência do presente termo de fomento será no dia da sua publicação oficial. O termo final será no dia **30/04/2023**.

**10.2.** O presente Termo poderá ser prorrogado nas hipóteses;

- a) a requerimento da Entidade Parceira por igual ou inferior período; ou
- b) de ofício pelo Município, se este tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;
- c) havendo previsão orçamentária para os anos seguintes, em cada LOA respectivamente, mediante apresentação de novo plano de trabalho e sua aprovação por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mediante termo aditivo.**





**10.3.** A APAE poderá aplicar os recursos advindos deste termo de fomento para as atividades já em andamento da entidade;

**10.4.** Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- a) retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente Termo poderá ser alterado por acordo entre as partes, através de termo aditivo, vedada a modificação do objeto, observando-se o disposto na cláusula décima.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A APAE obriga-se a apresentar prestação de contas parcial e final, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula e de acordo com as instruções e deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Decreto Municipal nº 6.382/2017.

§1º A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada até o dia 30 (trinta) dias após o término da parceria ou no final de cada exercício (compreendido como o período de doze meses) se a duração da parceria exceder a um ano.

§2º Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do presente termo, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome da entidade, o Termo de Fomento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES**

No caso de rejeição da prestação de contas deverá ser instaurada tomada de contas especial, podendo ser aplicadas as seguintes sanções previstas no art. 73 da Lei Federal n.º 13.019/2014:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por até dois anos;
- c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os moti-



vos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

14.1 O presente termo de fomento poderá ser:

14.1.1 denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

14.1.2 rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

14.1.3 Ao término da parceria, a titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo Município de Capanema será do Departamento de Assistência Social, que deverá retirá-los, no prazo de até noventa dias, após o qual a organização da sociedade civil não mais será responsável pelos bens.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO**

A APAE compromete-se a restituir os valores transferidos pela legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese da inexecução do objeto da avença ou outra prevista no Decreto nº 6.382/2017.

Parágrafo único. O saldo final da conta corrente específica deverá ser recolhido pelo tomador dos recursos à conta da concedente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema Estado do Paraná, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente termo de fomento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos serão regulados pelos dispositivos legais vigentes: Lei 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Municipal nº 6.382/2017, Resolução 28/2011, Resolução nº 46/2014 e Instrução Normativa nº 61/2011, todas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos XX dias do mês de maio de 2022.**

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

**Zaida Teresinha Parabocz**  
*Secretária Municipal*

**Nair Iria Greber**  
*Presidente da APAE*



**PARECER JURÍDICO Nº 36/2022**

**REQUERENTE:** Chefe do Poder Executivo

**ÁREA ADMINISTRATIVA:** Parcerias com o Terceiro Setor

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**ASSUNTO:** Análise do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com a APAE, para repasse dos recursos do FUNDEB de 2022.

**EMENTA:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A APAE. REQUISITOS DA INEXIGIBILIDADE PRESENTES. REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA PREVISTOS NA LEI Nº 13.019/2014 PRESENTES. POSSIBILIDADE DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.

**1. CONSULTA:**

O setor de Licitações encaminha para análise da Procuradoria-Geral, processo de inexigibilidade de chamamento público, fundado na Lei nº 13.019/2014, para celebração de parceria com a APAE, com a finalidade de repasse dos valores do FUNDEB, conforme condições e especificações contidas no processo.

Constam no PA: Solicitação de parceria protocolado pela APAE; Plano de trabalho e documentação da APAE; Despacho da Secretária Municipal de Educação; Despacho do Prefeito Municipal; Parecer contábil; Parecer do órgão técnico.

É o relatório.

**2. PARECER**

O presente parecer jurídico se fundamenta no disposto no art. 35, VI, da Lei nº 13.019/2014, o qual determina que a celebração e a formalização de parcerias da Administração Pública devem ser precedidas de análise da sua possibilidade.

No que tange ao processo administrativo em análise, temos que a análise deve recair sobre a legalidade do procedimento adotado, qual seja a inexigibilidade de chamamento público e, por outro lado, se o processo cumpre os requisitos mínimos previstos da Lei de regência e no Decreto Municipal que a regulamentou.

**2.1. Da inexigibilidade de chamamento público**

Dispõe a Lei 13.019/2014:

*Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da*





000119

## Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

*sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*

*(...)*

*II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que **esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária**, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.*

Pela redação do dispositivo acima transcrito, extrai-se que o procedimento de inexigibilidade de chamamento público deve ser adotado quando houver natureza singular do objeto da parceria e apenas uma entidade específica possuir capacidade para atingir as metas estabelecidas. Ademais, além das hipóteses da singularidade do objeto, os incisos do art. 31 elenca casos em que o chamamento também é inexigível, como na hipótese de a parceria decorrer de transferência que esteja autorizada em lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Destarte, o objeto da presente parceria tanto é singular quanto possui autorização legislativa específica permitindo a transferência de valores, o que nos permite concluir que o processo de inexigibilidade de chamamento público é o procedimento mais correto a ser utilizado.

### **2.2. Dos requisitos para a celebração da parceria.**

Pelos documentos acostados no PA, reputo que o caso em tela se amolda na descrição do art. 6º, do Decreto Municipal nº 6.382/2017, ou seja, é caso de termo de fomento, pois foi a entidade que propôs a parceria.

O art. 33, da Lei 13.019/2014 indica diversos requisitos para a celebração de parcerias com o terceiro setor. Analisando a documentação acostada e a notoriedade dos serviços prestados pela APAE, bem como o histórico de repasses da Administração Municipal à referida entidade, vislumbro que os requisitos constantes nos incisos I, III, IV, V, do art. 33 estão devidamente comprovados.

No mesmo rumo, verifico que os requisitos do art. 34 e 35 também foram cumpridos no presente PA.

### **2.3. Da minuta do termo de fomento.**

A PGM foi responsável pela confecção do termo de fomento, prescindindo de outras considerações nesta rubrica.

Página 2/3



Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral


000120

**3. CONCLUSÃO:**

Pelo exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta **favoravelmente** à celebração do termo de fomento com a APAE, ressaltando a necessidade de publicação do extrato da inexigibilidade e da sua justificativa no portal eletrônico do Município e no Diário Oficial, sob pena de nulidade dos atos praticados.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 2 dias do mês de maio de 2022.

  
**Álvaro Skiba Júnior**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 68.807

**Álvaro Skiba Júnior**  
Procurador Municipal  
de Capanema - PR  
Dec. Nº 5588/2014  
OAB/PR 68.807





## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto: Processo de inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com a APAE, para repasse dos recursos do FUNDEB 2022.**

Considerando os pareceres contidos no processo, delibero pela inexigibilidade de chamamento público do presente processo, cujos fundamentos contidos nos pareceres fazem parte desta decisão.

Proceda-se as diligências necessárias para a assinatura do termo de fomento e as respectivas publicações legais.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 3 dias do mês de maio de 2022.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*



**TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022**  
**Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03-2022**

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA, O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.817.942/0001-28, com sede administrativa na Rua Padre Cirilo, nº 1.589, Sala 01, Centro, nesta cidade, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua Secretária Municipal, Sra. Zaida Teresinha Parabocz; e, o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA – APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, nº 877, nesta cidade, doravante denominada APAE, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. Nair Iria Greber, RG nº 843.303-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 806.304.729-04, resolvem firmar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2022, tem por objeto o atendimento especializado na área de Educação Especial, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o presente de forma indissociável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente parceria possui autorização legislativa nos art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e art. 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**





**3.1.** Nos termos da Lei Municipal nº 1.790/2021 e das normas relativas aos cálculos do FUNDEB, serão repassados à entidade o valor de R\$ 312.302,56 (trezentos e doze mil trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente ao ano 2022, em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 39.037,82 (trinta e nove mil, trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais, a serem utilizados conforme o plano de aplicação aprovado pelo Município e Secretaria.

**3.2.** As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas dentro dos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal, em conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- a) quando identificadas irregularidades na aplicação dos recursos e após a análise do contraditório e da ampla defesa;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, ou por inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações estabelecidas no presente termo; e
- c) quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, no prazo definido em notificação.

**3.3.** A liberação só será reiniciada após ter sido sanada(s) a (s) irregularidade(s).

**3.4.** A transferência será realizada de forma eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

**3.5.** É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

**3.6.** Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração/termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

**3.7.** Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob



pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1450	07.001.12.367.1201.2122	102	3.1.50.43.00.00	Do Exercício
2021	1460	07.001.12.367.1201.2122	102	3.3.50.43.00.00	Do Exercício
2021	1470	07.001.12.367.1201.2122	102	4.4.50.42.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA E DO MUNICÍPIO

A SECRETARIA E O MUNICÍPIO DE CAPANEMA obrigam-se a:

- I – liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, em consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- II – promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- III – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter a comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- IV – substituir o gestor da parceria, na hipótese deste deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade;
- V – instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
- VI – Examinar e deliberar, quanto proposta, a excepcional reformulação do Plano de Aplicação;
- VII – Publicar no Diário Oficial do Município, extrato do presente termo.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA APAE

A APAE obriga-se a:

- I – Responsabilizar-se pelo pleno desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho;
- II – Manter conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela administração pública municipal;
- III – Aplicar os rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
- IV – manter escrituração contábil regular;





- V – Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- VI – Arcar exclusivamente com todas as despesas provenientes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- VII – Permitir o livre acesso dos agentes da Secretaria e do Município, do controle interno e do Tribunal de Contas, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- VIII – Realizar as compras e contratações conforme estabelece os artigos 30 a 34 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, comprovando as despesas efetuadas por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número do convênio, seguido do ano e do nome ou da sigla do Município;
- IX – Obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;
- X – prestar contas ao Município dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento, conforme estabelecido na Cláusula Décima Segunda;
- XI – prestar contas dos recursos recebidos, bimestralmente, no Sistema Integrado de Transferências – SIT, do Tribunal de Contas do Paraná, de acordo com as instruções daquele Órgão.
- XII – Ressarcir à Secretaria e ao MUNICÍPIO os recursos recebidos, através deste Termo, quando se comprovar a sua inadequada utilização;
- XIII – Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdência, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a Secretaria e o MUNICÍPIO, de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
- XIV – Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo;
- XV – Manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do repasse, o cadastro dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários, bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e deste Termo, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;

0



XVI – Atender ao que dispõe a Resolução nº 03/2006, no seu art. 4º, inciso XVIII, e Resolução nº 28/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

XVII – Atender ao que dispõe a Lei de Acesso à Informação;

XVIII – Apresentar todas as certidões relacionadas no art. 3º da IN 61/2011 na formalização e para recebimento de cada parcela do repasse, a fim de comprovar a aptidão da entidade para o recebimento dos recursos.

XIX – Salvo motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente justificado e comprovado ou, ainda, se expressamente estabelecido de forma diversa pelo Plano de Trabalho, o gestor deverá iniciar a execução do objeto do termo de transferência dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira parcela dos recursos.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES**

Ficam vedadas as seguintes disposições:

I – o pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;

II – a aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;

III – a realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV – a atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO**

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada à Secretaria e ao MUNICÍPIO sob a forma de relatório ou parecer.

§1º A comprovação das despesas efetuadas se dará por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção a este termo de fomento, seguido do ano e do nome ou da sigla do órgão concedente.

§2º O documento emitido deve ser legível, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados.

§3º É assegurado à Secretaria, ao Município de Capanema e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente à assistência social, que deverão ser emitidos em nome da APAE.

## **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** A SECRETARIA e o MUNICÍPIO efetuarão a fiscalização da aplicação dos recursos através da Comissão de Monitoramento, do Gestor da Parceria, do Chefe da Divisão de Contabilidade e do Controle Interno Municipal, no que se refere às instalações e documentos relativos à execução do presente Convênio.





**9.2.** Fica designada a sra. **Vania Lindomara Kollas Machado**, como Gestora do Termo de Fomento.

**9.3.** Fica designada Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, a ser composta pelas servidoras **Vania Lindomara Kollas Machado**, **Sandra de Fatima Cigolini Weissheimer** e o sr. **Alcione Roberto Closs**.

**9.4.** A forma de execução do acompanhamento e da fiscalização deverá ocorrer por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, conforme especificado Resolução nº 28/2011 e Resolução nº 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**9.5.** Caberá à Gestora da Parceria a emissão do Relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

**Parágrafo único.** O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**10.1.** O termo inicial da vigência do presente termo de fomento será no dia da sua publicação oficial. O termo final será no dia **30/04/2023**.

**10.2.** O presente Termo poderá ser prorrogado nas hipóteses;

- a) a requerimento da Entidade Parceira por igual ou inferior período; ou
- b) de ofício pelo Município, se este tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

8



**c) havendo previsão orçamentária para os anos seguintes, em cada LOA respectivamente, mediante apresentação de novo plano de trabalho e sua aprovação por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mediante termo aditivo.**

**10.3.** A APAE poderá aplicar os recursos advindos deste termo de fomento para as atividades já em andamento da entidade;

**10.4.** Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

a) retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente Termo poderá ser alterado por acordo entre as partes, através de termo aditivo, vedada a modificação do objeto, observando-se o disposto na cláusula décima.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A APAE obriga-se a apresentar prestação de contas parcial e final, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula e de acordo com as instruções e deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Decreto Municipal nº 6.382/2017.

§1º A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada até o dia 30 (trinta) dias após o término da parceria ou no final de cada exercício (compreendido como o período de doze meses) se a duração da parceria exceder a um ano.

§2º Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do presente termo, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome da entidade, o Termo de Fomento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES**

No caso de rejeição da prestação de contas deverá ser instaurada tomada de contas especial, podendo ser aplicadas as seguintes sanções previstas no art. 73 da Lei Federal n.º 13.019/2014:

a) advertência;





b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por até dois anos;

c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

14.1 O presente termo de fomento poderá ser:

14.1.1 denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

14.1.2 rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

14.1.3 Ao término da parceria, a titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo Município de Capanema será do Departamento de Assistência Social, que deverá retirá-los, no prazo de até noventa dias, após o qual a organização da sociedade civil não mais será responsável pelos bens.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO**

A APAE compromete-se a restituir os valores transferidos pela legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese da inexecução do objeto da avença ou outra prevista no Decreto nº 6.382/2017.

Parágrafo único. O saldo final da conta corrente específica deverá ser recolhido pelo tomador dos recursos à conta da concedente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

0



Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema Estado do Paraná, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente termo de fomento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos serão regulados pelos dispositivos legais vigentes: Lei 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Municipal nº 6.382/2017, Resolução 28/2011, Resolução nº 46/2014 e Instrução Normativa nº 61/2011, todas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

  
**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

  
**Zaida Teresinha Parabocz**  
*Secretária Municipal*

  
**Nair Iria Greber**  
*Presidente da APAE*





CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 03/05/2022, fica recomposto o valor dos itens abaixo descritos, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
02	2	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, PACOTES DE 2 KG.	PCT	4.869	6,49	4.444	8,42	8.576,920
02	27	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSEPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO	L	11.121	3,98	8.721	4,59	5.319,81
02	36	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML	UN	1.833	8,71	1.390	9,97	1.751,40
02	38	PÓLVILHO AZEDO, EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G.	UN	1.094	2,79	885	4,81	1.787,70
02	39	PÓLVILHO DOCE, EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL SEM TRAÇOS DE GLÚTEN, LACTOSE E SOJA - EMBALAGEM 500 G.	PCT	1.200	2,70	1.200	5,38	3.216,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 20.651,83 (Vinte mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de maio de 2022

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS  
Representante Legal  
MC. COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.  
Detentora da Ata

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE CRONOMETRAGEM DA ETAPA MARATHON BIKE E AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO EVENTO, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62702	TROFÉUS EM MDF COM DESENHO VOLTADO AO CICLISMO (COROA PEDIVELA OU BICICLETA), SENDO CONFECCIONADO EM CHAPA DE 6MM, COM 30 CM DE ALTURA E 20 CM DE LARGURA. CONTENDO A LOGOMARCA DO SUDESTE MARATHON BIKE E AS DEVIDAS CLASSIFICAÇÕES GRAVADAS EM ACRÍLICO.	112,00	UN	29,50	3.304,00
2	62703	MEDALHAS EM METAL FUNDIDO COM CORDÃO PERSONALIZADO DE ACORDO COM A ARTE DO EVENTO MARATHON BIKE.	350,00	UN	6,30	2.205,00
3	62704	CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA DE LARGADA/CHEGADA DO EVENTO MARATHON BIKE NO MESMO PONTO COM 4M INCLUINDO 300 PLACAS COM CHIP E ABRACADEIRAS. IMPRESSÃO DO TICKET DE RESULTADO DAS 300 PLACAS. INCLUSIVE TELA COM RESULTADOS EM TEMPO REAL.	1,00	UN	4.500,00	4.500,00
TOTAL						10.009,00

VALOR TOTAL R\$ 10.009,00 (Dez Mil e Nove Reais).

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de abril de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022

Processo dispensa Nº 29/2022

Data da Assinatura: 22/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARCOS LUCIO 79518605904.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CRONOMETRAGEM DA ETAPA MARATHON BIKE E AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO EVENTO.

Valor total: R\$5.509,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Nove Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022

Processo dispensa Nº 29/2022

Data da Assinatura: 22/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: YASMIM VITORIA CUSTODIO DE FARIAS 07787046961.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CRONOMETRAGEM DA ETAPA MARATHON BIKE E AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO EVENTO.

Valor total: R\$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

LEI Nº 13.019/2014





O PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, caput da Lei nº 13.019/14, para formalização do Termo de Fomento nº 02/2022 com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoiós, 877, na cidade de Capanema – PR.

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 3 dias do mês de maio de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº6/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 6/2022

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS VICINAIS- LINHA BOA VISTA CRISTO REI, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 924496/2021 MAPA/CAIXA

Valor: R\$ 297.955,78 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 24/05/2022

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, três dias de maio de 2022

Américo Bellé- Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES DE ÉPOCA PRÉ CULTIVADAS PARA SEREM DESENVOLVIDAS E IMPLANTADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMANDIO GUERRA. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53145	MUDA PRÉ CULTIVADA DE CALFUNDULA CALIPSO MIX	2.800,00	UN	0,20	520,00
2	53142	MUDA PRÉ CULTIVADA DE DIANTHIUS TELSTAR MIX	2.925,00	UN	0,26	760,50
3	53144	MUDA PRÉ CULTIVADA DE GAZANIA GAZOO MIX	3.575,00	UN	0,25	893,75
4	53149	MUDA PRÉ CULTIVADA DE SALVIA FARINÁCEA BLUE	1.950,00	UN	0,23	448,50
5	53143	MUDA PRÉ CULTIVADA DE SALVIA FLAMEX 2009	4.225,00	UN	0,24	1.014,00
6	53146	MUDA PRÉ CULTIVADA DE SNAP-DRAGON MONTEGO MIX	5.200,00	UN	0,22	1.144,00
7	53147	MUDA PRÉ CULTIVADA DE TAGETES ANTIGUA MIX	1.950,00	UN	0,27	526,50
8	53148	MUDA PRÉ CULTIVADA DE TAGETES BONANZA MIX	1.950,00	UN	0,22	429,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.736,25(Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Seis

Reais e Vinte e Cinco Centavos).  
Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de maio de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2022

Processo dispensaNº 27/2022

Data da Assinatura: 03/05/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LUIS OTAVIO RODRIGUES DE ASSIS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES DE ÉPOCA PRÉ CULTIVADAS PARA SEREM DESENVOLVIDAS E IMPLANTADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMANDIO GUERRA.

Valor total: R\$5.736,25 (Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## LEIS

#### LEI Nº 1.813, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 926 - CRAQUE DO AMANHÃ - COPACOL FUTSAL - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA

FONTE RECURSO: 926 - CRAQUE DO AMANHÃ - COPACOL FUTSAL - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 21.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 30.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Município de  
**Capanema - PR**  
Departamento de Tributação

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/06/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº:** 1745/2022

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMH282QE5224XJ5UR3

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

**Inscrição Municipal**

**CNPJ**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

23451

80.883.002/0001-05

ISENTO

80

**ENDEREÇO**

R TAMOIOS, 1820 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

000134

**CNAE / ATIVIDADES**

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Certidão emitida no dia **Capanema, 26 de Abril de 2022.**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QE5224XJ5UR3**



000135



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**

**CNPJ Nº: 80.883.002/0001-05**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 04/06/2022, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **4647.PCQO.4986**  
Emitida em **05/04/2022** às **09:25:39**

Dados transmitidos de forma segura.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80.883.002/0001-05

**Razão Social:** APAE CAPANEMA

**Endereço:** RUA TAMOIOS 877 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2022 a 22/05/2022

**Certificação Número:** 2022042302292851739658

Informação obtida em 06/05/2022 15:14:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## CERTIDÃO LIBERATÓRIA

**NOME ENTIDADE:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE

**CNPJ Nº:** 80.883.002/0001-05

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 3º, INCISO VI, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 61/2011 - TCE-PR, CERTIFICAMOS QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE **REGULAR** ATÉ A PRESENTE DATA.

NÚMERO: 02/2022  
EMITIDA EM: 06/05/2022  
VÁLIDA ATÉ: 05/06/2022



# Município de Capanema - PR

## Controle Interno

000138

### AVALIAÇÃO N.º 01/2022 – CONTROLADORIA INTERNA

#### Análise da Formalização do Ato de Transferência Voluntária Municipal

##### Informações Gerais

		Data de Registro no SIT 06/05/2022	
Número SIT 53459			
Tipo Instrumento Termo de Fomento			
Número do Instrumento 01			
Situação Atual Formalizada			
Concedente MUNICÍPIO DE CAPANEMA			
Tomador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA			
Ano 2022			
Data Celebração 03/05/2022			
Data Início Vigência 04/05/2022			
Data Fim vigência 30/04/2023		Data Fim Vigência sem Aditivo 30/04/2023	
Data Início Execução 04/05/2022			
Data Fim Execução 30/04/2023		Data Fim Execução sem Aditivo 30/04/2023	
Periódico de Publicação Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema			
Data Publicação 04/05/2022			
Atividade Principal da Transferência Assistência ao Portador de Deficiência			
Objeto Atendimento especializado na área de Educação Especial, conforme detalhado no Plano de Trabalho.			
Valor do Repasse Atual 312.302,56		Valor do Repasse Inicial 312.302,56	
Valor Contrapartida Atual 0,00		Valor Contrapartida Inicial 0,00	
Rendimento Financeiro Atual 0,00		Rendimento Financeiro Inicial 0,00	
Valor Total Transferência 312.302,56		Valor Total Transf. Inicial 312.302,56	
Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente			
CPF 806.326.299-91			
Nome VANIA LINDOMARA KOLAS MACHADO			
Cargo Professora			
Dados Bancários			
Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A.			
Agência 0907-5		Conta Corrente 30.792-0	
Chamamento Público			
Procedimento Inexigibilidade Chamamento Público(Lei 13019/14)			
Número 03			
Ano 2022			
Data Publicação 04/05/2022			
Consulta ao Conselho de Política Pública			
Conselho			
Número da Ata			
Data da Ata			

### 1. Avaliação de Formalização

Regular		Item Avaliado
<input checked="" type="checkbox"/>		O instrumento de transferência foi devidamente formalizado e suas cláusulas estão de acordo com a legislação
Sim	Não	Decreto 6.382/2017 - Seção I Do instrumento de parceria – Art. 24
<input type="checkbox"/>		I – a descrição do objeto pactuado;
<input type="checkbox"/>		II – as obrigações das partes;





# Município de Capanema - PR

## Controle Interno

000139

x		III - quando for o caso, o valor total e o cronograma de desembolso;
NA	NA	IV - a contrapartida, quando for o caso, observando o § 1º do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014;
x		V - a vigência e as hipóteses de prorrogação;
x		VI - a obrigação de prestar contas com definição de forma, metodologia e prazos;
x		VII - a forma de monitoramento e avaliação;
x		VIII - a obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos neste Decreto;
x		IX - a designação de um gestor para efetuar o acompanhamento e fiscalização do termo de colaboração, do termo de fomento ou do acordo de cooperação;
NA	NA	X - a definição, se for o caso, da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública;
x		XI - a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;
x		XII - a obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos em conta bancária específica;
x		XIII - o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
x		XIV - a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção;
x		XV - a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;
x		XVI - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
x		XVII - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução; e
x		XVIII - constará como anexo do termo de colaboração, do termo de fomento ou do acordo de cooperação o plano de trabalho, que deles será parte integrante e indissociável.
<input checked="" type="checkbox"/>		O instrumento de transferência está devidamente assinado pelas partes
<input checked="" type="checkbox"/>		O extrato do instrumento de transferência foi devidamente publicado no órgão oficial de imprensa do repassador
<b>Motivos dos Itens Irregulares</b>		
Os itens avaliados estão em conformidade.		
<b>2. Avaliação de Condições do Tomador</b>		
<b>Regular</b>		<b>Item Avaliado</b>
<input checked="" type="checkbox"/>		O tomador apresentou toda documentação necessária, comprovando que está legalmente constituído nos termos da legislação
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Decreto 6.382/2017 - Seção III Da Seleção e Julgamento - Art. 21</b>
x		I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014;
x		II - cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo à organização da sociedade civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo;
x		X - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
x		XI - relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF de cada um deles;
x		XII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014;
x		XIII - declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.
x		XIV - plano de trabalho.
<input checked="" type="checkbox"/>		O tomador apresentou todas as certidões demonstrando a condição de regularidade fiscal e tributária nos termos da legislação vigente.
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Decreto 6.382/2017 - Seção III Da Seleção e Julgamento - Art. 21</b>
x		IV - Certidão Conjunta de Regularidade a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, na forma da lei;
x		V - prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Entidade;
x		VI - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais) do domicílio ou sede do proponente, ou outras equivalentes na forma da Lei;





# Município de Capanema - PR

## Controle Interno

000140

x	VII – certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço–CRF/FGTS;
x	VIII – certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
x	IX – certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
<b>Sim Não IN TCE/PR nº 061/2011</b>	
x	I - Certidão Liberatória do Concedente.
<input checked="" type="checkbox"/>	As atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência e foi apresentado atestado de órgão ou autoridade competente comprovando que as atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência <b>Decreto 6.382/2017 - Seção III Da Seleção e Julgamento – Art. 21</b> III – comprovantes de experiência na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.
<input checked="" type="checkbox"/>	Não há indicativos de que a entidade tomadora possua em seu quadro de dirigentes agentes que sejam parentes de membros ou servidores do concedente
<input checked="" type="checkbox"/>	Possui registro de seu estatuto em cartório ou órgão competente
<input checked="" type="checkbox"/>	Possui reconhecimento de utilidade pública no âmbito do concedente
<input type="checkbox"/>	Suas condições de funcionamento são satisfatórias nos termos do art. 17 da Lei 4.320/1964 , possuindo condições técnicas e operacionais para execução da transferência <b>(SOMENTE SE FOR ENTIDADE PRIVADA)</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	As finalidades estatutárias estão de acordo com os objetivos da transferência
<b>Motivos dos Itens Irregulares</b>	
Os itens avaliados estão em conformidade.	

### 3. Avaliação de Plano de Trabalho

Regular	Item Avaliado
<input checked="" type="checkbox"/>	Está devidamente formalizado e contém todos os elementos previstos no art. 8º da Resolução n. 28/2011 do Tribunal de Contas do Paraná
<b>Sim Não Resolução TCE/PR nº 028/2011</b>	
x	I – a identificação do objeto a ser executado;
x	II – razões que justifiquem a formalização do ato de transferência;
x	III – definição e detalhamento das metas a serem atingidas;
x	IV – as etapas ou fases de execução;
x	V – o plano de aplicação dos recursos;
x	VI – o cronograma físico-financeiro de desembolso;
x	VII – previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.
<input checked="" type="checkbox"/>	Contém assinatura do proponente e autorização do concedente
<input checked="" type="checkbox"/>	As despesas propostas no plano de aplicação são compatíveis com a finalidade da transferência





# Município de Capanema - PR

## Controle Interno

000141

<input checked="" type="checkbox"/>	A transferência atende ao interesse público e não configura terceirização de atividade fim do concedente
<input checked="" type="checkbox"/>	O pessoal a ser utilizado se refere apenas aos serviços exclusivos da execução do objeto
<input checked="" type="checkbox"/>	O objeto da transferência atende às funções de governo e possui dotação assegurada no orçamento do concedente
<b>Motivos dos Itens Irregulares</b>	
Os itens avaliados estão em conformidade.	

#### 4. Avaliação de Outros Quesitos

Regular	Item Avaliado
<input checked="" type="checkbox"/>	A Secretaria Ordenadora de Despesa lançou os dados referentes à celebração do Ato de Transferência Voluntária Municipal no SIT/TCE-PR dentro do prazo fixado pela Resolução TCE-PR nº 028/2011 e pela IN TCE-PR nº 061/2011? "O registro inicial das informações no SIT deverá ser formalizado pelo concedente dos recursos dentro do bimestre em que ocorrer a celebração do instrumento de transferência".

#### PARECER DA FORMALIZAÇÃO PELA CONTROLADORIA INTERNA

Regular    Regular com Ressalva    Irregular

Cientificamos que o presente processo de Formalização do Ato de Transferência Voluntária Municipal foi analisado pela Controladoria Interna do Município<sup>1</sup>, confrontando-se as informações e os documentos juntados com as exigências da Resolução TCE/PR nº 028/2011, IN TCE/PR nº 061/2011, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 6.382/2017 e as orientações expedidas por este órgão de controle. **Para isso foram utilizadas as telas de avaliação presentes no SIT (Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná) relativas à Formalização, Condições do Tomador e Plano de Trabalho, sendo o Controle Interno o perfil responsável pelo preenchimento.**

Em face do exame procedido, **concluimos pela sua formalidade e legalidade sem qualquer ressalva.** Ressalta-se que a presente manifestação apresenta o resultado do exame procedido nos documentos que compõem o processo em tela, sendo estes documentos de responsabilidade exclusiva do órgão de origem.

<sup>1</sup>Compete ao Controle Interno acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da transferência, interferindo a qualquer momento, se necessário, e devendo emitir relatório circunstanciado sobre a execução do objeto, contendo o histórico de acompanhamento da execução, manifestação conclusiva sobre a regularidade da aplicação dos recursos, qualidade do serviço ou da obra, avaliação das metas e dos resultados, contendo um comparativo entre a situação anterior e a atual. (art. 22 da Resolução nº 28/2011 do TCEPR).



# Município de Capanema - PR Controle Interno

000142

Desta maneira, estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo deste Parecer, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

  
**ARIELI KACIARA WONS**  
Gestora do Controle Interno  
Decreto nº. 6.282/2017

**Arieli Kaciara Wons**  
Gestora de Controle Interno  
Dec. n.º 6.282/2017

A transferência é voluntária; o controle, obrigatório.





000143

## Município de Capanema - PR

### VERIFICAÇÕES PARA LIBERAÇÃO

#### TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

#### "A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS"

**CNPJ: 80.883.002/0001-05**

**Mês:** maio    **Ano:** 2022    **Parcela:** 01    **Vigência:** 04/05/2022 a 30/04/2023  
**Parcela:** **17.875,00**    **Conta Bancária Destino:** Ag. 0907-5 B.Brasil C/C 30.792-0  
**Fonte de Recurso:** 102 – **Conta Bancária Origem:** 30.822-6  
**Dotação:** 1450 – 3.1.50.43.45.00 – Demais Entidades do Terceiro Setor para Promoção Gratuita da Educação.

<b>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ATENDEU</b>
Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado	Válida até: 04/06/2022	Sim
Débitos de Tributos Federais / INSS e a Dívida Ativa da União	Válida até: 10/08/2022	Sim
Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual	Válida até: 11/06/2022	Sim
Certificado de Regularidade do FGTS	Válida até: 22/05/2022	Sim
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Válida até: 05/08/2022	Sim
Certidão de Débitos com o Concedente - matrícula 23451	Válida até: 25/06/2022	Sim
Certidão Liberatória do Concedente	Válida até: 05/06/2022	Sim

Capanema-PR, 09 de maio de 2022.



000144

## Município de Capanema - PR

### VERIFICAÇÕES PARA LIBERAÇÃO

#### TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

#### "A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS"

**CNPJ: 80.883.002/0001-05**

**Mês:** maio    **Ano:** 2022    **Parcela:** 01    **Vigência:** 04/05/2022 a 30/04/2023  
**Parcela:** **16.162,82**    **Conta Bancária Destino:** Ag. 0907-5 B.Brasil C/C 30.792-0  
**Fonte de Recurso:** 102 – **Conta Bancária Origem:** 30.822-6  
**Dotação:** 1460 – 3.3.50.43.45.00 – Demais Entidades do Terceiro Setor para Promoção Gratuita da Educação.

<b>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ATENDEU</b>
Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado	Válida até: 04/06/2022	Sim
Débitos de Tributos Federais / INSS e a Dívida Ativa da União	Válida até: 10/08/2022	Sim
Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual	Válida até: 11/06/2022	Sim
Certificado de Regularidade do FGTS	Válida até: 22/05/2022	Sim
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Válida até: 05/08/2022	Sim
Certidão de Débitos com o Concedente - matrícula 23451	Válida até: 25/06/2022	Sim
Certidão Liberatória do Concedente	Válida até: 05/06/2022	Sim

Capanema-PR, 09 de maio de 2022.





000145

Município de Capanema - PR

**VERIFICAÇÕES PARA LIBERAÇÃO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022**

**"A.P.A.E. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS"**

**CNPJ: 80.883.002/0001-05**

**Mês:** maio    **Ano:** 2022    **Parcela:** 01    **Vigência:** 04/05/2022 a 30/04/2023  
**Parcela:** **5.000,00**    **Conta Bancária Destino:** Ag. 0907-5 B.Brasil C/C 30.792-0  
**Fonte de Recurso:** 102 - **Conta Bancária Origem:** 30.822-6  
**Dotação:** 1470 - 4.4.50.42.03.00 - Instituições de Caráter Educacional

<b>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ATENDEU</b>
Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado	Válida até: 04/06/2022	Sim
Débitos de Tributos Federais / INSS e a Dívida Ativa da União	Válida até: 10/08/2022	Sim
Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual	Válida até: 11/06/2022	Sim
Certificado de Regularidade do FGTS	Válida até: 22/05/2022	Sim
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Válida até: 05/08/2022	Sim
Certidão de Débitos com o Concedente - matrícula 23451	Válida até: 25/06/2022	Sim
Certidão Liberatória do Concedente	Válida até: 05/06/2022	Sim

Capanema-PR, 09 de maio de 2022.



Ofício nº 030/2022

Capanema, 10 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência **Reformulação da Versão do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento 001/2022**, para aquisição de materiais necessários para prestar o atendimento educacional especializado aos alunos atendidos por esta entidade.

**Despesas com Equipamentos:**

<b>Retirar</b>	4.4.90.52.39	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	2.000,00
<b>Acrescentar</b>	4.4.90.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos	2.000,00

  
Nair Iria Greber  
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor  
**Américo Bellé**  
**Atenção da Controladoria Interna e Gestora da Parceria**  
Nesta Cidade de Capanema / PR





Ofício nº 032/2022

Capanema, 13 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo das Receitas e Despesas efetuados com recursos do Termo de Fomento 01/2022, referente ao mês de Maio/2022.**

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.



Nair Iria Greber  
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor  
**Américo Bellé**  
**Atenção da Controladoria Interna**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Capanema / PR



**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE FOMENTO 01/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB REFERENTE MAIO/2022**

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
09/05/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			16.162,82
09/05/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			5.000,00
09/05/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			17.875,00
10/05/2022	Auto Posto Gayardo Ltda	75.555.433/0001-02	026.198	Gasolina comum	199,73
10/05/2022	Auto Posto Gayardo Ltda	75.555.433/0001-02	026.199	Gasolina comum	173,71
10/05/2022	Liberty Seguros S/A	61.550.141/0001-72	31606987	3ª parcela transferência do seguro do veículo Siena para o Cronos	149,59
10/05/2022	HDI Seguros S.A.	29.980.158/0001-57	025423010419	4ª parcela renovação seguro do prédio.	184,81
10/05/2022	Jaderson Rodrigo Schmitz	40.443.630/0001-55	021	Manutenção de ar condicionado	200,00
10/05/2022	Celso Gaio Me	03.358.623/00001-29	435	Serviços de concerto de cortador de grama	410,00
11/05/2022	Edmilson Kutiera Me	18.556.733/0001-72	1763	Manutenção em instalação elétrica	393,00
11/05/2022	Didi Gás – Com. Gás e Transp. Ltda.	06.076.643/0001-03	19865	12 botijões de gás P13	1.244,00
12/05/2022	Marmoraria Ollow Ltda.	04.453.187/0001-30	002.402	Pingadeiras em granito	491,00
13/05/2022	Ferragens e Tintas Capanema Eireli	05.762.047/0001-06	7485	Materiais para manutenção elétrica e de bens imóveis.	663,36
13/05/2022	Guerra Materiais de Construção Eireli	35.288.787/0001-13	2043	Materiais para manutenção de bens imóveis	2.531,38
16/05/2022	Schenckel e Schenckel Ltda	78.693.421/0001-32	3678	Material de higiene e limpeza	1.098,81
16/05/2022	N. Saggin & Cia Ltda	09.489.203/0001-68	2998	Honorários contábeis	2.407,00
27/05/2022	Marcia M de Souza Meira Dresch	30.507.178/0001-94	684	Tabuas em madeira pinus	360,00
31/05/2022	<b>Rendimento Aplicação</b>				<b>0,00</b>
31/05/2022	<b>Saldo aplicado</b>				<b>28.531,43</b>

Capanema, 13 de junho de 2022.

  
Nair Iria Greber  
Presidente





### Cliente - Conta atual

Agência 907-5  
 Conta corrente 30792-0APAE CAPANEMA FUNDEB  
 Período do extrato de 01 / 05 / 2022 até 31 / 05 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/05/2022		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	16.162,82 C	
				09/05 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
09/05/2022		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	5.000,00 C	
				09/05 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
09/05/2022		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	17.875,00 C	39.037,82 C
				09/05 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
10/05/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.032.865	199,73 D	
				10/05 0907 32865-0 AUTO P GAYARDO			
10/05/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.032.865	173,71 D	
				10/05 0907 32865-0 AUTO P GAYARDO			
10/05/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.001	149,59 D	
				LIBERTY SEGUROS S.A.			
10/05/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.002	184,81 D	
				HDI SEGUROS S A			
10/05/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.003	200,00 D	
				10/05 16:58 jaderson Rodrigo Schmitz			
10/05/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.004	410,00 D	37.719,98 C
				10/05 16:59 CELSO GAIO ME			
11/05/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.101	393,00 D	
				EDMILSON KUTIERA ME			
11/05/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.102	1.244,00 D	36.082,98 C
				DIDIGAS COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE			
12/05/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.201	491,00 D	
				MARMORARIA OLLow LTDA			
12/05/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	35.591,98 D	0,00 C
13/05/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.020.106	663,36 D	
				13/05 0907 20106-5 FERR TINTAS CA			
13/05/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.301	2.531,38 D	
				GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
13/05/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.194,74 C	0,00 C
16/05/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.010.903	1.098,81 D	
				16/05 0907 10903-7 SCHENCKEL & SC			
16/05/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.021.925	2.407,00 D	
				16/05 0907 21925-8 N. SAGGIN E CI			
16/05/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.505,81 C	0,00 C
27/05/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.701	360,00 D	
				MARCIA M DE SOUZA MEIRA DRESCH			
27/05/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	360,00 C	0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

É simples e fácil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

000150



### Extratos - Poupança

G3320314461545691  
03/06/2022 15:07:59

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Saldo: 28.531,43 C

Período 01/05/2022 a 31/05/2022

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/04/2022			Saldo anterior					0,00 C
13/05/2022	12/05/2022	12/5	880 Aplicacao Automatica Poupanca	907-5	9.090.712		35.591,98 C	
16/05/2022	13/05/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.713		3.194,74 D	
17/05/2022	16/05/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.716		3.505,81 D	
30/05/2022	27/05/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.727		360,00 D	
Saldo atual					0,00 C			
Saldo bloqueado					0,00 D			
Saldo total					28.531,43 C			

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



000101

NF-e  
Nº 000.026.198  
Série 004

Recebemos de AUTO POSTO GAYARDO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 06/05/2022 Dest/Rem: APAE Assoc. de Pais e Amigos dos Excep.de Cpnma Valor Total: 199,73

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**AUTO POSTO GAYARDO LTDA**  
AV BRASIL, 251 - CENTRO - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000  
Fone: (46)3552-1069  
xpert v3.5 - xpert.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.026.198  
**SÉRIE 004**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
4122 0575 5554 3300 0102 5500 4000 0261 9815 1136 5419

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA A VISTA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
3350028810  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220105229156  
CNPJ  
75.555.433/0001-02

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: APAE Assoc. de Pais e Amigos dos Excep.de Cpnma  
CNPJ / CPF: 80.883.002/0001-05  
DATA DA EMISSÃO: 06/05/2022  
ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 1820  
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO  
CEP: 85760-000  
DATA DA SAÍDA: 06/05/2022  
MUNICÍPIO: CAPANEMA  
UF: PR  
TELEFONE / FAX: (46)3552-1931  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [blank]  
HORA DA SAÍDA: 09:39:39

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	82,49 (41,30 %)	199,73
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,73

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: [blank]  
FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE  
CÓDIGO ANTT: [blank]  
PLACA DO VEÍCULO: [blank]  
UF: [blank]  
CNPJ / CPF: [blank]  
ENDEREÇO: [blank]  
MUNICÍPIO: [blank]  
UF: [blank]  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [blank]

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5656	LT	28,171	7,09	0,00	199,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
RIB. APROX.: R\$ 24,37 (FED), R\$ 58,12 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - 40CA7E  
LACA:BEH9J12 VEICULO: KM:1680 FROTA: MEDIA:59,64 MOTORISTA: REQUISICAO:  
LR BASE ICMS SUBST. TRIB.:185,95 VLR ICMS SUBST TRIB.:50,21  
B.3 - E1.3329894.459 - EF:3329922.630#  
ro. Pedido Compra: 0

RESERVADO AO FISCO

000152

Recebemos de AUTO POSTO GAYARDO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 06/05/2022 Dest/Reme: APAE Assoc. de Pais e Amigos dos Excep.de Cpnma Valor Total: 173,71

NF-e  
Nº 000.026.199  
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### AUTO POSTO GAYARDO LTDA

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.026.199  
**SÉRIE 004**  
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO

4122 0575 5554 3300 0102 5500 4000 0261 9916 0355 6129

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220105344041

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350028810

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.555.433/0001-02

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

APAE Assoc. de Pais e Amigos dos Excep.de Cpnma

CNPJ / CPF

80.883.002/0001-05

DATA DA EMISSÃO

06/05/2022

ENDEREÇO

RUA TAMOIOS, 1820

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

06/05/2022

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(46)3552-1931

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:49:39

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	71,74 (41,30 %)	173,71
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,71

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5656	LT	24,501	7,09	0,00	173,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 .IB. APROX.: R\$ 21,19 (FED), R\$ 50,55 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - 40CA7E  
 .ACA: AUJ4C17 VEICULO: KOMBİ KM: 25357 FROTA: MEDIA: 1.034,94 MOTORISTA: REQUISICAO:  
 .R. BASE ICMS SUBST. TRIB.: 161,73 VLR ICMS SUBST. TRIB.: 43,67  
 .3 - EI: 3330108,389 - EF: 3330132,890#  
 . Pedido Compra: 0

RESERVADO AO FISCO



Vencimento	10/05/2022	Agência/Cod. Beneficiário	0001/1983686519	Nosso Número	60 9000390881 8	Parcela	3	(=) Valor Documento	149,59
(-) Descontos		(-) Outras Deduções		(+) Mora/Multa		(+) Outros Acréscimos		(=) Valor Cobrado	

LIBERTY SEGUROS S/A - RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 CEP 04571-020 - SAO PAULO/SP - CNPJ 61.550.141/0001-72

Autenticação Mecânica

Apólice: 3160698712 Emissão: 2 Produto: 31111 Parcela: 3 Proposta:

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXP CAPANEMA - CNPJ: 80.883.002/0001-05

RUA TAMOIOS, 877  
5760000 CENTRO - CAPANEMA PR

000153

**ANTANDER | 033-7 | 03399.83686 65160.900034 90881.801014 3 89810000014959**

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					10/05/2022	
Beneficiário					Agência/CódigoBeneficiário	
LIBERTY SEGUROS S/A					0001/1983686519	
RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 - 04571-020 - SAO PAULO - SP					Nosso Número	
CNPJ: 61.550.141/0001-72					60 9000390881 8	
Data do Documento	No. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
25/2/2022	60-31111-E-3160698712/2/3	REC	N	25/2/2022	60 9000390881 8	
Nome do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	101	R\$			149,59	
Instruções					(-) Descontos/Abatimento	
Apólice: 3160698712 Emissão: 2 Produto: 31111 Parcela: 3 Proposta:					(-) Outras Deduções	
Segurado havendo aceitação, pela seguradora, para reemissão do boleto com nova data para pagto, poderão ser cobrados até R\$ 50,00 a título de despesa operacional.					(+/-) Mora/Multa	
O não pagto da 1ª parcela implicará no automático cancelamento da apólice, retroativo à data de início de vigência, não sendo garantida qualquer cobertura contratada; O não pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à 1ª poderá implicar no cancelamento da pólise, ajustando-se a cobertura com o prêmio efetivamente pago.					(+/-) Outros Acréscimos	
O pagamento em atraso não obriga a cobertura em casos de sinistros ocorridos. Após o dia 10/05/2022 cobrar multa de 2%, mais 0,044% o dia a título de juros.					(=) Valor Cobrado	
Não receber após 25/05/2022.						

Segurador  
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXP CAPANEMA - CNPJ: 80.883.002/0001-05  
RUA TAMOIOS, 877  
5760000 CENTRO - CAPANEMA PR

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Prezado(a) ASSOC DE PAIS E AMI. DOS EXC. CAPANEMA,

Não deixe de fazer a renovação de seu seguro. Fique atento(a) à data final de vigência de sua apólice e, com antecedência, entre em contato com seu corretor de seguros para manter a segurança de seu bem e a sua tranquilidade.

Esta é a parcela 4 de 6.  
Valor: R\$ 184,81  
Vencimento em 10/05/2022.

Em caso de dúvidas, contate o seu corretor de seguros.

HDI SEGUROS S.A.  
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, CONJ. 2101B CONJ. B, 2201B  
04578-000 - BROOKLIN PAULISTA - SAO PAULO - SP  
CNPJ: 29.980.158/0001-57

**Santander | 033-7 |**

**Recibo do Pagador**

Vencimento <b>10/05/2022</b>	Agência/Código do Beneficiário 0642-4 / 7450109	Número do Documento 025.423.010419.000000	Nosso Número 000066516074 7
Valor do Documento <b>184,81</b>	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Pagador ASSOC DE PAIS E AMI. DOS EXC. CAPANEMA - CNPJ 80.883.002/0001-05  
RUA TAMOIOS,1820 - - 85760-000 CAPANEMA-PR

Sacador/Avalista

Beneficiário HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29.980.158/0001-57  
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, CONJ. 2101B CONJ. B, 2201B - 04578-000 SAO PAULO-SP

Autenticação Mecânica

**Santander | 033-7 |**


**03399.74503 10900.006650 16074.701018 4 89810000018481**

Local de Pagamento Pagável preferencialmente em agências do Santander.					Vencimento <b>10/05/2022</b>
Beneficiário HDI SEGUROS S.A. 29.980.158/0001-57 AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, CONJ. 2101B CONJ. B, 2201B - 04578-000 SAO PAULO-SP					Agência/Código do Beneficiário 0642-4 / 7450109
Data do Documento 05/05/2022	Número do Documento 025.423.010419.000000	Espécie Doc	Acelte	Data do Processamento 05/05/2022	Nosso Número 000066516074 7
Uso do Banco	Carteira COB. SIMPLES RCR	Espécie Moeda R\$	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>184,81</b>
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário - Até 24/05/2022 cobrar R\$ 0,55 ao dia e multa de R\$ 3,70 - Não receber após 24/05/2022. - Apólice 025.423.010419.000000 - Parcela única (4/6) - Produtor C-00000202050961					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
Pagador ASSOC DE PAIS E AMI. DOS EXC. CAPANEMA - CNPJ 80.883.002/0001-05 RUA TAMOIOS,1820 - - 85760-000 CAPANEMA-PR					(=) Valor Cobrado
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



000155

	<b>MUNICÍPIO DE CAPANEMA</b>						Número da Nota: <b>021</b>
	Departamento de Tributação Municipal						Data e Hora da Emissão: <b>10/05/2022 14:09:41</b>
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>						Operador Emissor: JADERSON R. S.
www.esnfs.com.br							
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
CPF/CNPJ:	40443630000155	I.E.:		I.M.:	55859	Telefone:	46999728581
Nome/Razão:	JADERSON RODRIGO SCHMITZ 09090216944						
Endereço:	RUA TAPAJOS- 2 PARTE, 16 - 0 - CENTRO - 85760000						
Município:	Capanema	UF:	PR	e-Mail:	jaderschimitz1311@gmail.com		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
CPF/CNPJ:	80883002000105	I.E.:	ISENTO	I.M.:	23451		
Nome/Razão:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA						
Endereço:	R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000						
Município:	Capanema	UF:	PR	e-Mail:			
<b>Cód.</b>	<b>Discriminação</b>					<b>Val.Serviço</b>	
14.01	Manutenção de ar condicionado split					200,00	
<b>Total Serviços (R\$)</b>		<b>200,00</b>					
<b>Retenções (R\$)</b>	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Líquido (R\$)</b>		<b>200,00</b>					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>							
Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013							
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.							
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).							
<b>DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS</b>							
Prefeitura Municipal de Capanema							

Autenticidade: 91282287.DD3300AA.69367586.CB26B2A1 (verificada em 10/05/2022 às 14:11:40)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



000156



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

435

Data e Hora da Emissão:

10/05/2022 14:33:00

Operador Emissor:

CELSO G. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 03358623000129 I.E.: 90198782-18 I.M.: 20800 Telefone: (46) 3552 -
Nome/Razão: CELSO GAIO - ME
Endereço: AV INDEPENDÊNCIA, 1280 - CENTRO - 85760000
Município: Capanema UF: PR e-Mail: pedroadones@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENTO I.M.: 23451
Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
Endereço: R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000
Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Table with 7 columns: Cód., Discriminação, Val.Serviço, Dedução, Base Cál., Aliq., ISS. Row 1: 14.01, serviço de concerto cortador de grama e soprador, 410,00, 0,00, 410,00, 3,00, 12,30

Total Serviços (R\$) 410,00

Total ISS (R\$) 12,30

Table with 7 columns: Retenções (R\$), COFINS, ISS (0,00), PIS, IRRF, CSLL, INSS. Row 1: 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00

Total Líquido (R\$) 410,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: C4711BF4.4238B6C6.F9FF86A9.BA0A4EF6 (verificada em 10/05/2022 às 14:33:17)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





090157



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

1763

Data e Hora da Emissão:

10/05/2022 14:44:12

Operador Emissor:

EDMILSON K. M.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 18556733000172

I.E.: 9068525001

I.M.: 38113

Telefone: 4699789126

Nome/Razão: EDMILSON KUTIERA - ME

Endereço: R ANTONIO NIEHUES, 1024 - CENTRO - 85760000

Município: Capanema

UF: PR

e-Mail: edman.eletricidade@yahoo.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 80883002000105

I.E.: ISENTO

I.M.: 23451

Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

Endereço: R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000

Município: Capanema

UF: PR

e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.	393,00	0,00	393,00	2,00	7,86

Total Serviços (R\$) **393,00**Total ISS (R\$) **7,86**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **393,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI N° 1365/2011 e DECRETO N° 5395/2013

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 595AF2D7.94722A44.2750BADA.C19F5BA1 (verificada em 10/05/2022 às 14:44:13)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



000138

Recebemos de DIDI GAS - COM. GAS E TRANS. LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE - Rua Tamoios, 877 - CENTRO - Capanema/PR		Data de Emissão	11/05/2022	NFe N° 0000019865 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	1.244,00	

<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000019865 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 	
	Chave de Acesso 4122 0506 0766 4300 0103 5500 1000 0198 6511 1775 7100 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza de Operação Venda a Prazo		Protocolo de Autorização 141220109084285 - 11/05/2022 - 09:54:14
Inscrição Estadual 9031343051	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 06.076.643/0001-03

<b>Destinatário / Remetente</b>		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE		80.883.002/0001-05	11/05/2022
Endereço Rua Tamoios, 877 -		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 85760-000
Município Capanema	Fone 46 3552 1931	UF PR	Inscrição Estadual
		Hora Saída/Entrada 09:54:00	

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	23/05/2022	1.244,00												

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálcl. do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	391,24	Valor Total dos Produtos	1.244,00		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	1.244,00

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>		Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
DIDIGAS COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA		3-Próprio Remetente			AUG8987	PR	06.076.643/0001-03
Endereço AV INDEPENDENCIA 1682		Município Capanema	UF PR	Inscrição Estadual 9031343051			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		
12	gas lp	supergasbras		324,000	156,000		

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
7	GLP ENVASADO EM BOTTILAO P 13 KG ICMS-RECOLHIDO ANTER...POR SUBST.TRIBUTARIA CONF.ART.29,INCISO I, ALINEA C, ANEXO X DO RICMS/PR ICMS VASILHAME ISENTOS CONF.ART.4 ,ANEXO I,ITEM 176 DO RICMS/ PROC.AUTOR.REG.ESPEC. N 4250/09 E N 4615/11 VASILHAME ISENTOS CONF.ART.4 ,ANEXO I, ITEM 176 DO RICMS/PR 23GAS LIQUIDO INFLAMAVEL 1075 ONU02 RISCO	27111910	060	5405	UN	2,0000	97,0000	0,00	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00		61,01
		Unidade Tributável: KG		Qtd Tributável: 2,000		Valor Tributável: 97,000									
7	GLP ENVASADO EM BOTTILAO P 13 KG ICMS-RECOLHIDO ANTER...POR SUBST.TRIBUTARIA CONF.ART.29,INCISO I, ALINEA C, ANEXO X DO RICMS/PR ICMS VASILHAME ISENTOS CONF.ART.4 ,ANEXO I,ITEM 176 DO RICMS/ PROC.AUTOR.REG.ESPEC. N 4250/09 E N 4615/11 VASILHAME ISENTOS CONF.ART.4 ,ANEXO I, ITEM 176 DO RICMS/PR 23GAS LIQUIDO INFLAMAVEL 1075 ONU02 RISCO	27111910	060	5405	UN	10,0000	105,0000	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00		330,23
		Unidade Tributável: KG		Qtd Tributável: 10,000		Valor Tributável: 105,000									

<b>Dados Adicionais</b>	Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
	5.4.1.1.11.2. Trib Aprox. R\$ 167,32 Fed - R\$ 223,92 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 115C76	



RECEBEMOS DE MARMORARIA OLOW LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

Emissão: 10/05/2022 - Dest/Rem: APAE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - Total da Nota: R\$ 491,00

000159

4122.0504.4531.8700.0130.5500.1000.0024.0213.8687.5342



Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº: 000.002.402

Série: 1



**MARMORARIA OLOW LTDA**  
 AV. RIO GRANDE DO SUL, N°: 3071  
 CAPANEMA - SAO JOSE OPERARIO - PR  
 (46) 3552-1664 - 85760-000

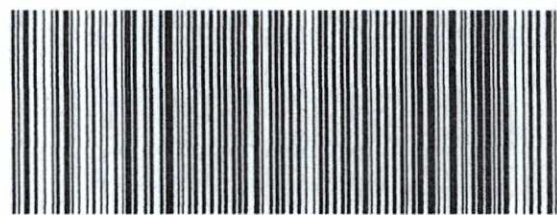
**DANFE**

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

Saída: S   
 Entrada: E  
 N°: 000.002.402

Página: 1 / 1

Controle do Fisco



Natureza da Operação: **VENDE DE PRODUTOS RECEBIDOS DE TERCEIROS** Protocolo de Autorização de Uso: 141220108542212 - 10/05/2022 16:52:58

Inscrição Estadual: 9023509501 Inscrição Estadual do Substituto Tributário: CNPJ: 04453187000130 Chave de Acesso da NF-e - Consulta no site www.nf-e.fazenda.gov.br: 4122.0504.4531.8700.0130.5500.1000.0024.0213.8687.5342

Destinatário / Remetente: Nome / Razão Social: **APAE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA** CPF / CNPJ: 80.883.002/0001-05 Data Emissão: 10/05/2022

Endereço: **RUA TAMOIOS, 1820** Bairro / Distrito: **CENTRO** CEP: **85760-000** Data Saída / Entrega: 10/05/2022

Município: **CAPANEMA** Fone / Fax: **(46) 3552-1931** UF: **PR** RG / Inscrição Estadual: **ISENTO** Hora Saída: 16:51:30

Ponto de Referência:

Faturas

Vencimento	Valor	N° Origem	Vencimento	Valor	N° Origem	Vencimento	Valor	N° Origem
10/05/2022	R\$ 491,00	9578						

Cálculo Impostos

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 491,55
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				Valor Total da Nota
				R\$ 491,00

Transportador / Volumes Transportados

Nome / Razão Social	Frete por conta:	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CPF / CNPJ
	0 - Emitente / 1 - Destinatário	0			
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
0				0	0

Dados dos Produtos

Cód. Produto	Descrição do Produto	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	Vir. Unit.	Vir. Total	BC. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	AL ICMS	AL IPI
7275	PINGADEIRAS GRANITO OCRE	68029390	0103	5.102	M2	1,695	290,0000	491,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Dados Adicionais

GRANITO OCRE PARA PINGADEIRAS DE JANELAS	Reservado ao Fisco
Valor Aprox. dos Tributos: R\$ 86,12 - Fonte: IBPT	

000160

RECEBEMOS DE: TINTAS NORTE SUL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº NF-e: 7485  
SÉRIE: 55

**FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI**

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI  
R: PERNAMBUCO . 1231  
CENTRO CEP. 85.760-000  
Tel. (46) 3552-3073  
CAPANEMA / PR  
nfeztec@gmail.com

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - Entrada 1  
1 - Saída 1  
Nº: 7485  
Serie: 55  
FOLHA: 1 / 1

4122 0505 7620 4700 0106 5500 5000 0074 8519 6074 4565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Desenvolvimento: ZTEC Informática - www.ztecistemas.com.br

Natureza da Operação: VENDA

PROTOCOLO: 141220111601263 - 13/05/2022 13:59:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9028297090 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CHPJ: 05.762.047/0001-06

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

Nome/Razão Social: APAE-ASSOC.PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAL DE CAPANEMA APAE-ASSOC.PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAL DE CAPANEMA C.N.P.J. / C.P.F.: 80.883.002/0001-05 DATA DE EMISSÃO: 13/05/2022

Endereço: R: TAMOIOS,, nº 1820 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 85.760-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 13/05/2022

Município: CAPANEMA FONE/FAX: (46) 3552-1931 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORARIO DE SAÍDA: 13:57:33

**FATURA**

DINHEIRO 7485-1  
13/05/2022 663,36

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	663,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DE IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				663,36

**TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: O MESMO FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTT: UF: PLACA DO VEICULO: C.N.P.J. / C.P.F.: 05.762.047/0001-06

ENDEREÇO: OMESMO MUNICIPIO: CAPANEMA UF: PR IE / RG: 9028297090

QUANTIDADE: 0 ESPÉCIE: MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	IPI
7896039713577	FAME CONJ.1TC SIMPLES + 1TOMADA COD.1357	85366910	500	5405	UN	2,000	18,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
7896039713638	FAME CONJ.2TC SIMPLES + TOM.PD COD.1363	85366910	500	5102	UN	1,000	22,50	22,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0
7896039705947	FAME INT. 1TC PARAL. COD.594	85365090	500	5102	UN	3,000	13,50	40,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0
7896039714192	FAME PLUGUE MACHO 10A	85369090	500	5405	UN	1,000	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
7891461119324	DOCOL KIT CARTUCHO CERAMICO BASETEC	84819090	500	5102	UN	1,000	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
4153	CORDA 3MM	56075090	500	5102	UN	30,000	0,50	15,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
7899612781321	TRENA 10M CORPO EMBORRACHADO	90178010	500	5102	UN	1,000	32,50	32,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0
7897408605158	PLAFON PVC BCO 2 LAMPADAS	94059200	500	5405	UN	1,000	9,50	9,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0
68	TORNEIRA P/ JARDIM PRETA 1/2"	84818099	500	5405	UN	1,000	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
7899269539498	LAMPADA 9W LED BULBO	85437099	500	5405	UN	7,000	7,90	55,30	0,00	0,00	0,00	0	0	0
7898945444187	PLAFONIER SOQ.PORCELANA BRANCO	85366100	500	5405	UN	3,000	4,90	14,70	0,00	0,00	0,00	0	0	0
7896039711443	FAME MOD.PLACA CEGA 4X4	39259090	500	5405	UN	2,000	8,50	17,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
7896039713492	FAME TOMADA 2P+T 10A 1349	85366910	500	5405	UN	13,000	10,90	141,70	0,00	0,00	0,00	0	0	0
6048	FAME PLACA 4X2 COD.837	39259090	500	5102	UN	3,000	5,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
7891040105502	FITA ISOLANTE 18MMX20M IMPERIAL - 3M	39191020	500	5405	UN	1,000	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
7891040075126	FITA DUPLA FACE. 2M X 12MM 3M	35061090	500	5102	UN	1,000	17,90	17,90	0,00	0,00	0,00	0	0	0
7899932507274	LAMPADA 15W LED BULBO	85437099	500	5405	UN	2,000	12,90	25,80	0,00	0,00	0,00	0	0	0
7896020615514	FLUTUADOR 1,60MX6,0CM	39161000	500	5102	UN	8,000	9,90	79,20	0,00	0,00	0,00	0	0	0
7891638023089	CORRENTE GALVANIZADA 5,0	73158200	500	5405	KG	0,420	39,90	16,76	0,00	0,00	0,00	0	0	0
7891065006129	PADO CADEADO LT-30/50MM HASTE LONGA	83011000	500	5102	UN	1,000	29,20	29,20	0,00	0,00	0,00	0	0	0
7899618400097	LEAO VALVULA SAIDA DE AGUA AMERICANA INOX 4"1/2	84818011	500	5405	UN	1,000	33,80	33,80	0,00	0,00	0,00	0	0	0

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

Empresa Optante pelo Simples Nacional Permite aproveitamento de credito de 3,27%  
Valor Aproximado dos Tributos R\$ 120,41 (18,15%) Fonte IBPT.

Reservado ao Fisco



GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
EIRELI  
RUA PADRE CIRILO, 1659, CENTRO  
CAPANEMA - PR  
CEP: 85.760-000  
Fone: (46) 3030-1022

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída 1

Nº: 000002043  
Série: 001  
Folha: 1/2

REIMPRESSÃO DANFE 000161



Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade  
41220535288787000113550010000020431553486057

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada

Email:

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Protocolo Autorização do uso 141220110148582 12/05/2022 09:02:56	
Inscrição Estadual 9083083449	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ 35.288.787/0001-13	Registro EPEC

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome 001003/ ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA		CPF/CNPJ 80.883.002/0001-05	Data da Emissão 12/05/2022
Endereço R TAMOIOS - 1820		Bairro CENTRO	CEP 85.760-000
Município CAPANEMA		UF PR	Fone/Fax (46) 3552-1931
		Inscrição Estadual	Data saída/Entrada 12/05/2022
			Hora saída/Entrada 09:05:00

FATURA/DUPLICATA

Duplicata 0002043/01/1	Vencimento 13/05/2022	Valor 2.531,38	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
---------------------------	--------------------------	-------------------	-----------	------------	-------	-----------	------------	-------

Valor Por Extenso  
DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base Calculo ICMS R\$ 0,00	Valor ICMS R\$ 0,00	Base Calculo ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 2.531,38
Frete R\$ 0,00	Valor Seguro 0,0000	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00
				Valor Total da Nota R\$ 2.531,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete 9-Sem Frete	Placa do Veículo	UF	CNPJ
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual	..-/-
Quantidade 599	Espécie CAIXAS	Marca	Numeração 0	Peso Bruto 0,00
				Peso Líquido 0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição dos Produtos	CEST	NCM/SH	CFOP	CSO SN	UN	Qtde	Preço	Desconto		Troca	Total	ALIQ ICMS
									%	Valor			
46	BUCHA RED ESG LGA 50X40MM	1000600	39174090	5405	0500	UND	1,00	3,82	0,00	0,00	0,00	3,82	0,00
56	CAP SOLD 25MM	1000600	39174090	5405	0500	UND	1,00	1,99	0,00	0,00	0,00	1,99	0,00
84	PEDRA BRITA N1		25171000	5405	0500	M3	2,50	89,00	0,00	0,00	0,00	222,50	0,00
482	LINHA CORTADORA DE GRAMA 1.80MM 2.00MM	1000500	39169010	5405	0500	MT	20,00	0,65	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00
502	CAIXA DESCARGA BR ASTRA/ALUMASA/AMANCO	1001300	39229000	5405	0500	UND	1,00	35,90	0,00	0,00	0,00	35,90	0,00
528	BUCHA NYLON N 06	1000600	39259090	5405	0500	UND	40,00	0,07	0,00	0,00	0,00	2,80	0,00
803	METALATEX ESM SINT A/B XY 3.200L	2400100	32089010	5405	0500	GL	4,00	128,90	0,00	0,00	0,00	515,60	0,00
1093	CHAVE PHILLIPS 3/16X6 TRAM/WORKER	0801000	82054000	5405	0500	UND	1,00	10,90	0,00	0,00	0,00	10,90	0,00
1143	CURVA 90 SOLD 32MM	1000600	39174090	5405	0500	UND	2,00	13,90	0,00	0,00	0,00	27,80	0,00
1221	ABRACAIDEIRA TIPO U 3/4	2804000	73269090	5405	0500	UND	20,00	0,50	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
1260	DUCHA MAXI 127V LORENZETTI	2104300	85161000	5405	0500	UND	1,00	67,90	0,00	0,00	0,00	67,90	0,00
1261	BLASCOR MASSA CORRIDA PVA 0.900L		32141020	5405	0500	UND	2,00	12,50	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00
2101	LUVA 50MM ESGOTO	1000600	39174090	5405	0500	UND	1,00	3,90	0,00	0,00	0,00	3,90	0,00
2721	BUCHA RED SOLD LGA 32X20MM	1000600	39174090	5405	0500	UND	1,00	4,98	0,00	0,00	0,00	4,98	0,00
2852	LIXA FERRO 80	2804300	68051000	5405	0500	UND	2,00	2,50	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
2980	ARAME RECOZIDO	1004400	72171090	5405	0500	KG	1,00	27,90	0,00	0,00	0,00	27,90	0,00
3745	THINNER FRACO 0,900 2000/GOLDEN 2750/ANJO/TINSUL/5	2804300	38140090	5405	0500	LT	1,00	15,50	0,00	0,00	0,00	15,50	0,00
3864	BLASCOR ESM IND AZUL ARARA 0.900L	2400100	32089010	5405	0500	UND	1,00	35,50	0,00	0,00	0,00	35,50	0,00
4182	BLASCORTECH BCO IMPERM ELAST TRAD 3.6L	2400100	32091010	5405	0500	GL	1,00	77,90	0,00	0,00	0,00	77,90	0,00
5252	LIXA FERRO 150	2804300	68051000	5405	0500	UND	2,00	2,30	0,00	0,00	0,00	4,60	0,00
6123	BITS PHILLIPS PONTA 70MM 1/4	0801300	82079000	5405	0500	UND	1,00	6,90	0,00	0,00	0,00	6,90	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços 0,00	Base de Cálculo ISSQN	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares NEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 520,49 (20,56 %) FONTE: IBPT	Reservado ao Fisco
--	--------------------

Modelo danfe: Comum

CES\_NF-e | CES Sistemas | 0800 721 2455 | www.cesistemas.com.br

Recebemos de GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (35.288.787/0001-13), os produtos constantes neste DANFE - 001003/ ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA (80.883.002/0001-05), conforme NF-e Número: 000002043 e Série: 001 emitida em 12/05/2022 no valor de R\$ 2.531,38

NF-e



GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
EIRELI  
RUA PADRE CIRILO, 1659, CENTRO  
CAPANEMA - PR  
CEP: 85.760-000  
Fone: (46) 3030-1022

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída 1

Nº: 000002043

Série: 001

Folha: 2/2

REIMPRESSÃO DANFE 00162



Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade

4122053528878700011355001000020431553486057

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NFe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sctfaz autorizada

Email:

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ			Protocolo Autorização do uso 141220110148582 12/05/2022 09:02:56		
Inscrição Estadual 9083083449	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ 35.288.787/0001-13	Registro EPEC		

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição dos Produtos	CEST	NCM/SH	CFOP	CSO SN	UN	Qtde	Preço	Desconto		Troca	Total	ALIQ ICMS
									%	Valor			
6530	FORRO 100X8MM GELO PERIN 6 MT	1900200	39162000	5405	0500	MT	6,60	32,90	0,00	0,00	0,00	217,14	0,00
6581	TORNEIRA JARDIN LATAO COBRE 1130 1/2 ICO	1007900	84818019	5405	0500	UND	2,00	39,90	0,00	0,00	0,00	79,80	0,00
6830	FITA VEDA ROSCA 18MMX25 MT	1400400	39209990	5405	0500	UND	1,00	5,90	0,00	0,00	0,00	5,90	0,00
6898	VALVULA COZ E LAV CR S/U S/L 1604 PEVILON	1007900	84818011	5405	0500	UND	1,00	24,90	0,00	0,00	0,00	24,90	0,00
6995	BITS PHILLIPS PONTA DUPLA 50MM 1/4	0801300	82079000	5405	0500	UND	1,00	6,90	0,00	0,00	0,00	6,90	0,00
7066	BLASCOR ACR S/B BASE CLARA 16,2LT	2400100	32091010	5405	0500	UND	1,00	429,90	0,00	0,00	0,00	429,90	0,00
7109	BLASCOR PISO 3,6 CINZA ESCURO	2400100	32091010	5405	0500	GL	2,00	75,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
7454	FITA CREPE 50X50M AUTOMOTIVA	2805800	48114110	5405	0500	UND	2,00	17,90	0,00	0,00	0,00	35,80	0,00
7595	SILICONE 50GR TRANSP	2806300	35069110	5405	0500	UND	1,00	6,50	0,00	0,00	0,00	6,50	0,00
7609	MASSA EPOXI 50G DUREPOX	2806300	32141010	5405	0500	UND	1,00	5,50	0,00	0,00	0,00	5,50	0,00
8036	LIXA MASSA 120	2806300	68052000	5405	0500	UND	2,00	0,79	0,00	0,00	0,00	1,58	0,00
	LIXA MASSA 180	2806300	68052000	5405	0500	UND	2,00	0,79	0,00	0,00	0,00	1,58	0,00
8338	CLARIFICANTE MAXFLOC HTH 1 LT	2806300	28274921	5102	0102	UND	1,00	28,90	0,00	0,00	0,00	28,90	0,00
8506	PINCEL 396/1 ATLAS	2806100	96034090	5405	0500	UND	1,00	4,90	0,00	0,00	0,00	4,90	0,00
8507	PINCEL 396/1.1/2 ATLAS	2806100	96034090	5405	0500	UND	1,00	5,99	0,00	0,00	0,00	5,99	0,00
21516	PORCA SEXT 5/16	1005800	73181600	5405	0500	UND	20,00	0,45	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00
30549	THINNER FRACO 5LT 2000/GOLDEN 2750/ANJO/TINSUL 500	2804300	38140090	5405	0500	GL	2,00	74,90	0,00	0,00	0,00	149,80	0,00
92041	PERFIL U 8MM GELO PERIN	1900200	39162000	5405	0500	MT	12,00	7,50	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00
100932	PARAFUSO PONTA AGULHA P/FORRO 4.2X13	1005800	73181400	5405	0500	UND	250,00	0,15	0,00	0,00	0,00	37,50	0,00
145163	PARAFUSO SEXT 5/16X3	1005800	73181500	5405	0500	UND	10,00	1,92	0,00	0,00	0,00	19,20	0,00
153525	PARAFUSO PHILLIPS 3.5X25	1005800	73181200	5405	0500	UND	50,00	0,17	0,00	0,00	0,00	8,50	0,00
154050	PARAFUSO PHILLIPS 4.0X50	1005800	73181200	5405	0500	UND	50,00	0,33	0,00	0,00	0,00	16,50	0,00
154530	PARAFUSO PHILLIPS 4.5X30	1005800	73181200	5405	0500	UND	40,00	0,28	0,00	0,00	0,00	11,20	0,00
2269516	ARRUELA 5/16 LISA	1006600	74153900	5405	0500	UND	20,00	0,36	0,00	0,00	0,00	7,20	0,00
2731533	BLASCOR ESM IND AMARELO SEG 0.900LT	2400100	32089010	5405	0500	UND	1,00	35,50	0,00	0,00	0,00	35,50	0,00
14516112	PARAFUSO SEXT 5/16X1.1/2	1005800	73181500	5405	0500	UND	10,00	1,15	0,00	0,00	0,00	11,50	0,00
7891435043204	LIZ 57106/007 PLACA 2X4 3POSTO TRAMONTINA	1001700	39259090	5405	0500	UND	1,00	5,90	0,00	0,00	0,00	5,90	0,00
7896380140299	ROLO DE ESPUMA 406/9 ATLAS	2804000	96034010	5405	0500	UND	1,00	4,90	0,00	0,00	0,00	4,90	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços 0,00	Base de Cálculo ISSQN	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-----------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares NEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 520,49 (20,56 %) FONTE: IBPT	Reservado ao Fisco
--	--------------------

Modelo danfe: Cumum

CES\_NF-e | CBS Sistemas | 0800 721 2455 | www.cbsistemas.com.br



Recebemos de GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (35.288.787/0001-13), os produtos constantes neste DANFE - 001003/ ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA (80.883.002/0001-05), conforme NF-e Número: 000002043 e Série: 001 emitida em 12/5/2022 no valor de R\$ 2531 38

NF-e



000163

RECEBEMOS DE SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 3678
		SÉRIE 1

	RUA ALAGOAS, 2450 SANTA CRUZ 85.760-000 CAPANEMA - PR (46)35521750	DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-e	
	0-ENTRADA 1-SAÍDA	1	
N° 3678 SERIE 1 FL 1/1			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDAS	41220578693421000132550010000036781000000053		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	
3350086268		78.693.421/0001-32	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
APAE CAPANEMA		80.883.002/0001-05	
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE EMISSÃO
RUA TAMOIOS, 1820	CENTRO	85.760-000	13/05/2022 11:22
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	4635521931	PR	13/05/2022 11:22
CÓPIA / DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
141,74	25,52	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.098,81		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	1.098,81		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
0 - Emitente			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
			PESO BRUTO
			PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	
49254	SABAO EM PO TIXAN YPE 2 KG	34025000	060	5405	UN	7.0000	18,98	132,86		0,00	0,00	
1426	AGUA SANITARIA Q BOA 5L	28289019	060	5405	UN	9.0000	16,48	148,32		0,00	0,00	
13910	DESINFETANTE CLEAN PLUS 2 L TALCO	38089419	000	5102	UN	10.0000	8,51	85,10	85,10	15,32	18,00	
59712	DESENGOR LIMPOL COZINHA SQUEEZE 500ML	34025000	060	5405	UN	10.0000	7,99	79,90		0,00	0,00	
64306	LIMPADOR AJAX MULTIUSO LAVANDA MENTA 500ML	34025000	060	5405	UN	10.0000	5,79	57,90		0,00	0,00	
7736	SABAO 900G NEUTRO C 5 YPE	34011900	000	5102	UN	3.0000	18,88	56,64	56,64	10,20	18,00	
9	PAPEL HIGIENICO MILI 16 UNID SLIM LV 16	48181000	060	5405	UN	10.0000	29,98	299,80		0,00	0,00	
11122	ALCOOL ARAUCARIA 1L 92 9	22071090	060	5405	UN	10.0000	9,98	99,80		0,00	0,00	
61653	DETERGENTE 500ML JABUTICABA LIMPOL	34025000	060	5405	UN	10.0000	2,54	25,40		0,00	0,00	
22616	ALVEJANTE QBOA 1 L LAVANDA	28289011	060	5405	UN	10.0000	4,88	48,80		0,00	0,00	
16299	SACO P LIXO ECO ROLL LIXO 50L C 30UN	39232190	060	5405	UN	3.0000	9,98	29,94		0,00	0,00	
65156	CLORO GEL 1 LITRO QBOA	28289011	060	5405	UN	3.0000	11,45	34,35		0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

Collis



000164



MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Departamento de Tributação Municipal  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
2998  
Data e Hora da Emissão:  
11/05/2022 17:15:30  
Operador Emissor:  
N.SAGGIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09489203000168 I.E.: I.M.: 29645 Telefone:  
Nome/Razão: N.SAGGIN & CIA LTDA  
Endereço: R ANTONIO NIEHUES, 1080 - Empresa - CENTRO - 85760000  
Município: Capanema UF: PR e-Mail: escsaggin12@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENT0 I.M.:  
Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE  
Endereço: R TAMOIOS, 809 - CENTRO - 85760000  
Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
17.19	HONORÁRIOS	2.407,00	0,00	2.407,00	2,93	70,53

Total Serviços (R\$) 2.407,00

Total ISS (R\$) 70,53

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 2.407,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 94BC389C.59D32C74.2C3F755F.204F0759 (verificada em 11/05/2022 às 17:15:31)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





000165

RECEBEMOS DE CASA DA MADEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 684
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 001

  
**MARCIA M DE SOUZA MEIRA DRESCH**  
 RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 387  
 CENTRO  
 CAPANEMA - PR  
 CEP: 85760-000 - FONE: (46) 9841-3867

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 Saída: 1 1  
 Entrada: 2  
**Nº da NF-e: 684**  
**SÉRIE: 001**  
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102-VENDAS DE MERCADORIAS DE TERCEIROS (P/O ESTADO)		CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE <a href="http://www.rfe.fazenda.gov.br">www.rfe.fazenda.gov.br</a> 4122 0530 5071 7800 0194 5500 1000 0006 8414 4568 9413	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078165917	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO ISENTO	CNPJ 30.507.178/0001-94	PROTOCOLO 141220121419970

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL APAE- ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE CAPAN.		CNPJ/CPF 80.883.002/0001-05	DATA DA EMISSÃO 25/05/2022
ENDEREÇO RUA TAMOIOS, 877	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 25/05/2022
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	FONE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 14:08

**FATURA**  
CONFORME BOLETO ANEXO

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 360,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 360,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL MARCIA M. DE SOUZA MEIRA DRESCH		FRETE POR CONTA 3 - Próprio Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO CKY0140	UF PR	CNPJ/CPF
ENDEREÇO OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 387		MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0	

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	Q'TDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VLR IPI	ICMS	% IPI	TRIBUTOS
25	TABUA 2,5CMX30CMX3MT PINUS	4407.99.90	0102	5102	PÇ	10	36,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0	0	48,42

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos R\$ 48,42 (13,45%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



000166  
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 037/2022

Capanema, 05 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo das Receitas e Despesas** efetuados **com recursos do Termo de Fomento 01/2022, referente ao mês de Junho/2022.**

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.

  
Nair Irra Greber  
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor  
**Américo Bellé**  
**Atenção da Controladoria Interna**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Capanema / PR





# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

000167

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE FOMENTO 01/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB REFERENTE JUNHO/2022

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
03/06/2022	Capanema Equipamentos Eletrônicos Ltda.	12.482.355.0001-43	6901	Serviços de monitoramento prédio	215,00
03/06/2022	Companhia de Saneamento	76.484.013/0001-45	1030.8275	Tarifa de água e esgoto	80,39
03/06/2022	Companhia de Saneamento	76.484.013/0001-45	1399.1740	Tarifa de água e esgoto	612,97
03/06/2022	Copel Distribuição S.A.	04.368.898/0001-06	253.020.353	Tarifa energia elétrica	110,25
03/06/2022	Copel Distribuição S.A.	04.368.898/0001-06	253.011.479	Tarifa energia elétrica	1.358,71
03/06/2022	Copel Distribuição S.A.	04.368.898/0001-06	253.011.477	Tarifa energia elétrica	277,31
06/06/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			16.162,82
06/06/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			17.875,00
06/06/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			5.000,00
09/06/2022	M.R. Baldissarelli e Cia Ltda	25.135.795/0001-76	007.751	Substituição do plástico filme suncover e arame para fixação da estufa de mudas.	1.897,00
09/06/2022	Liberty Seguros S/A	61.550.141/0001-72	3160698712	4ª parcela transferência do seguro do veículo Siena para o Cronos	149,59
09/06/2022	HDI Seguros S.A.	29.980.158/0001-57	025423010419	5ª parcela renovação seguro do prédio.	184,81
10/06/2022	Psi Testes Psicológicos e Pedagógicos Ltda.	04.605.710/0001-04	015.479	Teste Wisc para psicólogo	3.122,72
15/06/2022	N. Saggin & Cia Ltda	09.489.203/0001-68	3016	Honorários contábeis	1.377,00
23/06/2022	Roso & Filhos Ltda	75.982.553/0001-96	839	Gasolina comum	183,25
30/06/2022	<b>Rendimento Aplicação</b>				<b>172,66</b>
30/06/2022	<b>Saldo aplicado</b>				<b>58.172,91</b>

Capnema, 05 de julho de 2022.

  
Nair Iria Greber  
Presidente



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3350110568108881  
01/07/2022 11:05:32

## Cliente - Conta atual

Agência 907-5  
 Conta corrente 30792-0APAE CAPANEMA FUNDEB  
 Período do extrato de 01 / 06 / 2022 até 30 / 06 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CAPANEMA INVIOLAVEL	60.301	215,00 D	
03/06/2022		0000	13105	361 Pgto conta água SANEPAR - GUIAS	60.302	80,39 D	
03/06/2022		0000	13105	361 Pgto conta água SANEPAR - GUIAS	60.303	612,97 D	
03/06/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz COPEL DISTRIBUICAO S.A.	60.304	110,25 D	
03/06/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz COPEL DISTRIBUICAO S.A.	60.305	1.358,71 D	
03/06/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz COPEL DISTRIBUICAO S.A.	60.306	277,31 D	
03/06/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.654,63 C	0,00 C
06/06/2022		0907	99015	870 Transferência recebida 06/06 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR	550.907.000.030.822	16.162,82 C	
06/06/2022		0907	99015	870 Transferência recebida 06/06 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR	550.907.000.030.822	17.875,00 C	
06/06/2022		0907	99015	870 Transferência recebida 06/06 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR	550.907.000.030.822	5.000,00 C	
06/06/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	39.037,82 D	0,00 C
09/06/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto M R BALDISSARELLI E CIA LTDA M	60.901	1.897,00 D	
09/06/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto LIBERTY SEGUROS S.A.	60.902	149,59 D	
09/06/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto HDI SEGUROS S A	60.903	184,81 D	
09/06/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.231,40 C	0,00 C
10/06/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 10/06 1460 26179-3 PSI - TESTES P	551.460.000.026.179	3.122,72 D	
10/06/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.122,72 C	0,00 C
15/06/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 15/06 0907 21925-8 N. SAGGIN E CI	550.907.000.021.925	1.377,00 D	
15/06/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.377,00 C	0,00 C
23/06/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 23/06 0907 8978-8 ROSO E FILHOS	550.907.000.008.978	183,25 D	
23/06/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	183,25 C	0,00 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



000169



## Extratos - Poupança

G3350110568108881  
01/07/2022 11:15:27

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Saldo: 58.172,91 C

Período 01/06/2022 a 30/06/2022

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/05/2022			Saldo anterior					28.531,43 C
06/06/2022	03/06/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.703		2.654,63 D	
07/06/2022	06/06/2022	6/6	880 Aplicacao Automatica Poupanca	907-5	9.090.706		39.037,82 C	
10/06/2022	09/06/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.709		2.231,40 D	
10/06/2022	13/06/2022	12/5	741 Reajuste Monetário - BACEN	907-5			43,06 C	
10/06/2022	13/06/2022	12/5	737 Juros	907-5			129,60 C	
13/06/2022	10/06/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.710		3.122,72 D	
17/06/2022	15/06/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.715		1.377,00 D	
24/06/2022	23/06/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.723		183,25 D	

Saldo atual

0,00 C

Saldo bloqueado

0,00 D

Saldo total

58.172,91 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RENDIMENTO DA APLICAÇÃO R\$ 172,66

000170



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

6901

Data e Hora da Emissão:

14/05/2022 08:45:06

Operador Emissor:

CAPANEMA E. E.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 12482355000143 I.E.: I.M.: 32344 Telefone:  
 Nome/Razão: CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
 Endereço: R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENTA I.M.:  
 Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPC. DE CAPANEMA  
 Endereço: RUA TAMOIOS, 877 - CENTRO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: apae.capanema@gmail.com

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11.02	SERVICO DE MONITORAMENTO DE ALARME REFERENTE MAIO/2022	215,00	0,00	215,00	3,00	6,45

Total Serviços (R\$) **215,00**Total ISS (R\$) **6,45**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **215,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Esta NFS-e substitui o RPS: 1365 emissor: 1, emitido em 14/05/2022

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Valor aproximado dos tributos: R\$ 35,48 (16,50%) - Lei N. 12.741/2012 - Fonte IBPT

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 1F92B29F.982E16D9.E39DD471.B0E1E0B9 (verificada em 14/05/2022 às 09:57:39)

EQUIPLANO - NFS-e 500.2005u





000171

**CONTA**
**FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

 NOME DO CLIENTE \_\_\_\_\_ MATRÍCULA \_\_\_\_\_  
 ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCP. DE CAPAN \_\_\_\_\_ **1030.8275**  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_ Nº LADO - Nº FRENTE \_\_\_\_\_  
 R TAMOIO \_\_\_\_\_ **1809** \_\_\_\_\_ **802**

 CEP \_\_\_\_\_ LOCAL \_\_\_\_\_  
**85.760-000** **CAPANEMA**

 ROTEIRO DE LEITURA \_\_\_\_\_ HIDRÔMETRO \_\_\_\_\_ CAT - RES - COM - IND - UTP - POP \_\_\_\_\_  
**013-13-04-013-33030** **Y18AA0633336-4-1** **011 001 - - - -**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Col. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	17	17	17	-1	17	
Nº Amostras Realizadas	18	18	18	20	18	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	18	18	18	20	18	

 Conclusão **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sat	Out	Nov	Dez
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS		TOTAIS	
		ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5			43,32	34,66
De 6 a 10m3	1	1,34		1,34	1,07

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3											
06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	
17	15	12	6	6	9	6	2	10	11	5	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3		REFERÊNCIA				
30		19/05/2022	246	252	6		05/2022				
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES			VENCIMENTO				
				6			04/06/2022				
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL						
21/06/2022		44,66	35,73		80,39						

EM TEMPO DE ESTIAGEM CUIDE DA ÁGUA. NÃO DESPERDICE  
 MAIO AMARELO NO TRANSITO - JUNTOS SALVAMOS VIDAS

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 6,66  
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82670000000-1 80390109202-0 20604103082-9 75052022819-8



CTRL:1030.8275.0522.8130 ROTEIRO:013-13-04-013-33030

4ED171492E62E4C4EE3D4027D591830900E63AAA0C0D16AF480D6D958BDEAEFC


 MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL  
 1030.8275 05/2022 8 1 04/06/2022 80,39

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

**CONTA** FONE SANEPAR: 0800-200-0115

 NOME DO CLIENTE \_\_\_\_\_ MATRÍCULA \_\_\_\_\_  
 APAE-ESCOLA \_\_\_\_\_ 1399.1740  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_ Nº LADO - Nº FRENTE \_\_\_\_\_  
 R TAMOIO \_\_\_\_\_ 1820

 CEP \_\_\_\_\_ LOCAL \_\_\_\_\_  
 85.760-000 CAPANEMA

 ROTEIRO DE LEITURA \_\_\_\_\_ HIDRÔMETRO \_\_\_\_\_ CAT - RES - COM - IND - UTP - POP \_\_\_\_\_  
 013-13-04-013-32970 A15S376483-4-1 077 - - - 001 -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	17	17	17	-1	17	
Nº Amostras Realizadas	18	18	18	20	18	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	18	18	18	20	18	

 Conclusão **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
UTP Mínimo	5		77,99 62,39
De 6 a 10m3	5	1,00	5,00 4,00
De 11 a 15m3	5	4,97	24,85 19,88
De 16 a 20m3	5	5,01	25,03 20,02
De 21 a 30m3	10	5,04	50,35 40,28
Acima de 30m3	31	5,08	157,33 125,86

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
06/21 07/21 08/21 09/21 10/21 11/21 12/21 01/22 02/22 03/22 04/22	25 33 44 61 74 84 113 67 66 66 53				
30	19/05/2022	349	410	61	05/2022
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES		73		VENCIMENTO
					04/06/2022
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL	
21/06/2022	340,54	272,43		612,97	

 EM TEMPO DE ESTIAGEM CUIDE DA ÁGUA. NÃO DESPERDICE  
 MAIO AMARELO NO TRANSITO - JUNTOS SALVAMOS VIDAS

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 50,82

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

8260000006-5 12970109202-2 20604139917-4 40052022819-0



CTRL:1399.1740.0522.8100

ROTEIRO:013-13-04-013-32970

D2F9D87B3D8C050E252CDEEF22E311905991644F01B3C1D0C415036067FDBCF5


 MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL  
 1399.1740 05/2022 8 1 04/06/2022 612,97

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR





000173

 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA  
 R TAMOIOS, 1809 - APAE  
 SAO CRISTOVAO - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000

 81680 01 003 233800  
 CNPJ 80.883.002/0001-05

Mês de referência

Maio/2022

Vencimento

10/06/2022

Unidade Consumidora

8825890

VALOR A PAGAR

R\$ 110,25

FAT-01-20222970192710-81

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635521321

## DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

### Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0861154024 - TRIFASICO

Comerc/Padaria e Confeitaria com Pred Revenda

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
12/04/2022 7381	12/05/2022 7382	30 dias 40 kWh	40	100 kWh	1,33 kWh	13/05/2022	13/06/2022

### Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2022	100	04/05/2022	129,10
03/2022	160	04/04/2022	196,16
02/2022	100	04/03/2022	130,52
01/2022	100	04/02/2022	132,37
12/2021	120	22/12/2021	154,60
11/2021	100	03/12/2021	132,82
10/2021	100	04/11/2021	130,30
09/2021	100	05/10/2021	125,77
08/2021	100	03/09/2021	121,53
07/2021	120	23/07/2021	134,20
06/2021	100	05/07/2021	107,53
05/2021	100	02/06/2021	103,91

### Valores Faturados

#### NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 253.020.353 - SÉRIE B

Emitida em 13/05/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	100	0,831100	83,11	83,11	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			2,10	2,10	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				25,04		

### Informações Suplementares

#### Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

 Tensão Contratada: 127/220 volts  
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

### Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 85,21	Valor ICMS 24,71	Valor Total da Nota Fiscal 110,25
Reservado ao Fisco		
<b>8471.5499.113A.FFD2.7623.72DD.A645.70D6</b>		

L 20554/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,57 E COFINS R\$2,63 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/05/2022 - PIS/PASEP 1,09% e COFINS 5,04%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. A PARTIR DE 16/04 ESTÁ VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFÍCIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL. Períodos Band, Tarif.: Escas, Hidri: 13/04-12/05

 Unidade Consumidora  
 8825890

 Mês  
 05/2022

 Vencimento  
 10/06/2022

 Valor a Pagar  
 110,25

Autenticação Mecânica

PAGUE COM PIX



000174

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA  
 R TAMOIOS, 1820 - MUNICIPIO DE CAPANEMA  
 CENTRO - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000

81680 01 003 255000  
 CNPJ 80.883.002/0001-05

Mês de referência

Maio/2022

Vencimento

05/06/2022

Unidade Consumidora

21240248

VALOR A PAGAR

R\$ 1.358,71

FAT-01-20222970187373-74

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635521321

## DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

### Informações Técnicas

Nº Medidor: RG 0041707765 - TRIFASICO

Comerc/Ativ Assoc de Defesa Direito Sociais

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
12/04/2022 13031	12/05/2022 14559	30 dias 1528 kWh	1	1.528 kWh	50,93 kWh	13/05/2022	13/06/2022

### Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2022	1685	04/05/2022	1.810,09
03/2022	2964	04/04/2022	3.143,97
02/2022	2041	04/03/2022	2.210,03
01/2022	1742	04/02/2022	1.926,29
12/2021	2743	22/12/2021	3.018,75
11/2021	1811	03/12/2021	2.008,86
10/2021	1579	04/11/2021	1.719,00
09/2021	1149	05/10/2021	1.214,10
08/2021	793	03/09/2021	818,58
07/2021	695	23/07/2021	685,70
06/2021	717	05/07/2021	644,82
05/2021	697	02/06/2021	603,17

### Valores Faturados

#### NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 253.011.479 - SÉRIE B

Emitida em 13/05/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	1.528	0,831106	1.269,93	1.269,93	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			32,26	32,26	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				56,52		

### Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts  
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 e 231 volts

### Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 1.302,19	Valor ICMS 377,62	Valor Total da Nota Fiscal 1.358,71
-------------------------------------	----------------------	--

Reservado ao Fisco

C416.972B.87F8.02E3.6EA8.9F0B.A325.9755

L 20554/21, alig. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22  
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$8,75 E COFINS R\$40,28 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
 A PARTIR DE 01/05/2022 - PIS/PASEP 1,09% e COFINS 5,04%.  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados  
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
 A PARTIR DE 16/04 ESTÁ VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFÍCIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL  
 Períodos Band., Tarif.: Escas, Hidri: 13/04-12/05

Unidade Consumidora 21240248  
 Mês 05/2022

Vencimento 05/06/2022  
 Valor a Pagar 1.358,71

Autenticação Mecânica

PAGUE COM PIX






 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA  
 R TAMOIOS, 1820 - CH85A NE PM CMA APAE  
 CENTRO - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000

 81680 01 003 253200  
 CNPJ 80.883.002/0001-05

**Mês de referência**
**Maio/2022**
**Vencimento**
**05/06/2022**
**Unidade Consumidora**
**48297682**
**VALOR A PAGAR**
**R\$ 277,31**

FAT-01-20222970187365-46

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635521321

## DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

### Informações Técnicas

N° Medidor: RG 0041707748 - TRIFASICO

Comerc/Ativ Assoc de Defesa Direito Sociais

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
12/04/2022 2393	12/05/2022 2680	30 dias 287 kWh	1	287 kWh	9,56 kWh	13/05/2022	13/06/2022

### Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
04/2022	533	04/05/2022	607,98
03/2022	636	04/04/2022	715,80
02/2022	226	04/03/2022	271,17
01/2022	163	04/02/2022	204,49
12/2021	480	22/12/2021	560,08
11/2021	356	03/12/2021	425,48
10/2021	304	04/11/2021	352,79
09/2021	201	05/10/2021	235,22
08/2021	189	03/09/2021	211,90
07/2021	100	04/08/2021	115,99
06/2021	100	05/07/2021	107,53
05/2021	100	02/06/2021	103,91

### Valores Faturados

#### NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 253.011.477 - SÉRIE B

Emitida em 13/05/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	287	0,831045	238,51	238,51	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			6,05	6,05	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				32,75		

### Informações Suplementares

**Tarifas**

ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

 Tensão Contratada: 127/220 volts  
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

### Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 244,56	Valor ICMS 70,92	Valor Total da Nota Fiscal 277,31
Reservado ao Fisco		
<b>480F.2C2C.4E8A.D6F9.7250.9204.6C44.1338</b>		

L 20554/21, alig. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,64 E COFINS R\$7,56 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/05/2022 - PIS/PASEP 1,09% e COFINS 5,04%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. A PARTIR DE 16/04 ESTÁ VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFÍCIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL Períodos Band, Tarif.: Escas, Hidr: 13/04-12/05

 Unidade Consumidora  
 48297682

 Mês  
 05/2022

 Vencimento  
 05/06/2022

 Valor a Pagar  
 277,31

Autenticação Mecânica

PAGUE COM PIX



000176

Recebemos de M.R. BALDISSARELLI E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nfe indicada ao lado.  
Emissão: 06/06/2022 Dest/Rem: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA Valor Total: 1.897,00

NF-e  
Nº 000.007.751  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**M.R. BALDISSARELLI E CIA LTDA**

INTERIOR, 1 - INTERIOR - MARMELEIRO -  
PR - CEP: 85615-000  
Fonc: (46)3525-1903

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº 000.007.751  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0625 1357 9500 0176 5500 1000 0077 5118 8320 0011



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220130926990 06/06/2022 10:39:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9072581811

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

25.135.795/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

CNPJ / CPF

80.883.002/0001-05

DATA DA EMISSÃO

06/06/2022

ENDEREÇO

R TAMOIOS, 1820

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

06/06/2022

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(46)3552-1342

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:39:00

DUPLICATAS

Número : 001

Vencimento : 16/06/2022

Valor : R\$ 1.897,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.897,55
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,55	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.897,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR SUBS. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
														ICMS	IPI
1142/1	FILME SUNCOVER DIFF 8,60	39201099	060	5405	M	111,80	7,84	0,25	876,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
517/24	ARAME OVALADO (MOLA FIXAÇÃO PLÁSTICO) Complemento: SEQUENCIA GERADA PELA ORDEM DE PRODUÇÃO Lote: 81 Fabricação: 11/05/2022 Validade: 11/05/2022	72171090	060	5405	MT	45,00	22,68	0,30	1020,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



000177

Vencimento 10/06/2022	Agência/Cod. Beneficiário 0001/1983686519	Nosso Número 60 9000390882 6	Parcela 4	(=) Valor Documento 149,59
(-) Descontos	(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

LIBERTY SEGUROS S/A - RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 CEP 04571-020 - SAO PAULO/SP - CNPJ 61.550.141/0001-72

Autenticação Mecânica

**Apólice: 3160698712 Emissão: 2 Produto: 31111 Parcela: 4 Proposta:**  
 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXP CAPANEMA - CNPJ: 80.883.002/0001-05  
 RUA TAMOIOS, 877  
 85760000 CENTRO - CAPANEMA PR

**SANTANDER |033-7| 03399.83686 65160.900034 90882.601017 1 90120000014959**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento 10/06/2022
Beneficiário LIBERTY SEGUROS S/A					Agência/CódigoBeneficiário 0001/1983686519
RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 - 04571-020 - SAO PAULO - SP CNPJ: 61.550.141/0001-72					Nosso Número 60 9000390882 6
Data do Documento 25/2/2022	No. do documento 60-31111-E-3160698712/2/4	Espécie Doc REC	Acelte N	Data Processamento 25/2/2022	(=) Valor do Documento 149,59
Uso do Banco	Carteira 101	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Descontos/Abatimento
Instruções <b>Apólice: 3160698712 Emissão: 2 Produto: 31111 Parcela: 4 Proposta:</b>					(-) Outras Deduções
Prezado Segurado havendo aceitação, pela seguradora, para reemissão do boleto com nova data para pagto, poderão ser cobrados até R\$ 50,00 a título de despesa operacional.					(+) Mora/Multa
O não pagto da 1ª parcela implicará no automático cancelamento da apólice, retroativo à data de início de vigência, não sendo garantida qualquer das coberturas contratadas; O não pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à 1ª poderá implicar no cancelamento da apólice, ajustando-se a cobertura com o prêmio efetivamente pago.					(+)Outros Acréscimos
O pagamento em atraso não obriga a cobertura em casos de sinistros ocorridos. Após o dia 10/06/2022 cobrar multa de 2%, mais 0,044% ao dia a título de juros.					(=) Valor Cobrado
Não receber após 25/06/2022.					

Pagador  
 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXP CAPANEMA - CNPJ: 80.883.002/0001-05  
 RUA TAMOIOS, 877  
 85760000 CENTRO - CAPANEMA PR

Ficha de Compensação  
Autenticação Mecânica



O HDI Auto Perfil é um seguro de automóvel elaborado para oferecer mais vantagens para o segurado. Com um preço adequado ao perfil de cada condutor, o produto oferece um dos melhores custos ao segurado. Além das coberturas contratadas, o segurado conta com as centrais de atendimento rápido de sinistros, o HDI Bate-pronto.

Além disso, caso seja de seu interesse, pode contratar várias coberturas adicionais, como o HDI Vidros, Carro reserva, e muitas outras.

Esta é a parcela 5 de 6.  
 Valor: R\$ 184,81  
 Vencimento em 13/06/2022.

Em caso de dúvidas, contate o seu corretor de seguros.

HDI SEGUROS S.A.  
 AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, CONJ. 2101B CONJ. B, 2201B  
 04578-000 - BROOKLIN PAULISTA - SAO PAULO - SP  
 CNPJ: 29.980.158/0001-57

**Santander | 033-7 |**

**Recibo do Pagador**

Vencimento	13/06/2022	Agência/Código do Beneficiário	0642-4 / 7450109	Número do Documento	025.423.010419.000000	Nosso Número	000066891151 4
Valor do Documento	184,81	(-) Descontos		(+) Acréscimos		(=) Valor Cobrado	

Pagador ASSOC DE PAIS E AMI. DOS EXC. CAPANEMA - CNPJ 80.883.002/0001-05  
 RUA TAMOIOS,1820 - - 85760-000 CAPANEMA-PR

Sacador/Avalista Beneficiário HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29.980.158/0001-57 Autenticação Mecânica  
 AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, CONJ. 2101B CONJ. B, 2201B - 04578-000 SAO PAULO-SP

**Santander | 033-7 |**

03399.74503 10900.006684 91151.401014 2 90150000018481

Local de Pagamento					Vencimento		
Pagável preferencialmente em agências do Santander.					13/06/2022		
Beneficiário HDI SEGUROS S.A. 29.980.158/0001-57					Agência/Código do Beneficiário		
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, CONJ. 2101B CONJ. B, 2201B - 04578-000 SAO PAULO-SP					0642-4 / 7450109		
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número		
06/06/2022	025.423.010419.000000			06/06/2022	000066891151 4		
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento		
	COB. SIMPLES RCR	R\$			184,81		
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto		
Até 27/06/2022 cobrar R\$ 0,55 ao dia e multa de R\$ 3,70					(-) Outras Deduções/Abatimento		
- Não receber após 27/06/2022.					(+) Mora/Multa/Juros		
- Apólice 025.423.010419.000000 - Parcela única (5/6) - Produtor C-00000202050961					(+) Outros Acréscimos		
					(=) Valor Cobrado		

Pagador ASSOC DE PAIS E AMI. DOS EXC. CAPANEMA - CNPJ 80.883.002/0001-05  
 RUA TAMOIOS,1820 - - 85760-000 CAPANEMA-PR

Sacador/Avalista Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



000179

Recebemos de PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emitida em 23/06/2022 no valor de R\$ 3.122,72

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: APAE DE CAPANEMA

NF-e  
Nº 000.015.479  
Série 001

**PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**  
  
RUA PARANA, 3033, SALA 141 E 142  
- CENTRO - CASCAVEL - PR - CEP: 85810-010  
Fone: (45)3038-7542

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1  
Nº 000.015.479  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
4122 0604 6057 1000 0104 5500 1000 0154 7912 3073 2518

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9024494699 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 04.605.710/0001-04  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141220145723246 23/06/2022 10:50:02

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL: APAE DE CAPANEMA CNPJ / CPF: 80.883.002/0001-05 DATA DA EMISSÃO: 23/06/2022  
ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 1820 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 85760-000 DATA DA SAÍDA: 23/06/2022  
MUNICÍPIO: CAPANEMA UF: PR TELEFONE / FAX: (46)99919-0019 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 10:50:01

**FATURA**  
Tipo de Pagamento: Depósito Bancário Valor do Pagamento: R\$ 3.122,72

**DICATAS**  
Pare:001 Valor: R\$ 3.122,72  
Vencimento: 23/06/2022

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	974,95 (31,45 %)	3.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
22,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.122,72

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE: 0=Frete por conta do Remetente (CIF) CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:  
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
802/1	TESTE WISC IV KIT - CASA DO PSICOLOGO	49019900	041	5102	UN	1,000	3100,0000	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (oc pagou aproximadamente de tributos: Federal R\$ 416,95, Estadual R\$ 558,00, Municipal R\$ 0,00, Total R\$ 974,95 \*NOTA E BOLETO ENVIADOS VIA E-MAIL\* - PSI RESP: SANDARA ISABELA SPIES RP 08/32639 -  
RESERVADO AO FISCO



000180



## MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

3016

Data e Hora da Emissão:

07/06/2022 08:18:54

Operador Emissor:

N.SAGGIN &amp;

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09489203000168

I.E.:

I.M.: 29645

Telefone:

Nome/Razão: N.SAGGIN &amp; CIA LTDA

Endereço: R ANTONIO NIEHUÉS, 1080 - Empresa - CENTRO - 85760000

Município: Capanema

UF: PR

e-Mail: escsaggin12@hotmail.com

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105

I.E.: ISENTO

I.M.:

Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE

Endereço: R TAMOIOS, 809 - CENTRO - 85760000

Município: Capanema

UF: PR

e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
17.19	HONORÁRIO MENSAL - 05/2022	1.377,00	0,00	1.377,00	2,93	40,35

Total Serviços (R\$) 1.377,00

Total ISS (R\$) 40,35

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 1.377,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

## DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: D4163A6A.6151A5E6.36C53F87.42F700A4 (verificada em 07/06/2022 às 08:18:55)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





RECEBEMOS DE ROSO & FILHOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.000.839
		SÉRIE 8

 <p><b>ROSO &amp; FILHOS LTDA</b> AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO CEP 85.760-000 - CAPANEMA - PR Fone (046) 3552-1241</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 2px;">1</span></p> <p>Nº 000.000.839 SÉRIE 8 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4122 0675 9825 5300 0196 5500 8000 0008 3910 0006 6630</p>
		<p>Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3350078168	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 75.982.553/0001-96	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220144409460 22/06/2022 08:49:16

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL: APAE	CNPJ/CPF: 80.883.002/0001-05
DATA DE EMISSÃO: 22/06/2022	
ENDEREÇO: R. TAMOIOS, 00	BAIRRO/DISTRITO: SANTA CRUZ
MUNICÍPIO: CAPANEMA	CEP: 85760000
FONE/FAX: 465521931	UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	HORA DE SAÍDA: 08:48:59

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	183,25	
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:	VALOR TOTAL DA NOTA:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,25

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
1	320102001	GASOLINA ORIGINAL IPIRANGA	75,69	27101259	060	5656	L	25,92	7,07	183,25	0,00	0,00	0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PLACA: AVJ4217 VEICULO: KOMBI KM: 25568 nBico: 02 nBomba: 1 nTanque: 2 vEnclni: 1320287.640 vEncFin: 1320313.560 Tributos aproximados: R\$ 22.36 (12.20%) Federal, R\$ 53.33 (29.10%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBPT - PR B391D4 FORMA DE PAGAMENTO: NOTAS A PRAZO: 183,25 Codigo Cliente: 770</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 039/2022

Capanema, 11 de agosto de 2022.

050182

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo das Receitas e Despesas** efetuados **com recursos do Termo de Fomento 01/2022, referente ao mês de Julho/2022.**

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.

Nair Iria Greber  
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor  
**Américo Bellé**  
**Atenção da Controladoria Interna**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Capanema / PR



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema**

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

050183

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE FOMENTO 01/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB REFERENTE JULHO/2022**

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
04/07/2022	Companhia de Saneamento	76.484.013/0001-45	1030.8275	Tarifa de água e esgoto	86,49
04/07/2022	Companhia de Saneamento	76.484.013/0001-45	1399.1740	Tarifa de água e esgoto	668,80
04/07/2022	Copel Distribuição S.A.	04.368.898/0001-06	257.751.319	Tarifa energia elétrica	292,64
04/07/2022	Copel Distribuição S.A.	04.368.898/0001-06	258.040.777	Tarifa energia elétrica	1.285,23
04/07/2022	Copel Distribuição S.A.	04.368.898/0001-06	258.041.978	Tarifa energia elétrica	108,33
04/07/2022	Capanema Equipamentos Eletrônicos Ltda.	12.482.355.0001-43	6994	Serviços de monitoramento prédio	237,00
05/07/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			5.000,00
05/07/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			17.875,00
05/07/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			16.162,82
07/07/2022	N. Saggin & Cia Ltda	09.489.203/0001-68	3035	Honorários contábeis	1.377,00
07/07/2022	Liberty Seguros S/A	61.550.141/0001-72	5360202044 2234	Renovação seguro veículo Kombi AVJ-4217	1.053,05
07/07/2022	HDI Seguros S.A.	29.980.158/0001-57	0254230104 19000000	6ª parcela renovação seguro do prédio.	184,80
07/07/2022	Liberty Seguros S/A	61.550.141/0001-72	3160698712	5ª parcela transferência do seguro do veículo Siena para o Cronos	149,59
07/07/2022	Inês Salete Cachoeira Reckziegel – Extintores Capanema	07.553.917/0001-62	2228001	Recarga de 08 extintores	760,00
23/06/2022	Roso & Filhos Ltda	75.982.553/0001-96	002.679	Gasolina comum	224,12
29/07/2022	Dandara Isabela Spies	107.476.709-86	07/2022	Salário julho/2022	1.667,83
29/07/2022	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	07/2022	Complementação salarial julho/2022	1.914,05
29/07/2022	Rosane Drebes Gerhardt	043.251.249-77	07/2022	Complementação salarial julho/2022	386,43
29/07/2022	Juliane Andreia Schwinn Erich	008.165.259-35	07/2022	Salário 20h julho/2022	1.428,16
29/07/2022	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	07/2022	Salário julho/2022	2.645,68
29/07/2022	Noeli Rejane Bergmann da Silva	625.376.109-97	07/2022	Complementação salarial julho/2022	94,43
29/07/2022	Janir Bataglion	020.294.249-00	07/2022	Complementação salarial julho/2022	346,11
29/07/2022	Milena Heberle	041.763.260-69	07/2022	Salário 20h julho/2022	1.428,16
29/07/2022	Ana Cláudia Bugs	105.073.809-83	07/2022	Complementação salarial julho/2022	94,43
29/07/2022	Darlene Pedrita Colombo	058.001.269-76	07/2022	Complementação salarial julho/2022	94,43
29/07/2022	Patricia Siveris	116.191.969-48	07/2022	Complementação salarial julho/2022	94,43



# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

090078

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

29/07/2022	Maria Luiza Ribeiro	061.470.319-02	07/2022	Complementação salarial julho/2022	362,52
31/07/2022	<b>Rendimento Aplicação</b>				<b>353,29</b>
31/07/2022	<b>Saldo aplicado</b>				<b>91.136,97</b>

Capanema, 11 de agosto de 2022.

090184

  
Nair Iria Greber  
Presidente





## Consultas - Extrato de conta corrente

G3330117061392201  
01/08/2022 17:13:57

030079  
060185

### Cliente - Conta atual

Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0APAE CAPANEMA FUNDEB  
Período do extrato de 01 / 07 / 2022 até 31 / 07 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/06/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
04/07/2022		0000	13105 361 Pgto conta água SANEPAR - GUIAS	70.401	86,49 D	
04/07/2022		0000	13105 361 Pgto conta água SANEPAR - GUIAS	70.402	668,80 D	
04/07/2022		0000	13105 362 Pagamento conta luz COPEL DISTRIBUICAO S.A.	70.403	292,64 D	
04/07/2022		0000	13105 362 Pagamento conta luz COPEL DISTRIBUICAO S.A.	70.404	1.285,23 D	
04/07/2022		0000	13105 362 Pagamento conta luz COPEL DISTRIBUICAO S.A.	70.405	108,33 D	
04/07/2022		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	2.441,49 C	0,00 C
05/07/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto CAPANEMA INVIOLAVEL	70.501	237,00 D	
05/07/2022		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	237,00 C	0,00 C
06/07/2022		0907	99015 870 Transferência recebida 06/07 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR	550.907.000.030.822	5.000,00 C	
06/07/2022		0907	99015 870 Transferência recebida 06/07 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR	550.907.000.030.822	17.875,00 C	
06/07/2022		0907	99015 870 Transferência recebida 06/07 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR	550.907.000.030.822	16.162,82 C	
06/07/2022		0000	00000 480 Aplicação Poupança	148	39.037,82 D	0,00 C
07/07/2022		0907	99015 470 Transferência enviada 07/07 0907 21925-8 N. SAGGIN E CI	550.907.000.021.925	1.377,00 D	
07/07/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto LIBERTY SEGUROS S.A.	70.701	1.053,05 D	
07/07/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto HDI SEGUROS S A	70.702	184,80 D	
07/07/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto LIBERTY SEGUROS S.A.	70.703	149,59 D	
07/07/2022		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	2.764,44 C	0,00 C
20/07/2022		0907	99015 470 Transferência enviada 20/07 0907 22932-6 A. RECKZIEGEL	550.907.000.022.932	760,00 D	
20/07/2022		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	760,00 C	0,00 C
25/07/2022		0907	99015 470 Transferência enviada 25/07 0907 8978-8 ROSE E FILHOS	550.907.000.008.978	224,12 D	
25/07/2022		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	224,12 C	0,00 C
29/07/2022		0907	99015 470 Transferência enviada 29/07 0321 212478-5 DANDARA ISABEL	550.321.000.212.478	1.667,83 D	
29/07/2022		0907	99015 470 Transferência enviada 29/07 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT	550.907.000.024.762	1.914,05 D	
29/07/2022		0907	99015 470 Transferência enviada 29/07 0907 24765-0 ROSANE DREBES	550.907.000.024.765	386,43 D	
29/07/2022		0907	99015 470 Transferência enviada 29/07 0907 24787-1 JULIANE A SCHW	550.907.000.024.787	1.428,16 D	
29/07/2022		0907	99015 470 Transferência enviada 29/07 0907 24789-8 EVANDRO ALVES	550.907.000.024.789	2.645,68 D	
29/07/2022		0907	99015 470 Transferência enviada 29/07 0907 26251-X NOELI REJANE B	550.907.000.026.251	94,43 D	
29/07/2022		0907	99015 470 Transferência enviada 29/07 0907 28484-X JANIR BATAGLIO	550.907.000.028.484	346,11 D	

000030

29/07/2022	0907	99015 470 Transferência enviada	550.907.000.031.252	1.428,16 D		
		29/07 0907 31252-5 MILENA HEBERLE				
29/07/2022	0907	99015 470 Transferência enviada	550.907.000.032.363	94,43 D		
		29/07 0907 32363-2 ANA CLAUDIA BU				
29/07/2022	0907	99015 470 Transferência enviada	550.907.000.032.572	94,43 D		
		29/07 0907 32572-4 DARLENE PEDRIT				
29/07/2022	0907	99015 470 Transferência enviada	550.907.000.032.827	94,43 D		
		29/07 0907 32827-8 PATRICIA SIVER				
29/07/2022	0907	99015 470 Transferência enviada	554.754.000.007.050	362,52 D		
		29/07 4754 7050-5 MARIA LUIZA RI				
29/07/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança		148	10.556,66 C	0,00 C
31/07/2022	0000	00000 999 S A L D O				0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extratos - Poupança

G3370209052770131  
02/08/2022 09:11:49

000081  
000186

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Saldo: 80.580,31 C

Período 01/07/2022 a 31/07/2022

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/06/2022			Saldo anterior					58.172,91 C
05/07/2022	04/07/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.704		2.441,49 D	
05/07/2022	06/07/2022	6/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	907-5			49,01 C	
05/07/2022	06/07/2022	6/6	737 Juros	907-5			168,66 C	
06/07/2022	05/07/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.705		237,00 D	
07/07/2022	06/07/2022	6/7	880 Aplicacao Automatica Poupanca	907-5	9.090.706		39.037,82 C	
08/07/2022	07/07/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.707		2.764,44 D	
11/07/2022	12/07/2022	12/6	737 Juros	907-5			109,19 C	
11/07/2022	12/07/2022	12/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	907-5			26,43 C	
21/07/2022	20/07/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.720		760,00 D	
26/07/2022	25/07/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.725		224,12 D	
Saldo atual					0,00 C			
Saldo bloqueado					0,00 D			
Saldo total					91.136,97 C			
Rendimentos:			SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC					
			SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.					

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RENDIMENTO DA APLICAÇÃO R\$ 353,29

000082

**CONTA**

**FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE \_\_\_\_\_ MATRÍCULA **1030.8275**  
**ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCP. DE CAPANEMA**  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_ Nº LADO - Nº FRENTE \_\_\_\_\_  
**R TAMOIO 1809 802**

080187

CEP \_\_\_\_\_ LOCAL \_\_\_\_\_  
**85.760-000 CAPANEMA**  
 ROTEIRO DE LEITURA \_\_\_\_\_ HIDRÔMETRO \_\_\_\_\_ CAT - RES - COM - IND - UTP - POP \_\_\_\_\_  
**013-13-04-013-33030 Y18AA0633336-4-1 011 001 - - - -**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flocor	Col. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	17	17	17	-1	17	
Nº Amostras Realizadas	18	18	18	20	18	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	18	18	18	20	18	

Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		45,25 36,20
De 6 a 10m3	2	1,40	2,80 2,24

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22
15	12	6	6	9	6	2	10	11	5	6

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
33	21/06/2022	252	259	7	06/2022

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	6	04/07/2022

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
20/07/2022	48,05	38,44		86,49

EM TEMPO DE ESTIAGEM CUIDE DA ÁGUA. NÃO DESPERDICE A PARTIR DE AGOSTO, RECEBA O RECENSEADOR DO IBGE.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 7,14

8261000000-7 86490109202-2 20704103082-7 75062022619-1



CTRL:1030.8275.0622.6199 ROTEIRO:013-13-04-013-33030

4B77F7D21FFA668FE64409098875744FDE827605E7102B3F1BA192E06F3032C8

**SANEPAR** MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL  
 1030.8275 06/2022 6 1 04/07/2022 86,49  
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR



~~000083~~

060188

**CONTA**

**FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE \_\_\_\_\_ MATRÍCULA \_\_\_\_\_  
**APAE-ESCOLA** \_\_\_\_\_ **1399.1740**  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_ Nº LADO -- Nº FRENTE \_\_\_\_\_  
**R TAMOIO** \_\_\_\_\_ **1820**

CEP \_\_\_\_\_ LOCAL \_\_\_\_\_  
**85.760-000** **CAPANEMA**  
 ROTEIRO DE LEITURA \_\_\_\_\_ HIDRÔMETRO \_\_\_\_\_ CAT - RES - COM - IND - UTP - POP \_\_\_\_\_  
**013-13-04-013-32970** **A15S376483-4-1** **077 - - - 001 -**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flóor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	17	17	17	-1	17	
Nº Amostras Realizadas	18	18	18	20	18	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	18	18	18	20	18	

Conclusão **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
UTP Mínimo	5		81,45 65,16
De 6 a 10m3	5	1,05	5,23 4,18
De 11 a 15m3	5	5,19	25,95 20,76
De 16 a 20m3	5	5,23	26,13 20,90
De 21 a 30m3	10	5,26	52,60 42,08
Acima de 30m3	34	5,30	180,20 144,16

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	
33	44	61	74	84	113	67	66	66	53	61	
DIAS DE CONSUMO			DATA LEITURA			LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
33			21/06/2022			410		474		64	06/2022
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA						MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES		VENCIMENTO			
						62		04/07/2022			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA			ÁGUA			ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL	
20/07/2022			371,56			297,24				668,80	

EM TEMPO DE ESTIAGEM CUIDE DA ÁGUA. NÃO DESPERDICE A PARTIR DE AGOSTO, RECEBA O RECENSEADOR DO IBGE .

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 55,18

8264000006-1 68800109202-4 20704139917-2 40062022619-3



CTRL:1399.1740.0622.6125

ROTEIRO:013-13-04-013-32970

7BC72FA7CC1BACE052086234FBA3BEE42C2F34F8E4B7A6F1D1CC254DE89403F7



MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL  
 1399.1740 06/2022 6 1 04/07/2022 668,80

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR


 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA  
 R TAMOIOS, 1820 - CH85A NE PM CMA APAE  
 CENTRO - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000

 81680 01 003 253200  
 CNPJ 80.883.002/0001-05

**Mês de referência**
**Junho/2022**
**Vencimento**
**05/07/2022**
**Unidade Consumidora**
**48297682**
**VALOR A PAGAR**
**R\$ 292,64**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635521321

FAT-01-20223091439705-60

000189

**CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.**
**Informações Técnicas**

N° Medidor: RG 0041707748 - TRIFASICO

Comerc/Ativ Assoc de Defesa Direito Sociais

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
12/05/2022 2680	13/06/2022 2992	32 dias 312 kWh	1	312 kWh	9,75 kWh	13/06/2022	13/07/2022

**Histórico de Consumo e Pagamento**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
05/2022	287	03/06/2022	277,31
04/2022	533	04/05/2022	607,98
03/2022	636	04/04/2022	715,80
02/2022	226	04/03/2022	271,17
01/2022	163	04/02/2022	204,49
12/2021	480	22/12/2021	560,08
11/2021	356	03/12/2021	425,48
10/2021	304	04/11/2021	352,79
09/2021	201	05/10/2021	235,22
08/2021	189	03/09/2021	211,90
07/2021	100	04/08/2021	115,99
06/2021	100	05/07/2021	107,53

**Valores Faturados**
**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 257.751.319 - SÉRIE B**  
 Emitida em 13/06/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	312	0,832981	259,89	259,89	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				32,75		

**Informações Suplementares**

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

 Tensão Contratada: 127/220 volts  
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

**Reaviso de Vencimento**

Base de Cálculo do ICMS 259,89	Valor ICMS 75,36	Valor Total da Nota Fiscal 292,64
Reservado ao Fisco		
<b>81FA.7D28.E185.8A4A.FA33.A0FF.1E90.9DF2</b>		

L 20554/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,82 E COFINS R\$8,37 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/06/2022 - PIS/PASEP 0,83% e COFINS 3,80%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. A PARTIR DE 16/04 ESTÁ VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFÍCIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL. Períodos Band. Tarif.: Escas. Hidri: 13/05-31/05 Verde: 01/06-13/06

 Unidade Consumidora  
 48297682

 Mês  
 06/2022

 Vencimento  
 05/07/2022

 Valor a Pagar  
 292,64

Autenticação Mecânica

PAGUE COM PIX





ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA  
 R TAMOIOS, 1820 - MUNICIPIO DE CAPANEMA  
 CENTRO - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000

 81680 01 003 255000  
 CNPJ 80.883.002/0001-05

**Mês de referência**
**Junho/2022**
**Vencimento**
**05/07/2022**
**Unidade Consumidora**
**21240248**
**VALOR A PAGAR**
**R\$ 1.285,23**

FAT-01-20223091439711-63

050100

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635521321

**CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.**
**Informações Técnicas**

N° Medidor: RG 0041707765 - TRIFASICO

Comerc/Ativ Assoc de Defesa Direito Sociais

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
12/05/2022 14559	13/06/2022 16034	32 dias 1475 kWh	1	1.475 kWh	46,09 kWh	14/06/2022	13/07/2022

**Histórico de Consumo e Pagamento**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
05/2022	1528	03/06/2022	1.358,71
04/2022	1685	04/05/2022	1.810,09
03/2022	2964	04/04/2022	3.143,97
02/2022	2041	04/03/2022	2.210,03
01/2022	1742	04/02/2022	1.926,29
12/2021	2743	22/12/2021	3.018,75
11/2021	1811	03/12/2021	2.008,86
10/2021	1579	04/11/2021	1.719,00
09/2021	1149	05/10/2021	1.214,10
08/2021	793	03/09/2021	818,58
07/2021	695	23/07/2021	685,70
06/2021	717	05/07/2021	644,82

**Valores Faturados**
**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 258.040.777 - SÉRIE B**

Emitida em 14/06/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	1.475	0,833024	1.228,71	1.228,71	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				56,52		

**Informações Suplementares**

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

 Tensão Contratada: 127/220 volts  
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

**Reaviso de Vencimento**

Base de Cálculo do ICMS 1.228,71	Valor ICMS 356,32	Valor Total da Nota Fiscal 1.285,23
<b>Reservado ao Fisco</b>  <b>3BC1.2BA4.F81E.AA1F.F974.2FEB.D1CB.CFA5</b>		

L 20554/21, aliq.ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$8,59 E COFINS R\$39,57 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/06/2022 - PIS/PASEP 0,83% e COFINS 3,80%.  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
 A PARTIR DE 16/04 ESTÁ VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFÍCIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL  
 Períodos Band.Tarif.: Escas.Hidri:13/05-31/05 Verde:01/06-13/06

 Unidade Consumidora  
 21240248

 Mês  
 06/2022

Autenticação Mecânica

 Vencimento  
 05/07/2022

 Valor a Pagar  
 1.285,23

PAGUE COM PIX




 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA  
 R TAMOIOS, 1809 - APAE  
 SAO CRISTOVAO - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000

 81680 01 003 233800  
 CNPJ 80.883.002/0001-05

**Mês de referência**
**Junho/2022**
**Vencimento**
**10/07/2022**
**Unidade Consumidora**
**8825890**
**VALOR A PAGAR**
**R\$ 108,33**

FAT-01-20223091443862-52

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635521321

000191

**CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.**
**Informações Técnicas**

N° Medidor: MD 0861154024 - TRIFASICO

Comerc/Padaria e Confeitaria com Pred Revenda

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
12/05/2022 7382	13/06/2022 7383	32 dias 40 kWh	40	100 kWh	1,25 kWh	14/06/2022	13/07/2022

**Histórico de Consumo e Pagamento**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
05/2022	100	03/06/2022	110,25
04/2022	100	04/05/2022	129,10
03/2022	160	04/04/2022	196,16
02/2022	100	04/03/2022	130,52
01/2022	100	04/02/2022	132,37
12/2021	120	22/12/2021	154,60
11/2021	100	03/12/2021	132,82
10/2021	100	04/11/2021	130,30
09/2021	100	05/10/2021	125,77
08/2021	100	03/09/2021	121,53
07/2021	120	23/07/2021	134,20
06/2021	100	05/07/2021	107,53

**Valores Faturados**
**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 258.041.978 - SÉRIE B**

Emitida em 14/06/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	100	0,832900	83,29	83,29	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				25,04		

**Informações Suplementares**

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

 Tensão Contratada: 127/220 volts  
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

**Reaviso de Vencimento**

Base de Cálculo do ICMS 83,29	Valor ICMS 24,14	Valor Total da Nota Fiscal 108,33
Reservado ao Fisco		
<b>B4C7.0FE1.16E1.D43A.6D02.4147.1628.C112</b>		

L 20554/21, aliq.ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,58 E COFINS R\$2,69 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/06/2022 - PIS/PASEP 0,83% e COFINS 3,80%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. A PARTIR DE 16/04 ESTÁ VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFÍCIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL Períodos Band.Tarif.: Escas.Hidr:13/05-31/05 Verde:01/06-13/06

 Unidade Consumidora  
 8825890

 Mês  
 06/2022

 Vencimento  
 10/07/2022

 Valor a Pagar  
 108,33

Autenticação Mecânica

PAGUE COM PIX





**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

**6994**

Data e Hora da Emissão:

**14/06/2022 08:56:18**

Operador Emissor:

CAPANEMA E. E.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **12482355000143** I.E.: I.M.: **32344**  
 Nome/Razão: **CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**  
 Endereço: **R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000**  
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Telefone:

**090192****TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.:  
 Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPC. DE CAPANEMA**  
 Endereço: **RUA TAMOIOS, 877 - CENTRO - 85760000**  
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **apae.capanema@gmail.com**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11.02	SERVICO DE MONITORAMENTO DE ALARME REFERENTE JUNHO/2022	237,00	0,00	237,00	3,00	7,11

Total Serviços (R\$) **237,00**Total ISS (R\$) **7,11**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **237,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Esta NFS-e substitui o RPS: 1458 emissor: 1, emitido em 14/06/2022

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Valor aproximado dos tributos: R\$ 39,11 (16,50%) - Lei N. 12.741/2012 - Fonte IBPT

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 703256DE.01625456.8E4DA60F.04DB094B (verificada em 14/06/2022 às 10:08:15)

EQUIPLANO - NFS-e 500.2005u



000088



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

3035

Data e Hora da Emissão:

06/07/2022 09:46:00

Operador Emissor:

N.SAGGIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09489203000168

I.E.:

I.M.: 29645

Telefone:

050193

Nome/Razão: N.SAGGIN & CIA LTDA

Endereço: R ANTONIO NIEHUES, 1080 - Empresa - CENTRO - 85760000

Município: Capanema

UF: PR

e-Mail: escsaggin12@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105

I.E.: ISENTO

I.M.:

Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE

Endereço: R TAMOIOS, 809 - CENTRO - 85760000

Município: Capanema

UF: PR

e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
17.19	HONORÁRIO MENSAL REF. 06/2022.	1.377,00	0,00	1.377,00	2,94	40,48

Total Serviços (R\$) 1.377,00

Total ISS (R\$) 40,48

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 1.377,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 78125162.41084BC6.CCA61BC4.EF7A52AF (verificada em 06/07/2022 às 09:46:01)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





**SANTANDER**

|033-7|

**LIBERTY SEGUROS S/A**

008194

Vencimento 11/07/2022	Agência/Cod. Beneficiário 0001/1992144103	Nosso Número 60 9000417176 2	Parcela 1	(=) Valor Documento 1.053,05
(-) Descontos	(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

LIBERTY SEGUROS S/A - RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 CEP 04571-020 - SAO PAULO/SP - CNPJ 61.550.141/0001-72

Autenticação Mecânica

Apólice: 536020220442234 Emissão: 1 Produto: 53002 Parcela: 1 Proposta:

ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPC CAPANEMA - CNPJ: 80.883.002/0001-05

RUA TAMOIOS, 877

85760000 CENTRO - CAPANEMA PR

~~053039~~**SANTANDER**

|033-7|

03399.92141 41060.900044 17176.201014 6 90430000105305

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento 11/07/2022
Beneficiário LIBERTY SEGUROS S/A					Agência/CódigoBeneficiário 0001/1992144103
RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 - 04571-020 - SAO PAULO - SP CNPJ: 61.550.141/0001-72					Nosso Número 60 9000417176 2
Data do Documento 4/7/2022	No. do documento 60-53002-A-536020220442234/1/1	Espécie Doc REC	Aceite N	Data Processamento 4/7/2022	(=) Valor do Documento 1.053,05
Uso do Banco	Carteira 101	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Descontos/Abatimento
Instruções <b>Apólice: 536020220442234 Emissão: 1 Produto: 53002 Parcela: 1 Proposta:</b>					(-) Outras Deduções
Prezado Segurado havendo aceitação, pela seguradora, para reemissão do boleto com nova data para pagto, poderão ser cobrados até R\$ 50,00 a título de despesa operacional.					(+) Mora/Multa
O não pagto da 1ª parcela implicará no automático cancelamento da apólice, retroativo à data de início de vigência, não sendo garantida qualquer das coberturas contratadas; O não pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à 1ª poderá implicar no cancelamento da apólice, ajustando-se a cobertura com o prêmio efetivamente pago.					(+) Outros Acréscimos
O pagamento em atraso não obriga a cobertura em casos de sinistros ocorridos. Após o dia 11/07/2022 cobrar multa de 2%, mais 0,044% ao dia a título de juros.					(=) Valor Cobrado
Não receber após 19/07/2022.					

Pagador  
ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPC CAPANEMA - CNPJ: 80.883.002/0001-05  
RUA TAMOIOS, 877  
85760000 CENTRO - CAPANEMA PR

Ficha de Compensação

LIBERTY SEGUROS S/A - RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 CEP 04571-020 - SAO PAULO/SP - CNPJ 61.550.141/0001-72

Autenticação Mecânica



O seguro HDI Residência é a forma mais prática de garantir o seu patrimônio. É um seguro destinado a proprietários e inquilinos de residências habituais ou de veraneio, que oferece várias coberturas, proporcionando tranquilidade e segurança a você e a sua família, sem burocracias.

Você pode contratar o seguro de acordo com suas necessidades, com coberturas básicas e adicionais à sua escolha.

Consulte seu corretor.

Esta é a parcela 6 de 6.

Valor: R\$ 184,80

Vencimento em 11/07/2022.

Em caso de dúvidas, contate o seu corretor de seguros.

HDI SEGUROS S.A.

AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, CONJ. 2101B CONJ. B, 2201B

04578-000 - BROOKLIN PAULISTA - SAO PAULO - SP

CNPJ: 29.980.158/0001-57

**Santander | 033-7 |**

**Recibo do Pagador**

Vencimento <b>11/07/2022</b>	Agência/Código do Beneficiário 0642-4 / 7450109	Número do Documento 025.423.010419.000000	Nosso Número 000067213446 2
Valor do Documento <b>184,80</b>	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Pagador ASSOC DE PAIS E AMI. DOS EXC. CAPANEMA - CNPJ 80.883.002/0001-05  
RUA TAMOIOS,1820 - - 85760-000 CAPANEMA-PR

Sacador/Avalista

Beneficiário HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29.980.158/0001-57  
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, CONJ. 2101B CONJ. B, 2201B - 04578-000 SAO PAULO-SP

Autenticação Mecânica

**Santander | 033-7 |**

**03399.74503 10900.006726 13446.201017 5 90430000018480**

Local de Pagamento Pagável preferencialmente em agências do Santander.					Vencimento <b>11/07/2022</b>
Beneficiário HDI SEGUROS S.A. 29.980.158/0001-57 AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, CONJ. 2101B CONJ. B, 2201B - 04578-000 SAO PAULO-SP					Agência/Código do Beneficiário 0642-4 / 7450109
Data do Documento 05/07/2022	Número do Documento 025.423.010419.000000	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento 05/07/2022	Nosso Número 000067213446 2
Uso do Banco	Carteira COB. SIMPLES RCR	Espécie Moeda R\$	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>184,80</b>
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário - Até 25/07/2022 cobrar R\$ 0,55 ao dia e multa de R\$ 3,70 - Não receber após 25/07/2022. - Apólice 025.423.010419.000000 - Parcela única (6/6) - Produtor C-00000202050961					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOC DE PAIS E AMI. DOS EXC. CAPANEMA - CNPJ 80.883.002/0001-05 RUA TAMOIOS,1820 - - 85760-000 CAPANEMA-PR					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Vencimento	10/07/2022	Agência/Cod. Beneficiário	0001/1983686519	Nosso Número	60 9000390883 4	Parcela	5	(=) Valor Documento	149,59
(-) Descontos		(-) Outras Deduções		(+) Mora/Multa		(+) Outros Acréscimos		(=) Valor Cobrado	

LIBERTY SEGUROS S/A - RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 CEP 04571-020 - SAO PAULO/SP - CNPJ 61.550.141/0001-72

Autenticação Mecânica 96

**Apólice: 3160698712 Emissão: 2 Produto: 31111 Parcela: 5 Proposta:**  
 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXP CAPANEMA - CNPJ: 80.883.002/0001-05  
 RUA TAMOIOS, 877  
 85760000 CENTRO - CAPANEMA PR

050091

**SANTANDER** [033-7] 03399.83686 65160.900034 90883.401011 1 90420000014959

Local de Pagamento						Vencimento			
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>						10/07/2022			
Beneficiário						Agência/CódigoBeneficiário			
LIBERTY SEGUROS S/A						0001/1983686519			
RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 - 04571-020 - SAO PAULO - SP						CNPJ: 61.550.141/0001-72			
Data do Documento		No. do documento		Espécie Doc		Aceite		Data Processamento	
25/2/2022		60-31111-E-3160698712/2/5		REC		N		25/2/2022	
Nosso Número						60 9000390883 4			
Uso do Banco		Carteira		Moeda		Quantidade		Valor	
		101		R\$				(=) Valor do Documento	
								149,59	
Instruções						(-) Descontos/Abatimento			
<b>Apólice: 3160698712 Emissão: 2 Produto: 31111 Parcela: 5 Proposta:</b>						(-) Outras Deduções			
Prezado Segurado havendo aceitação, pela seguradora, para reemissão do boleto com nova data para pagto, poderão ser cobrados até R\$ 50,00 a título de despesa operacional.						(+ ) Mora/Multa			
O não pagto da 1ª parcela implicará no automático cancelamento da apólice, retroativo à data de início de vigência, não sendo garantida qualquer das coberturas contratadas; O não pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à 1ª poderá implicar no cancelamento da apólice, ajustando-se a cobertura com o prêmio efetivamente pago.						(+ )Outros Acréscimos			
O pagamento em atraso não obriga a cobertura em casos de sinistros ocorridos. Após o dia 10/07/2022 cobrar multa de 2%, mais 0,044% ao dia a título de juros.						(=) Valor Cobrado			
Não receber após 25/07/2022.									

Pagador  
 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXP CAPANEMA - CNPJ: 80.883.002/0001-05  
 RUA TAMOIOS, 877  
 85760000 CENTRO - CAPANEMA PR

Ficha de Compensação

LIBERTY SEGUROS S/A - RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 CEP 04571-020 - SAO PAULO/SP - CNPJ 61.550.141/0001-72

Autenticação Mecânica



0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 07/07/2022 14:55:57  
 JD586611 MAURI KNEBEL 07/07/2022 15:21:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

000197

Recebemos de INES SALETE CACHOEIRA RECKZIEGEL os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - Rua TAMOIOS, 877 - CENTRO - Capanema/PR		Data de Emissão	20/07/2022	NFe N°	000002228
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	760,00	Série	001

<b>INES SALETE CACHOEIRA RECKZIEGEL - EXTINTORES CAPANEMA</b> Rua PARAIBA, 1255 - - CENTRO 85760-000 - Capanema - PR - Fone/Fax: 46 3552 3258	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Saída: 1 Entrada: 0 N 000002228 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 4122 0707 5539 1700 0162 5500 1000 0022 2813 3421 9656 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda a vista		Protocolo de Autorização 141220169568886 - 20/07/2022 - 13:29:13
Inscrição Estadual 9035009059	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 07.553.917/0001-62

<b>Destinatário / Remetente</b>			Data de Emissão		20/07/2022
Nome/Razão Social ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA			CNPJ/CPF		80.883.002/0001-05
Endereço Rua TAMOIOS, 877 -		Bairro/Distrito CENTRO		CEP 85760-000	
Município Capanema		Fone 46 3552 1931		UF PR	
			Inscrição Estadual		Hora Saída/Entrada 13:27:00

Fatura											
Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	20/07/2022	760,00									

Cálculo dos Impostos											
Base Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	233,50	Valor Total dos Produtos	760,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	760,00

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>			Frete por Conta		Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF	
Razão Social			9-Sem Transporte									
Endereço			Município		UF		Inscrição Estadual					
Quantidade			Especie		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido	

Dados dos Produtos															
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
35	RECARGA DE EXTINTOR MOCELIN ABC 4KG	84241000	0103	5102	UN	4,0000	90,0000	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00		99,14
95	RECARGA DE EXTINTOR MOCELIN BC 06 KG	38130090	0103	5102	UN	2,0000	80,0000	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00		53,74
9	RECARGA DE EXTINTOR MOCELIN CO2 06KG	38130090	0103	5102	UN	2,0000	120,0000	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00		80,62

<b>Dados Adicionais</b>						Informações Adicionais do Fisco					
Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 118,30 Fed - R\$ 115,20 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome BA21D5											



000093  
090198

RECEBEMOS DE ROSE & FILHOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.002.679
		SÉRIE 8

 <p><b>ROSE &amp; FILHOS LTDA</b> AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO CEP 85.760-000 - CAPANEMA - PR Fone (046) 3552-1241</p>	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CONTROLE DO FISCO 
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 4122 0775 9825 5300 0196 5500 8000 0026 7910 0021 0592
	Nº 000.002.679 SÉRIE 8 Página 1 de 1	Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3350078168	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 75.982.553/0001-96	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220173541161 25/07/2022 15:08:52

NOME/RAZÃO SOCIAL: APAE		CNPJ/CPF: 80.883.002/0001-05	DATA DE EMISSÃO: 25/07/2022
ENDEREÇO: R. TAMOIOS, 00	BAIRRO/DISTRITO: SANTA CRUZ	CEP: 85760000	DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 25/07/2022
MUNICÍPIO: CAPANEMA	FONE/FAX: 465521931	UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
			HORA DE SAÍDA: 15:08:41

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 224,12
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 224,12

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS -	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
1	320102001	GASOLINA ORIGINAL IPIRANGA	40,34	27101259	060	5656	L	39,88	5,62	224,12	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA: BEH9J12 KM: 2322 nBico: 04 nBomba: 1 nTanque: 2 vEnclni: 1730288.180 vEncFin: 1730328.060 Tributos aproximados: R\$ 0.00 (0.00%) Federal, R\$ 40.34 (18.00%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBPT - PR D3C559 FORMA DE PAGAMENTO: NOTAS A PRAZO: 224,12 Código Cliente: 770 Média: 9.23	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Julho/2022

090199

000004

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
01241	DANDARA ISABELA SPIES PSICOLOGA	251510	001		001	000	000	
		Admissão: 10/06/2021			GERAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.812,80					
00080	DESCONTO INSS				144,97			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.812,80		144,97			
			Valor Líquido		1.667,83			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.812,80	1.812,80	1.812,80	145,02	1.812,80	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



Transferência entre contas diversas

000095  
050200

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome SIRLENE SCHMITZ  
Agência 907-5  
Conta corrente 24762-6  
Valor 1.914,05  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 29/07/2022 15:59:13  
JD586611 MAURI KNEBEL 29/07/2022 16:53:45

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas

~~000096~~

090201

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome ROSANE DREBES GERHARDT  
Agência 907-5  
Conta corrente 24765-0  
Valor 386,43  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	29/07/2022 16:30:29
	JD586611 MAURI KNEBEL	29/07/2022 16:53:45

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



**Transferência entre contas diversas**

~~000007~~  
~~000202~~

**Debitado**

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

**Creditado**

Nome JULIANE A SCHWINN ERICH  
Agência 907-5  
Conta corrente 24787-1  
Valor 1.428,16  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	29/07/2022 16:25:27
	JD586611 MAURI KNEBEL	29/07/2022 16:53:45

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Julho/2022

000098  
000203

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.256,00		
00273	GRATIFICAÇÃO		585,34		
01261	INTEGRACAO GRATIFICACAO NO DSR	05/26	112,56		
00080	DESCONTO INSS			263,46	
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%		44,76	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.953,90	308,22	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>2.645,68</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.256,00	2.953,90	2.953,90	236,31	2.953,90	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



000204

~~000099~~

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome NOELI REJANE BERGMANN DA  
Agência 907-5  
Conta corrente 26251-X  
Valor 94,43  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	29/07/2022 15:59:57
	JD586611 MAURI KNEBEL	29/07/2022 16:53:45

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

000205

~~000100~~

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome JANIR BATAGLION  
Agência 907-5  
Conta corrente 28484-X  
Valor 346,11  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	29/07/2022 16:25:58
	JD586611 MAURI KNEBEL	29/07/2022 16:53:45

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



000206

~~000101~~

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome MILENA HEBERLE  
Agência 907-5  
Conta corrente 31252-5  
Valor 1.428,16  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	29/07/2022 16:23:00
	JD586611 MAURI KNEBEL	29/07/2022 16:53:45

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

099207

090102

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

**Creditado**

Nome ANA CLAUDIA BUGS  
Agência 907-5  
Conta corrente 32363-2  
Valor 94,43  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	29/07/2022 16:28:28
	JD586611 MAURI KNEBEL	29/07/2022 16:53:45

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



099208

~~000193~~

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome DARLENE PEDRITA COLOMBO  
Agência 907-5  
Conta corrente 32572-4  
Valor 94,43  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 29/07/2022 16:27:47  
JD586611 MAURI KNEBEL 29/07/2022 16:53:45

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

---

**Transferência entre contas diversas**~~000104~~**Debitado**

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

**Creditado**

Nome PATRICIA SIVERIS  
Agência 907-5  
Conta corrente 32827-8  
Valor 94,43  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 29/07/2022 15:56:18  
JD586611 MAURI KNEBEL 29/07/2022 16:53:45

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



08210

~~000105~~

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome MARIA LUIZA RIBEIRO  
Agência 4754-6  
Conta corrente 7050-5  
Valor 362,52  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	29/07/2022 16:23:54
	JD586611 MAURI KNEBEL	29/07/2022 16:53:45

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



Ofício nº 044/2022

Capanema, 13 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo das Receitas e Despesas** efetuados **com recursos do Termo de Fomento 01/2022, referente ao mês de Agosto/2022.**

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.



Nair Irja Greber  
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor  
**Américo Bellé**  
**Atenção da Controladoria Interna**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Capanema / PR



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema**

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE FOMENTO 01/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB REFERENTE AGOSTO/2022**

050212

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
02/08/2022	Morgana Stempczynski Ltda	21.839.035/0001-99	538	Máquina de costura reta com caixa acoplada	3.250,00
04/08/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			16.162,82
04/08/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			5.000,00
05/07/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			17.875,00
05/08/2022	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	00.360.305/0001-04	07/2022	Parte da guia FGTS	997,63
05/08/2022	Capanema Equipamentos Eletrônicos Ltda.	12.482.355.0001-43	7101	Serviços de monitoramento prédio	237,00
05/08/2022	Prefeitura Municipal de Capanema	75.972.760/0001-60	126268	Pagamento 5ª parcela taxa coleta de Lixo 2022	55,18
10/08/2022	Roso & Filhos Ltda	75.982.553/0001-96	003.414	Gasolina comum	125,83
10/08/2022	Ilda Massarollo Ltda ME	07.987.778/0001-85	2122	Tombador para polenteira elétrica	350,00
10/08/2022	C C Martine Folha de Capanema	26.450.654/0001-00	1309	Renovação assinatura jornal local.	150,00
12/08/2022	Roso & Filhos Ltda	75.982.553/0001-96	003.541	Gasolina comum	167,81
12/08/2022	Tarifa Bancária pix			Tarifa devolvida em 12/09/2022	6,03
15/08/2022	Previdência Social – INSS	16.727.230/0001-97	07/2022	Parte da guia INSS	1.228,93
15/08/2022	Ministério da Fazenda	00.360.305/0001-04	07/2022	Parte da guia IRRF	702,24
15/08/2022	N. Saggin & Cia Ltda	09.489.203/0001-68	3053	Honorários contábeis	1.377,00
15/08/2022	Floricultura Ursula Ltda.	91.589.465/0001-85	018.324	Mudas de flores	527,10
30/08/2022	Fachinello Materiais de Construção Ltda.	75.993.527/0001-63	005.101	Materiais diversos para manutenção e conservação.	7.965,10
30/08/2022	Auto Som Franzoi Ltda	00.675.804/0001-90	005.066	Material para instalação de duas câmaras de segurança.	723,25
30/08/2022	Auto Som Franzoi Ltda	00.675.804/0001-90	745	Mão de obra instalação de câmaras de segurança	300,00
31/08/2022	Dandara Isabela Spies	107.476.709-86	08/2022	Salário agosto/2022	1.667,83
31/08/2022	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	08/2022	Complementação salarial agosto/2022	1.849,30
31/08/2022	Rosane Drebes Gerhardt	043.251.249-77	08/2022	Complementação salarial agosto/2022	341,25
31/08/2022	Juliane Andreia Schwinn Erich	008.165.259-35	08/2022	Salário 20h agosto/2022	1.428,16
31/08/2022	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	08/2022	Salário julho/2022	2.624,63
31/08/2022	Marilene Riboli Pereira	027.927.199-90	08/2022	Complementação salarial agosto/2022	163,80
31/08/2022	Sueli Jacinta dos Santos	000.361.049-73	08/2022	Complementação salarial agosto/2022	163,80





# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

000213

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

31/08/2022	Noeli Rejane Bergmann da Silva	625.376.109-97	08/2022	Complementação salarial julho/2022	94,43
31/08/2022	Marcia Carlete Hirt Markus	037.884.869-02	08/2022	Complementação salarial agosto/2022	94,43
31/08/2022	Janir Bataglion	020.294.249-00	08/2022	Complementação salarial julho/2022	346,11
31/08/2022	Milena Heberle	041.763.260-69	08/2022	Salário 20h julho/2022	1.428,16
31/08/2022	Ana Cláudia Bugs	105.073.809-83	08/2022	Complementação salarial julho/2022	94,43
31/08/2022	Darlene Pedrita Colombo	058.001.269-76	08/2022	Complementação salarial julho/2022	94,43
31/08/2022	Sandra Mara Ebers Datasch	063.355.399-93	08/2022	Complementação salarial agosto/2022	94,43
31/08/2022	Patricia Siveris	116.191.969-48	08/2022	Complementação salarial julho/2022	94,43
31/08/2022	Leonir Zamo Picco	022.795.399-18	08/2022	Complementação salarial julho/2022	94,43
31/08/2022	Fachinello Construtora e Engenharia Ltda Me	03.574.097/0001-34	495	Mão de obra reparos hidráulicos das caixas de água da escola.	1.450,00
31/08/2022	<b>Rendimento Aplicação</b>				<b>563,05</b>
31/08/2022	<b>Saldo aplicado</b>				<b>102.018,08</b>

Capanema, 13 de setembro de 2022.

  
Nair Iria Greber  
Presidente





## Consultas - Extrato de conta corrente

G3350113592285131  
01/09/2022 14:07:34

## Cliente - Conta atual

Agência 907-5  
 Conta corrente 30792-0APAE CAPANEMA FUNDEB  
 Período do extrato de 01 / 08 / 2022 até 31 / 08 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MORGANA STEMPCZYNSKI LTDA	80.201	3.250,00 D	
02/08/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.250,00 C	0,00 C
04/08/2022		0907	99015	870 Transferência recebida 04/08 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR	550.907.000.030.822	16.162,82 C	
04/08/2022		0907	99015	870 Transferência recebida 04/08 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR	550.907.000.030.822	5.000,00 C	
04/08/2022		0907	99015	870 Transferência recebida 04/08 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR	550.907.000.030.822	17.875,00 C	
04/08/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	39.037,82 D	0,00 C
05/08/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 05/08 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	997,63 D	
05/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CAPANEMA INVIOLAVEL	80.501	237,00 D	
05/08/2022		0000	13105	375 Impostos PREF MUN DE CAPANEMA	80.502	55,18 D	
05/08/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.289,81 C	0,00 C
10/08/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 10/08 0907 8978-8 ROSO E FILHOS	550.907.000.008.978	125,83 D	
10/08/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 10/08 2514 17844-6 ILDA MASSAROLL	552.514.000.017.844	350,00 D	
10/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto C C MARTINE FOLHA DE CAPANEMA	81.001	150,00 D	
10/08/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	625,83 C	0,00 C
12/08/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 12/08 0907 8978-8 ROSO E FILHOS	550.907.000.008.978	167,81 D	
12/08/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 10/05/2022	862.241.200.522.437	6,03 D	
12/08/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	173,84 C	0,00 C
15/08/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 15/08 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	1.228,93 D	
15/08/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 15/08 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	702,24 D	
15/08/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 15/08 0907 21925-8 N. SAGGIN E CI	550.907.000.021.925	1.377,00 D	
15/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto FLORICULTURA URSULA LTDA	81.501	527,10 D	
15/08/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.835,27 C	0,00 C
30/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto FACHINELO MAT. DE CONSTR. LTDA	83.001	7.965,10 D	
30/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto AUTO SOM FRANZOI LTDA ME	83.002	723,25 D	
30/08/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto AUTO SOM FRANZOI LTDA ME	83.003	300,00 D	
30/08/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	8.988,35 C	0,00 C
31/08/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 31/08 0321 212478-5 DANDARA ISABEL	550.321.000.212.478	1.667,83 D	
31/08/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 31/08 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT	550.907.000.024.762	1.849,30 D	
31/08/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 550.907.000.024.765	550.907.000.024.765	341,25 D	

000215

			31/08 0907 24765-0 ROSANE DREBES		
31/08/2022	0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.787	1.428,16 D
			31/08 0907 24787-1 JULIANE A SCHW		
31/08/2022	0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.789	2.624,63 D
			31/08 0907 24789-8 EVANDRO ALVES		
31/08/2022	0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.792	163,80 D
			31/08 0907 24792-8 MARILENE RIBOL		
31/08/2022	0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.793	163,80 D
			31/08 0907 24793-6 SUELI JACINTA		
31/08/2022	0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.026.251	94,43 D
			31/08 0907 26251-X NOELI REJANE B		
31/08/2022	0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.027.269	94,43 D
			31/08 0907 27269-8 MARCIA C HIRT		
31/08/2022	0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.028.484	346,11 D
			31/08 0907 28484-X JANIR BATAGLIO		
31/08/2022	0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.031.252	1.428,16 D
			31/08 0907 31252-5 MILENA HEBERLE		
31/08/2022	0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.032.363	94,43 D
			31/08 0907 32363-2 ANA CLAUDIA BU		
31/08/2022	0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.032.572	94,43 D
			31/08 0907 32572-4 DARLENE PEDRIT		
31/08/2022	0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.032.601	94,43 D
			31/08 0907 32601-1 SANDRA MARA EB		
31/08/2022	0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.032.827	94,43 D
			31/08 0907 32827-8 PATRICIA SIVER		
31/08/2022	0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.033.117	94,43 D
			31/08 0907 33117-1 LEONIR ZAMO PI		
31/08/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó	83.101	1.450,00 D
			FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGEN		
31/08/2022	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	12.124,05 C
31/08/2022	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A tarifa bancária de pix referente a 10/05/2022 descontada em 12/08/2022 foi devolvida para conta da parceria em 12/09/2022



000216

G3320114192975751  
01/09/2022 14:34:35

## Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Saldo: 89.894,03 C

Período 01/08/2022 a 31/08/2022

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/07/2022			Saldo anterior					91.136,97 C
01/08/2022	29/07/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.729		10.556,66 D	
03/08/2022	02/08/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.702		3.250,00 D	
05/08/2022	08/08/2022	6/7	741 Reajuste Monetário - BACEN	907-5			159,09 C	
05/08/2022	08/08/2022	6/7	737 Juros	907-5			351,67 C	
05/08/2022	04/08/2022	4/8	880 Aplicacao Automatica Poupanca	907-5	9.090.704		39.037,82 C	
08/08/2022	05/08/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.705		1.289,81 D	
11/08/2022	10/08/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.710		625,83 D	
11/08/2022	12/08/2022	12/7	741 Reajuste Monetário - BACEN	907-5			16,43 C	
11/08/2022	12/08/2022	12/7	737 Juros	907-5			35,86 C	
15/08/2022	12/08/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.712		173,84 D	
16/08/2022	15/08/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.715		3.835,27 D	
31/08/2022	30/08/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.730		8.988,35 D	
Saldo atual						0,00 C		
Saldo bloqueado						0,00 D		
Saldo total						102.018,08 C		

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**RENDIMENTO DA APLICAÇÃO R\$ 563,05**

000217  
NF-e  
Nº 000.000.538  
Série 001

Recebemos de MORGANA STEMPCZYNSKI - LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 29/07/2022 Dest/Rem: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA Valor Total: 3.250,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <p><b>MORGANA STEMPCZYNSKI - LTDA</b> RUA PEDRO AMERICO, 3165, LOJA - CENTRO - REALEZA - PR - CEP: 85770-000 Fone: (46)3543-1891</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.000.538 Série 001 Folha 1/1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO <b>4122 0721 8390 3500 0199 5500 1000 0005 3810 0085 7975</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEBIDA DE TERCEIROS</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220177961674 29/07/2022 11:52:55</b></p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068636938</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO</p>	<p>CNPJ / CPF 21.839.035/0001-99</p>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA		80.883.002/0001-05	29/07/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R TAMOIOS, 1820	CENTRO	85760-000	29/07/2022
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA
CAPANEMA	PR	3552-1931	11:15:00

<b>DADOS DA FATURA</b>	Número: 000538 - Valor Original: R\$ 3.250,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.250,00
------------------------	--

<b>DUPLICATAS</b>	Número 001
Vencimento	05/08/2022
Valor	R\$ 3.250,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	911,63 (28,05 %)	3.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
000081	RETA DIRECT DRIVE ZOJE MOD ZJ-A6000-G COM CAIXA ACOPLADA NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.	84522120	2102	5102	UN	1,00	3.250,0000	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E ISS.</p> <p>** NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. Fonte: IBPT **</p>	



Transferência entre contas diversas

000218

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome APAE CAPANEMA MOVIMENTO  
Agência 907-5  
Conta corrente 16678-2  
Valor 997,63  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 05/08/2022 16:52:11  
JD586611 MAURI KNEBEL 05/08/2022 16:54:34

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA CONVÊNIO COM A FUNDEB PARA PAGAMENTO PARTE DA  
GUIA FGTS JULHO/2022



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota: 7101

Data e Hora da Emissão: 14/07/2022 08:58:39

Operador Emissor: CAPANEMA E. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 12482355000143 I.E.: I.M.: 32344 Telefone:
Nome/Razão: CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Endereço: R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000
Município: Capanema UF: PR e-Mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENTO I.M.:
Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPC. DE CAPANEMA
Endereço: RUA TAMOIOS, 877 - CENTRO - 85760000
Município: Capanema UF: PR e-Mail: apae.capanema@gmail.com

Table with 7 columns: Cód., Discriminação, Val.Serviço, Dedução, Base Cál., Aliq., ISS. Row 1: 11.02, SERVICO DE MONITORAMENTO DE ALARME REFERENTE JULHO/2022, 237,00, 0,00, 237,00, 3,00, 7,11

Total Serviços (R\$) 237,00

Total ISS (R\$) 7,11

Table with 8 columns: Retenções (R\$), COFINS, ISS (0,00), PIS, IRRF, CSLL, INSS. Row 1: 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00

Total Líquido (R\$) 237,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
Esta NFS-e substitui o RPS: 1568 emissor: 1, emitido em 14/07/2022

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Valor aproximado dos tributos: R\$ 39,11 (16,50%) - Lei N. 12.741/2012 - Fonte IBPT

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 85AC11C8.0BF2FDA3.1443D888.247E62AA (verificada em 14/07/2022 às 09:53:12)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





Prefeitura do Município de Capanema  
IPTU e TAXAS - 2022

2024325

## PARCELA 03/05

CÓDIGO	INDICAÇÃO FISCAL	VENCIMENTO
126268	01.02.001.0022.1100.2	10/08/2022
Valor da parcela R\$		55,18
Correção monetária		0,00
JUROS E MULTA		TOTAL PAGO

**Acréscimos a partir do Vencimento**

Correção monetária conforme a variação da UFM.

Juros de 1% ao mês devidos a partir do mês subsequente ao do vencimento do débito.

Multas de 0,33% ao dia de atraso até o máximo de 10%

Via do Contribuinte

Prefeitura do Município de Capanema - IPTU e TAXAS - 2022

2024325

## PARCELA 03/05

CÓDIGO	INDICAÇÃO FISCAL	VENCIMENTO
126268	01.02.001.0022.1100.2	10/08/2022
Valor da parcela R\$		55,18
Correção monetária		0,00
JUROS E MULTA		TOTAL PAGO

Via do Banco

81630000000-6 55180935202-6 20810078005-4 00002024325-9



000221

RECEBEMOS DE ROSO & FILHOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.003.414
		SÉRIE 8



**ROSO & FILHOS LTDA**  
AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO  
CEP 85.760-000 - CAPANEMA - PR  
Fone (046) 3552-1241

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.414

SÉRIE 8

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4122 0875 9825 5300 0196 5500 8000 0034 1410 0026 9727

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3350078168	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 75.982.553/0001-96	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141220186866668 09/08/2022 07:56:36

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: APAE		CNPJ/CPF: 80.883.002/0001-05	DATA DE EMISSÃO: 09/08/2022
ENDEREÇO: R. TAMOIOS, 00		BAIRRO/DISTRITO: SANTA CRUZ	CEP: 85760000
MUNICÍPIO: CAPANEMA		FONE/FAX: 465521931	UF: PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	HORA DE SAÍDA: 07:56:33

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 125,83
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 125,83

## TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:			UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIO ICMS
1	320102001	GASOLINA ORIGINAL IPIRANGA	22,65	27101259	060	5656	L	22,39	5,62	125,83	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA: BEH9J12 KM: 2560 nBico: 04 nBomba: 1 nTanque: 2 vEncIn: 1741834.290 vEncFin: 1741856.679 Tributos aproximados: R\$ 0,00 (0.00%) Federal, R\$ 22,65 (18.00%) Estadual, R\$ 0,00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBPT - PR D3C559 FORMA DE PAGAMENTO: NOTAS A PRAZO: 125,83 Código Cliente: 770 Média: 10,63	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



090222

RECEBEMOS DE: CHURRASQUEIRAS E POLENTEIRAS GIRATÓRIAS PARANÁ OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 2122

SÉRIE: 1

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada **1**

1 - Saída

Nº: 2122

Serie: 1

FOLHA: 1 / 1

4122 0807 9877 7800 0185 5500 1000 0021 2215 2010 6826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Desenvolvimento: ZTEC Informática - www.ztecistemas.com.br

Natureza da Operação: VENDA

PROTÓCOLO: 141220187586693 - 09/08/2022 16:22:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9037112302 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ: 07.987.778/0001-85

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

Nome/Razão Social: APAE DE CAPANEMA

C.N.P.J. / C.P.F.: 80.883.002/0001-05

DATA DE EMISSÃO: 09/08/2022

Endereço: RUA TAMOIOS, nº 1820

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 85.760-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 09/08/2022

Município: CAPANEMA

FONE/FAX: 46999190019

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORÁRIO DE SAÍDA: 16:22:47

**FATURA**

DINHEIRO 2122-1

09/08/2022 350,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	390,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DE IPI
0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				350,00

**PORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: ...

ENDEREÇO: ...

QUANTIDADE: 0

ESPÉCIE: ...

MARCA: ...

NÚMERO: ...

PESO BRUTO: 0,000

PESO LÍQUIDO: 0,000

FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT: 0

UF: ...

PLACA DO VEÍCULO: ...

C.N.P.J. / C.P.F.: ...

IE / RG: ...

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM CEST	CSOSN	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA % ICMS	% IPI
19	TOMBADOR C/ FOG. POLENTEIRA 1 E 2KG	76151000	103	5102	UN	1,000	390,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0	0

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

Favor conferir a mercadoria no ato da entrega.

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 14,98 (4,28%) Fonte IBPT.

Reservado ao Fisco



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**1309**  
 Data e Hora da Emissão:  
**08/08/2022 10:58:41**  
 Operador Emissor:  
 C C. M. F. C.

000223

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 26450654000100 I.E.: I.M.: 43982 Telefone: 4635521239  
 Nome/Razão: C C MARTINE FOLHA DE CAPANEMA - ME  
 Endereço: R PARA, 1058 - SÃO CRISTOVÃO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: ceserlucasrenz@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENTO I.M.: 23451  
 Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA  
 Endereço: R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
35.01	REFERENTE ASSINATURA ANUAL.	150,00	0,00	150,00	3,00	4,50

Total Serviços (R\$) **150,00**

Total ISS (R\$) **4,50**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **150,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: A1694EA6.311F9166.AB1FF726.D5144981 (verificada em 08/08/2022 às 10:58:58)

Equiplano - NFS-e 500.2005u









000225  
G338151339991844019  
15/08/2022 13:46:03

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

### Creditado

Nome APAE CAPANEMA MOVIMENTO  
Agência 907-5  
Conta corrente 16678-2  
Valor 1.228,93  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	15/08/2022 13:44:22
	JD586611 MAURI KNEBEL	15/08/2022 13:46:03

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA DA PARCERIA COM O FUNDEB PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA  
INSS JULHO/2022



**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

**Creditado**

Nome APAE CAPANEMA MOVIMENTO  
Agência 907-5  
Conta corrente 16678-2  
Valor 702,24  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	15/08/2022 13:44:48
	JD586611 MAURI KNEBEL	15/08/2022 13:46:03

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA DA PARCERIA COM O FUNDEB PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA  
IRRF JULHO/2022

000227



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:	<b>3053</b>
Data e Hora da Emissão:	<b>04/08/2022 14:34:35</b>
Operador Emissor:	N.SAGGIN &

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **09489203000168** I.E.: I.M.: **29645** Telefone:  
 Nome/Razão: **N.SAGGIN & CIA LTDA**  
 Endereço: **R ANTONIO NIEHUES, 1080 - Empresa - CENTRO - 85760000**  
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **escsaggin12@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.:  
 Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE**  
 Endereço: **R TAMOIOS, 809 - CENTRO - 85760000**  
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
17.19	HONORÁRIO CONTÁBIL REF. 07/2022	1.377,00	0,00	1.377,00	2,94	40,48

Total Serviços (R\$) **1.377,00**

Total ISS (R\$) **40,48**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.377,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 67E910A2.AE1D17A4.F555A047.5A6581BA (verificada em 04/08/2022 às 14:34:36)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FLORICULTURA URSULA LTDA -  
RUA DOS UMBUS, 274 - VALE  
VERDE 95.150-000 NOVA  
PETROPOLIS - RS  
Fone: (54)3281-9020  
vendas@floriculturaursula.com.br  
www.floriculturaursula.com.br

DANFE  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.018.324  
SÉRIE 2  
FOLHA 1 DE 1



CHAVE DE ACESSO

4322 0891 5894 6500 0185 5500 2000 0183 2419 6042 2740

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>  
ou no site da Sefaz Autorizadora

000228

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143220170277756 08/08/2022 08:16:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0840002661

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

91.589.465/0001-85

## DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ / CPF

80.883.002/0001-05

DATA DE EMISSÃO

08/08/2022

ENDEREÇO

RUA TAMOIOS, 877

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.760-000

DATA DA SAÍDA

08/08/2022

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

FONE / FAX

(46)3552-1931

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:16:44

## FATURAS

001	07/09/2022	527,10		
-----	------------	--------	--	--

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	467,10
VALOR DO FRETE	60,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	527,10

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA	0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF		CNPJ / CPF	00.428.307/0002-79
ENDEREÇO	RUA PELOTAS 309 SCHARLAU	MUNICÍPIO	SAO LEOPOLDO					UF	RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	1240256016
QUANTIDADE	2,00	ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	6,37Kg	PESO LÍQUIDO	5,36Kg

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
740392	FLOR DE PELARG ZON. PAC FLOWER FAIRY VELVET - BAND/70 UN	06012000	040	6101	UN	44,0	1,35	59,40	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
740262	FLOR DE PELARG ZON. PAC SORTIDO (S) - BAND/70 UN	06012000	040	6101	UN	174,0	1,35	234,90	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
702534	FLOR DE TORENIA FI LITTLE KISS MIX - BAND/288 UN	06012000	040	6101	UN	576,0	0,30	172,80	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REF. PEDIDO(S): 75868 CONFORME LEI 12.741/2012 A CARGA TRIBUTARIA DO(S) PRODUTO(S) DESTA NF, E APROXIMADAMENTE 62,82. BASE LEGAL: ARTIGO 9., INCISO XVIII, DO LIVRO I DO RICMS/RS. PIS E COFINS TRIBUTAVEL A ALIQUOTA ZERO CONFORME BASE LEGAL: LEI Nº 10.925/2004, ARTIGO 1o, INCISO III.

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 DESTINATÁRIO:0000403 APAE ASSOC DE PAIS E AMIG - RUA TAMOIOS, 1820, 1820 - CENTRO - CAPANEMA-PR  
 EMISSÃO:23/08/2022 - VALOR TOTAL: R\$7.965,10 - FORMA DE PAGAMENTO: 024 - BOLETO SICREDI

NF-e  
Nº. 000.005.101  
SERIE 3

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ RETIRADO POR: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_  
 APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA



**FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
 AVENIDA BRASIL, 622 - CENTRO  
 CAPANEMA - PR  
 CEP: 85760-000 - FONE/FAX: (46)35521196  
 E-MAIL: gustavofachinello@hotmail.com

**DANFE**

Documento  
 Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada 1  
 1 - Saída  
 Nº. 000.005.101  
 SERIE 3  
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO  
**4122 0875 9935 2700 0163 5500 3000 0051 0110 0334 2101**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DA AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141220200025261 23-08-2022 17:41:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 5102-VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS / 5405-VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERC SUBST TRIBUT /

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3350086004 INSC.ESTADUAL DE SUBST.TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_ CNPJ: 75.993.527/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 0000403 APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA	CNPJ/CPF 80.883.002/0001-05	DATA DA EMISSÃO 23/08/2022
ENDEREÇO RUA TAMOIOS, 1820	NÚMERO 1820	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE (46) 35521931	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 17:41
	CEP 85760-000	DATA DA SAÍDA 23/08/2022

FATURA  
 (SETE MIL, NOVECENTOS E SSESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) \* \* \* \* \*  
 30/08/2022 - 7965.10 |

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	7.965,10
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	7.965,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	PLACA DO VEÍCULO/ REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CÓDIGO ANTT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
533			0	0,000
				PESO LÍQUIDO
				0,000

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	% DESC	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS	% IPI
023051	CADEADO PADO 25MM	83011000	0102	5102	PC	2,000	19,90	0,00	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023061	CADEADO PADO 30MM	83011000	0102	5102	UN	1,000	34,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5102 Venda mercadoria adquirida de terceiros														
									73,80					
048674	ADESIVO P/CANO FRASCO 175GR C/PINCEL KP	35069110	0500	5405	TB	3,000	18,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000116	ARAME RECOZIDO N.18 SIMPLES RL 1 KG	72171090	0500	5405	KG	2,000	24,30	0,00	48,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000132	AREIA GUAIRA	25051000	0500	5405	MC	3,000	195,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
078883	ARGAMASSA 20 KG HIPERMASSA AC-1	38245000	0500	5405	SC	2,000	14,65	0,00	29,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002140	BRACADEIRA NYLON(PVC) PRETA 14CM X 3,5	39269090	0500	5405	PC	200,000	0,30	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004850	CABO DE ACO GALV 5/16 8MM	73121090	0500	5405	MT	45,000	17,00	0,00	765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000756	CIMENTO CAUE OU SUPREMO SACO C/50 KG	25232910	0500	5405	SC	18,000	38,30	0,00	689,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000861	CURVA SOLDAVEL 32MM 90GR	39174090	0500	5405	PC	5,000	11,50	0,00	57,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000904	FERRO CA-50 8,00MM(5/16)BR 12MT/4,74KG	72142000	0500	5405	BR	22,000	60,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000574	FERRO CA-60 4,20MM BR 12MT/1,30KG	72131000	0500	5405	BR	15,000	20,50	0,00	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060968	FERRO TRELICA LEVE BR-6MTS TR6L 6,3X4,2X	73084000	0500	5405	BR	3,000	47,20	0,00	141,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031453	FITA VEDAROSCA 18MM X 10M	39209990	0500	5405	UN	5,000	5,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000120	TAMPA PARA POÇO DE 50X50CM	69101000	0500	5405	PC	1,000	395,00	0,00	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000121	SUPORTE PARA SACO DE AREIA	73145000	0500	5405	PC	1,000	495,00	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012424	JOELHO SOLD 32MM 90GR	39174090	0500	5405	PC	10,000	5,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013102	LUVA SOLD ROS 50X1 1/2	39174090	0500	5405	PC	2,000	34,70	0,00	69,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000655	PEDRA BRITA N.01	25171000	0500	5405	MC	2,000	88,00	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
034711	PEDRA PEDRISCO	25171000	0500	5405	MC	1,000	95,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002052	PORTA CADEADO 5 - 120MM	83024100	0500	5405	PC	1,000	66,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030872	PREGO 17X27	73170090	0500	5405	KG	1,000	22,50	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003978	REGISTRO PVC ESF. KRONA 32MM RF-0542	84818095	0500	5405	PC	3,000	33,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003979	REGISTRO PVC ESF. KRONA 40MM RF-0543	84818095	0500	5405	PC	1,000	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014575	TE SOLD ROSC BUC LAT 25 X 3/4	39174090	0500	5405	PC	3,000	10,80	0,00	32,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014605	TE SOLDAVEL 32MM	39174090	0500	5405	PC	6,000	6,90	0,00	41,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014613	TE SOLDAVEL 40MM	39174090	0500	5405	PC	3,000	9,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014648	TE SOLDAVEL REDUC 32 X 25MM	39174090	0500	5405	PC	5,000	11,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000870	TORNEIRA BOIA VAZAO TOTAL CIPLA 1	84818019	0500	5405	PC	1,000	72,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015199	TUBO SOLDAVEL 25MM DN20	39172300	0500	5405	MT	24,000	4,70	0,00	112,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015202	TUBO SOLDAVEL 32MM DN25	39172300	0500	5405	MT	120,000	13,00	0,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015210	TUBO SOLDAVEL 40MM DN32	39172300	0500	5405	MT	22,000	17,95	0,00	394,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGAMENTO: BOLETO SICREDI 7 A PRAZO; VENDEDOR: 0002641 GUSTAVO MATTES  
 FACHINELLO; Valor aprox. Tributos R\$ 1762,09 Federal e 0,00 Estadual.





FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 AVENIDA BRASIL, 622 - CENTRO  
 CAPANEMA - PR  
 CEP: 85760-000 - FONE/FAX: (46)35521196  
 E-MAIL: gustavofachinello@hotmail.com

Documento  
 Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada 1  
 1 - Saída  
 N°. 000.005.101  
 SERIE 3  
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO  
 4122 0875 9935 2700 0163 5500 3000 0051 0110 0334 2101  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizadora  
 PROTOCOLO DA AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141220200025261 23-08-2022 17:41:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 5102-VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS / 5405-VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERC SUBST TRIBUT /

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3350086004      INSC. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIO:      CNPJ: 75.993.527/0001-63

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	% DESC	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS	% IPI
	5405 Venda mercadoria adquirida terc subst tribut								7.891,30					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGAMENTO: BOLETO SICREDI 7 A PRAZO; VENDEDOR: 0002641 GUSTAVO MATTES  
 FACHINELLO; Valor aprox. Tributos R\$ 1762,09 Federal e 0,00 Estadual.  
 Fonte: IBPT;

050231

NF-e

Nº. 000.005.066  
Série 001

RECEBEMOS DE AUTO SOM FRANZOI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 723,25 DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - R TAMOIOS, 1820 CENTRO CAPANEMA-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO SOM FRANZOI LTDA  
AV BRASIL, 1184  
CENTRO - 85760-000  
CAPANEMA - PR Fone/Fax: (46) 3552-1071

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.005.066  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4122 0800 6758 0400 0190 5500 1000 0050 6612 4020 2204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220204932476 - 29/08/2022 15:59:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350117678

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

00.675.804/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

CNPJ / CPF

80.883.002/0001-05

DATA DA EMISSÃO

29/08/2022

ENDEREÇO

R TAMOIOS, 1820

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

29/08/2022

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:59:08

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 29/08/2022  
Valor R\$ 723,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	UN			1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	CABO HD	85444200	0103	5102	mt	35,0000	6,35	222,25	0,00	0,00		0,00	
2	PLUG P4	85366990	0103	5102	UN	4,0000	5,50	22,00	0,00	0,00		0,00	
3	Plug bnc	85366990	0103	5102	UN	2,0000	5,00	10,00	0,00	0,00		0,00	
4	CAMERAS	85258913	0103	5102	UN	2,0000	195,00	390,00	0,00	0,00		0,00	
5	CAIXA DE SOBREPOR Vir. Tributos - Federal R\$ 1,64 - Estadual R\$ 1,68	39259090	0103	5102	UN	2,0000	12,00	24,00	0,00	0,00		0,00	
6	Cabo Coaxial	85444900	0103	5102	MT	25,0000	2,20	55,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS



090232



## MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

745

Data e Hora da Emissão:

29/08/2022 16:04:12

Operador Emissor:

AUTO S. F.

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 00675804000190 I.E.: 33501176 - 78 I.M.: 16993 Telefone: (46) 3552 -  
 Nome/Razão: AUTO SOM FRANZOI LTDA  
 Endereço: AV BRASIL, 1184 - CENTRO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: trevisan73@brturbo.com.br

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENTO I.M.: 23451  
 Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA  
 Endereço: R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.06	MAO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE CAMERA SEGURANÇA	300,00	0,00	300,00	2,00	6,00

Total Serviços (R\$) 300,00

Total ISS (R\$) 6,00

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 300,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

## DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: EDE63A06.FF8C97DE.28B31EED.F3E81276 (verificada em 29/08/2022 às 16:04:24)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário 0233

Mês: Agosto/2022

Código 01241	Nome do Funcionário DANDARA ISABELA SPIES PSICOLOGA	CBO 251510	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Setor 000	Seção 000	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------	-------	------------------------	--------------	--------------	-----

Admissão: 10/06/2021

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.812,80	
00080	DESCONTO INSS			144,97

Total de Vencimentos  
1.812,80

Total de Descontos  
144,97

Valor Líquido

1.667,83

Salário Base  
1.812,80

Sal. Contr. INSS  
1.812,80

Base Cál. FGTS  
1.812,80

FGTS do mês  
145,02

Base Cál. IRRF  
1.812,80

Faixa IRRF  
0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



050234

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

## Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00140	SIRLENE SCHMITZ SECRETARIO(A)	252305	001		001 GERAL			
		Admissão: 01/02/1995						

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.800,00		
00273	GRATIFICAÇÃO		2.200,00		
01261	INTEGRACAO GRATIFICACAO NO DSR	04/27	325,92		
00080	DESCONTO INSS			581,80	
00081	DESCONTO I.R.R.F.	22,50%		388,64	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			5.325,92	970,44	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>4.355,48</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.800,00	5.325,92	5.325,92	426,07	5.325,92	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

## Creditado

Nome SIRLENE SCHMITZ  
Agência 907-5  
Conta corrente 24762-6  
Valor 1.849,30  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/08/2022 15:24:17  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/08/2022 16:44:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

005235

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**  
Mês: Agosto/2022

Código 00851	Nome do Funcionário ROSANE DREBES GERHARDT SERVENTE	CBO 411030	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Setor	Seção	Fl.
		Admissão: 24/04/2006						

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60		
00273	GRATIFICAÇÃO		375,00		
00080	DESCONTO INSS			152,78	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.899,60	152,78	
Parabéns pelo seu aniversário!			<b>Valor Líquido</b>	1.746,82	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.524,60	1.899,60	1.899,60	151,96	1.899,60	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
 Agência 907-5  
 Conta corrente 30792-0

**Creditado**

Nome ROSANE DREBES GERHARDT  
 Agência 907-5  
 Conta corrente 24765-0  
 Valor 341,25  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/08/2022 15:15:38  
 JD586611 MAURI KNEBEL 31/08/2022 16:44:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



000236

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

## Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2022

Código 01214	Nome do Funcionário JULIANE ANDREIA SCHWINN ERICH PROFESS.EDUC.ESPECIAL	CBO 239220	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Setor 000	Seção 000	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------	-------	------------------------	--------------	--------------	-----

Admissão: 01/08/2018

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00500	HORA AULA	120:00	2.307,60		
00501	HORA ATIVIDADE	60:00	1.153,80		
00080	DESCONTO INSS			324,36	
00081	DESCONTO I.R.R.F.	15,00%		115,76	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			3.461,40	440,12	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>3.021,28</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.461,34	3.461,40	3.461,40	276,91	3.461,40	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

## Creditado

Nome JULIANE A SCHWINN ERICH  
Agência 907-5  
Conta corrente 24787-1  
Valor 1.428,16  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/08/2022 15:11:18  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/08/2022 16:44:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

080237

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Agosto/2022

Código 00981	Nome do Funcionário EVANDRO ALVES DOS SANTOS MOTORISTA MICRO ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Setor	Seção	Fl.
		Admissão: 01/06/2009						

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.256,00	
00273	GRATIFICAÇÃO		585,34	
01261	INTEGRACAO GRATIFICACAO NO DSR	04/27	86,71	
00080	DESCONTO INSS			260,36
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%		43,06

			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>
			2.928,05	303,42

			<b>Valor Líquido</b>	2.624,63
--	--	--	----------------------	----------

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.256,00	2.928,05	2.928,05	234,24	2.928,05	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

### Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2022

Código 00469	Nome do Funcionário MARILENE RIBOLI PEREIRA MERENDEIRO(A)	CBO 513205	Emp. 001	Local Admissão: 26/03/1999	Depto. 001 GERAL	Setor	Seção	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------	-------------------------------	------------------------	-------	-------	-----

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60		
00273	GRATIFICAÇÃO		180,00		
00080	DESCONTO INSS			135,23	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.704,60	135,23	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.569,37</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.524,60	1.704,60	1.704,60	136,36	1.704,60	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

#### Creditado

Nome MARILENE RIBOLI PEREIRA  
Agência 907-5  
Conta corrente 24792-8  
Valor 163,80  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/08/2022 15:13:09  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/08/2022 16:44:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

050239

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

### Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2022

Código 00116	Nome do Funcionário SUELI JACINTA DOS SANTOS SERVENTE	CBO 411030	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Sector	Seção	Fl.
		Admissão: 01/10/1994						

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60		
00273	GRATIFICACAO		180,00		
00080	DESCONTO INSS			135,23	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.704,60	135,23	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.569,37</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.524,60	1.704,60	1.704,60	136,36	1.704,60	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

#### Transferência entre contas diversas

##### Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

##### Creditado

Nome SUELI JACINTA DOS SANTOS  
Agência 907-5  
Conta corrente 24793-6  
Valor 163,80  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/08/2022 15:24:57  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/08/2022 16:44:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



000240

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

## Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2022

Código 01251	Nome do Funcionário NOELI REJANE BERGMANN DA SILVA ATENDENTE	CBO 411030	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 14/02/2022						

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60		
00273	GRATIFICAÇÃO		103,77		
00080	DESCONTO INSS			128,37	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.628,37	128,37	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.500,00</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.524,60	1.628,37	1.628,37	130,26	1.628,37	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

## Creditado

Nome NOELI REJANE BERGMANN DA  
Agência 907-5  
Conta corrente 26251-X  
Valor 94,43  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/08/2022 15:14:42  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/08/2022 16:44:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

000241

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Agosto/2022

Código 01226	Nome do Funcionário MARCIA CARLETE HIRT MARKUS SERVENTE DE LIMPEZA	CBO 514320	Emp. 001	Local	Deplo. 001 GERAL	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 04/02/2019						

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60		
00020	SALARIO FAMILIA	1	56,47		
00273	GRATIFICACAO		103,77		
00080	DESCONTO INSS			128,37	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.684,84	128,37	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.556,47</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.524,60	1.628,37	1.628,37	130,26	1.628,37	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
 Agência 907-5  
 Conta corrente 30792-0

**Creditado**

Nome MARCIA C HIRT MARKUS  
 Agência 907-5  
 Conta corrente 27269-8  
 Valor 94,43  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER  
 JD586611 MAURI KNEBEL

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

31/08/2022 15:12:35  
08/2022 16:44:05



090242

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**  
Mês: Agosto/2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Deplo.	Sector	Seção	Fl.
01205	JANIR BATAGLION INSTRUTOR	233210	001		001 GERAL	000	000	
Admissão: 01/09/2016								
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60					
00273	GRATIFICAÇÃO		380,34					
00080	DESCONTO INSS				153,26			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.904,94		153,26			
			Valor Líquido		1.751,68			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.524,60	1.904,94	1.904,94	152,39	1.904,94	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

**Creditado**

Nome JANIR BATAGLION  
Agência 907-5  
Conta corrente 28484-X  
Valor 346,11  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/08/2022 15:09:35  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/08/2022 16:44:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.





050244

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Agosto/2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
01237	ANA CLAUDIA BUGS ATENDENTE	411030	001		001	000	000	
		Admissão: 08/02/2021			GERAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60					
00273	GRATIFICAÇÃO		103,77					
00080	DESCONTO INSS				128,37			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.628,37		128,37			
			Valor Líquido		1.500,00			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.524,60	1.628,37	1.628,37	130,26	1.628,37	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
 Agência 907-5  
 Conta corrente 30792-0

**Creditado**

Nome ANA CLAUDIA BUGS  
 Agência 907-5  
 Conta corrente 32363-2  
 Valor 94,43  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/08/2022 15:08:32  
 JD586611 MAURI KNEBEL 31/08/2022 16:44:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS R TAMOIOS, 1820 80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR				Recibo de Pagamento de Salário				Mês: Agosto/2022	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.	
01242	DARLENE PEDRITA COLOMBO ATENDENTE	411030	001		001 GERAL	000	000		
				Admissão: 05/07/2021					
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60						
00273	GRATIFICAÇÃO		103,77						
00080	DESCONTO INSS				128,37				
			Total de Vencimentos		Total de Descontos				
			1.628,37		128,37				
			Valor Líquido		1.500,00				
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.524,60		1.628,37	1.628,37	130,26	1.628,37	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
/ DATA

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome DARLENE PEDRITA COLOMBO  
Agência 907-5  
Conta corrente 32572-4  
Valor 94,43  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/08/2022 15:09:03  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/08/2022 16:44:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



05246

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

### Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2022

Código 01245	Nome do Funcionário SANDRA MARA EBERS DATSCH ZELADOR (A)	CBO 514320	Emp. 001	Local	Deplo. 001 GERAL	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 09/08/2021						

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60		
00020	SALARIO FAMILIA	1	56,47		
00273	GRATIFICACAO		103,77		
00080	DESCONTO INSS			128,37	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.684,84	128,37	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.556,47</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.524,60	1.628,37	1.628,37	130,26	1.628,37	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

#### Creditado

Nome SANDRA MARA EBERS DATSCH  
Agência 907-5  
Conta corrente 32601-1  
Valor 94,43  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/08/2022 15:23:26  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/08/2022 16:44:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS R TAMOIOS, 1820 80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR			Recibo de Pagamento de Salário				Mês: Agosto/2022	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
01246	PATRICIA SIVERIS ATENDENTE	411030	001		001 GERAL	000	000	
		Admissão: 03/11/2021						
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60					
00273	GRATIFICAÇÃO		103,77					
00080	DESCONTO INSS				128,37			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.628,37		128,37			
			Valor Líquido		1.500,00			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.524,60	1.628,37	1.628,37	130,26	1.628,37	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
 Agência 907-5  
 Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome PATRICIA SIVERIS  
 Agência 907-5  
 Conta corrente 32827-8  
 Valor 94,43  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/08/2022 15:15:15  
 JD586611 MAURI KNEBEL 31/08/2022 16:44:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



050248

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

## Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Agosto/2022

Código 01253	Nome do Funcionário LEONIR ZAMO PICCO ATENDENTE	CBO 411030	Emp. 001	Local Admissão: 25/07/2022	Deplo. 001 GERAL	Setor 000	Seção 000	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------	-------------------------------	------------------------	--------------	--------------	-----

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60		
00273	GRATIFICAO		103,77		
00080	DESCONTO INSS			128,37	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.628,37	128,37	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.500,00</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.524,60	1.628,37	1.628,37	130,26	1.628,37	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

/ DATA

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

## Creditado

Nome LEONIR ZAMO PICCO  
Agência 907-5  
Conta corrente 33117-1  
Valor 94,43  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/08/2022 15:12:04  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/08/2022 16:44:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

000249

	<b>MUNICÍPIO DE CAPANEMA</b> Departamento de Tributação Municipal <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> www.esnfs.com.br	Número da Nota: <b>495</b>
		Data e Hora da Emissão: <b>29/08/2022 11:00:54</b>
		Operador Emissor: FACHINELLO G.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **03574097000134**      I.E.: **9059960293**      I.M.: **23418**      Telefone: **4635521196**  
 Nome/Razão: **FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME**  
 Endereço: **R TAMOIOS, 688 - CENTRO - 85760000**  
 Município: **Capanema**      UF: **PR**      e-Mail: **gustavofachinello@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **80883002000105**      I.E.: **ISENTO**      I.M.: **23451**  
 Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**  
 Endereço: **R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000**  
 Município: **Capanema**      UF: **PR**      e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	MÃO DE OBRA DE REPAROS HIDRÁULICOS DAS CAIXAS DE ÁGUA DA ESCOLA	1.450,00	0,00	1.450,00	2,00	29,00

Total Serviços (R\$)	<b>1.450,00</b>					
Total ISS (R\$)	<b>29,00</b>					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	<b>1.450,00</b>					

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI N° 1365/2011 e DECRETO N° 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 15204F50.18024824.B2133AA0.5F497CF4 (verificada em 29/08/2022 às 11:00:55)      Equiplano - NFS-e 500.2005u







CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Certifico para os devidos fins que, na presente data, desentranhei desta Inexigibilidade de Chamamento Público, as folhas 250 a 276, pois foram juntadas equivocadamente neste processo.

Certifico, por fim, que as folhas desentranhadas foram anexadas na Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 17 dias do mês de outubro de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



090251

Ofício nº 046/2022

Capanema, 07 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo das Receitas e Despesas efetuados com recursos do Termo de Fomento 01/2022, referente ao mês de Setembro/2022.**

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.

Nair Iria Greber  
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor  
**Américo Bellé**  
**Atenção da Controladoria Interna**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Capanema / PR





# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820

- Fone/Fax 46 3552-1931

- 85760-000

- Capanema

- Paraná

090252

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE FOMENTO 01/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB REFERENTE SETEMBRO/2022

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
05/09/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			5.000,00
05/09/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			16.162,82
05/09/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			17.875,00
05/09/2022	Capanema Equipamentos Eletrônicos Ltda.	12.482.355.0001-43	7213	Serviços de monitoramento prédio	237,00
06/09/2022	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	00.360.305/0001-04	08/2022	Parte da guia FGTS	1.005,76
09/09/2022	Pagamento indevido				600,00
09/09/2022	Roso & Filhos Ltda	75.982.553/0001-96	004.890	Gasolina comum	104,38
09/09/2022	Previdência Social – INSS	16.727.230/0001-97	08/2022	Parte da guia INSS	1.216,22
09/09/2022	Ministério da Fazenda	00.360.305/0001-04	08/2022	Parte da guia IRRF	619,29
09/09/2022	N. Saggin & Cia Ltda	09.489.203/0001-68	3078	Honorários contábeis	1.377,00
09/09/2022	Devolução pagamento indevido				600,00
09/09/2022	Didi Gás – Com. e Transp. Gás Ltda.	06.076.643/0001-03	20529	18 botijões de gás P13	1.890,00
09/09/2022	Prefeitura Municipal de Capanema	75.972.760/0001-60	126268	Pagamento 4ª parcela taxa coleta de Lixo 2022	55,18
09/09/2022	Banco do Brasil			Tarifa Bancária pix	5,94
12/09/2022	Crédito			Devolução tarifas pix 12/08 e 09/09/2022	11,97
14/09/2022	Comatel Comercio de Máquinas e Equipamentos Ltda.	36.403.045/0001-54	001.189	Renovação Licenciamento Software do relógio ponto	420,00
30/09/2022	Dandara Isabela Spies	107.476.709-86	09/2022	Salário setembro/2022	1.667,83
30/09/2022	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	09/2022	Complementação salarial setembro/2022	1.925,34
30/09/2022	Rosane Drebes Gerhardt	043.251.249-77	09/2022	Complementação salarial setembro/2022	341,25
30/09/2022	Juliane Andreia Schwinn Erich	008.165.259-35	09/2022	Salário 20h setembro/2022	1.428,16
30/09/2022	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	09/2022	Salário setembro/2022	2.649,34
30/09/2022	Marilene Riboli Pereira	027.927.199-90	09/2022	Complementação salarial setembro/2022	163,80
30/09/2022	Sueli Jacinta dos Santos	000.361.049-73	09/2022	Complementação salarial setembro/2022	163,80
30/09/2022	Noeli Rejane Bergmann da Silva	625.376.109-97	09/2022	Complementação salarial setembro/2022	94,43
30/09/2022	Marcia Carlete Hirt Markus	037.884.869-02	09/2022	Complementação salarial setembro/2022	94,43
30/09/2022	Janir Bataglion	020.294.249-00	09/2022	Complementação salarial setembro/2022	346,11
30/09/2022	Ana Cláudia Bugs	105.073.809-83	09/2022	Complementação salarial setembro/2022	94,43





# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL 0253

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

30/09/2022	Darlene Pedrita Colombo	058.001.269-76	09/2022	Complementação salarial setembro/2022	94,43
30/09/2022	Sandra Mara Ebers Datasch	063.355.399-93	09/2022	Complementação salarial setembro/2022	94,43
30/09/2022	Patricia Siveris	116.191.969-48	09/2022	Complementação salarial setembro/2022	94,43
30/09/2022	Leonir Zamo Picco	022.795.399-18	09/2022	Complementação salarial setembro/2022	94,43
30/09/2022	Auto Som Franzoi Ltda	00.675.804/0001-90	757	Mão de obra reparo portão eletrônico e instalação de motor	650,00
30/09/2022	Auto Som Franzoi Ltda	00.675.804/0001-90	005.075	Motor portão eletrônico	1.480,00
30/09/2022	<b>Rendimento Aplicação</b>				<b>622,49</b>
30/09/2022	<b>Saldo aplicado</b>				<b>122.635,54</b>

Capanema, 06 de outubro de 2022.

Nair Inia Greber  
Presidente





## Consultas - Extrato de conta corrente

G3310409534702521  
04/10/2022 10:00:06

090251

### Cliente - Conta atual

Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0APAE CAPANEMA FUNDEB  
Período do extrato de 01 / 09 / 2022 até 30 / 09 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/09/2022		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	5.000,00 C	
				05/09 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
05/09/2022		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	16.162,82 C	
				05/09 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
05/09/2022		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	17.875,00 C	
				05/09 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
05/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Bolet	90.501	237,00 D	
				CAPANEMA INVIOLEVEL			
05/09/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	38.800,82 D	0,00 C
06/09/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	1.005,76 D	
				06/09 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
06/09/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.005,76 C	0,00 C
09/09/2022		0000	14397	900 Pix-Envio devolvido	2.281.411.192	600,00 C	
				09/09 12:00 PIX NAO ACEITO PELO RECEBE			
09/09/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.008.978	104,38 D	
				09/09 0907 8978-8 ROSO E FILHOS			
09/09/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	1.216,22 D	
				09/09 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
09/09/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	619,29 D	
				09/09 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
09/09/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.021.925	1.377,00 D	
				09/09 0907 21925-8 N. SAGGIN E CI			
09/09/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.901	600,00 D	
				09/09 11:03 jaderson Rodrigo Schmitz			
09/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Bolet	90.902	1.890,00 D	
				DIDIGAS COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE			
09/09/2022		0000	13105	375 Impostos	90.903	55,18 D	
				PREF MUN DE CAPANEMA			
09/09/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	862.521.200.317.117	5,94 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 09/09/2022			
09/09/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	5.268,01 C	0,00 C
12/09/2022		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.016.678	11,97 C	
				12/09 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
12/09/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	11,97 D	0,00 C
14/09/2022		0000	13105	109 Pagamento de Bolet	91.401	420,00 D	
				BRASIL SUL FOMENTO MERCANTIL LTDA			
14/09/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	420,00 C	0,00 C
30/09/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.321.000.212.478	1.667,83 D	
				30/09 0321 212478-5 DANDARA ISABEL			
30/09/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.762	1.925,34 D	
				30/09 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT			
30/09/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.765	341,25 D	
				30/09 0907 24765-0 ROSANE DREBES			
30/09/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.787	1.428,16 D	
				30/09 0907 24787-1 JULIANE A SCHW			
30/09/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.789	2.649,34 D	
				30/09 0907 24789-8 EVANDRO ALVES			
30/09/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.792	163,80 D	
				30/09 0907 24792-8 MARILENE RIBOL			
30/09/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.793	163,80 D	

000255

			30/09 0907 24793-6 SUELI JACINTA		
30/09/2022	0907	99015 470	Transferência enviada	550.907.000.026.251	94,43 D
			30/09 0907 26251-X NOELI REJANE B		
30/09/2022	0907	99015 470	Transferência enviada	550.907.000.027.269	94,43 D
			30/09 0907 27269-8 MARCIA C HIRT		
30/09/2022	0907	99015 470	Transferência enviada	550.907.000.028.484	346,11 D
			30/09 0907 28484-X JANIR BATAGLIO		
30/09/2022	0907	99015 470	Transferência enviada	550.907.000.032.363	94,43 D
			30/09 0907 32363-2 ANA CLAUDIA BU		
30/09/2022	0907	99015 470	Transferência enviada	550.907.000.032.572	94,43 D
			30/09 0907 32572-4 DARLENE PEDRIT		
30/09/2022	0907	99015 470	Transferência enviada	550.907.000.032.601	94,43 D
			30/09 0907 32601-1 SANDRA MARA EB		
30/09/2022	0907	99015 470	Transferência enviada	550.907.000.032.827	94,43 D
			30/09 0907 32827-8 PATRICIA SIVER		
30/09/2022	0907	99015 470	Transferência enviada	550.907.000.033.117	94,43 D
			30/09 0907 33117-1 LEONIR ZAMO PI		
30/09/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	93.001	650,00 D
			AUTO SOM FRANZOI LTDA ME		
30/09/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	93.002	1.480,00 D
			AUTO SOM FRANZOI LTDA ME		
30/09/2022	0000	00000 825	Resgate Poupança	148	11.476,64 C
30/09/2022	0000	00000 999	S A L D O		0,00 C

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extratos - Poupança

090256  
G3330410305997941  
04/10/2022 10:33:17

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Saldo: 110.938,85 C

Período 01/09/2022 a 30/09/2022

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/08/2022			Saldo anterior					102.018,08 C
01/09/2022	31/08/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.731		12.124,05 D	
02/09/2022	05/09/2022	4/8	741 Reajuste Monetário - BACEN	907-5			78,25 C	
02/09/2022	05/09/2022	4/8	737 Juros	907-5			189,13 C	
05/09/2022	06/09/2022	6/8	741 Reajuste Monetário - BACEN	907-5			93,91 C	
05/09/2022	06/09/2022	6/8	737 Juros	907-5			261,20 C	
06/09/2022	05/09/2022	5/9	880 Aplicacao Automatica Poupanca	907-5	9.090.705		38.800,82 C	
08/09/2022	06/09/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.706		1.005,76 D	
12/09/2022	09/09/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.709		5.268,01 D	
13/09/2022	12/09/2022	12/9	880 Aplicacao Automatica Poupanca	907-5	9.090.712		11,97 C	
15/09/2022	14/09/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.714		420,00 D	
Saldo atual					0,00 C			
Saldo bloqueado					0,00 D			
Saldo total					122.635,54 C			

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RENDIMENTO DA APLICAÇÃO R\$ 622,49

000257



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**7213**

Data e Hora da Emissão:  
**15/08/2022 08:39:42**

Operador Emissor:  
CAPANEMA E. E.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **12482355000143** I.E.: I.M.: **32344** Telefone:

Nome/Razão: **CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Endereço: **R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.:

Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPC. DE CAPANEMA**

Endereço: **RUA TAMOIOS, 877 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **apae.capanema@gmail.com**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
11.02	SERVICO DE MONITORAMENTO DE ALARME REFERENTE AGOSTO/2022	237,00	0,00	237,00	3,00	7,11

Total Serviços (R\$) **237,00**

Total ISS (R\$) **7,11**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **237,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.  
 Esta NFS-e substitui o RPS: 1683 emissor: 1, emitido em 15/08/2022

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Valor aproximado dos tributos: R\$ 39,11 (16,50%) - Lei N. 12.741/2012 - Fonte IBPT

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 5F338352.8375A3BC.03CFF826.706C2E40 (verificada em 15/08/2022 às 09:26:39)

Equiplano - NFS-e 500.2005u







000258

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

#### Creditado

Nome APAE CAPANEMA MOVIMENTO  
Agência 907-5  
Conta corrente 16678-2  
Valor 1.005,76  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	06/09/2022 14:34:32
	JD586611 MAURI KNEBEL	06/09/2022 14:38:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERENCIA DA CONTA DA PARCERIA COM A PM/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA FGTS 08/2022.

RECEBEMOS DE ROSO & FILHOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.004.890
		SÉRIE 8

 <p><b>ROSO &amp; FILHOS LTDA</b> AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO CEP 85.760-000 - CAPANEMA - PR Fone (046) 3552-1241</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000.004.890 SÉRIE 8 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4122 0975 9825 5300 0196 5500 8000 0048 9010 0042 5690</p>
		<p>Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3350078168	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 75.982.553/0001-96	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220212602380 06/09/2022 15:54:55

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: APAE		CNPJ/CPF: 80.883.002/0001-05	DATA DE EMISSÃO: 06/09/2022
ENDEREÇO: R. TAMOIOS, 00		BAIRRO/DISTRITO: SANTA CRUZ	CEP: 85760000
MUNICÍPIO: CAPANEMA	FONE/FAX: 465521931	UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
			HORA DE SAÍDA: 15:54:45

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:
0,00	0,00	0,00	0,00	104,38
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 104,38

## TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANT.:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
1	320102001	GASOLINA ORIGINAL IPIRANGA	20,98	27101259	060	5656	L	20,96	4,98	104,38	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PLACA: AVJ4217 VEICULO: KOMBI KM: 25720 nBico: 04 nBomba: 1 nTanque: 2 vEnclni: 1766038.080 vEncFin: 1766059.040 Tributos aproximados: R\$ 0.00 (0.00%) Federal, R\$ 20.98 (20.10%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBPT - PR D3C559 FORMA DE PAGAMENTO: NOTAS A PRAZO: 104,38 Codigo Cliente: 770 Media: 7.25</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





000260

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome APAE CAPANEMA MOVIMENTO  
Agência 907-5  
Conta corrente 16678-2  
Valor 1.216,22  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 09/09/2022 14:10:08  
JD586611 MAURI KNEBEL 09/09/2022 14:14:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

parte quia INSS / PM / FUNDEB  
agosto 12022

Transferência entre contas diversas

000261

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome APAE CAPANEMA MOVIMENTO  
Agência 907-5  
Conta corrente 16678-2  
Valor 619,29  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER  
JD586611 MAURI KNEBEL


09/09/2022 14:11:05  
09/09/2022 14:14:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

parte de guia IRRF/PMI FUNDEB  
agosto 2022



MUNICÍPIO DE CAPANEMA		Número da Nota:				
 <p>Departamento de Tributação Municipal</p> <p><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p> <p>www.esnfs.com.br</p>		3078				
		Data e Hora da Emissão:				
		06/09/2022 08:08:04				
		Operador Emissor:				
		N.SAGGIN &				
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ:	09489203000168	I.E.:	I.M.: 29645			
Nome/Razão:	N.SAGGIN & CIA LTDA					
Endereço:	R ANTONIO NIEHUES, 1080 - Empresa - CENTRO - 85760000					
Município:	Capanema	UF: PR	e-Mail: escsaggin12@hotmail.com			
Telefone:						
TOMADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ:	80883002000105	I.E.:	I.M.:			
Nome/Razão:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE					
Endereço:	R TAMOIOS, 809 - CENTRO - 85760000					
Município:	Capanema	UF: PR	e-Mail:			
Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
17.19	HONORÁRIO CONTÁBIL REF. 08/2022	1.377,00	0,00	1.377,00	2,93	40,35
Total Serviços (R\$)		1.377,00				
Total ISS (R\$)		40,35				
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)		1.377,00				
OUTRAS INFORMAÇÕES						
<p>Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013</p> <p>A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.</p> <p>Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.</p>						
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS						
Prefeitura Municipal de Capanema						

Autenticidade: 407D8DE3.ED35881A.9CA3CC59.25D905F8 (verificada em 06/09/2022 às 08:06:05)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



Recebemos de DIDI GAS - COM. GAS E TRANS. LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE - Rua Tamoios, 877 - CENTRO - Capanema/PR		Data de Emissão	05/09/2022	NFe N°	0000020529
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	1.890,00	Série	001

**DIDI GAS - COM. GAS E TRANS. LTDA - DIDI GAS**  
 Rua PIAUI, 458 - - SAO CRISTOVAO  
 85760-000 - Capanema - PR - Fone/Fax: 46 3552 1245

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1  
 Entrada: 0  
 N 0000020529  
 Série 001  
 Folha 1/1

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso  
 4122 0906 0766 4300 0103 5500 1000 0205 2914 9375 6933

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação  
 Venda de Mercadoria Adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual  
 9031343051

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Protocolo de Autorização  
 141220211255758 - 05/09/2022 - 14:33:04

CNPJ/CPF  
 06.076.643/0001-03

**Destinatário / Remetente**

Nome/Razão Social  
 ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE

Endereço  
 Rua Tamoios, 877 -

Município  
 Capanema

Bairro/Distrito  
 CENTRO

UF  
 PR

Fone  
 46 3552 1931

CNPJ/CPF  
 80.883.002/0001-05

CEP  
 85760-000

Inscrição Estadual

Data de Emissão  
 05/09/2022

Data Saída/ Entrada  
 05/09/2022

Hora Saída/Entrada  
 14:30:00

**Fatura**

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	15/09/2022	1.890,00												

**Cálculo dos Impostos**

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálc. do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	340,20	Valor Total dos Produtos	1.890,00		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Oul. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	1.890,00

**Transportador / Volumes Transportados**

Razão Social  
 DIDIGAS COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA

Endereço  
 AV INDEPENDENCIA 1682

Quantidade  
 18

Espécie  
 gas lp

Marca  
 supergasbras

Frete por Conta  
 3-Próprio Remetente

Código ANTT

Placa Veículo  
 BC12A86

UF  
 PR

Inscrição Estadual  
 9031343051

Município  
 Capanema

UF  
 PR

Numeração

Peso Bruto  
 486,000

Peso Líquido  
 234,000

**Dados dos Produtos**

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
7	GLP ENVASADO EM BOTILHAO P 13 KG  ICMS-RECOLHIDO ANTER.,POR SUBST.TRIBUTARIA CONF.ART.29,INCISO I, ALINEA C, ANEXO X DO RICMS/PR  ICMS VASILHAME ISENTO CONF.ART.4 ,ANEXO I,ITEM 176 DO RICMS/ PROC.AUTOR.REG.ESPEC. N 4250/09 E N 4615/11 VASILHAME ISENTOS CONF.ART.4 ,ANEXO I, ITEM 176 DO RICMS/PR  23GAS LIQUIDO INFLAMAVEL 1075 ONU02 RISCO	27111910	060	5102	UN	18,0000	105,0000	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00		340,20
		Unidade Tributável: KG		Qtd Tributável: 18,000		Valor Tributável: 105,000									

**Dados Adicionais**

Informações Complementares  
 5.4.1.1.11.2.  
 Trib Aprox. R\$ 0,00 Fed - R\$ 340,20 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48

Informações Adicionais do Fisco



Prefeitura do Município de Capanema  
IPTU e TAXAS - 2022  
2024326

PARCELA 04/05

CÓDIGO	INDICAÇÃO FISCAL	VENCIMENTO
126268	01.02.001.0022.1100.2	12/09/2022
Valor da parcela R\$		
55,18		
Correção monetária		
0,00		
JUROS E MULTA	TOTAL PAGO	

**Acréscimos a partir do Vencimento**

Correção monetária conforme a variação da UFM.  
Juros de 1% ao mês devidos a partir do mês subsequente ao do vencimento do débito.  
Multa de 0,33% ao dia de atraso até o máximo de 10%

Via do Contribuinte

Prefeitura do Município de Capanema - IPTU e TAXAS - 2022  
2024326 PARCELA 04/05

CÓDIGO	INDICAÇÃO FISCAL	VENCIMENTO
126268	01.02.001.0022.1100.2	12/09/2022
Valor da parcela R\$		55,18
Correção monetária		0,00
JUROS E MULTA	TOTAL PAGO	

Via do Banco

81680000000-1 55180935202-6 20912078005-8 00002024326-7

**Pagamento de outros convênios**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/09/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.05.43  
0907500907

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB  
AGENCIA: 907-5 CONTA: 30.792-0  
EFETUADO POR: MAURI KNEBEL

=====  
Convenio PREF MUN DE CAPANEMA  
Codigo de Barras 8168000000-1 55180935202-6  
20912078005-8 00002024326-7  
Data do pagamento 09/09/2022  
Valor em Dinheiro 55,18  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 55,18  
=====

DOCUMENTO: 090903  
AUTENTICACAO SISBB:  
2.BF0.6AA.4BE.156.D85

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 09/09/2022 10:53:53  
JD586611 MAURI KNEBEL 09/09/2022 11:05:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



**COMATEL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

R AIMORE, 989 - CENTRO  
85501-296 PATO BRANCO - PR  
Fone: (46) 3224-1679

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.189  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4122 0936 4030 4500 0154 5500 1000 0011 8910 0291 2731

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

090265

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC ADQ DE TERC NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220211925943 06/09/2022 07:55:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.841.358-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 36.403.045/0001-54
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA		CNPJ / CPF 80.883.002/0001-05	DATA DA EMISSAO 06/09/2022
ENDEREÇO RUA TAMOIOS, 1820	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	FONE / FAX (46) 3552-1931	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATA 001 27/09/2022 420,00		HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 420,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
TOTAL DA NOTA				420,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE Volume(S)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
000018	SOFTWARE IPONTO MOBILE IPTOFc	48025499	0102	5102	UN	1	420,00	420,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES V - cliente(001235) .-SOFTWARE IPONTO VALIDADE 12 MESES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 105,00 FONTE IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Setembro/2022

090266

Código 01241	Nome do Funcionário DANDARA ISABELA SPIES PSICOLOGA	CBO 251510	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Setor 000	Seção 000	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------	-------	------------------------	--------------	--------------	-----

Admissão: 10/06/2021

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.812,80		
00080	DESCONTO INSS			144,97	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.812,80	144,97	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.667,83</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.812,80	1.812,80	1.812,80	145,02	1.812,80	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

**Creditado**

Nome DANDARA ISABELA SPIES  
Agência 321-2  
Conta corrente 212478-5  
Valor 1.667,83  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER  
JD586611 MAURI KNEBEL

30/09/2022 16:50:42  
30/09/2022 16:57:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2022

010207

Código 00140 Nome do Funcionário SIRLENE SCHMITZ SECRETARIO(A)  
CBO 252305 Emp. 001 Local Admissão: 01/02/1995 Depto. 001 Sotor Seção FI. GERAL

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.800,00	
00273	GRATIFICAÇÃO		2.200,00	
01261	INTEGRACAO GRATIFICACAO NO DSR	05/25	440,00	
00080	DESCONTO INSS			597,77
00081	DESCONTO I.R.R.F.	22,50%		410,71

Total de Vencimentos 5.440,00  
Total de Descontos 1.008,48

Valor Líquido 4.431,52

Parabéns pelo seu aniversário!

Salário Base 2.800,00 Sal. Contr. INSS 5.440,00 Base Cál. FGTS 5.440,00

FGTS do mês 435,20 Base Cál. IRRF 5.440,00 Faixa IRRF 0,00



G332301650844598069  
30/09/2022 16:57:30

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome SIRLENE SCHMITZ  
Agência 907-5  
Conta corrente 24762-6  
Valor 1.925,34  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 30/09/2022 15:55:35  
JD586611 MAURI KNEBEL 30/09/2022 16:57:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA





ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2022

0902269

Código 01214 Nome do Funcionário  
JULIANE ANDREIA SCHWINN ERICH  
PROFESS. EDUC. ESPECIAL

CBO 239220 Emp 001 Local Depto. 001 Setor 000 Seção 000 Fl.  
Admissão: 01/08/2018 GERAL

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00500	HORA AULA	120:00	2.307,60	
00501	HORA ATIVIDADE	60:00	1.153,80	
00080	DESCONTO INSS			324,36
00081	DESCONTO I.R.R.F.	15,00%		115,76
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>
			3.461,40	440,12
			<b>Valor Líquido</b>	<b>3.021,28</b>
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF
3.461,34	3.461,40	3.461,40	276,91	3.461,40
				Faixa IRRF
				0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome JULIANE A SCHWINN ERICH  
Agência 907-5  
Conta corrente 24787-1  
Valor 1.428,16  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 30/09/2022 16:49:00  
JD586611 MAURI KNEBEL 30/09/2022 16:57:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Setembro/2022

Código 00981	Nome do Funcionário EVANDRO ALVES DOS SANTOS MOTORISTA MICRO ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Setor	Seção	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------	-------	------------------------	-------	-------	-----

Admissão: 01/06/2009

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.256,00		
00273	GRATIFICAÇÃO		585,34		
01261	INTEGRACAO GRATIFICACAO NO DSR	05/25	117,06		
00080	DESCONTO INSS			264,00	
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%		45,06	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.958,40	309,06	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>2.649,34</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.256,00	2.958,40	2.958,40	236,67	2.958,40	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

/ DATA

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

**Creditado**

Nome EVANDRO ALVES DOS SANTOS  
Agência 907-5  
Conta corrente 24789-8  
Valor 2.649,34  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER  
JD586611 MAURI KNEBEL

30/09/2022 16:49:54  
30/09/2022 16:57:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Setembro/2022

000271

Código 00469 Nome do Funcionário MARILENE RIBOLI PEREIRA MERENDEIRO(A)

CBO 513205 Emp. 001 Local Admissão: 26/03/1999 Depto. 001 GERAL Setor Seção FI.

Cód.	Descrição
00001	SALARIO NORMAL
00273	GRATIFICACAO
00080	DESCONTO INSS
<p>Salário Base 1.524,60 Sal. Contr. INSS 1.704,60 Base Cál. FGTS 1.704,60</p>	

Referência	Vencimentos	Descontos
30/30	1.524,60	
	180,00	
<p>Total de Vencimentos 1.704,60</p>		<p>Total de Descontos 135,23</p>
<p>Valor Líquido</p>		1.569,37
FGTS do mês 136,36	Base Cál. IRRF 1.704,60	Faixa IRRF 0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

**Creditado**

Nome MARILENE RIBOLI PEREIRA  
Agência 907-5  
Conta corrente 24792-8  
Valor 163,80  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 30/09/2022 16:44:30  
JD586611 MAURI KNEBEL 30/09/2022 16:57:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2022

Código 00116	Nome do Funcionário SUELI JACINTA DOS SANTOS SERVENTE	CBO 411030	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Setor	Seção	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------	-------	------------------------	-------	-------	-----

Admissão: 01/10/1994

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60	
00273	GRATIFICACAO		180,00	
00080	DESCONTO INSS			135,23

Total de Vencimentos	1.704,60	Total de Descontos	135,23
----------------------	----------	--------------------	--------

Valor Líquido 1.569,37

Parabéns pelo seu aniversário!

Salário Base	1.524,60	Sal. Contr. INSS	1.704,60	Base Cál. FGTS	1.704,60
--------------	----------	------------------	----------	----------------	----------

FGTS do mês	136,36	Base Cál. IRRF	1.704,60	Faixa IRRF	0,00
-------------	--------	----------------	----------	------------	------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
DATA



G338301700836880011  
30/09/2022 17:06:48

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome SUELI JACINTA DOS SANTOS  
Agência 907-5  
Conta corrente 24793-6  
Valor 163,80  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/09/2022 17:06:15
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/09/2022 17:06:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Setembro/2022

09/09/22

Cód.	Descrição
00001	SALARIO NORMAL
00273	GRATIFICACAO
00080	DESCONTO INSS

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS
1.524,60	1.628,37	1.628,37

Referência	Vencimentos	Descontos
30/30	1.524,60	
	103,77	
		128,37
	<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>
	1.628,37	128,37
	<b>Valor Líquido</b>	1.500,00

FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
130,26	1.628,37	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

/ DATA

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome: APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência: 907-5  
Conta corrente: 30792-0

**Creditado**

Nome: NOELI REJANE BERGMANN DA  
Agência: 907-5  
Conta corrente: 26251-X  
Valor: 94,43  
Destinação: 0  
Data: Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 30/09/2022 16:45:02  
JD586611 MAURI KNEBEL 30/09/2022 16:57:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2022

800274

Código 01226 Nome do Funcionário MARCIA CARLETE HIRT MARKUS  
SERVENTE DE LIMPEZA

51 CBO 4320 Emp. 001 Local Admissão: 04/02/2019 Deplo. 001 GERAL Setor 000 Seção 000 Fl.

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60		
00020	SALARIO FAMILIA	1	56,47		
00273	GRATIFICACAO		103,77		
00080	DESCONTO INSS			128,37	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.684,84	128,37	
			Valor Líquido	1.556,47	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.524,60	1.628,37	1.628,37	130,26	1.628,37	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome MARCIA C HIRT MARKUS  
Agência 907-5  
Conta corrente 27269-8  
Valor 94,43  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 30/09/2022 16:43:53  
JD586611 MAURI KNEBEL 30/09/2022 16:57:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

### Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2022

040271

Código 01205 Nome do Funcionário JANIR BATAGLION INSTRUTOR

CBO 233210 Emp. 001 Local Admissão: 01/09/2016 Depto. 001 GERAL Setor 000 Seção 000 Fl.

Cód.	Descrição
00001	SALARIO NORMAL
00273	GRATIFICAÇÃO
00080	DESCONTO INSS

Referência	Vencimentos	Descontos
30/30	1.524,60	
	380,34	
		153,26
Total de Vencimentos		Total de Descontos
	1.904,94	153,26
Valor Líquido		1.751,68
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS
1.524,60	1.904,94	1.904,94
FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
152,39	1.904,94	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

#### Creditado

Nome JANIR BATAGLION  
Agência 907-5  
Conta corrente 28484-X  
Valor 346,11  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER  
JD586611 MAURI KNEBEL

30/09/2022 16:38:43  
30/09/2022 16:57:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2022

090276

Código 01237 Nome do Funcionário ANA CLAUDIA BUGS ATENDENTE

CBO 411030 Emp. 001 Local Depto. 001 Sator 000 Seção 000 Fl. Admissão: 08/02/2021 GERAL

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60	
00273	GRATIFICAÇÃO		103,77	
00080	DESCONTO INSS			128,37
Total de Vencimentos			1.628,37	Total de Descontos 128,37
Valor Líquido			1.500,00	

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.524,60	1.628,37	1.628,37	130,26	1.628,37	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome ANA CLAUDIA BUGS  
Agência 907-5  
Conta corrente 32363-2  
Valor 94,43  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 30/09/2022 16:48:27  
JD586611 MAURI KNEBEL 30/09/2022 16:57:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2022

000277

Código 01242 Nome do Funcionário DARLENE PEDRITA COLOMBO ATENDENTE

CBO 411030 Emp 001 Local Admissão: 05/07/2021 Depto. 001 GERAL Setor 000 Seção 000 Fl.

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60		
00273	GRATIFICAÇÃO		103,77		
00080	DESCONTO INSS			128,37	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.628,37	128,37	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.500,00</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.524,60	1.628,37	1.628,37	130,26	1.628,37	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

**Creditado**

Nome DARLENE PEDRITA COLOMBO  
Agência 907-5  
Conta corrente 32572-4  
Valor 94,43  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 30/09/2022 16:38:11  
JD586611 MAURI KNEBEL 30/09/2022 16:57:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 R TAMBORES, 1820  
 80.882-0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário 000278  
 Mês: Setembro/2022

Cód.	Descrição
00001	SALARIO NORMAL
00002	SALARIO FAMILIA
0027	QUOTIFICACAO
00050	CONTO INSS

Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS
1.628,37	1.628,37	1.628,37

CBO	Emp	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
514320	001		001	000	000	
Admissão: 09/08/2021						
GERAL						

Referência	Vencimentos	Descontos
30/30	1.524,60	
1	56,47	
	103,77	
		128,37
Total de Vencimentos		Total de Descontos
1.684,84		128,37
Valor Líquido		1.556,47

FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
130,26	1.628,37	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
 DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome: APAE CAPANEMA FUNDEB  
 Agência: 907-5  
 Conta corrente: 30792-0

Creditado

Nome: SANDRA MARA EBERS DATSCH  
 Agência: 907-5  
 Conta corrente: 32601-1  
 Valor: 94,43  
 Destinação: 0  
 Data: Nesta data

Assinada por: JD586610 NAIR IRIA GREBER 30/09/2022 16:47:00  
 JD586611 MAURI KNEBEL 30/09/2022 16:57:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2022

090279

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp	Local	Depto	Setor	Seção	Fl.
01246	PATRICIA SIVERIS ATENDENTE	411030	001		001 GERAL	000	000	
		Admissão: 03/11/2021						
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60					
00273	GRATIFICAÇÃO		103,77					
00080	DESCONTO INSS				128,37			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.628,37		128,37			
			Valor Líquido		1.500,00			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.524,60	1.628,37	1.628,37	130,26	1.628,37	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome PATRICIA SIVERIS  
Agência 907-5  
Conta corrente 32827-8  
Valor 94,43  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 30/09/2022 16:45:32  
JD586611 MAURI KNEBEL 30/09/2022 16:57:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Setembro/2022

Código 01253 Nome do Funcionário  
LEONIR ZAMO PICCO  
ATENDENTE

CBO 411030 Emp. 001 Local Depto. 001 Setor 000 Seção 000 Fl.  
Admissão: 25/07/2022 GERAL

Cód. Descrição

00001 | SALARIO NORMAL  
00273 | GRATIFICACAO  
00080 | DESCONTO INSS

Referência	Vencimentos	Descontos
30/30	1.524,60	
	103,77	
		128,37

Total de Vencimentos  
1.628,37

Total de Descontos  
128,37

Valor Líquido

1.500,00

Salário Base  
1.524,60

Sal. Contr. INSS  
1.628,37

Base Cál. FGTS  
1.628,37

FGTS do mês  
130,26

Base Cál. IRRF  
1.628,37

Faixa IRRF  
0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome LEONIR ZAMO PICCO  
Agência 907-5  
Conta corrente 33117-1  
Valor 94,43  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER  
JD586611 MAURI KNEBEL

30/09/2022 16:39:09  
30/09/2022 16:57:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

000281



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**757**  
 Data e Hora da Emissão:  
**28/09/2022 16:00:44**  
 Operador Emissor:  
 AUTO S. F.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **00675804000190** I.E.: **33501176 - 78** I.M.: **16993** Telefone: **(46) 3552 -**  
 Nome/Razão: **AUTO SOM FRANZOI LTDA**  
 Endereço: **AV BRASIL, 1184 - CENTRO - 85760000**  
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **trevisan73@brturbo.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.: **23451**  
 Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**  
 Endereço: **R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000**  
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
14.06	Mao de obra de reparo portao eletronico e instalação de motor	650,00	0,00	650,00	2,00	13,00

Total Serviços (R\$) **650,00**

Total ISS (R\$) **13,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **650,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Profeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: DA7AE9EB.3C170FE9.AD443C1F.C8663090 (verificada em 28/09/2022 às 16:00:57)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





RECEBEMOS DE AUTO SOM FRANZOI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 1.480,00 DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - R TAMOIOS, 1820 CENTRO CAPANEMA-PR

NF-e

Nº. 000.005.075

Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000282

000281

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**AUTO SOM FRANZOI LTDA**

AV BRASIL, 1184  
CENTRO - 85760-000  
CAPANEMA - PR Fone/Fax: (46) 3552-1071

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.005.075  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0900 6758 0400 0190 5500 1000 0050 7512 7020 2205

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220231478852 - 28/09/2022 11:23:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350117678

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

00.675.804/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**

CNPJ / CPF

80.883.002/0001-05

DATA DA EMISSÃO

28/09/2022

ENDEREÇO

**R TAMOIOS, 1820**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**85760-000**

DATA DA SAÍDA

28/09/2022

MUNICÍPIO

**CAPANEMA**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:23:34

FATURA / DUPLICATA

Nº 001  
V 28/09/2022  
Valor R\$ 1.480,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	1.480,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
**(9) Sem Frete**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	MOTOR PORTAO ELETRONICO RLG DESLIZANTE C/CREMALHEIRAS	84798999	0103	5102	UN	1,0000	1.580,00	1.580,00	0,00	0,00		0,00	



Ofício nº 049/2022

Capanema, 20 de outubro de 2022.

000283

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência **Reformulação da Versão do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento 001/2022**, para aquisição de materiais necessários para prestar o atendimento educacional especializado aos alunos atendidos por esta entidade.

**Despesas com Equipamentos:**

<b>Retirar</b>	4.4.90.52.39	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	15.520,00
<b>Retirar</b>	4.4.90.52.38	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	2.000,00
<b>Acrescentar</b>	4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	17.520,00

NAIR IRIA

GREBER:806304

72904

Nair Iria Greber  
PresidenteAssinado de forma digital  
por NAIR IRIA  
GREBER:80630472904  
Dados: 2022.10.20  
13:20:28 -03'00'

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor

**Américo Bellé****Atenção da Controladoria Interna e Gestora da Parceria**Nesta Cidade de Capanema / PR





## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 052/2022

Capanema, 01 de novembro de 2022.

000284

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência **Reformulação da Versão do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento 001/2022**, para aquisição de materiais necessários para atendimento as necessidades da entidade.

### Despesas com Equipamentos:

Retirar	3.3.90.14.00	Diárias Pessoa Civil	1.000,00
Retirar	3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações	1.500,00
Acrescentar	3.3.90.39.69	Seguros em Geral	2.500,00

Nair Iria Greber  
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor  
**Américo Bellé**  
**Atenção da Controladoria Interna e Gestora da Parceria**  
Nesta Cidade de Capanema / PR



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 053/2022

Capanema, 10 de novembro de 2022.

000285

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo das Receitas e Despesas efetuados com recursos do Termo de Fomento 01/2022, referente ao mês de Outubro/2022.**

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.

Nair Iria Greber  
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor  
**Américo Bellé**  
**Atenção da Controladoria Interna**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Capanema / PR



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema**

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

050286

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE FOMENTO 01/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB REFERENTE OUTUBRO/2022**

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
03/10/2022	Terezinha Lorenzetti Roveda ME	78.342.722/0001-11	236	14 Toalhas de rosto e 11 panos de copa	464,50
04/10/2022	Capanema Equipamentos Eletrônicos Ltda.	12.482.355.0001-43	7321	Serviços de monitoramento prédio	237,00
04/10/2022	Prefeitura Municipal de Capanema	75.972.760/0001-60	126268	Pagamento 5ª parcela taxa coleta de Lixo 2022	55,18
04/10/2022	Copel Distribuição SA	04.368.898/0001-06	273118039	Serviços de energia elétrica	98,66
05/10/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			17.875,00
05/10/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			16.162,82
05/10/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			5.000,00
05/10/2022	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	00.360.305/0001-04	09/2022	Parte da guia FGTS	878,86
11/10/2022	Roso & Filhos Ltda	75.982.553/0001-96	006.721	Gasolina comum	143,71
17/10/2022	Roso & Filhos Ltda	75.982.553/0001-96	006.775	Gasolina comum	159,18
17/10/2022	Ministério da Fazenda	00.360.305/0001-04	09/2022	Parte da guia IRRF	527,60
17/10/2022	Previdência Social – INSS	16.727.230/0001-97	09/2022	Parte da guia INSS	1.049,05
17/10/2022	N. Saggin & Cia Ltda	09.489.203/0001-68	3107	Honorários contábeis	1.377,00
20/10/2022	AVICAP- Industria de Climatizadores e Representação Ltda.	22.115.032/0001-75	341	02 climatizadores para quadra de esportes.	20.000,00
10/2022	TR Clínica de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional Ltda.	26.234.397/0001-70	3394	Serviços de Assessoria e Consultoria em Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.	1.080,00
21/10/2022	Marcia M de Souza Meira Dresch	30.507.178/0001-94	761	0,19 m³ de ripa de pinus	171,00
31/10/2022	Dandara Isabela Spies	107.476.709-86	10/2022	Salário outubro/2022	1.667,83
31/10/2022	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	10/2022	Complementação salarial outubro/2022	1.980,80
31/10/2022	Rosane Drebes Gerhardt	043.251.249-77	10/2022	Complementação salarial outubro/2022	341,25
31/10/2022	Juliane Andreia Schwinn Erich	008.165.259-35	10/2022	Salário 20h outubro/2022	1.428,16
31/10/2022	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	10/2022	Salário outubro/2022	2.668,40
31/10/2022	Marilene Riboli Pereira	027.927.199-90	10/2022	Complementação salarial outubro/2022	163,80
31/10/2022	Sueli Jacinta dos Santos	000.361.049-73	10/2022	Complementação salarial outubro/2022	163,80
31/10/2022	Marcia Carlete Hirt Markus	037.884.869-02	10/2022	Complementação salarial outubro/2022	94,43
31/10/2022	Janir Bataglioni	020.294.249-00	10/2022	Complementação salarial outubro/2022	346,11
31/10/2022	Ana Cláudia Bugs	105.073.809-83	10/2022	Complementação salarial outubro/2022	94,43



# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

31/10/2022	Darlene Pedrita Colombo	058.001.269-76	10/2022	Complementação salarial outubro/2022	94,43
31/10/2022	Sandra Mara Ebers Datasch	063.355.399-93	10/2022	Complementação salarial outubro/2022	94,43
31/10/2022	Patricia Siveris	116.191.969-48	10/2022	Complementação salarial outubro/2022	94,43
31/10/2022	Leonir Zamo Picco	022.795.399-18	10/2022	Complementação salarial outubro/2022	94,43
31/10/2022	<b>Rendimento Aplicação</b>				<b>739,32</b>
31/10/2022	<b>Saldo aplicado</b>				<b>124.694,30</b>

Capanema, 10 de novembro de 2022.

  
Nair Iria Greber  
Presidente





## Consultas - Extrato de conta corrente

G3350115397868321  
01/11/2022 15:44:26

000288

### Cliente - Conta atual

Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0APAE CAPANEMA FUNDEB  
Período do extrato de 01 / 10 / 2022 até 31 / 10 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/10/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.022.583	464,50 D	
				03/10 0907 22583-5 COMERCIAL DE R			
03/10/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	464,50 C	0,00 C
04/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.401	237,00 D	
				CAPANEMA INVIOLAVEL			
04/10/2022		0000	13105	375 Impostos	100.402	55,18 D	
				PREF MUN DE CAPANEMA			
04/10/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	100.403	98,66 D	
				COPEL DISTRIBUICAO S.A.			
04/10/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	390,84 C	0,00 C
05/10/2022		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	17.875,00 C	
				05/10 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
05/10/2022		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	16.162,82 C	
				05/10 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
05/10/2022		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	5.000,00 C	
				05/10 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
05/10/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	878,86 D	
				05/10 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
05/10/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	38.158,96 D	0,00 C
11/10/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.008.978	143,71 D	
				11/10 0907 8978-8 ROSO E FILHOS			
11/10/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	143,71 C	0,00 C
17/10/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.008.978	159,18 D	
				17/10 0907 8978-8 ROSO E FILHOS			
17/10/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	527,60 D	
				17/10 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
17/10/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	1.049,05 D	
				17/10 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
17/10/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.021.925	1.377,00 D	
				17/10 0907 21925-8 N. SAGGIN E CI			
17/10/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.112,83 C	0,00 C
20/10/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	554.727.000.011.864	20.000,00 D	
				20/10 4727 11864-8 AVICAP - IND E			
20/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.001	1.080,00 D	
				TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E			
20/10/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	21.080,00 C	0,00 C
21/10/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.101	171,00 D	
				MARCIA M DE SOUZA MEIRA DRESCH			
21/10/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	171,00 C	0,00 C
31/10/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.321.000.212.478	1.667,83 D	
				31/10 0321 212478-5 DANDARA ISABEL			
31/10/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.762	1.980,80 D	
				31/10 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT			
31/10/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.765	341,25 D	
				31/10 0907 24765-0 ROSANE DREBES			
31/10/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.787	1.428,16 D	
				31/10 0907 24787-1 JULIANE A SCHW			
31/10/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.789	2.668,40 D	
				31/10 0907 24789-8 EVANDRO ALVES			
31/10/2022		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.792	163,80 D	

31/10/2022	0907	31/10 0907 24792-8 MARILENE RIBOL	99015 470 Transferência enviada	550.907.000.024.793	163,80 D
31/10/2022	0907	31/10 0907 24793-6 SUELI JACINTA	99015 470 Transferência enviada	550.907.000.027.269	94,43 D
31/10/2022	0907	31/10 0907 27269-8 MARCIA C HIRT	99015 470 Transferência enviada	550.907.000.028.484	346,11 D
31/10/2022	0907	31/10 0907 28484-X JANIR BATAGLIO	99015 470 Transferência enviada	550.907.000.032.363	94,43 D
31/10/2022	0907	31/10 0907 32363-2 ANA CLAUDIA BU	99015 470 Transferência enviada	550.907.000.032.572	94,43 D
31/10/2022	0907	31/10 0907 32572-4 DARLENE PEDRIT	99015 470 Transferência enviada	550.907.000.032.601	94,43 D
31/10/2022	0907	31/10 0907 32601-1 SANDRA MARA EB	99015 470 Transferência enviada	550.907.000.032.827	94,43 D
31/10/2022	0907	31/10 0907 32827-8 PATRICIA SIVER	99015 470 Transferência enviada	550.907.000.033.117	94,43 D
31/10/2022	0000	31/10 0907 33117-1 LEONIR ZAMO PI	00000 825 Resgate Poupança	148	9.326,73 C
31/10/2022	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



000290



## Extratos - Poupança

G3350115397868321  
01/11/2022 15:50:17

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Saldo: 115.367,57 C

Período 01/10/2022 a 31/10/2022

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/09/2022			Saldo anterior					122.635,54 C
03/10/2022	30/09/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.730		11.476,64 D	
03/10/2022	04/10/2022	4/9	741 Reajuste Monetário - BACEN	907-5			54,10 C	
03/10/2022	04/10/2022	4/9	737 Juros	907-5			190,35 C	
04/10/2022	05/10/2022	5/9	741 Reajuste Monetário - BACEN	907-5			69,84 C	
04/10/2022	05/10/2022	5/9	737 Juros	907-5			194,35 C	
04/10/2022	03/10/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.703		464,50 D	
05/10/2022	04/10/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.704		390,84 D	
05/10/2022	06/10/2022	6/9	741 Reajuste Monetário - BACEN	907-5			60,98 C	
05/10/2022	06/10/2022	6/9	737 Juros	907-5			169,70 C	
06/10/2022	05/10/2022	5/10	880 Aplicacao Automatica Poupanca	907-5	9.090.705		38.158,96 C	
13/10/2022	11/10/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.711		143,71 D	
18/10/2022	17/10/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.717		3.112,83 D	
21/10/2022	20/10/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.720		21.080,00 D	
24/10/2022	21/10/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.721		171,00 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	124.694,30 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**RENDIMENTO DA APLICAÇÃO R\$ 739,32**

080291

Recebemos de TEREZINHA LORENZETTI ROVEDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 03/10/2022 Dest/Rem: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA Valor Total: 464,50

NF-e  
Nº 000.000.236  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>TEREZINHA LORENZETTI ROVEDA - ME</b>  Avenida BRASIL, 351 - CENTRO - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000 Fone: (46)3552-1445	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.000.236 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO <b>4122 1078 3427 2200 0111 5500 1000 0002 3611 0166 1612</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141220235732429 03/10/2022 14:09:58</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350037488	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 80.883.002/0001-05 78.342.722/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA		80.883.002/0001-05	03/10/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
Rua TAMOIOS, 877	CENTRO	85760-000	03/10/2022
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	PR	(46)3552-1931	HORA DA SAÍDA 14:03:00

FATURA	ÍTEMS DA FATURA	Número: 236 - Valor Original: R\$ 464,50 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 464,50
--------	-----------------	---

PARCELAS	Número: 001	Vencimento: 03/10/2022	Valor: R\$ 464,50
----------	-------------	------------------------	-------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	146,07 (31,45 %)	464,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
17814	TOALHA ROSTO EMPIRE COR 1105 GRAO	63026000	0102	5102	UN	3,00	21,00	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20203	TOALHA ROSTO MULTI ARTE III AZUL	63026000	0102	5102	UN	7,00	21,00	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20976	TOALHA ROSTO FIRENZE III CREME	63026000	0102	5102	UN	1,00	21,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20191	TOALHA ROSTO MULTI ARTE III ROSA	63026000	0102	5102	UN	1,00	21,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
994	TOALHA ROSTO FELPUDO CLASSIC LISO	63026000	0102	5102	UN	2,00	21,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018	PANO DE COPA P/ BORDAR VITORIA CARAMELO	63026000	0102	5102	UN	5,00	15,50	0,00	77,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20726	PANO DE COPA P/ BORDAR VITORIA AZUL	63026000	0102	5102	UN	6,00	15,50	0,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I-DOC EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI [Trib Aprox. R\$ 62,46 Fed - R\$ 83,61 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 115C76]	RESERVADO AO FISCO



000292



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**7321**

Data e Hora da Emissão:  
**15/09/2022 07:59:34**

Operador Emissor:  
CAPANEMA E. E.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **12482355000143** I.E.: ISENTO I.M.: **32344** Telefone:

Nome/Razão: **CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Endereço: **R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.:

Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPC. DE CAPANEMA**

Endereço: **RUA TAMOIOS, 877 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **apae.capanema@gmail.com**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
11.02	SERVICO DE MONITORAMENTO DE ALARME REFERENTE SETEMBRO/2022	237,00	0,00	237,00	3,00	7,11

Total Serviços (R\$) **237,00**

Total ISS (R\$) **7,11**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **237,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.  
 Esta NFS-e substitui o RPS: 1791 emissor: 1, emitido em 15/09/2022

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Valor aproximado dos tributos: R\$ 39,11 (16,50%) - Lei N. 12.741/2012 - Fonte IBPT

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 7100ABBE.1674ACA0.BA8114A1.9C7F1E12 (verificada em 15/09/2022 às 08:40:42)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



000293

DECAPANE.PAR 0000911

Prefeitura do Município de Capanema  
 IPTU e TAXAS - 2022  
 2024327  
**PARCELA 05/05**

CÓDIGO	INDICAÇÃO FISCAL	VENCIMENTO
126268	01.02.001.0022.1100.2	10/10/2022
Valor da parcela R\$		55,18
Correção monetária		0.00
JUROS E MULTA		TOTAL PAGO

Prefeitura do Município de Capanema - IPTU e TAXAS - 2022  
 2024327  
**PARCELA 05/05**

CÓDIGO	INDICAÇÃO FISCAL	VENCIMENTO
126268	01.02.001.0022.1100.2	10/10/2022
Valor da parcela R\$		55,18
Correção monetária		0.00
JUROS E MULTA		TOTAL PAGO

Via do Banco

81650000000-4 55180935202-6 21010078005-0 00002024327-5



**Acréscimos a partir do Vencimento**  
 Correção monetária conforme a variação da UFM.  
 Juros de 1% ao mês devidos a partir do mês subsequente ao do vencimento do débito.  
 Multa de 0,33% ao dia de atraso até o máximo de 10%

Via do Contribuinte



G338041433268028016  
04/10/2022 14:37:26

**Pagamento de outros convênios**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 04/10/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.37.28  
 0907500907

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB  
 AGENCIA: 907-5 CONTA: 30.792-0  
 EFETUADO POR: MAURI KNEBEL  
 =====  
 Convenio PREF MUN DE CAPANEMA  
 Codigo de Barras 81650000000-4 55180935202-6  
 21010078005-0 00002024327-5  
 Data do pagamento 04/10/2022  
 Valor em Dinheiro 55,18  
 Valor em Cheque 0,00  
 Valor Total 55,18  
 =====

DOCUMENTO: 100402  
 AUTENTICACAO SISBB:  
 6.41A.33C.5FC.828.14A





000294

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA  
 R TAMOIOS, 1809 - APAE  
 SAO CRISTOVAO - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000

81680 01 003 233800  
 CNPJ 80.883.002/0001-05

Mês de referência

Setembro/2022

Vencimento

10/10/2022

Unidade Consumidora

8825890

VALOR A PAGAR

R\$ 98,66

FAT-01-20223462735855-64

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635521321

**CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.**

**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0861154024 - TRIFASICO

Comerc/Ativ Assoc de Defesa Direito Sociais

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
12/08/2022 7386	13/09/2022 7387	32 dias 40 kWh	40	100 kWh	1,25 kWh	14/09/2022	14/10/2022

**Histórico de Consumo e Pagamento**

**Valores Faturados**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
08/2022	100	05/09/2022	98,11
07/2022	100	05/08/2022	100,74
06/2022	100	04/07/2022	108,33
05/2022	100	03/06/2022	110,25
04/2022	100	04/05/2022	129,10
03/2022	160	04/04/2022	196,16
02/2022	100	04/03/2022	130,52
01/2022	100	04/02/2022	132,37
12/2021	120	22/12/2021	154,60
11/2021	100	03/12/2021	132,82
10/2021	100	04/11/2021	130,30
09/2021	100	05/10/2021	125,77

**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 273.118.039 - SÉRIE B**  
 Emitida em 14/09/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA TE	kWh	100	0,334600	33,46	33,46	18,00%
CUSTO DISP SISTEMA TUSD	kWh	100	0,401600	40,16	40,16	18,00%

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO 25,04

**Informações Suplementares**

	TUSD	TE
ENERGIA ELET CONSUMO	0,569740	

Tensão Contratada: 127/220 volts  
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

**Reaviso de Vencimento**

Base do Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
73,62	13,25	98,66
Reservado ao Fisco		
7B87.6EEE.C685.349B.C8D7.5D1C.2988.3E39		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,61 E COFINS R\$2,79 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
 A PARTIR DE 01/09/2022 - PIS/PASEP 1,05% e COFINS 4,83%.  
 CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
 Períodos Band. Tarif.: Verde:13/08-13/09

Unidade Consumidora 8825890  
 Mês 09/2022

Vencimento 10/10/2022  
 Valor a Pagar 98,66

Autenticação Mecânica

PAGUE COM PIX





000295

G332050936414251014  
05/10/2022 09:41:01**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

## Creditado

Nome APAE CAPANEMA MOVIMENTO  
Agência 907-5  
Conta corrente 16678-2  
Valor 878,86  
Destinação 0  
Data Nesta data

E simples e fácil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -

## Conta Corrente - Cadastro.

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	05/10/2022 09:38:46
	JD586611 MAURI KNEBEL	05/10/2022 09:41:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA DA PARCERIA COM O FUNDEB/PM PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA FGTS SETEMBRO/2022.



000296

RECEBEMOS DE ROSO & FILHOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.006.721
		SÉRIE 8

 <p><b>ROSO &amp; FILHOS LTDA</b> AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO CEP 85.760-000 - CAPANEMA - PR Fone (046) 3552-1241</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 2px;">1</span></p> <p>Nº 000.006.721 SÉRIE 8 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4122 1075 9825 5300 0196 5500 8000 0067 2110 0061 9122</p> <p>Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3350078168	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 75.982.553/0001-96	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141220243143997 11/10/2022 11:16:39

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL: APAE	CNPJ/CPF: 80.883.002/0001-05	DATA DE EMISSÃO: 11/10/2022
ENDEREÇO: R. TAMOIOS, 00	BAIRRO/DISTRITO: SANTA CRUZ	CEP: 85760000
MUNICÍPIO: CAPANEMA	FONE/FAX: 465521931	UF: PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	HORA DE SAÍDA: 11:16:22

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	143,71	
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:	VALOR TOTAL DA NOTA:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,71

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
1	320102001	GASOLINA ORIGINAL IPIRANGA	28,89	27101259	060	5656	L	30,84	4,66	143,71	0,00	0,00	0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PLACA: BEH9J12 KM: 3261 nBico: 02 nBomba: 1 nTanque: 2 vEnclni: 1379287.359 vEncFin: 1379318.199 Tributos aproximados: R\$ 0.00 (0.00%) Federal, R\$ 28.89 (20.10%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBPT - PR D3C559 FORMA DE PAGAMENTO: NOTAS A PRAZO: 143,71 Codigo Cliente: 770 Media: 9.50</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

000297

RECEBEMOS DE ROSO & FILHOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.006.775
		SÉRIE 8

 <p><b>ROSO &amp; FILHOS LTDA</b> AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO CEP 85.760-000 - CAPANEMA - PR Fone (046) 3552-1241</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.006.775 <b>SÉRIE 8</b> Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4122 1075 9825 5300 0196 5500 8000 0067 7510 0062 9838</p>
		<p>Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3350078168	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 75.982.553/0001-96	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220244207175 13/10/2022 07:30:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF: 80.883.002/0001-05		DATA DE EMISSÃO: 13/10/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL: APAE		BAIRRO/DISTRITO: SANTA CRUZ		DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 13/10/2022
ENDEREÇO: R. TAMOIOS, 00		CEP: 85760000		HORA DE SAÍDA: 07:29:40
MUNICÍPIO: CAPANEMA	FONE/FAX: 465521931	UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	159,18	
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:	VALOR TOTAL DA NOTA:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,18

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
RAZÃO SOCIAL:		MUNICÍPIO:		UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:	QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
1	320102001	GASOLINA ORIGINAL IPIRANGA	32,00	27101259	060	5656	L	34,16	4,66	159,18	0,00	0,00	0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PLACA: AKH4030 VEICULO: KOMBI KM: 73801 nBico: 02 nBomba: 1 nTanque: 2 vEncIn: 1380034.350 vEncFin: 1380068.510 Tributos aproximados: R\$ 0.00 (0.00%) Federal, R\$ 32.00 (20.10%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBPT - PR D3C559 FORMA DE PAGAMENTO: NOTAS A PRAZO: 159,18 Codigo Cliente: 770 Media: 0.50</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

## Creditado

Nome APAE CAPANEMA MOVIMENTO  
Agência 907-5  
Conta corrente 16678-2  
Valor 527,60  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 17/10/2022 11:10:12  
JD586611 MAURI KNEBEL 17/10/2022 11:23:41

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA DE PARCERIA COM A PM/FUNDEB PARA CONTA  
MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA IRRF SETEMBRO/2022



000299

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

**Creditado**

Nome APAE CAPANEMA MOVIMENTO  
Agência 907-5  
Conta corrente 16678-2  
Valor 1.049,05  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	17/10/2022 11:09:33
	JD586611 MAURI KNEBEL	17/10/2022 11:23:41

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA DE PARCERIA COM A PM/FUNDEB PARA CONTA  
MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA INSS SETEMBRO/2022



040300



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**3107**  
 Data e Hora da Emissão:  
**06/10/2022 13:36:36**  
 Operador Emissor:  
 N.SAGGIN &

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **09489203000168** I.E.: ISENTO I.M.: **29645** Telefone:  
 Nome/Razão: **N.SAGGIN & CIA LTDA**  
 Endereço: **R ANTONIO NIEHUES, 1080 - Empresa - CENTRO - 85760000**  
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **escsaggin12@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.:  
 Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE**  
 Endereço: **R TAMOIOS, 809 - CENTRO - 85760000**  
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
17.19	HONORÁRIO MENSAL REF. 09/2022	1.377,00	0,00	1.377,00	2,91	40,07

Total Serviços (R\$) **1.377,00**

Total ISS (R\$) **40,07**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.377,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: D5F6E670.6E955B64.7CD91CD5.AA340E68 (verificada em 06/10/2022 às 13:36:37)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



RECEBEMOS DE AVICAP - INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES E REPRESENTACAO COMERCI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.000.341
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1 000301

 <p><b>AVICAP</b> INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES E REPRESENTACAO COMERCIAL</p> <p>AVICAP - INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES E RUA SIBIPIRUNA-100 SAO GABRIEL - CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR CEP: 85790000 - FONE: (45) 3286-3008</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1 1-SAIDA 1</p> <p>Nº: 000.000.341 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4122 1022 1150 3200 0175 5500 1000 0003 4112 0870 1405</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>5101.VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO</b></p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9074823405</b></p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>3096-APAE CAPANEMA</b>		<b>80.883.002/0001-05</b>	<b>25/10/2022</b>
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/SAI
<b>RUA TAMOIOS - 1820</b>	<b>CENTRO</b>	<b>85760000</b>	<b>25/10/2022</b>
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>CAPANEMA</b>	<b>(46) 9 9911-5959</b>	<b>PR</b>	<b>15:20:27</b>

FATURA/DUPLICATAS	
NÚMERO: 341-001	
DT. VCTO: 26/10/2022	
VALOR: 20000,00	
NÚMERO:	
DT. VCTO:	
VALOR:	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20000,00</b>	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20000,00</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	<b>9-SEM FRETE</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
<b>2</b>				<b>0,000</b>	<b>0,000</b>

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
172	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MOD C 1400- TRIBUTOS(R\$): 6.680,00 Fonte: IBPT	32089010	0102	5101	UN	2,0000	10000,0000	20.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>*Pgto: PIX / DEPOSITO.</p> <p>LOIRES INFORMATICA, Gerencie Sua Empresa Com Nosso Software, Adquirja o seu! (46) 3543 2814 (67) 3014 3011 (42) 3025 6900 entre em contato pelo WhatsApp -&gt; +55 46 3543 2814 Trib Aprox. RS: 3.080,00 Federal e RS: 3.600,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 316342'</p>	RESERVADO AO FISCO



000302



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**3394**  
 Data e Hora da Emissão:  
**05/10/2022 11:23:49**  
 Operador Emissor:  
 TRCLINICA S. T

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 26234397000170 I.E.: I.M.: 306530 Telefone: 4635236402  
 Nome/Razão: TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA  
 Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1770 - SL03 Q 142 L 07A - CENTRO - 85601000  
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: rodrigo@engtechne.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: I.M.:  
 Nome/Razão: APAE - CAPANEMA  
 Endereço: Rua Tamoios, 877 - Centro - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
8.02	N.F. Ref. a Assessoria e Consultoria em Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.	1.080,00	0,00	1.080,00	3,10	33,48

Total Serviços (R\$) **1.080,00**

Total ISS (R\$) **33,48**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.080,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR  
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 2D582F69.FB00A96E.887AA07E.3E302C27 (verificada em 05/10/2022 às 11:23:49)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



RECEBEMOS DE CASA DA MADEIRA OS PRODUTOS/SERVÍCIOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISS: 0: 20/10/2022 DESTINAT: RIO: APAE- ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE CAPAN. VALOR TOTAL: 171		NF-e N° 761
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SeR IE : 001

**CASA DA MADEIRA**



MARCIA M DE SOUZA MEIRA DRESCH  
RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 387  
CENTRO  
CAPANEMA - PR  
CEP: 85760-000 - FONE: (46)99841-3867

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Satda: 1   
Entrada: 2

N° da NF-e: 761  
SeR IE: 001  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

000303



NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102-VENDAS DE MERCADORIAS DE TERCEIROS (P/O ESTADO)	CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a> 4122 1030 5071 7800 0194 5500 1000 0007 6112 6291 3700		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078165917	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. RIO ISENTO	CNPJ 30.507.178/0001-94	PROTOCOLO 141220251471988

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL APAE- ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE CAPAN.		CNPJ/CPF 80.883.002/0001-05	DATA DA EMISSÃO 20/10/2022
ENDEREÇO RUA TAMOIOS, 877	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 20/10/2022
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	FONE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 16:24

**FATURA**

CONFORME BOLETO ANEXO

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUÍDO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 171,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 171,00

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL MARCIA MARIA DE SOUZA MEIRA DRESCH		FRETE POR CONTA 3 - Proprio Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO AGG9331	UF PR	CNPJ/CPF
ENDEREÇO RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 389		MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0	

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVÍCIOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVÍCIO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VLR IPI	ICMS	% IPI	TRIBUTOS
16	RIPA DE PINHEIRO	4407.99.90	0102	5102	M3	0,19	900,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0	0	27,70

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos R\$ 27,70 (16,20%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



000304

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

## Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Fl.
01241	DANDARA ISABELA SPIES PSICOLOGA	251510	001		001	000	000	
		Admissão: 10/06/2021		GERAL				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.812,80					
00080	DESCONTO INSS				144,97			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.812,80		144,97			
			Valor Líquido		1.667,83			
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF		
1.812,80		1.812,80	1.812,80	145,02	1.812,80	0,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



EMPRESA

G336311659050934051  
31/10/2022 17:08:44

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

## Creditado

Nome DANDARA ISABELA SPIES  
Agência 321-2  
Conta corrente 212478-5  
Valor 1.667,83  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/10/2022 15:54:06  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/10/2022 17:08:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2022

000305

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00140	SIRLENE SCHMITZ SECRETARIO(A)	252305	001		001 GERAL			
		Admissão: 01/02/1995						
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.800,00					
00273	GRATIFICACAO		2.200,00					
01261	INTEGRACAO GRATIFICACAO NO DSR	06/25	528,00					
00080	DESCONTO INSS				610,09			
00081	DESCONTO I.R.R.F.	27,50%			430,93			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			5.528,00		1.041,02			
			Valor Líquido		4.486,98			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.800,00	5.528,00	5.528,00	442,24	5.528,00	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome SIRLENE SCHMITZ  
Agência 907-5  
Conta corrente 24762-6  
Valor 1.980,80  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/10/2022 15:55:58  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/10/2022 17:08:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



000306

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário  
Mês: Outubro/2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00851	ROSANE DREBES GERHARDT SERVENTE	411030	001	Admissão: 24/04/2006	001 GERAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60					
00273	GRATIFICAÇÃO		375,00					
00080	DESCONTO INSS			152,78				
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>				
			1.899,60	152,78				
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.746,82</b>				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.524,60	1.899,60	1.899,60	151,96	1.899,60	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

## Creditado

Nome ROSANE DREBES GERHARDT  
Agência 907-5  
Conta corrente 24765-0  
Valor 341,25  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/10/2022 16:03:23  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/10/2022 17:08:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

000307

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

## Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Fl.
01214	JULIANE ANDREIA SCHWINN ERICH PROFESS. EDUC. ESPECIAL	239220	001		001 GERAL	000	000	
Admissão: 01/08/2018								
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos			Descontos		
00500	HORA AULA	120:00	2.307,60					
00501	HORA ATIVIDADE	60:00	1.153,80					
00080	DESCONTO INSS					324,36		
00081	DESCONTO I.R.R.F.	15,00%				115,76		
			Total de Vencimentos			Total de Descontos		
			3.461,40			440,12		
			Valor Líquido			3.021,28		
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
3.461,34	3.461,40	3.461,40	276,91	3.461,40	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

## Creditado

Nome JULIANE A SCHWINN ERICH  
Agência 907-5  
Conta corrente 24787-1  
Valor 1.428,16  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/10/2022 15:58:45  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/10/2022 17:08:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

## Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Deplo.	Setor	Seção	Fl.
00981	EVANDRO ALVES DOS SANTOS MOTORISTA MICRO ONIBUS	782410	001		001 GERAL			
Admissão: 01/06/2009								
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos			Descontos		
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.256,00					
00273	GRATIFICAÇÃO		585,34					
01261	INTEGRACAO GRATIFICACAO NO DSR	06/25	140,48					
00080	DESCONTO INSS					266,81		
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%				46,61		
			Total de Vencimentos			Total de Descontos		
			2.981,82			313,42		
			Valor Líquido			2.668,40		
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.256,00	2.981,82	2.981,82	238,54	2.981,82	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

## Creditado

Nome EVANDRO ALVES DOS SANTOS  
Agência 907-5  
Conta corrente 24789-8  
Valor 2.668,40  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/10/2022 15:54:59  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/10/2022 17:08:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Fl.
00469	MARILENE RIBOLI PEREIRA MERENDEIRO(A)	513205	001		001	GERAL		
Admissão: 26/03/1999								
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos			Descontos		
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60					
00273	GRATIFICAÇÃO		180,00					
00080	DESCONTO INSS					135,23		
			Total de Vencimentos			Total de Descontos		
			1.704,60			135,23		
			Valor Líquido			1.569,37		
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.524,60	1.704,60	1.704,60	136,36	1.704,60	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome MARILENE RIBOLI PEREIRA  
Agência 907-5  
Conta corrente 24792-8  
Valor 163,80  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/10/2022 16:01:32  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/10/2022 17:08:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.





ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

## Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Fl.
01226	MARCIA CARLETE HIRT MARKUS SERVENTE DE LIMPEZA	514320	001		001 GERAL	000	000	
				Admissão: 04/02/2019				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60					
00020	SALARIO FAMILIA	1	56,47					
00273	GRATIFICACAO		103,77					
00080	DESCONTO INSS				128,37			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.684,84		128,37			
			Valor Líquido		1.556,47			
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF		
1.524,60		1.628,37	1.628,37	130,26	1.628,37	0,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

## Creditado

Nome MARCIA C HIRT MARKUS  
Agência 907-5  
Conta corrente 27269-8  
Valor 94,43  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/10/2022 16:00:13  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/10/2022 17:08:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.





ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
01237	ANA CLAUDIA BUGS ATENDENTE	411030	001		001 GERAL	000	000	
Admissão: 08/02/2021								
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos			Descontos		
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60					
00273	GRATIFICAÇÃO		103,77					
00080	DESCONTO INSS					128,37		
			Total de Vencimentos			Total de Descontos		
			1.628,37			128,37		
			Valor Líquido			1.500,00		
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.524,60	1.628,37	1.628,37	130,26	1.628,37	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
 Agência 907-5  
 Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome ANA CLAUDIA BUGS  
 Agência 907-5  
 Conta corrente 32363-2  
 Valor 94,43  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/10/2022 15:56:38  
 JD586611 MAURI KNEBEL 31/10/2022 17:08:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



000314

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário  
Mês: Outubro/2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
01242	DARLENE PEDRITA COLOMBO ATENDENTE	411030	001		001 GERAL	000	000	
		Admissão: 05/07/2021						
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60					
00273	GRATIFICAÇÃO		103,77					
00080	DESCONTO INSS				128,37			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.628,37		128,37			
			Valor Líquido		1.500,00			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.524,60	1.628,37	1.628,37	130,26	1.628,37	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome: APAE CAPANEMA FUNDEB  
 Agência: 907-5  
 Conta corrente: 30792-0

#### Creditado

Nome: DARLENE PEDRITA COLOMBO  
 Agência: 907-5  
 Conta corrente: 32572-4  
 Valor: 94,43  
 Destinação: 0  
 Data: Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/10/2022 15:57:23  
 JD586611 MAURI KNEBEL 31/10/2022 17:08:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

000317

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

## Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2022

Código 01245	Nome do Funcionário SANDRA MARA EBERS DATSCH ZELADOR (A)	CBO 514320	Emp. 001	Local Admissão: 09/08/2021	Depto. 001 GERAL	Setor 000	Seção 000	Fl.
-----------------	--	---------------	-------------	-------------------------------	------------------------	--------------	--------------	-----

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60		
00020	SALARIO FAMILIA	1	56,47		
00273	GRATIFICACAO		103,77		
00080	DESCONTO INSS			128,37	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.684,84	128,37	
			<b>Valor Líquido</b>	1.556,47	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.524,60	1.628,37	1.628,37	130,26	1.628,37	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

## Creditado

Nome SANDRA MARA EBERS DATSCH  
Agência 907-5  
Conta corrente 32601-1  
Valor 94,43  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/10/2022 16:04:00  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/10/2022 17:08:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



000316

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário  
Mês: Outubro/2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
01246	PATRICIA SIVERIS ATENDENTE	411030	001		001	000	000	
		Admissão: 03/11/2021			GERAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60					
00273	GRATIFICAÇÃO		103,77					
00080	DESCONTO INSS				128,37			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.628,37		128,37			
			Valor Líquido		1.500,00			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.524,60	1.628,37	1.628,37	130,26	1.628,37	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome: APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência: 907-5  
Conta corrente: 30792-0

Creditado

Nome: PATRICIA SIVERIS  
Agência: 907-5  
Conta corrente: 32827-8  
Valor: 94,43  
Destinação: 0  
Data: Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/10/2022 16:02:47  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/10/2022 17:08:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

000317

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

## Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Outubro/2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
01253	LEONIR ZAMO PICCO ATENDENTE	411030	001		001	000	000	
				Admissão: 25/07/2022	GERAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.524,60					
00273	GRATIFICACAO		103,77					
00080	DESCONTO INSS				128,37			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.628,37		128,37			
			Valor Líquido		1.500,00			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.524,60	1.628,37	1.628,37	130,26	1.628,37	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

## Creditado

Nome LEONIR ZAMO PICCO  
Agência 907-5  
Conta corrente 33117-1  
Valor 94,43  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/10/2022 15:59:18  
JD586611 MAURI KNEBEL 31/10/2022 17:08:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.





APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

000318

Ofício nº 059/2022

Capanema, 05 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo das Receitas e Despesas** efetuados **com recursos do Termo de Fomento 01/2022, referente ao mês de Novembro/2022.**

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.

Nair Iria Greber  
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor  
**Américo Bellé**  
**Atenção da Controladoria Interna**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Capanema / PR



# APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE FOMENTO 01/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB REFERENTE NOVEMBRO/2022

000319

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
03/11/2022	Comércio de Móveis Ferronato Ltda.	78.795.820/0001-04	066.678	01 liquidificador	295,00
04/11/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			16.162,82
04/11/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			17.875,00
04/11/2022	Crédito	75.972.760/0001-60			5.000,00
04/11/2022	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	00.360.305/0001-04	10/2022	Parte da guia FGTS	879,29
04/11/2022	Capanema Equipamentos Eletrônicos Ltda.	12.482.355.0001-43	7321	Serviços de monitoramento prédio	237,00
07/11/2022	Vons e Rigo Ltda.	09.493.779/0001-07	19530	Utensílios domésticos (boleira, porta bolo, pote de vidro, caixa retangular, caixa organizadora, pote biopratiko, pote redondo, pote oval, caixa empilhavel, concha, jarra).	500,00
09/11/2022	Previdência Social – INSS	16.727.230/0001-97	10/2022	Parte da guia INSS	1.054,84
09/11/2022	Ministério da Fazenda	00.360.305/0001-04	10/2022	Parte da guia IRRF	549,37
09/11/2022	N. Saggin & Cia Ltda	09.489.203/0001-68	3133	Honorários contábeis	1.377,00
09/11/2022	Allianz Seguros S.A.	61.573796/0001-66	5177202260 312019976	Seguro do Veículo Cronos	1.986,98
08/11/2022	Dandara Isabela Spies	107.476.709-86	11/2022	1ª parcela 13º salário	906,40
23/11/2022	Roso & Filhos Ltda	75.982.553/0001-96	008.930	Gasolina comum	171,04
23/11/2022	Juliane Andreia Schwinn Erich	008.165.259-35	11/2022	Parte 1ª parcela 13º salário	865,32
23/11/2022	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	11/2022	1ª parcela 13º salário	1.128,00
30/11/2022	<b>Rendimento Aplicação</b>				<b>781,76</b>
30/11/2022	<b>Saldo aplicado</b>				<b>145.236,91</b>

Capanema, 05 de dezembro de 2022.

  
Nair Inia Greber  
Presidente





## Consultas - Extrato de conta corrente

G3370509083854791  
05/12/2022 09:17:11

Cliente - Conta atual

000320

Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0APAE CAPANEMA FUNDEB  
Período do extrato de 01 / 11 / 2022 até 30 / 11 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COM. DE MOVEIS FERRONATO LTDA	110.301	295,00 D	
03/11/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	295,00 C	0,00 C
04/11/2022		0907	99015	870 Transferência recebida 04/11 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR	550.907.000.030.822	16.162,82 C	
04/11/2022		0907	99015	870 Transferência recebida 04/11 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR	550.907.000.030.822	17.875,00 C	
04/11/2022		0907	99015	870 Transferência recebida 04/11 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR	550.907.000.030.822	5.000,00 C	
04/11/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 04/11 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	879,29 D	
04/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CAPANEMA INVIOLAVEL	110.401	237,00 D	
04/11/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	37.921,53 D	0,00 C
07/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto VONS E RIGO	110.701	500,00 D	
07/11/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	500,00 C	0,00 C
09/11/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 09/11 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	1.054,84 D	
09/11/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 09/11 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	549,37 D	
09/11/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 09/11 0907 21925-8 N. SAGGIN E CI	550.907.000.021.925	1.377,00 D	
09/11/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ALLIANZ SEGUROS SA	110.901	1.986,98 D	
09/11/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	4.968,19 C	0,00 C
23/11/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 23/11 0321 212478-5 DANDARA ISABEL	550.321.000.212.478	906,40 D	
23/11/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 23/11 0907 8978-8 ROSO E FILHOS	550.907.000.008.978	171,04 D	
23/11/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 23/11 0907 24787-1 JULIANE A SCHW	550.907.000.024.787	865,32 D	
23/11/2022		0907	99015	470 Transferência enviada 23/11 0907 24789-8 EVANDRO ALVES	550.907.000.024.789	1.128,00 D	
23/11/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.070,76 C	0,00 C
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Poupança

G3370509083854791  
05/12/2022 09:23:20

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

000321

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Saldo: 137.609,39 C

Período 01/11/2022 a 30/11/2022

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/10/2022			Saldo anterior					124.694,30 C
01/11/2022	31/10/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.731		9.326,73 D	
03/11/2022	04/11/2022	4/10	741 Reajuste Monetário - BACEN	907-5			67,41 C	
03/11/2022	04/11/2022	4/10	737 Juros	907-5			189,68 C	
04/11/2022	03/11/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.703		295,00 D	
04/11/2022	07/11/2022	5/10	741 Reajuste Monetário - BACEN	907-5			137,96 C	
04/11/2022	07/11/2022	5/10	737 Juros	907-5			386,71 C	
07/11/2022	04/11/2022	4/11	880 Aplicacao Automatica Poupanca	907-5	9.090.704		37.921,53 C	
08/11/2022	07/11/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.707		500,00 D	
10/11/2022	09/11/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.709		4.968,19 D	
24/11/2022	23/11/2022		248 Resgate Automático	907-5	9.090.723		3.070,76 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							145.236,91 C	

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RENDIMENTO DA APLICAÇÃO R\$ 781,76



000322

RECEBEMOS DE COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO L, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/11/2022. DESTINATÁRIO: APAE DE CAPANEMA. VALOR TOTAL: 295,00		NF-e Nº.: 000.066.678 SÉRIE: 3
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA</b> AV/ ESPIRITO SANTO-903 CENTRO - CAPANEMA-PR CEP: 85760000 - FONE: (46) 3552-1349	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <b>1</b> 1-SAIDA Nº: 000.066.678 SÉRIE: 3 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO <b>4122 1178 7958 2000 0104 5500 3000 0666 7812 4439 0391</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>5405.VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>3350087400</b>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
		<b>55761-APAE DE CAPANEMA</b>		<b>80.883.002/0001-05</b>	<b>01/11/2022</b>
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA ENT/SAI
<b>RUA TAMOIOS - 877</b>		<b>CENTRO</b>		<b>85760000</b>	<b>01/11/2022</b>
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENT/SAI
<b>CAPANEMA</b>	<b>(46) 3552-1931</b>	<b>PR</b>			<b>15:09:17</b>

FATURA/DUPLICATAS	
NÚMERO:	
DT. VCTO:	À VISTA
VALOR:	
NÚMERO:	
VCTO:	
VALOR:	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>295,00</b>	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>295,00</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		<b>0-REMETENTE</b>				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
<b>1</b>				<b>0,000</b>	<b>0,000</b>	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7424	LIQ. ARNO POWER MAX 1000W LN55 PRETO-TRIBUTOS(RS): 103,57 Fonte: IBPT	85094010	060	5405	UN	1.0000	295.0000	295.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						
ALQ.	BASE	IMPOSTO	ISENTAS	OUTRAS DIFERIDAS		
ICMS P 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		
PIS P 0,65	295,00	1,92	0,00	0,00 0,00		
COFINS P 3,00	295,00	8,85	0,00	0,00 0,00		
Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade						
Pgto: A VISTA.						
Imposto retido por Substituição Tributária						
Trib Aprox. R\$: 50,47 Federal e R\$: 53,10 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 316341'						



000323

G331041636947913014  
04/11/2022 16:39:47**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

## Creditado

Nome APAE CAPANEMA MOVIMENTO  
Agência 907-5  
Conta corrente 16678-2  
Valor 879,29  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	04/11/2022 16:37:08
	JD586611 MAURI KNEBEL	04/11/2022 16:39:47

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA DA PARCERIA COM A PM/FUNDEB PARA CONTA  
MOVIMENTO DA PARCERIA PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA FGTS OUTUBRO/2022



000324



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**7437**  
 Data e Hora da Emissão:  
**17/10/2022 11:15:40**  
 Operador Emissor:  
CAPANEMA E. E.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **12482355000143** I.E.: I.M.: **32344** Telefone:  
 Nome/Razão: **CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**  
 Endereço: **R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000**  
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.:  
 Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPC. DE CAPANEMA**  
 Endereço: **RUA TAMOIOS, 877 - CENTRO - 85760000**  
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **apae.capanema@gmail.com**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11.02	SERVICO DE MONITORAMENTO DE ALARME REFERENTE OUTUBRO/2022	237,00	0,00	237,00	3,00	7,11

Total Serviços (R\$)	<b>237,00</b>					
Total ISS (R\$)	<b>7,11</b>					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	<b>237,00</b>					

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.  
 Esta NFS-e substitui o RPS: 1903 emissor: 1, emitido em 17/10/2022

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Valor aproximado dos tributos: R\$ 39,11 (16,50%) - Lei N. 12.741/2012 - Fonte IBPT

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 41B16926.923EA8E9.6610817B.99A60F1B (verificada em 17/10/2022 às 13:48:53) Equiplano - NFS-e 500.2005u



FUNDEB

# VONS E RIGO LTDA

RUA PRESIDENTE BERNARDES, 2464  
CENTRO - Cascavel - PR  
Fone (45) 3225-2620 CEP: 85810-130

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº 19530  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 1109 4937 7900 0107 5500 1000 0195 3019 2745 2940

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141.220.263.282.183 03/11/2022 14:45:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9043712621

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.493.779/0001-07

000325

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

CNPJ / CPF

80.883.002/0001-05

DATA DA EMISSÃO

03/11/2022

ENDEREÇO

RUA TAMOIOS, 877

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

03/11/2022

MUNICÍPIO

Capanema

UF

PR

TELEFONE / FAX

4635521931

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:45:00

### FATURAS

Numero	001
Vencimento	06/11/2022
Valor RS	500,00

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	275,93	VALOR DO ICMS	49,67	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	505,44
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	5,44	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	500,00

### TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	RB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	UN				

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
												ICMS	IPI
018184	BOLEIRA 32CM LYON INOX BRINOX	73239300	000	5102	UN	1,00	105,90	105,90	104,76	18,86	0,00	18,00	0,00
004747	PORTA BOLO COM PEDESTAL TRES TRIANGULOS	39241000	060	5405	UN	1,00	56,90	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016083	POTE DE VIDRO SLIM C/ TAMPAS PLASTICA 0,7L PTO EURO	70134900	060	5405	UN	1,00	30,99	30,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007904	CAIXA RETANGULAR 3,5L TRANSLUCIDA PLASVALE	39249000	000	5102	UN	1,00	19,69	19,69	58,43	10,52	0,00	18,00	0,00
008330	CAIXA ORG BIOP C/T 2,5L 21,5X21,5X8,2 707 PLEION	39241000	060	5405	UN	2,00	11,39	22,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016317	POTE BIOPRATIKO 1,2L 17,8X17,8X8,7 354 PLEION	39241000	060	5405	UN	4,00	9,39	37,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002819	POTE REDONDO HERMETICO 7,5 LT PLASVALE	39241000	060	5405	UN	1,00	32,49	32,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014233	POTE OVAL HERMETICO 5,7L 42X28,4X9,3 352 PLEION	39241000	060	5405	UN	1,00	27,99	27,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002453	CAIXA EMPILHAVEL C/TAMPA 10 LT BRANCA PLASVALE	39249000	000	5102	UN	2,00	46,99	93,98	92,97	16,73	0,00	18,00	0,00
017924	CONCHA TERRINA PROF CLEAN DI SOLLE	82159910	000	5102	UN	1,00	19,99	19,99	19,77	3,56	0,00	18,00	0,00
012175	JARRA 2L TRANSLUCIDA PLASVALE	39241000	060	5405	UN	1,00	17,79	17,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$ 74,15 Federal e 52,08 Estadual Fonte: IBPT/ompresometro.com.br 316342	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 03/11/2022 14:42:55

Ecocentiauro Sistemas - Fone: Cascavel (45) 3036-8600 - www.ecocentiauro.com

Sacador / Avalista





**Transferência entre contas diversas**

000326

**Debitado**

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

**Creditado**

Nome APAE CAPANEMA MOVIMENTO  
Agência 907-5  
Conta corrente 16678-2  
Valor 1.054,84  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	09/11/2022 15:32:17
	JD586611 MAURI KNEBEL	09/11/2022 15:40:28

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA DA PARCERIA COM A SEED PARA PAGAMENTO PARTE DA  
GUIA INSS OUTUBRO/2022.

Transferência entre contas diversas

000327

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome APAE CAPANEMA MOVIMENTO  
Agência 907-5  
Conta corrente 16678-2  
Valor 549,37  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	09/11/2022 15:32:43
	JD586611 MAURI KNEBEL	09/11/2022 15:40:28

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA DA PARCERIA COM A SEED PARA PAGAMENTO PARTE DA  
GUIA IRRF OUTUBRO/2022.





**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
3133

Data e Hora da Emissão:  
04/11/2022 17:38:11

Operador Emissor:  
N.SAGGIN &

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 09489203000168 I.E.: I.M.: 29645 Telefone:  
 Nome/Razão: N.SAGGIN & CIA LTDA  
 Endereço: R ANTONIO NIEHUES, 1080 - Empresa - CENTRO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: escsaggin12@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENTO I.M.:  
 Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE  
 Endereço: R TAMOIOS, 809 - CENTRO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
17.19	HONORÁRIO CONTÁBIL REF. 10/2022.	1.377,00	0,00	1.377,00	2,92	40,21

Total Serviços (R\$) 1.377,00

Total ISS (R\$) 40,21

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 1.377,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 5BC0EAED.CF1C4CF3.58046A5D.225435B9 (verificada em 04/11/2022 às 17:38:12)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



Data: 7 Novembro 2022  
 Sacado: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CA  
 Ref.: P 12184577200000 /882880175  
 Apólice No.: 5177202260312019976  
 Endosso No.: 0  
 Parcela No.: 01  
 Vencimento: 13/11/2022

Caro cliente,

Estamos enviando seu boleto para pagamento da apólice.

Em caso de dúvidas, procure seu corretor ou entre em contato direto com a Allianz:


SAC 24 horas: 08000 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala 24 horas: 08000 121 239

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas), 0800 777 7243 (Outras Localidades)

**Allianz Seguros**

		<b>033-7</b>	<b>03399.79320 23500.003738 86377.201016 1 91680000198698</b>		
Vencimento	13/11/2022	Agência/Código Beneficiário	2271 / 7932235	Espécie	R\$
		Parc./Plano	01/01	Pagador	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION
(=) Valor do Documento	1.986,98	(=) Desconto/Abatimento		(+) Mora/Multa	
(=) Valor Cobrado		Número do Documento	5177202260312019976	Nosso Número	00000000000373863772
Sacador/Avalista					Autenticação Mecânica

		<b>033-7</b>	<b>03399.79320 23500.003738 86377.201016 1 91680000198698</b>		
Local de Pagamento					Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					13/11/2022
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Allianz Seguros S.A. - CNPJ: 61.573.796/0001-66 - Rua Eugênio de Medeiros, 303 - 05425-000 São Paulo-SP					2271 / 7932235
Data Documento	01.11.2022	Número Documento	5177202260312019976	Espécie Documento	RCR
				Aceite	N
				Data Processamento	07/11/2022
Uso Banco		Espécie	R\$	Carteira	NS
				Quantidade	
				Valor	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
*** ATENÇÃO *** NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA ALLIANZ ***					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CA					
R. TAMOIOS, 877 CENTRO CAPANEMA PR 85760000					
CPF/CNPJ: 80883002000105 CORRETOR: 02301064 FONTE: 60 IOF: R\$ 136,56					
Sacador / Avalista:					Cód. Baixa:



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

121845772 / 03399.79320 23500.003738 86377.201016 1 91680000198698



000330

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

## Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
01241	DANDARA ISABELA SPIES PSICOLOGA	251510	001	Admissão: 10/06/2021	001 GERAL	000	000	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00108	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	12/12	906,40					
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>				
			906,40	0,00				
			<b>Valor Líquido</b>	906,40				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.812,80	0,00	906,40	72,51	0,00	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

## Creditado

Nome DANDARA ISABELA SPIES  
Agência 321-2  
Conta corrente 212478-5  
Valor 906,40  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 23/11/2022 16:24:07  
JD586611 MAURI KNEBEL 23/11/2022 17:06:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

000331

RECEBEMOS DE ROSO & FILHOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.008.930
		SÉRIE 8



**ROSO & FILHOS LTDA**  
AV. INDEPENDENCIA, 825 - CENTRO  
CEP 85.760-000 - CAPANEMA - PR  
Fone (046) 3552-1241

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1

Nº 000.008.930  
SÉRIE 8  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
4122 1175 9825 5300 0196 5500 8000 0089 3010 0089 1186

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3350078168	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 75.982.553/0001-96	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220281630937 23/11/2022 10:29:28
-----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: APAE	CNPJ/CPF: 80.883.002/0001-05	DATA DE EMISSÃO: 23/11/2022
ENDEREÇO: R TAMOIOS, 00	BAIRRO/DISTRITO: SANTA CRUZ	CEP: 85760000
MUNICÍPIO: CAPANEMA	FONE/FAX: 465521931	UF: PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	HORA DE SAÍDA: 10:29:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 171,04
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 171,04

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
1	320102001	GASOLINA ORIGINAL IPIRANGA	34,38	27101259	060	5656	L	35,05	4,88	171,04	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PLACA: BEH9J12 KM: 3564 nBico: 04 nBomba: 1 nTanque: 2 vEnclni: 1837345.260 vEncFin: 1837380.310 Tributos aproximados: R\$ 0.00 (0.00%) Federal, R\$ 34.38 (20.10%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBPT - PR D3C559</p> <p>FORMA DE PAGAMENTO: NOTAS A PRAZO: 171,04 Codigo Cliente: 770 Media: 8.64</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



000332

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2022

Código 01214	Nome do Funcionário JULIANE ANDREIA SCHWINN ERICH PROFESS. EDUC. ESPECIAL	CBO 239220	Emp. 001	Local	Deplo. 001 GERAL	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 01/08/2018						

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00108	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	12/12	1.730,67	
			Total de Vencimentos 1.730,67	Total de Descontos 0,00
			Valor Líquido	1.730,67

Salário Base 3.461,34	Sal. Contr. INSS 0,00	Base Cál. FGTS 1.730,67	FGTS do mês 138,45	Base Cál. IRRF 0,00	Faixa IRRF 0,00
--------------------------	--------------------------	----------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

/ DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
 Agência 907-5  
 Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome JULIANE A SCHWINN ERICH  
 Agência 907-5  
 Conta corrente 24787-1  
 Valor 865,32  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 23/11/2022 16:24:41  
 JD586611 MAURI KNEBEL 23/11/2022 17:06:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

000333

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
R TAMOIOS, 1820  
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

## Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2022

Código 00981	Nome do Funcionário EVANDRO ALVES DOS SANTOS MOTORISTA MICRO ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Setor	Seção	Fl.
		Admissão: 01/06/2009						

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00108	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	12/12	1.128,00		
			Total de Vencimentos 1.128,00	Total de Descontos 0,00	
			Valor Líquido	1.128,00	
Salário Base 2.256,00	Sal. Contr. INSS 0,00	Base Cál. FGTS 1.128,00	FGTS do mês 90,24	Base Cál. IRRF 0,00	Faixa IRRF 0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



EMPRESA

G333231657664031030  
23/11/2022 17:06:46

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB  
Agência 907-5  
Conta corrente 30792-0

## Creditado

Nome EVANDRO ALVES DOS SANTOS  
Agência 907-5  
Conta corrente 24789-8  
Valor 1.128,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 23/11/2022 16:23:14  
JD586611 MAURI KNEBEL 23/11/2022 17:06:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.





## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74  
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

Ofício nº 061/2022

Capanema, 13 de dezembro de 2022.

010334

010334

010333

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência **Reformulação da Versão do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento 001/2022**, para aquisição de materiais necessários para esta entidade.

### Despesas com Equipamentos:

Retirar	4.4.90.52.10	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	2.000,00
Acrescentar	4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	2.000,00

NAIR IRIA  
GREBER:8063047  
2904

Assinado de forma digital por  
NAIR IRIA  
GREBER:80630472904  
Dados: 2022.12.13 10:56:39  
'03'00'

Nair Iria Greber  
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor  
**Américo Bellé**  
**Atenção da Controladoria Interna e Gestora da Parceria**  
Nesta Cidade de Capanema / PR